



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

Memorando nº: 13/2019 - GECMI- 17229

GOIANIA, 15 de outubro de 2019.

Da (o): GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL  
Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Assunto: Contratação de serviço de clipping eletrônico

Senhor Diretor,

Solicitamos a contratação de serviço de clipping eletrônico, pelo período de um ano (de 09/12/2019 a 09/12/2020), com o monitoramento diário das ações da OVG; de eventos com a presença da presidente de honra, diretores; e outros assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas). O monitoramento das notícias é fundamental para a avaliação do planejamento das estratégias de comunicação da OVG, bem como verificar o retorno da mídia espontânea, uma vez que não contamos com recursos financeiros para divulgação das nossas ações nos meios de comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA JANE DE ASSUNCAO, Colaborador** (a), em 15/10/2019, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9604760** e o código CRC **3C540684**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 9604760



Organização das Voluntárias de Goiás

FORMULÁRIO DE PEDIDO Nº \_\_\_\_\_ 29

Versão 7.0 - 29.07.2019

Área / Departamento : GECMI-GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

Data: 10/15/2019

Solicitante Responsável : Kátia Assunção

Prioridade : Rotina ( X ) Urgência ( ) Seleccione Apenas uma Prioridade

Pedido realizado em tempo hábil Pedido com necessidade imediata

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade solicitada pela área	Valor Unitário Estimado R\$	Conta Gerencial - OVG	Quantidade autorizada pela Diretoria
1	novo001	Clipping Eletrônico	mensal	1	R\$ 1,891.45		
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

**Justificativa do pedido:** Solicitamos a contratação de serviço de clipping eletrônico, pelo período de um ano (de 09/12/2019 a 09/12/2020), com o monitoramento diário das ações da OVG; de eventos com a presença da presidente de honra, diretores; e outros assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas). O monitoramento das notícias é fundamental para a avaliação do planejamento das estratégias de comunicação da OVG, bem como verificar o retorno da mídia espontânea, uma vez que não contamos com recursos financeiros para divulgação na imprensa.

Salientamos que contrato de prestação de serviços com o atual fornecedor encerra-se no dia 08 de dezembro.

**Rateio da Despesa:**  
Em caso de serviço, unidades que possuem mais de uma modalidade, informar o percentual o rateio

Pedido: ( ) Específico ( ) Comum (Consultar ASPDI sobre demanda de outras unidades) Valor total do Pedido: R\$ -

**Assinatura da Diretoria Responsável:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_/\_\_/\_\_

Fonte de Recurso: ( ) Contrato de Gestão ( ) Recursos Próprios

**Diretoria Administrativa Financeira:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
**Wellington Matos de Lima**

Indicação do Gestor do Contrato (adm): \_\_\_\_\_ Indicação do Subgestor do Contrato (téc.): \_\_\_\_\_

**Diretoria Geral:** \_\_\_\_\_  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Informações dos Produtos

Setor	Grupo de produto	Código
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	000481
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	000483
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	008930
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	008931
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	008946
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	010053
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	011065
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	011066
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	011214
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	011215
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	011216
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	011217
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	012284
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	012285
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	012286
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	012287
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	012288
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	012492
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	013131
GEP-COMPRAS	BRINQUEDOS	013132
GEP-COMPRAS	CADEIRA DE RODAS	003726
GEP-COMPRAS	CADEIRA DE RODAS	004271
GEP-COMPRAS	CADEIRA DE RODAS	006913
GEP-COMPRAS	CADEIRA DE RODAS	011150
GEP-COMPRAS	CADEIRA DE RODAS	011497
GEP-COMPRAS	CADEIRA DE RODAS	011543
GEP-COMPRAS	CADEIRA DE RODAS	011561
GEP-COMPRAS	CADEIRA DE RODAS	011562
GEP-COMPRAS	CAMA MESA E BANHO	000511
GEP-COMPRAS	CAMA MESA E BANHO	000512
GEP-COMPRAS	CAMA MESA E BANHO	011498
GEP-COMPRAS	COBERTOR	000419
GEP-COMPRAS	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	009450
GEP-COMPRAS	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	013143
GEP-COMPRAS	FRALDAS	012511
GEP-COMPRAS	FRALDAS	012512
GEP-COMPRAS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012516
GEP-COMPRAS	IMOBILIZADO	009827
GEP-COMPRAS	IMOBILIZADO	010386
GEP-COMPRAS	IMOBILIZADO	010419
GEP-COMPRAS	IMOBILIZADO	010431
GEP-COMPRAS	IMOBILIZADO	010519

GEP-COMPRAS	IMOBILIZADO	010528
GEP-COMPRAS	IMOBILIZADO	010532
GEP-COMPRAS	IMOBILIZADO	013025
GEP-COMPRAS	IMOBILIZADO	013026
GEP-COMPRAS	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	011456
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	003591
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	005721
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	005829
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	010448
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	010512
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	010513
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	011568
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012121
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012122
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012123
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012124
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012125
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012126
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012127
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012398
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012400
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012467
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012468
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012469
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012470
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012471
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012473
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012551
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012647
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012648
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012649
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012650
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012651
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012652
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012653
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012654
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012704
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012916
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	012917
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	013023
GEP-COMPRAS	MEDICO HOSPITALAR	013024
GEP-COMPRAS	OFTALMOLOGICO	001516
GEP-COMPRAS	SERVIÇOS	011811
GEP-COMPRAS	SERVIÇOS	012531



GEP-COMPRAS	SUPLEMENTO ALIMENTAR	001720
GEP-COMPRAS	SUPLEMENTO ALIMENTAR	011839

## Listagem atualizada do Alterdata em 28-05-18

## Nome do produto

CARRINHO
BONECA
BAÚ DE BRINQUEDOS
COZINHA ESPERTA
BOLA DE VINIL TIPO FUTEBOL
BONECO SUPER HEROI
BOLA DE VINIL TIPO VOLEIBOL
URSO DE PELÚCIA
BOLA FUTEBOL (IMPORTADO)
BOLA VOLEI (IMPORTADO)
URSO DE PELUCIA (IMPORTADO)
CARRINHO (IMPORTADO)
BONECA (MODELO BEBÊ)
JOGO DE DOMINÓ
CARRINHO DE FORMULA 1
LEARNING PAD
MALETA DE PINTURA
TABLET INFANTIL
BRINQUEDO DE BANHO
BLOCOS DE ENCAIXE
ANDADOR ALUMÍNIO DOBRÁVEL
CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA
BENGALA
BENGALA DOBRAVEL
MULETA AXILIAR EM ALUMÍNIO TAMANHO P
BENGALA ALUMINIO 4 PONTAS
MULETA AXILIAR EM ALUMÍNIO TAMANHO M
MULETA AXILIAR EM ALUMÍNIO TAMANHO G
COLCHÃO CAIXA DE OVO
COLCHÃO D'ÁGUA
CAPA DE SILICONE P/ COLCHÃO
COBERTOR OVG
BOLSA PARA ENXOVAL
ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO
FRALDAS GERIATRICAS
FRALDAS INFANTIL
LEITE INFANTIL NAM CONFORT 3 LATA C/400 GR
COLCHÃO DE SOLTEIRO
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO
VENTILADOR DE PAREDE
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO
CADEIRA ESPREGUIÇADEIRA DE FIO

FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS
FORNO INDUSTRIAL ELETRICO
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO
COLCHÃO D-33 190 X 90 X 10
ETIQUETA LASER INK-JET 33,9 X 101,6
COLCHÃO HOSPITALARES
CILINDRO DE AÇO PARA OXIGÊNIO COMPLETO
COLETE ORTOPEDICO
ESCADA 2 DEGRAUS COM PISO ANTEDERRAPANTE
ARMARIO COM PRATELEIRAS
UMIDIFICADOR DE AR
CAMA HOSPITALAR C/ MANIVELA P/ ELEVAÇÃO DE CABECEIRA
FRALDA INFANTIL EMBALAGEM COM 48 FRALDAS TAM.M
FRALDA INFANTIL EMBALAGEM COM 40 FRALDAS TAM.XG
FRALDA GERIATRICA EMBALAGEM COM 48 FRALDAS TAM.P
FRALDA GERIATRICA EMBALAGEM COM 48 FRALDAS TAM.M
FRALDA GERIATRICA EMBALAGEM COM 48 FRALDAS TAM.G
FRALDA GERIATRICA EMBALAGEM COM 42 FRALDAS TAM.XG
ABSORVENTE PÓS PARTO PACOTE COM 50 UNIDADES TAM.ÚNICO
FRALDA GERIATRICA TAM.G-PESO 70 A 90 KG EMB. C/08 A 10 UD
FRALDA INFANTIL TAM. G-DE 10 A 15 KG PCT C/MIN. 36 MAX.48
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M DE 4 A 9 KG EMB.C/24 A 50 UD
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG DE 8 A 15 KG EMB.C/20 A 46 UD
FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA P ATÉ 50 KG EMB.C/08 A 11 UD
FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA M ATÉ 70 KG EMB.C/08 A 10 UD
FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA G DE 70 A 90 KG EMB.C/08 A 10 UD
ABSORVENTE UNISSEX TAM.ÚNICO
FRALDA INFANTIL TAM.P- ATÉ 05 KG PCT C/MIN.32 E MAX. 48
CADEIRA DE RODAS TETRA IMPORTADA
CADEIRA DE RODAS PADRÃO IMPORTADA
CADEIRA HIGIÊNIA COM RODAS IMPORTADA
ANDADOR ARTICULADO IMPORTADO
MULETA AXILAR IMPORTADA
BENGALA COM 4 PONTAS IMPORTADA
BENGALA IMPORTADA
CADEIRA HIGIÊNICA SEM RODAS IMPORTADA
CADEIRA DE RODAS, ADULTO
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG 06 X 20
FRALDA INFANTIL TAM.P- 06 X 28
CAMA HOSPITALAR SIMPLES
CAMA TUBULAR SIMPLES
ARMAÇÕES DE ÓCULOS INFANTIL
CONTRATAÇÃO ESP. EM FORNECIMENTO DE BALOES COLORIDOS TIPO CANUDO
COROA DE FLORES (SERVIÇO)

LEITE NEOCATE LCP

DIETA NUTRIC. COMPLETA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5KCAL/ML PACK 1000ML





LT
UN

**Informações dos Produtos**

Setor	Grupo de produto	Código
GEP-Almoxarifado	AGUA MINERAL	000827
GEP-Almoxarifado	AGUA MINERAL	001353
GEP-Almoxarifado	AGUA MINERAL	011433
GEP-Almoxarifado	AGUA MINERAL	012562
GEP-Almoxarifado	BRINQUEDOS	012867
GEP-Almoxarifado	BRINQUEDOS	012868
GEP-Almoxarifado	BRINQUEDOS	012869
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	000496
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	000536
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	000970
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	000973
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	001083
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	001236
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	001297
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	001461
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	001483
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	002179
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	002624
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	002902
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	003280
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	003728
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	005764
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	009888
GEP-Almoxarifado	CAMA MESA E BANHO	011457
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	000779
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	000862
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001362
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001368
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001369
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001370
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001371
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001372
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001373
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001374
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001378
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001379
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001381
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001383
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001386
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001789
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001982
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	001983



GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	002331
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	002474
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	003607
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	004503
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	004504
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	004505
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	004506
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	004507
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	004509
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	004514
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	005086
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	006047
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	006048
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	007867
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	008090
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	009543
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	009544
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	009545
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011286
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011287
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011288
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011289
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011290
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011291
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011292
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011293
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011294
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011295
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011296
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011297
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011298
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011299
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011300
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011301
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011302
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011303
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011304
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011305
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011306
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011307
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011308
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011309
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011310
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011311

GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011312
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011313
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011314
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011315
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011316
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011317
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011318
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011319
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011320
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011321
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011322
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	011323
GEP-Almoxarifado	CARNES E FRIOS	012508
GEP-Almoxarifado	COBERTOR	001985
GEP-Almoxarifado	COMBUSTÍVEL E DERIVADOS	001845
GEP-Almoxarifado	COMBUSTÍVEL E DERIVADOS	001846
GEP-Almoxarifado	COMBUSTÍVEL E DERIVADOS	001847
GEP-Almoxarifado	COMBUSTÍVEL E DERIVADOS	012484
GEP-Almoxarifado	COMBUSTÍVEL E DERIVADOS	012708
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	008809
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	008875
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	008932
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	009532
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	009534
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	011131
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	011658
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	011659
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	011660
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	011661
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	011662
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	011663
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	012351
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	012354
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	012355
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	012356
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	012357
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	012358
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	012381
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	013205
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	013206
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	013207
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	013231
GEP-Almoxarifado	ENFEITE NATALINO	013268
GEP-Almoxarifado	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	006965

GEP-Almoxarifado	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	011808
GEP-Almoxarifado	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	011810
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	002746
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	003629
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	007762
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	009045
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	011823
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	012272
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	012359
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	012571
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	012616
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	012617
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	012618
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	012619
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	013274
GEP-Almoxarifado	FLORES E ARANJOS	013275
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000035
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000052
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000053
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000054
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000055
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000056
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000057
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000058
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000060
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000061
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000063
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000064
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000065
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000066
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000067
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000068
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000070
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000071
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000072
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000073
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000074
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000075
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000076
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000077
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000078
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000079
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000081
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000082

GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000083
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000086
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000087
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000088
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000089
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000090
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000278
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000288
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000291
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000292
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000294
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000728
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000729
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000731
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000732
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000734
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000735
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000736
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000737
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000738
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000739
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000740
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000753
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000755
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000756
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000757
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000758
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000759
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000760
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000765
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000766
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000772
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000776
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000781
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000782
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000784
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000829
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000830
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000831
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000832
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000864
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000935
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000953
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001146

GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001292
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001387
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001426
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001430
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001431
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001436
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001438
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001439
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001440
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001441
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001744
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001790
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001797
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	001798
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002087
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002133
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002210
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002214
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002303
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002304
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002305
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002306
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002307
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002308
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002309
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002310
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002311
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002312
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002313
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002314
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002315
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002363
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002457
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002459
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002466
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002467
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002473
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002478
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002480
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002483
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002486
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	002920
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003020
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003240

GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003428
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003505
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003597
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003601
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003605
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003606
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003611
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003613
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003616
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003618
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003887
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	003986
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004009
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004181
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004377
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004382
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004385
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004390
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004393
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004394
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004395
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004397
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004399
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004400
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004409
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004579
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004582
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004584
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004585
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004586
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004587
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004589
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004590
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004594
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004598
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004599
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004886
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	004929
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	005000
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	005089
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	005092
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	005231
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	005731
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	005917

GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	006016
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	000037
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	006949
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007067
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007171
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007318
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007319
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007320
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007359
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007360
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007361
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007468
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007469
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007470
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007504
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007567
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007620
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	007962
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008129
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008243
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008244
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008303
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008326
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008488
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008497
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008540
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008542
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008617
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008767
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	008914
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009537
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009538
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009919
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009921
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009922
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009923
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009925
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009926
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009930
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009932
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009933
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009936
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009937
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	009939

GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010430
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010435
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010855
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010859
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010986
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011000
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011134
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011351
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011352
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011373
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011401
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011409
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011494
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011495
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011532
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011560
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011581
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011583
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011584
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011585
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011586
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011587
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011588
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011589
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011590
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011591
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011592
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011593
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011594
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011635
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011893
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011926
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	011997
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012077
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012081
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012091
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012108
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012231
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012296
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012297
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012302
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012303
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012304
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012307



GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012308
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012309
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012310
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012311
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012312
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012321
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012614
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012615
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012645
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012755
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012756
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012790
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012908
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	012971
GEP-Almoxarifado	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	013158
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000492
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000594
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000606
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000612
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000618
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000627
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000630
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000639
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000642
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000645
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000652
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000668
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000671
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000672
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000673
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000675
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000677
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	000691
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	001986
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002160
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002161
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002166
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002181
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002509
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002514
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002564
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002570
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002579
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	002588

GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	003897
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	003923
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	003927
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	003944
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	004283
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	004417
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	005203
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	005207
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	005238
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	005588
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	009264
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	009276
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	009277
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	009278
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	009289
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	009290
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	009291
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	010249
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	010264
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	010595
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	012134
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	012301
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E BELEZA	012894
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000094
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000096
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000097
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000099
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000100
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000101
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000102
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000103
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000104
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000105
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000106
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000108
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000109
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000110
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000111
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000112
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000113
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000114
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000115
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000116
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000117

GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000302
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000304
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000306
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000519
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	000660
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	001136
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	001447
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	001449
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	001451
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	001452
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	001456
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	001624
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	001739
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	001750
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	002501
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	002931
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	003417
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	003491
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	003492
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	004462
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	004852
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	005686
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	005787
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	005789
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	005796
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	005797
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	005801
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	006026
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	006027
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	006028
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	006029
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	006832
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	006885
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	007126
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	007127
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	007153
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	007267
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	007433
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	007439
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	007577
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	008046
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	008066
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	008067
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	008131

GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	008790
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	008889
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	008895
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	008981
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	009046
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	009115
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	009784
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	010962
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	010963
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	011356
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	011815
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	012137
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	012779
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	012780
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	012781
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	012784
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	012786
GEP-Almoxarifado	HIGIENE E LIMPEZA	012913
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000764
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000774
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000867
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000869
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000907
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000909
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000910
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000911
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000912
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000913
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000914
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000915
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000916
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000917
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000918
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000919
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000920
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000921
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000922
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000923
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000924
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000925
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000926
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000927
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000928
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000929

GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000930
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000931
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000932
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000933
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000934
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000936
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000937
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000938
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000939
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000940
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000941
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000942
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000943
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000944
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000945
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000946
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000947
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000948
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000950
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000951
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000952
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000954
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000955
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000956
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000957
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000958
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000959
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000960
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000961
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000962
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000963
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000964
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000965
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000967
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	000968
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	001442
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	003006
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	004376
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	004392
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	004433
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	004588
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	004917
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	004918
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	004919

GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005094
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005095
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005097
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005098
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005099
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005100
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005101
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005102
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005103
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005104
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005105
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005106
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005107
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005159
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	005925
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006030
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006031
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006032
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006033
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006034
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006035
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006036
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006037
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006038
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006039
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006040
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006041
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006042
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006043
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006044
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	006912
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	007248
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	007803
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	007869
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	007870
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	009570
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	009571
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	009572
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	009573
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	009574
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	009575
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	009576
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	009931
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	010959

GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011400
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011402
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011403
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011404
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011405
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011406
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011407
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011408
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011410
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	011411
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	012463
GEP-Almoxarifado	HORTIFRUTI	013157
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000513
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000528
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000586
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000695
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000696
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000808
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000812
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000815
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000841
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	000983
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001137
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001198
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001281
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001416
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001460
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001469
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001477
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001491
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001519
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001531
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001668
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001730
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001738
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001763
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001844
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001948
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001953
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001958
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001961
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	001963
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002053
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002061

GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002098
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002114
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002132
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002216
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002281
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002282
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002374
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002448
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002449
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002464
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002493
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002641
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002758
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	002954
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003122
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003293
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003327
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003328
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003475
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003476
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003517
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003783
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003795
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003799
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003826
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003851
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003854
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003888
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	003968
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	004184
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	004414
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	004431
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	004460
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	004639
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	004778
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	004891
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005021
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005035
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005051
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005052
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005093
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005227
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005563
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005581



GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005621
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005820
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005822
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005823
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005878
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005881
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005886
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005887
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005891
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	005897
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006700
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006844
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006895
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006984
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006989
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006991
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006992
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006993
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006994
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006995
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006996
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006997
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	006998
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007003
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007004
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007064
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007081
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007082
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007083
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007128
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007129
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007152
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007183
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007203
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007241
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007275
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007316
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007326
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007327
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007353
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007401
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007581
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007582
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007583

GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007586
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007592
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007594
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007600
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007609
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007623
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007629
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007716
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007719
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007818
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007819
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007820
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007825
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007879
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007938
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007940
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007947
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007950
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007955
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	007972
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008083
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008084
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008091
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008128
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008138
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008139
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008140
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008178
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008180
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008236
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008237
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008252
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008300
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008329
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008354
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008355
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008408
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008409
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008410
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008411
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008412
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008413
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008414
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008415

GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008416
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008417
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008418
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008419
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008421
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008428
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008483
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008484
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008485
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008487
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008490
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008505
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008539
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008757
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008759
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008760
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008763
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008768
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008794
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008894
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008916
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	008945
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009025
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009030
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009031
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009062
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009063
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009320
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009326
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009331
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009361
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009367
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009415
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009416
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009524
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009525
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009536
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009796
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009797
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009907
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	009934
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010026
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010039
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010098

GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010390
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010614
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010858
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010890
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010905
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010961
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	010998
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011041
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011142
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011165
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011190
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011226
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011227
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011232
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011337
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011368
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011377
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011428
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011437
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011441
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011485
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011486
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011487
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011502
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011549
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011577
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011654
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011655
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011656
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011657
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011824
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011951
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011962
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011963
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011965
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011966
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011967
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	011971
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012320
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012408
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012577
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012598
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012626
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012636

GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012691
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012692
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012758
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012759
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012760
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012761
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012762
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012771
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012819
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012839
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012856
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012955
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	012975
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013004
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013027
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013072
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013083
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013085
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013086
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013087
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013088
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013091
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013092
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013093
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013104
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013105
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013106
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013107
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013108
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013109
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013110
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013111
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013112
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013113
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013114
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013115
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013116
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013117
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013118
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013119
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013120
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013160
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013161
GEP-Almoxarifado	IMOBILIZADO	013183

GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000006
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000007
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000008
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000009
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000011
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000013
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000017
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000021
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000022
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000024
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000025
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000027
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000028
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000336
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000381
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000408
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000411
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000880
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000883
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000884
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000886
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	000888
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	002873
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	002883
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	003188
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	003189
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	003190
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	003314
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	003978
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	005004
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	005008
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	005174
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	005175
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	006611
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	007976
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	007977
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	007978
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	007979
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	011054
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	012931
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	012932
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	012933
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	012934
GEP-Almoxarifado	IMPRESSOS	013190

GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000343
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000344
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000345
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000346
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000347
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000348
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000349
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000350
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000351
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000352
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000354
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000355
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000470
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000471
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000472
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000473
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000474
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000475
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000476
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000477
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000478
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000521
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000522
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000543
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	000725
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	001785
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	001786
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	001787
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	001864
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	002006
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	002007
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	002100
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	002101
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	002350
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	002370
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	002743
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	002791
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	003118
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	003119
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	003128
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	003129
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	003214
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	003263
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	003264

GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	003370
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	004416
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	005026
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	005077
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	005186
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	005570
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	005573
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	005587
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	005781
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	005874
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006255
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006257
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006436
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006449
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006565
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006575
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006812
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006814
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006815
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006837
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006889
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006890
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006891
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006892
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006893
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006894
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006896
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006981
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	006990
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007008
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007044
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007085
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007130
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007258
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007272
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007307
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007308
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007309
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007310
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007311
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007312
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007313
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007323
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007324



GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007351
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007357
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007480
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007481
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007519
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007521
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007568
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007570
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007591
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007622
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007639
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007649
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007650
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007651
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007652
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	007926
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008026
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008030
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008050
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008062
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008119
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008145
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008200
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008297
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008304
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008328
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008331
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008332
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008359
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008370
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008378
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008379
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008380
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008384
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008404
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008406
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008431
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008443
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008613
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008614
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008756
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008779
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008830
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008836

GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008891
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008899
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008902
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008903
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008906
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	008961
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	009050
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	009052
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	009519
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	009520
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	009521
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	009522
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	009913
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	009917
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	010654
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	010674
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	010676
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	010891
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	010892
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	010960
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	010978
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011050
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011114
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011354
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011376
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011476
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011515
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011516
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011600
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011601
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011816
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011833
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011960
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011961
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011986
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	011991
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012021
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012022
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012097
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012098
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012099
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012100
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012102
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012195

GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012196
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012459
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012503
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012509
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012510
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012522
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012523
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012524
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012525
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012526
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012527
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012528
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012529
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012530
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012532
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012622
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012681
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012711
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012766
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012767
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012768
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012769
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012902
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012903
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012904
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012905
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012906
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012919
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012920
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012921
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	012922
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013060
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013079
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013152
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013162
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013163
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013164
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013165
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013166
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013167
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013168
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013169
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013170
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013171

GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013277
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013278
GEP-Almoxarifado	INFORMÁTICA	013279
GEP-Almoxarifado	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	000518
GEP-Almoxarifado	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	010331
GEP-Almoxarifado	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	011902
GEP-Almoxarifado	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	012710
GEP-Almoxarifado	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	013051
GEP-Almoxarifado	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	013052
GEP-Almoxarifado	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	013053
GEP-Almoxarifado	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	013054
GEP-Almoxarifado	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	013055
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	001528
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	005429
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	005533
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	007850
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	007851
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	007852
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	011504
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	012500
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	012501
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	012502
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	012549
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	013050
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	013098
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	013099
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	000550
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	000648
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	000715
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	000716
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001298
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001299
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001300
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001301
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001302
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001303
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001305
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001306
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001307
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001312
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001315
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001316
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001318
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001319

















GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013043
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013044
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013045
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013046
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013047
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013124
GEP-Almoxarifado	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013138
GEP-Almoxarifado	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	004535
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000561
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000587
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000588
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000589
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000590
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000591
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000609
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000707
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000708
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000709
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000786
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000794
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000879
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000890
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	000969
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001027
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001354
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001398
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001399
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001401
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001402
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001405
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001406
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001407
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001408
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001409
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001410
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001476
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001758
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001762
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001764
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001774
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001930
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001935
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001940
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001942



























































GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000457
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000458
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000459
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000460
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000461
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000462
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000463
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000464
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000466
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000467
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000469
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000479
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	000480
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	001018
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	001019
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	001020
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	001041
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	001108
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	001128
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	001569
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	001667
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002063
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002219
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002411
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002413
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002414
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002415
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002416
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002420
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002422
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002427
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002428
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002429
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002430
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002432
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002433
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002437
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002439
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002440
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002442
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002443
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002512
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002780
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002784

GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002785
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002795
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002810
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002812
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002822
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002911
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	002979
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	003174
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	003246
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	003598
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	003872
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	003874
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004437
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004438
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004439
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004440
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004441
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004770
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004793
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004892
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004899
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004900
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004901
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004902
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004903
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004904
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	004908
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	005024
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	005286
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	005287
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	005288
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	005359
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	006432
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	006747
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	006847
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	006897
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	007007
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	007079
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	007080
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	007335
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	007381
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	007679
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	007996
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	008491



GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	008492
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	008504
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	009501
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	009965
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	010047
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	010319
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	010490
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	010644
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	011030
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	011031
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	011423
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	011500
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	011595
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	011838
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012023
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012024
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012025
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012026
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012027
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012028
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012101
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012222
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012322
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012367
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012368
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012390
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012424
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012425
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012426
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012427
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012428
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012438
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012439
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012440
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012441
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012442
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012443
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012444
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012445
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012446
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012447
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012448
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012449
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012450

GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012451
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012452
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012453
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012454
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012460
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012521
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012544
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012581
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012613
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012620
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012621
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012739
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012778
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012787
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	012881
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013066
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013135
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013136
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013137
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013175
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013176
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013210
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013211
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013212
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013213
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013214
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013234
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013235
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013236
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013237
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013238
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013239
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013240
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	013242
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	000856
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	003525
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	009960
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012713
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012714
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012715
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012716
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012717
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012718
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012719

GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012720
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012721
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012722
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012723
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012724
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012725
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012726
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012727
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012728
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012729
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012730
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012731
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012732
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012733
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012734
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012735
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012736
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012896
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012897
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012926
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	012927
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000080
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000084
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000093
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000119
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000120
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000121
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000122
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000123
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000124
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000125
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000126
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000127
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000128
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000129
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000130
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000131
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000132
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000133
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000134
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000135
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000136
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000137
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000138

GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000139
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000140
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000141
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000142
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000553
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000633
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000775
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000810
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000811
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000813
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000814
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	000816
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001200
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001208
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001209
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001215
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001344
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001345
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001346
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001347
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001348
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001349
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	001377
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	002767
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	003283
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	003384
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	003413
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	003678
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	003952
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	003953
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004025
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004666
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004851
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004874
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004875
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004876
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004877
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004879
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004880
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004881
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004882
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	004883
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	005183
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	005184

GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	005185
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	005289
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	005291
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	005445
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	005724
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	005842
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	006636
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	006674
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	006806
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	006807
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	006915
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	006975
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	007273
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	007782
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	008339
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	008471
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	008729
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	008964
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	009498
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	010293
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011231
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011438
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011442
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011541
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011731
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011738
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011739
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011819
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011952
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011953
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011954
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011955
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011956
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	011984
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012092
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012093
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012313
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012519
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012520
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012565
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012566
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012567
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012569
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012625

GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012782
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012788
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012789
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012928
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012929
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DESCARTÁVEL	012930
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001028
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001030
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001039
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001042
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001043
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001052
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001057
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001058
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001061
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001063
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001070
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001072
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001073
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001079
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001086
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001092
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001099
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001100
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001105
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001107
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001109
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001112
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001113
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001124
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001127
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001133
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001134
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001175
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001180
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001183
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001188
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001189
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001523
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001524
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	001525
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	003239
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	003245
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	003248

GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	003259
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	003563
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	003868
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	003877
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	003878
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	004591
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	004884
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	005078
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	005585
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	005586
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	005619
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	006961
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	007195
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	007254
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	007356
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	007367
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	007463
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	007500
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	007691
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	007797
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	008285
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	008289
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	008509
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	008951
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	009897
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010093
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010094
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010095
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010096
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010097
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010288
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010289
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010290
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010291
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	010417
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012257
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012365
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012366
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012536
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012537
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012538
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012540
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012541
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012542

GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012543
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012772
GEP-Almoxarifado	MATERIAL DIDÁTICO	012775
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001248
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001249
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001250
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001251
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001252
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001253
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001254
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001256
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001257
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001258
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001259
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001260
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001262
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001264
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001265
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001266
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001267
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001269
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001270
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001271
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001272
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001278
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001732
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	001782
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	002236
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	003228
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	003996
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	004194
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	004496
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	004523
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	004524
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	004782
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	005609
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	005613
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	005614
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	005618
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	005941
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	005942
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	006651
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	006862
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	007107



GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	007715
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	008255
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	008256
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	009040
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	009407
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	009408
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	009409
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	009410
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	009411
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	009412
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	010898
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	011563
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	011564
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	011565
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	011566
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	011567
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	012331
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	012332
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	012333
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	012334
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	013280
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	013281
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	013282
GEP-Almoxarifado	MATERIAL ESPORTIVO	013283
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	000749
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	003394
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	003420
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	004973
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	011647
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	011832
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	012409
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	012410
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	012411
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	012412
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	012413
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	012414
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	012415
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	012416
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	012976
GEP-Almoxarifado	MATERIAL JARDINAGEM/HORTA/AGRÍCOLA	013000
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	002905
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	003100
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	003103
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	003109

GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	003110
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	003381
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	003781
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	008296
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	008735
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	010207
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	011362
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	011460
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	011974
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012328
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012330
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012380
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012386
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012455
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012456
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012457
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012458
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012513
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012517
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012572
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012679
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012837
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	012886
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	013187
GEP-Almoxarifado	MATERIAL MARCENARIA	013188
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	001313
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	001571
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	001572
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	001874
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	001875
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	002765
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	002815
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	002823
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	002831
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	002841
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	002863
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	003037
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	003043
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	003543
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	003546
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	003547
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	003567
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	005559
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	007322

GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	007653
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	007693
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	007711
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	007746
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	007812
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	007814
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	011463
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	011546
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	011547
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	011548
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012046
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012047
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012048
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012215
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012216
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012217
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012218
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012219
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012294
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012299
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012336
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012338
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012339
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012340
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012392
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012393
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012742
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012743
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012744
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012745
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012746
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012747
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012748
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012749
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012750
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012751
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012752
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012753
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	012773
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	013005
GEP-Almoxarifado	MATERIAL P/ ARTESANATO	013233
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001584
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001592
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001596

GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001600
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001669
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001680
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001685
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001712
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001806
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001809
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	001823
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	004609
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	004898
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	005302
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	005304
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	005324
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	005336
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	005960
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	005985
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	006818
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	006819
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	007192
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	007752
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	007881
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	007894
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	007905
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	007909
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	007912
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	007922
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	008134
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	008136
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	008155
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	008156
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	009070
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	009967
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	010056
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	010058
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	010063
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	010624
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011258
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011262
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011263
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011269
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011275
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011277
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011278
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011341

GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011379
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011380
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011381
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011554
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011653
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011949
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	011981
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	012088
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	012089
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	012898
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	012899
GEP-Almoxarifado	MEDICAMENTOS	013142
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000143
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000144
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000145
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000146
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000147
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000148
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000149
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000150
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000152
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000153
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000154
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000155
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000156
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000157
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000158
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000159
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000163
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000164
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000165
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000166
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000168
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000169
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000170
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000172
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000173
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000174
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000176
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000177
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000178
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000179
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000180
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000181

GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000182
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000597
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	000684
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	001223
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	001343
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	001453
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	001496
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	001517
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	001740
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002076
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002077
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002102
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002157
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002368
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002380
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002417
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002451
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002490
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002503
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002505
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002507
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002903
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002909
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002912
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002913
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	002914
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	003135
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	003532
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	003867
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	003869
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	004001
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	004026
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	004888
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	004889
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	004893
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	004894
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	004895
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	004897
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	005023
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	005070
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	005136
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	005280
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	005741
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	006022

GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	006014
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	006015
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	006012
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	006679
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	006701
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	006727
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	006782
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	006808
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007006
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007070
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007111
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007187
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007235
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007255
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007256
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007601
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007602
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007603
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007604
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007605
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007606
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007607
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007611
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007624
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007733
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007794
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007795
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007796
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	007965
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008120
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008179
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008181
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008182
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008183
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008184
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008185
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008187
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008188
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008189
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008190
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008498
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	008530
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	009914
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	010143

GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	010226
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	010658
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	010660
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011051
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011052
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011378
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011382
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011383
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011489
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011551
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011552
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011555
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011556
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011557
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011558
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011834
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011845
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011860
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011937
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011942
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011943
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011944
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011979
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011980
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	011982
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012084
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012085
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012086
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012087
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012327
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012552
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012554
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012555
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012556
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012557
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012558
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012635
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012850
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012895
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012900
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012941
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012942
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012943
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012944



GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012945
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	012946
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	013006
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	013089
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	013141
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	013153
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	013154
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	013155
GEP-Almoxarifado	MEDICO HOSPITALAR	013156
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000183
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000184
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000185
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000186
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000187
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000189
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000190
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000191
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000192
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000194
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000195
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000196
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000197
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000198
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000199
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000200
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000202
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000204
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000205
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000206
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000208
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000209
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000210
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000211
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000212
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000213
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000214
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000216
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000219
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000220
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000221
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000222
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000223
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000224
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000225

GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000226
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000227
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000228
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000229
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000230
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000231
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000232
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000233
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000235
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000236
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000237
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000238
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000239
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000240
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000241
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000242
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000246
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000247
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000248
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000249
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000250
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000251
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000252
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000253
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000254
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000255
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000256
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000257
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000259
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000260
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000261
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000263
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000267
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000269
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000277
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000279
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000281
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000283
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000285
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000287
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000289
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000509
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	000610
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	001012

GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	001013
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	001014
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	001015
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	002011
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	002537
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	002956
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	003145
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	003813
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	003823
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	003828
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	003829
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	003830
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	003832
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	003834
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	003840
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	004230
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	004944
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	005293
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	005830
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	005915
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	005916
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	006123
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	006621
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	006622
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	006637
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	006828
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	006829
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	006830
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	006831
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	006898
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	007343
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	007774
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	008122
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	008123
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	008493
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	008494
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	008711
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	010280
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	010424
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	010945
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	011490
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	011491
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	011492
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	011493

GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	011533
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	011825
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	011826
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012234
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012235
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012236
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012237
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012238
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012239
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012240
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012241
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012242
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012243
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012244
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012246
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012343
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012344
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012705
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012706
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012707
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012709
GEP-Almoxarifado	ODONTOLÓGICO	012770
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	001788
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	002328
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	002329
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	003425
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	003720
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	006973
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	011392
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012090
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012191
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012192
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012193
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012341
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012342
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012996
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012997
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012998
GEP-Almoxarifado	PÃO E LEITE	012999
GEP-Almoxarifado	ROUPAS	012594
GEP-Almoxarifado	ROUPAS	012595
GEP-Almoxarifado	ROUPAS	012776
GEP-Almoxarifado	ROUPAS	013179
GEP-Almoxarifado	ROUPAS	013180

GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	001458
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	001838
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	002248
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	003196
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	003297
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	003810
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	006472
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011006
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011013
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011014
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011015
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011021
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011022
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011023
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011028
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011029
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011033
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011036
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011053
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011055
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011057
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011058
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011064
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011068
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011069
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011070
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011071
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011073
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011075
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011076
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011077
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011078
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011079
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011082
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011083
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011084
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011085
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011086
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011087
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011090
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011092
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011095
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011096
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011097

GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011098
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011099
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011101
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011103
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011104
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011105
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011106
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011107
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011110
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011111
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011112
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011115
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011117
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011122
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011123
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011124
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011129
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011130
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011132
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011133
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011136
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011137
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011138
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011140
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011141
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011143
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011144
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011145
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011146
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011147
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011149
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011151
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011163
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011166
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011167
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011168
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011169
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011171
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011173
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011175
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011176
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011178
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011179
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011180

GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011182
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011183
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011184
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011185
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011186
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011187
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011188
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011189
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011191
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011193
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011194
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011195
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011196
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011197
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011198
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011199
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011205
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011206
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011213
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011219
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011220
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011225
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011229
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011230
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011234
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011235
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011236
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011237
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011245
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011246
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011247
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011282
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011283
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011324
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011326
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011328
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011350
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011358
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011364
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011365
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011366
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011367
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011370
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011371

GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011372
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011375
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011386
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011412
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011413
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011415
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011420
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011421
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011422
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011425
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011426
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011429
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011430
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011431
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011434
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011435
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011436
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011439
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011440
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011444
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011446
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011447
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011454
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011471
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011472
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011473
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011474
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011475
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011481
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011482
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011484
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011496
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011511
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011521
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011525
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011529
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011544
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011553
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011570
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011571
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011572
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011573
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011574
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011575



GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011576
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011578
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011580
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011599
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011636
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011637
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011640
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011641
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011649
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011664
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011665
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011666
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011667
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011668
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011669
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011670
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011672
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011673
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011701
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011730
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011798
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011801
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011802
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011806
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011811
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011812
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011813
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011814
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011820
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011821
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011822
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011836
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011837
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011840
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011857
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011858
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011859
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011861
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011881
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011884
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011895
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011896
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011897
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011917

GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011919
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011927
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011928
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011939
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011940
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011946
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011950
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011973
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011975
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011976
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011977
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011985
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011989
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011990
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011992
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011993
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011995
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011998
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	011999
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012000
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012001
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012010
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012019
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012105
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012145
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012232
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012247
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012248
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012249
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012250
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012252
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012259
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012270
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012271
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012291
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012292
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012293
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012298
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012314
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012315
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012326
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012329
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012345
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012347

GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012348
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012349
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012350
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012360
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012361
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012391
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012395
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012405
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012417
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012422
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012423
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012430
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012431
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012432
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012433
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012436
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012461
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012479
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012480
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012489
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012490
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012491
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012495
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012496
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012497
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012506
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012518
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012533
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012546
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012547
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012568
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012570
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012573
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012574
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012588
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012592
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012593
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012596
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012597
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012599
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012600
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012612
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012623
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012637

GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012643
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012644
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012646
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012655
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012656
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012685
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012687
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012688
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012689
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012690
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012693
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012702
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012703
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012712
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012737
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012740
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012741
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012777
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012866
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012890
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012909
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012910
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012914
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012918
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012923
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012935
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012936
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012948
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012949
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012992
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	012995
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013008
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013010
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013011
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013013
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013014
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013028
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013029
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013030
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013031
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013048
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013049
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013061
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013062

GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013063
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013090
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013094
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013095
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013096
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013123
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013134
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013139
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013140
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013147
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013148
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013178
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013195
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013197
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013196
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013198
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013199
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013200
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013201
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013202
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013203
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013204
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013343
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013356
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013358
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013359
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013375
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013376
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013401
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013402
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013406
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013407
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013408
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013421
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013429
GEP-Almoxarifado	SERVIÇOS	013542
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	000990
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	000994
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	001000
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	001022
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	001031
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	002500
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	004526
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	004527

GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	004583
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	004826
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	005192
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	005294
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	006786
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	006788
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	006789
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	006790
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	006792
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	006793
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	006794
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007118
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007447
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007448
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007449
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007450
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007451
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007452
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007453
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007454
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007455
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007456
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	007458
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	009833
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	009836
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	010913
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	010914
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	010990
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	011349
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	011395
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	011396
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	011397
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	011399
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	011843
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	011844
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	012190
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	012194
GEP-Almoxarifado	SUPLEMENTO ALIMENTAR	012229
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000529
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000548
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000549
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000566
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000571
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000572

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000573
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000575
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000579
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000693
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000694
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000697
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000701
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000717
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000719
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000720
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000724
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000763
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000788
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000789
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000791
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000792
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000793
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000795
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000796
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000797
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000798
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000799
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000800
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000801
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000802
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000804
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000805
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000807
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	000949
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001074
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001075
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001076
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001184
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001196
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001199
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001212
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001214
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001351
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001422
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001423
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001455
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001482
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001484
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001485

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001568
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001777
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001859
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001861
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001862
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001863
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	001866
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002043
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002461
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002482
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002621
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002633
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002754
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002778
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002807
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002813
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002837
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002838
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002839
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002866
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002949
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	002982
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003001
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003258
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003260
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003267
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003268
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003269
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003270
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003271
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003272
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003273
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003274
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003275
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003276
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003277
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003278
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003281
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003294
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003323
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003402
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003403
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003406
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003407



GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003806
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003846
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003858
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003884
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	003992
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004185
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004226
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004260
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004387
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004391
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004532
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004564
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004728
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004789
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	004805
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005053
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005056
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005085
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005380
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005381
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005382
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005396
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005412
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005416
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005420
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005421
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005422
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005493
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005495
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005496
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005589
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005605
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005678
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005679
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005736
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	005737
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006118
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006214
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006215
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006216
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006218
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006219
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006220
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006222

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006223
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006224
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006226
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006391
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006536
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006541
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006590
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006594
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006595
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006596
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006597
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006602
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006713
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006800
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006801
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006802
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006803
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006804
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006820
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006821
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006836
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006881
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006884
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006914
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006923
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	006960
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007005
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007018
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007019
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007020
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007100
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007104
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007106
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007110
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007113
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007114
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007115
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007116
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007117
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007120
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007121
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007122
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007123
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007124

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007151
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007154
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007155
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007200
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007201
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007202
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007246
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007301
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007302
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007303
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007304
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007305
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007315
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007330
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007331
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007332
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007333
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007384
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007385
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007386
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007395
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007461
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007464
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007465
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007466
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007485
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007486
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007487
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007488
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007489
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007494
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007495
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007496
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007523
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007524
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007525
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007526
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007618
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007619
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007625
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007626
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007702
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007726
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007727

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007730
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007802
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007837
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007838
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007839
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007840
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007841
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007842
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007843
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007844
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007845
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007943
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007944
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007945
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007946
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007982
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007986
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007993
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007994
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	007995
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008001
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008002
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008012
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008014
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008015
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008016
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008025
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008032
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008038
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008039
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008051
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008064
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008065
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008080
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008082
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008088
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008159
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008160
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008161
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008162
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008163
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008186
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008198
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008218

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008224
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008226
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008229
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008251
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008271
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008333
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008334
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008335
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008442
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008502
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008511
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008520
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008782
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008783
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008787
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008880
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008898
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008901
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008917
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008918
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008933
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008934
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008935
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008952
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008960
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	008995
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009073
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009139
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009140
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009141
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009142
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009143
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009144
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009145
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009146
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009147
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009148
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009149
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009150
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009151
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009152
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009153
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009154
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009155

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009156
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009157
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009158
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009159
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009160
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009161
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009162
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009163
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009164
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009165
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009166
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009167
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009168
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009169
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009170
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009171
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009172
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009174
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009175
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009176
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009177
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009178
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009179
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009180
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009182
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009183
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009184
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009185
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009186
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009187
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009188
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009189
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009190
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009191
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009192
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009193
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009194
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009195
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009196
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009197
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009198
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009199
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009200
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009201

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009202
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009203
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009204
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009205
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009206
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009207
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009208
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009209
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009211
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009212
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009213
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009214
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009215
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009216
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009217
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009218
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009219
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009220
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009221
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009222
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009223
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009225
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009227
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009229
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009230
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009231
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009232
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009233
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009234
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009236
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009237
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009238
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009239
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009240
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009241
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009242
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009376
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009377
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009378
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009379
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009380
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009381
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009383
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009385

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009386
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009387
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009388
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009389
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009390
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009391
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009392
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009393
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009394
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009395
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009396
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009397
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009398
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009399
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009400
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009401
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009402
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009477
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009486
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009499
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009500
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009502
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009503
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009577
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009578
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009579
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009580
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009581
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009582
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009583
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009584
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009585
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009586
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009587
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009588
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009589
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009590
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009591
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009592
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009593
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009594
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009595
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009596
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009597



GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009598
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009599
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009600
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009601
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009602
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009603
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009604
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009605
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009607
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009608
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009609
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009610
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009611
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009612
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009613
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009614
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009615
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009616
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009617
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009618
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009619
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009620
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009621
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009622
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009623
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009624
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009625
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009626
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009627
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009628
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009629
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009630
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009631
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009632
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009633
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009634
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009635
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009636
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009637
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009638
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009639
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009640
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009641
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009642

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009643
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009644
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009645
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009646
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009647
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009648
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009649
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009650
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009651
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009652
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009653
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009654
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009655
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009656
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009657
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009658
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009659
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009660
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009661
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009662
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009663
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009664
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009665
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009666
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009667
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009668
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009669
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009670
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009671
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009672
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009673
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009674
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009675
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009676
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009677
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009678
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009679
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009680
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009681
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009682
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009683
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009684
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009685
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009686

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009687
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009689
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009690
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009691
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009692
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009693
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009694
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009695
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009696
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009697
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009698
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009699
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009700
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009701
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009702
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009703
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009704
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009705
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009706
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009707
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009708
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009709
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009710
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009711
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009712
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009713
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009714
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009715
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009716
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009717
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009718
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009719
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009720
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009721
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009722
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009723
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009724
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009725
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009726
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009727
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009728
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009729
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009730
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009731

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009732
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009733
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009734
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009735
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009736
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009737
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009738
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009739
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009740
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009741
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009742
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009745
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009746
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009747
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009748
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009749
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009750
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009751
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009752
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009753
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009754
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009755
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009756
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009757
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009758
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009759
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009760
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009761
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009763
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009764
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009765
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009766
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009767
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009768
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009769
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009770
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009771
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009772
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009773
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009774
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009775
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009776
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009777
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009778

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009779
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009780
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009781
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009782
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	009788
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010322
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010348
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010547
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010569
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010641
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010852
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010894
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010926
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010927
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010947
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010964
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010965
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010966
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010967
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010983
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	010987
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011148
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011238
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011239
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011418
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011452
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011453
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011469
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011470
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011535
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011536
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011537
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011538
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011539
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011540
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011542
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011582
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011596
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011597
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011671
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011716
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011923
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011925
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011957

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011958
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011959
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011964
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011968
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011969
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011970
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	011972
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012036
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012042
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012043
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012064
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012078
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012129
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012130
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012131
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012132
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012133
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012251
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012323
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012324
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012369
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012466
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012624
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012657
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012785
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012795
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012796
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012821
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012840
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012841
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012842
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012843
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012844
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012845
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012846
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012847
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012848
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012849
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012851
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012852
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012853
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012854
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012855
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	012865

GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013084
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013100
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013101
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013151
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013172
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013185
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013186
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013191
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013192
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013193
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013208
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013215
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013216
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013217
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013218
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013219
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013220
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013221
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013222
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013227
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013228
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013229
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013230
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013232
GEP-Almoxarifado	UTENSÍLIOS	013269
GEP-Almoxarifado	VEÍCULOS	002933
GEP-Almoxarifado	VEÍCULOS	003296
GEP-Almoxarifado	VEÍCULOS	013285

## Listagem atualizada do Alterdata em 28-05-18

## Nome do produto

AGUA MINERAL 500 ML
ÁGUA MINERAL 20 LT
SACO DE GELO 10KG
AGUA MINERAL 200ML COPO
QUEBRA CABEÇAS DE 100 PEÇAS PARA IDADE ACIMA DE 12 ANOS
JOGO DE DAMAS E LUDO
JOGO DE MEMÓRIA
COLCHÃO SOLTEIRO
LENÇOL SOLTEIRO
TOALHAS DE BANHO
TOALHAS DE ROSTO
TECIDO TIPO PERFLEX 5X1
TECIDO FLANELA
TOALHA DE BANHO JOGO C/ 5 PEÇAS
COLCHA PIQUET
PANOS DE PRATO DE BOA QUALIDADE
TOALHA PARA MÃOS
TOALHA DE BANHO COR BEGE
TOALHA PARA LAVABO
FORRO AMERICANO ANTI DERRAPANTE P/ IDOSOS
COLCHÃO ENCAPADO ADULTO
FRONHAS
TOALHA DE MESA
TECIDO SACARIA ALVEJADO 0,70 CM DE LARGURA
QUEIJO CURADO E RALADO
QUEIJO FRESCO
CARNE BOVINA ACEM
CARNE BOVINA PALOMA
CARNE BOVINA FIGADO
FILÉ DE MERLUZA
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
PÉ E ORELHA DE PORCO
CARNE DE SOL
PEITO DE FRANGO
CARNE BOVINA MOIDA - 1ª QUALIDADE
CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO
LINGUIÇA CALABRESA
BACON
CARNE BOVINA COSTELA
APRESUNTADO
SALSICHA (HOT-DOG)
REQUEIJÃO CREMOSO CULINÁRIO BISNAGA COM 500GR



MUSSARELA FATIADA
QUEIJO CATUPIRY 500 GR
QUEIJO CURADO - PEÇA
LINGÜIÇA DE FRANGO
LINGÜIÇA TOSCANA
LINGÜIÇA DE PORCO
LOMBO SUINO
MUSSARELA
PRESUNTO FATIADO
PEIXE EM POSTAS
QUEIJO RICOTA
CARNE BOVINA CONTRA FILÉ
CARNE BOVINA LAGARTO
AVE MODIFICADA (TIPO CHESTER)
CARNE BOVINA PATINHO
CARNE SUINA COSTELA
TOUCINHO SUINO
PEIXE BACALHAU
APRESUNTADO FATIADO PACOTE COM 1KG
CARNE BOVINA ACEM MOIDA - ENTREGUE EM PACOTE COM 2KG
CARNE BOVINA ACEM EM PEÇA - ENTREGUE EM PACOTE COM 2KG
BACON PEÇA - ENTREGUE EM PACOTE COM 2KG
APRESUNTADO PEÇA - ENTREGUE EM PACOTE COM 1KG
CARNE BOVINA CONTRA FILÉ PEÇA - ENTREGUE EM PACOTE C/ 2KG
CARNE BOVINA COSTELA MAGRA PONTA DE AGULHA - ENTREGUE EM PACOTE C/ 2KG
CARNE BOVINA COXÃO DURO MOIDO - ENTREGUE EM PACOTE C/ 2KG
CARNE BOVINA DE SOL PEÇA - ENTREGUE EM PACOTE C/ 2KG
CARNE BOVINA FÍGADO LIMPO EM BIFES - ENTREGUE EM PACOTE C/ 2KG
CARNE BOVINA LAGARTO - ENTREGUE EM PEÇA
CARNE BOVINA PALOMA EM BIFES - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
CARNE BOVINA PALOMA EM CUBOS - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
CARNE BOVINA PALOMA ISCAS - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
CARNE BOVINA PALOMA PEÇAS - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
CARNE BOVINA PATIM MOIDA PEÇAS - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
CARNE SUINA COSTELA MAGRA - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
CARNE SUINA LOMBO PEÇA - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
CARNE SUINA PERNIL S/ OSSO PEÇA - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
LINGÜIÇA CALABRESA S/ PIMENTA- ENTREGUE EM PACOTE 2KG
LINGÜIÇA DE FRANGO S/ PIMENTA- ENTREGUE EM PACOTE 2KG
LINGÜIÇA SUINA S/ PIMENTA- ENTREGUE EM PACOTE 2KG
LINGÜIÇA TOSCANA INDUSTRIALIZADA 1ª QUALIDADE- ENTREGUE EM PACOTE 2KG
MESSARELA FATIADO - ENTREGUE EM PACOTE 1KG
MESSARELA INTEIRA - ENTREGUE EM PACOTE 1KG

PÉ ORELHA SUINA, LIMPO, PICADO- ENTREGUE EM PACOTE 2KG
PEITO DE FRANGO - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
PEIXE FILÉ DE MERLUZA S/ ESPINHO - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
PEIXE FILÉ DE TILÁPIA S/ ESPINHO - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
PEIXE POSTAS GRANDES S/ ESPINHAS ( PINTADO) - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
PEIXE POSTAS GRANDES S/ ESPINHAS ( DOURADO) - ENTREGUE EM PACOTE 2KG
QUEIJO CURADO INTEIRO - ENTREGUE EM PACOTE 1KG
QUEIJO CURADO RALADO- ENTREGUE EM PACOTE 1KG
QUEIJO FRESCO - ENTREGUE EM PACOTE 1KG
QUEIJO RICOTA - ENTREGUE EM PACOTE 1KG
REQUEIJÃO CREMOSO CULINÁRIO - ENTREGUE EM BISNAGA C/ 500G
REQUEIJÃO CREMOSO CULINÁRIO - ENTREGUE EM BISNAGA C/ 500G
QUEIJO MUSSARELA
COBERTORES INFANTIS, CORES
GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-45
GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13
GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-90
CILINDRO DE P-45 VASILHAME
ÓLEO LUBRIFICANTE
ALMOFADA
MICRO LÂMPADAS LED
BOLAS DE NATAL C/ ILUM. E ADESIVO EM FIBRA DE VIDRO VERMELHA
BOLAS DE NATAL C/ ILUM. E ADESIVO EM FIBRA DE VIDRO VERDE
BOLAS DE NATAL C/ ILUM. E ADESIVO EM FIBRA DE VIDRO AMARELA
LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XENON, 10W, BASE REDONDA, 220V
CASCATA DE LED 200 L FIXA (FIO VERDE OU BRANCO)
ESTROBO
SNOWLED BRANCO FRIO
MANGUEIRA DE LED 220 V BRANCO MORNHO
MICROLÂMPADAS LED BRANCO FRIO
MICROLÂMPADAS COLORIDAS (BOLINHAS PARA ARVORES GRANDES)
BOLA PLASTICA METALIZADA 250MM
PRESÉPIO COM 12 PEÇAS 105 CM EM RESINA COM PINTURA
BOLA PLASTICA METALIZADA 200MM
MICRO LÂMPADAS LED BRANCO MORNHO FIO VERDE
MICRO LÂMPADAS LED BRANCO MORNHO FIO TRANSPARENTE
STROBOS
BOBINA DE PAPEL KRAFT GRAMATURA 200 X 120 CM COMPRIMENTO
FESTÃO RAMIFICADO
BOLA PLÁSTICA METÁLICA 120 MM
BOLA PLÁSTICA METÁLICA 250 MM
CASCATA DE LED FIO BRANCO
CONJUNTO C/100 LEDS COR BRANCO MORNHO
TECIDO DE ALGODÃO C/ ESTAMPAS VARIADAS

TECIDO LISO COLORIDO 100% ALGODÃO
TECIDO ESTAMPADO 1,40 DE LARGURA 100% ALGODÃO
VASO DE FOLHAGEM DE BICO DE PAPAGAIO
ARECA BAMBU
ARRANJO DE FLORES
ARRANJO DE FLORAL
CACHEPOT DE PAPEL
ARRANJO DE FLORES
MINI MARGARIDAS AMARELAS COM CACHEPÔ BRANCO
BOTÃO DE ROSA COR CHAMPAGNE TAM.M C/EMBALAGEM
AZALEIA COR ROSA ESCURO POTE Nº14 (VASO)
CACHEPÔ Nº14 COR BRANCA DE PAPEL
ASTROMÉLIA COR ROSA ESCURO
GIPSOFILA
SAMAMBAIA AMERICANA
CROTUS POTE 24
MAIONESE 500G
ARROZ BENEFICIADO
BOLACHA CHAMPANGNE 500 GR
CHA MATE COM 200GR
COCO RALADO COM AÇÚCAR
DOCE DE LEITE SOLIDO 500 GR
ERVA DOCE 1 KG
EXTRATO DE TOMATE 340 GR
FEIJÃO CARIOCA ROXINHO
FERMENTO BIOLÓGICO SÊCO 500GR
GELATINA SABOR LIMÃO - 85 GR
GELATINA SABOR UVA - 85 GR
LEITE CONDENSADO
VINAGRE
MACARRÃO ESPAGUETE 500G
MACARRÃO SEMOLA PARAFUSO 500 GR
LEITE EM PÓ - 200 GRAMAS
MILHO PARA CANJICA PCT. 500 GR
MILHO PARA PIPOCA PCT. 500 GR
ÓLEO DE SOJA 900 ML
POLVILHO DOCE 1 KG
SAL IODADO REFINADO
SUCO SABOR CAJU - 500 ML
SUCO SABOR ABACAXI - 500 ML
DOCE DE GOIABA EM COMPOTA DIET 500G
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 130 GR
MARGARINA VEGETAL C/ SAL 15 KG
GELATINA SABOR MORANGO - 85 GR

GELATINA SABOR ABACAXI - 85 GR
SUCO SABOR MARACUJÁ 500 ML
ACHOCOLATADO EM PÓ PCT. 400GR
SUCO SABOR UVA 500 ML
CAFÉ MOIDO
AZEITONAS VERDES 500 GR
FARINHA DE MILHO
BOLACHAS RECHEADAS
FERMENTO EM PÓ - 100 GR
DOCE GOIABADA EM BARRA 30 GR
DOCE DE BATATA DOCE EM PASTA
DOCE MARROM GLACÊ 700G
AÇÚCAR DE CONFEITEIRO (GLAÇUCAR)
AÇÚCAR REFINADO PCT COM 1KG
AMEIXA EM CALDA (LT DE 850 GR)
CANELA EM RAMA PCT. 500 GR
CEREJA EM CALDA 100 G
CHOCOLATE EM BARRA-BRANCO
CHOCOLATE TIPO BOMBOM
CHOCOLATE GRANULADO 1 KG
CHOCOLATE EM PÓ (01KG) (50%CACAU)
CÔCO RALADO - 2 KG (DESIDRATADO)
CRAVO DA ÍNDIA 500 GR
DOCE DE ABACAXI(LT 850GR)
DOCE DE GOIABA(PCTE 500GR)
DOCE DE LEITE CREMOSO
DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA
ESSÊNCIA DE BAUNILHA
FARINHA DE TRIGO - SACO 50 KG
FUBÁ DE MILHO
GELATINA INCOLOR SEM SABOR
NOZ-MOSCADA
POLVILHO AZEDO
SEMENTE DE LINHAÇA
UVAS PASSAS
PRÉ-MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - SACO 25 KG
REFRIGERANTE SABOR LIMÃO 2.000ML
REFRIGERANTE SABOR COLA 2.000 ML
REFRIGERANTE SABOR COLA ZERO 2.000 ML
REFRIGERANTE SABOR GUARANA 2.000 ML
DOCE DE MAMÃO EM CALDA
GUARIROBA EM CONSERVA
ORÉGANO
SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER 1 L

SAL LIGHT 1KG
POLVILHO DOCE GRANULADO SACO 25 KG
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS DIET
FARINHA DE TRIGO 1KG
OVOS - CARTELA C/ 30
CREME DE LEITE
LEITE DE COCO 200ML
DOCE DE FIGO EM CALDA 400G
DOCE DE BANANA EM BARRA
CEREJA EM CALDA 3KG
ERVA DOCÊ PCT. 500 GR
REFRIGERANTE SABOR COLA - 350 ML
MELHORADOR DE FARINHA DE TRIGO ( QUIMICA )
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL
CEREAL FARINÁRIO PRÉ-COZIDO P/ ALIM. A BASE DE MILHO ENR.C/ VIT.E MIN.
GERGELIM
DOCE DE ABOBORA EM PASTA
CHANTILLY
GELATINA SABOR FRAMBOESA - 85 GR
ADOÇANTE 100ML
AMIDO DE MILHO PACOTE COM 500GR
AVEIA EM FLOCOS FINO 500GR
AZEITE DE OLIVA 500 ML
BISCOITO CREAM-CRAKER 400GR
BISCOITO MAISENA
CALDO DE GALINHA 19G
FARINHA DE ROSCA PCT 500GR
FEIJÃO CARIOCA PCT 1KG
FEIJÃO PRETO PCT 1KG
GELATINA SABOR CEREJA 85 GR
MACARRÃO P/ LASANHA
FERMENTO GRANULADO SECO PCT. C/ 500 GR
MACARRÃO PENNE 500 GRAMAS
MACARRÃO TALHARIM 500 GRAMAS
DOCE DE PESSEGO DIET
AMENDOIM 500GR
CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO
MARGARINA VEGETAL SEM SAL 500 GR
MILHO VERDE EM CONSERVA
PALMITO
ERVILHA EM CONSERVA (LATA 500 G)
EXTRATO DE SOJA
LENTILHA 500G
REFRIGERANTE (SABOR VARIADOS) 250 ML

DOCE DE GOIABA 700G
QUITANDAS DIVERSOS
ÓLEO EMULSIFICANTE (GALÃO 5 LTS)
CANELA EM PÓ PCT. 500 GR
ESSÊNCIA DE PANETONE
POLVILHO AZEDO (SACO-25 KG)
PREPARO PARA CHANTILLY ( CAIXA 1 LT BEM. TETRA PARK)
BICARBONATO DE SÓDIO
MOLHO DE TOMATE REFOGADO 370 GR
TRIGO P/ QUIBE
BATATA PALHA PACOTE 165G
MOLHO SHOYO
DOCE DE LEITE C/ COCO EM PASTA
TEMPERO COMPLETO KG
CAMOMILA 500G
CHOCOLATE EM BARRA ESCURO
CEREAL FARINÁCIO PRÉ-COZ. P/ ALIM. A BASE DE TRIGO ENR. C/ VITAMINAS E MINERAIS
MARGARINA VEGETAL C/SAL 500GR
MOLHO TOMATE TEMPERADO 370GR (TRADICIONAL)
CEREAL INT.COM FIBRAS, PROT. MIN. E CARBOIDRATOS
PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400G
DOCE DE FIGO DIET 500G
MACARRAO PADRE NOSSO 500G
SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 1LT
SOJA GRÃO
AZEITONA VERDE S/ CAROÇO 500GR
FARINHA DE MANDIOCA BEIJU 1KG
FEIJÃO BRANCO PCT 1KG
FERMENTO EM PÓ 250G
GELATINA DIET SEM SABOR 12G
GELATINA SABOR MARACUJÁ 85G
GELATINA DIET SABOR MORANGO 12 GR
GELATINA DIET SABOR UVA 12GR
LEITE EM PÓ DESNATADO 400G
ATUM EM CONSERVA
MACARRAO PARAFUSO COLORIDO 1KG
ERVILHA LATA 200G
MOLHO MOSTARDA
GRÃO DE BICO 500GR
CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE
CALDO DE CARNE 19G
LEITE DE SOJA
QUITANDAS KG
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS LIGHT

CEREAL FARINÁCIO PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO A BASE DE ARROZ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS
COBERTURA PARA SORVETE
FARINHA DE MANDIOCA 500 GR
AVEIA EM FLOCOS FINO 250GR
MORTADELA
GELATINA DIET SABOR CEREJA 12GR
GELATINA DIET SABOR ABACAXI 12 GR
GELATINA DIET SABOR FRAMBOEZA 12 GR
ACHOCOLATADO EM PÓ DIET
CREME DE LEITE LIGHT
DOCE DE LEITE DIET
REFRIGERANTE SABOR COLA 2.500 ML
REFRIGERANTE SABOR GUARANA 2.500 ML
REFRIGERANTE SABOR COLA ZERO 2.500 ML
SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER DE 200ML
REFRIGERANTE (SABOR GUARANÁ) 250 ML PACOTE 15X1
SUCO LIQUIDO A BASE DE SOJA
CALDO COSTELINHA DE PORCO
SUCO SABOR ACEROLA 500ML
REFRIGERANTE SABOR COLA LIGHT 2.000 ML
REFRIGERANTE SABOR GUARANA ZERO 2.000 ML
FERMENTO BIOLÓGICO SECO SACHÊ 10 GR.
SUCO SABOR GOIABA - 500 ML
SALGADINHOS DIVERSOS
CHOCOLATE EM PÓ SEM AÇUCAR 1 KG
ESSÊNCIA DE ABACAXI
KETCHUP
GELATINA SABOR TUTI-FRUTTI- 85 GR
SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER LIGHT 1 L
FECULAS DE MILHO C/ VITAMINAS; FERRO (TIPO CREMOGEMA)
MANTEIGA DE LEITE C/ SAL
BOLACHA ROSQUINHA
CHOCOLATE CACAU EM PÓ
LOURO (FOLHAS PACOTE 1KG)
MACARRAO CABELO DE ANJO
MACARRAO FARFALE (GRAVATA)
MAIONESE LIGHT 500GR
MANTEIGA S/SAL
CHAMPION
ERVAS FINAS
SUCO SABORES VARIADOS
AÇÚCAR MASCAVO
AMEIXA SECA S/CAROÇO INDUSTRIALIZADA 500GR
LINHAÇA EM GRÃOS

FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO+AVEIA+CEVADA)

CHA DE CIDREIRA

BOLO DE ANIVERSÁRIO

CRAVO DA ÍNDIA 10 GR

SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS PCT 1 KG

REFRIGERANTE SABOR COLA ZERO 1,500 ML

GLUCOSE DE MILHO(POTE DE 1 KG)

REFRIGERANTE SABOR LIMÃO 350 ML

REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 350ML

REFEIÇÃO

AMENDOIM LIMPO

GUARIROBA EM CONSERVA KG

COCO RALADO SEM AÇÚCAR

ADOÇANTE DIETETICO SUCRALOSE 100ML

ADOÇANTE 200ML

AÇÚCAR GRANULADO

QUITANDAS E SALGADINHOS VARIADOS CONGELADOS - KG

GELATINA SABOR ABACAXI - 35 GR

GELATINA SABOR CEREJA - 35 GR

GELATINA SABOR FRAMBOESA - 35 GR

GELATINA SABOR LIMAO - 35 GR

GELATINA SABOR MARACUJA - 35 GR

GELATINA SABOR MORANGO - 35 GR

GELATINA SABOR TUTI - FRUTI - 35 GR

GELATINA SABOR UVA - 35 GR

CHA DE CIDREIRA PCT 500GR

DOCE DE BATATA DOCE EM BARRA 350GR

CREME DE LEITE LIGHT 300GR

GERGELIM PACOTE COM 1 KG

FARINHA DE MANDIOCA PCT COM 1KG

AZEITONA VERDE S/ CAROÇO 160GR

DOCE MARROM GLACÊ PASTA 350G

AVEIA EM FLOCOS FINO 200GR

MASSA PARA PASTEL

TEMPERO ALHO E SAL

AÇÚCAR REFINADO (5KG)

LEITE DE COCO 200ML

LEITE INFANTIL NAM CONFORT 2 LATA C/800 GR

BATATA PALHA PACOTE 140G

POMAROLA LEVIA MANSO 24X30 GR

CACAU EM PÓ PCT.200G

BOLACHA CHAMPANHE PCT.150G

CHÁ MATE PCT.250G

FARINHA DE MANDIOCA BEIJU



AVEIA EM FLOCOS FINO
DOCE DE GOIABA
LEITE EM PÓ DESNATADO
CHOCOLATE EM PÓ PACOTE COM 1 KG
DOCE DE FIGO DIET
MACARRAO PADRE NOSSO 500G
CHOCOLATE MARROM 21,5 GR PCT C/1KG
CHOCOLATE BRANCO 21,5 GR PCT C/1KG
REFRIGERANTE SABOR COLA ZERO 350ML
FARINHA DE TRIGO - SACO 25 KG
FERMENTO SECO INSTANTÂNEO 500 GR P/PÃO FRANCÊS
CANELA EM PAU
FERMENTO SECO INSTANTÂNEO 500 GR P/PÃO FRANCÊS
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO
COCO RALADO EM FLOCOS SEM AÇUCAR
SHAMPOO 350 ML
CARRINHO AUXILIAR P/ SALÃO C/ 03 BANDEJAS
MODELADOR DE CACHOS 33CM BIVOLT CONT. DE TEMP. GROSSO
ALICATES PARA CUTICULA INOX FAB. NACIONAL REF: 522
NAVALHETE INOX, CABO COLORIDO, PLASTICO PARA ACABAMENTO OU PERFIL (CORES VARIADAS)
PENTE DE CABO FINO
PENTE GROSSO
BATON HIDRATANTE CORES VARIADAS
JALECO DESCARTAVEL TAM GRANDE
SEPARADOR DE DEDOS
PLAQUETA PARA FAZER MECHA
CAPA PARA TINTA
BOBS PEQUENO
PAPEL PARA DEPILAÇÃO C/ 100UND.
CREME HIDRATANTE
BOBS MÉDIO
BOBS GRANDE
REPARADOR DE PONTAS DE SILICONE
BANHEIRAS INFANTIS,CORES VERDE - BEBÊ, AZUL - BEBÊ, AMARELO - BEBÊ
PALITO PARA CUTICULA INOX
ESPATULA P/ CUTICULA INOX
PAPEL PARA PERMANENTE
ESMALTE CINTILANTE
ALICATE P/ CORTAR UNHA
MEDIDOR P/ QUIMICA
GRAMPOS P/ CABELO-TAMANHO GRANDE COR LOIRO
LOÇÃO ADSTRINGENTE PARA O ROSTO
MÁQUINA P/ ACABAMENTO 220V
PENTE S/ CABO P/ CORTE DE CABELO MASCULINO PROFISSIONAL

LÁPIS PARA CONTORNO LABIAL - COR VERMELHO
VASILHAS PLÁSTICAS PARA MISTURAR PRODUTOS
FIXADOR EXTRA FORTE
ESMALTE PARA UNHA
JALECO DE BRIM
ESMALTE EXTRA BRILHO
PENTE MÉDIO COM CABO
TOUCA DE BANHO
SPRAY FIXANTE ULTRA FORTE SECO 400ML
TALCO NEUTRO 1000GR
PINÇA DEPILATÓRIA
TOUCA ISOPOR METALIZADA
BACIA P/TINTURA
TESOURAS SOBRANCELHA
NAVALHETE C/ LAMINA - AZUL
NAVALHETE C/ LAMINA P/ DESFIAR CABELO (CORTE)
LÂMINA P/ NAVALHETE C/05
CREME ATIVADOR CACHOS CAPICILIN 250ML DEF, CONTROL
MÁQUINA PRO BASIC 220V WAHL (08256048)
MODELADOR MEGA CERÂMICA BIVOLT MÉDIO
MASCARA HGIENICA DE FILTRO C/ VALVULA
MASCARA HGIENICA
LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGC E VITAMINA A E E, TRIGLICERÍDEOS DE ACIDOS CÁPIO
CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA VAI-DEM
ESCOVA P/ ENCERADEIRA B-27
ESPONJA DUPLA FACE
PANO BRANCO P/ LIMPEZA
PAPEL HIGIÊNICO 4 X 1
RODO DE MADEIRA -50 CM
RODO DE MADEIRA - M
ESPONJA DE AÇO (BOM-BRIL)
HIPOCLORITO DE SÓDIO 5.000 ML
LUVA DE LATEX - M
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML
VASSOURA DE PÊLO
ESCOVA P/ LAVAR ROUPA
ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO
GLUTARALDEIDO 2 % (5 LT)
ESPONJA PAN-KAEK
AVENTAL DE PVC - BRANCA
BOTA DE BORRACHA CANO LONGO
LUVA DE LATEX - P
LUVA DE LATEX G
VASSOURA DE PIAÇA

SABONETE
CREME DENTAL
DESINFETANTE
ESTOPA PARA LIMPEZA
HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO C/ALGODÕES NAS PONTAS EMB. C/50 UND
SANITIZANTE P/ FRUTAS E VERDURAS 1KG
DESENGORDURANTE LIQUIDO 500ML (VEJA)
SABÃO EM PÓ 1KG
PALHA DE AÇO
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25 X 20 MM
PRENDEDOR DE ROUPA
LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL METAL 30LT
CERA GRANDE 05 KG
CESTO DE PLÁSTICO P/ LIXO 60 LT COM TAMPA, VAI-DEM
TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE
LIXEIRA DE INOX COM TAMPA E PEDAL 5 LT
VASSOURA GARI C/ CABO
FARDO DE ESTOPA CONTENDO 100 PCTS DE 150GR
GALÃO DE SHAMPOO 50 LTS
CESTO P/ LIXO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS
AGUA SANITÁRIA
LIXEIRAS COM PEDAL E TAMPA (25 LITROS)
SABONETE LIQUIDO
VASSOURA DE PALHA
PAPEL HIGIÊNICO COM 300 MT
ACIDULANTE LIQUIDO
PASTA UMECTANTE
ALVEJANTE CONCENTRADO EM PÓ
AMACIANTE LÍQUIDO
DETERGENTE EM PÓ PARA LAVANDERIA SACO DE 20 KG.
DETERGENTE PASTOSO UMECTANTE
AVENTAL DE NAPA BRANCA
LIXEIRA DE INOX COM TAMPA E PEDAL 15 LT
AMACIANTE 2 LT.
SABÃO EM BARRA 5X200GR
DETERGENTE LIQUIDO 300ML
LIXEIRA C/ SUPORTE P/ PISO C/DOIS COMPARTIMENTOS 50 L CADA
LIXEIRA C/ SUPORTE P/ PISO C/ QUATRO COMPARTIMENTOS 50 L CADA
LIXEIRA C/ SUPORTE P/ PISO C/ CINCO COMPARTIMENTOS 50 L CADA
LATA DE CERA GRANDE DE 3,6 LTS
BALDE METÁLICO
PAPEL HIGIÊNICO 64 X 1
AGUA SANITÁRIA 5 LITROS
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LT

LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM BASCULANTE 150 LT
LIXEIRA 10LT
LIXEIRA P/ BANHEIRO C/ TAMPA TAMANHO MÉDIO
PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO 100% CELULOSE 11X20 (CX. C/ 10.000 FLS)
AVENTAL EM BRIM DE ALGODAO
LUVA DESCARTÁVEL
ACIDULANTE EM PO
LIMPA ALUMINIO 500 ML
CHUPETA DE SILICONE
SABÃO DE COCO EM BARRA 5X100GR
TAPETE LINHA BELGA REDONDO 2 M DE DIAMETRO
LUVA BORRACHA P/LIMPEZA TAM M
CHUPETA DE SILICONE PARA SUQUEIRA
ESPONJA DE LÃ DE AÇO
PALHA DE AÇO Nº1
SABONETE LIQUIDO GALÃO C/5 LITROS
LIMPA ALUMINIO 500 ML
FACILITADOR DE PASSAR ROUPAS 500 ML COM PULVERIZADOR
FRUTAS CRISTALIZADAS
OVOS CX C/ 360 UNIDADES
CEBOLA DE CABEÇA KG
PIMENTA DO REINO
ABACAXI
AÇAFRÃO
ACELGA
AGRIÃO
ABOBRINHA VERDE (CAIXA)
ALFACE
ALHO
AMEIXA PRETA SECA (500G)
BANANA MARMELO
BANANA NANICA
BANANA PRATA
BATATA DOCE (CAIXA)
BATATA INGLESA ( BATATINHA)
BERINGELA
BETERRABA (CAIXA)
BRÓCOLIS
CARÁ (CAIXA)
CEBOLINHA VERDE
CENOURA (CAIXA)
CHICÓRIA
CHUCHU (CAIXA)
COLORAL

COUVE
COUVE FLOR
CASTANHA DE CAJU
ESPINAFRE
GENGIBRE
INHAME
JILÓ (CAIXA)
KABUTIÁ
LARANJA
LIMÃO
MAÇÃ (CAIXA)
MAMÃO FORMOSO (CAIXA)
MANDIOCA (CAIXA)
MANJERICÃO
MARACUJÁ
MELANCIA
MELÃO
MEXERICA (KG)
MORANGO NATURAL
MOSTARDA
OVOS (CARTELA C/ 12 OVOS)
PIMENTA DE CHEIRO
PIMENTA BODE
PEPINO (CAIXA)
PIMENTA CALABRESA
PIMENTÃO (CAIXA)
QUIABO (CAIXA)
RABANETE
RAPADURA
REPOLHO (SACO)
RUCULA
SALSÃO
TOMATE (CAIXA)
VAGEM (CAIXA)
ABACATE
NOZES DESCASCADAS
PIMENTAO (KG)
TOMATE (KG)
MILHO VERDE (MÃO)
LARANJA (SACO)
REPOLHO (SC)
COENTRO
NECTARINA
SALSA

MANGA
HORTELÃ
GUARIROBA NATURAL
CAQUI
ALMEIRÃO
CASTANHA DO PARÁ
PÊRA
PÊSSEGO
BATATA SALSA
UVA ITÁLIA
UVA ROSÊ
UVA RUBÍ
BANANA MAÇÃ
AMEIXA NATURAL
GOIABA VERMELHA
ABOBRINHA VERDE (KG)
JILÓ (KG)
BATATA DOCE (KG)
CARÁ (KG)
CENOURA (KG)
CHUCHU (KG)
MANDIOCA (KG)
PEPINO (KG)
QUIABO (KG)
REPOLHO (KG)
VAGEM (KG)
BETERRABA (KG)
MAMÃO FORMOSO (KG)
MILHO VERDE (DESCASCADO)
MAÇÃ (KG)
RAÇÃO
VERDURAS DIVERSAS (KG)
MAÇÃ
UVA ITÁLIA
UVA NIAGARA
ALFACE ROXA
ALFACE AMERICANA
BANANA DA TERRA
CEBOLA MINI
CHINI-CHURRI (ERVAS)
PIMENTÃO VERMELHO OU AMARELO (KG)
TOMATE CEREJA (KG)
TOMATE SECO
MEXERICA (CX)

ABACATE KG
BANANA MAÇÃ KG
BANANA MARMELO KG
BANANA NANICA KG
BANANA PRATA KG
BANANA DA TERRA KG
BERINJELA KG
COUVE FLOR KG
INHAME KG
RAPADURA KG
MEXERICA MARGOT
CEREJA EM CALDA PCT C/200 GR
CADEIRAS DE PLASTICO BRANCA C/ BRAÇO CAP. P/ 150 KG
CÂMERA DIGITAL
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PÉ FIXO EM POLIURETANO S/ APOIO P/ BRAÇO CROMADA
BATEDEIRA DE BOLO (PLANETÁRIA)
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 06 KG
FRIGOBAR
ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS C/ CHAVES 1,98 X 0,90 X 0,40
APARELHO DE TV LED
CAIXA DE PLÁSTICO CN - 50
CADEIRA GIRATORIA C/ RODAS - TIPO SECRETÁRIA
CADEIRA GIRATORIA C/ RODAS-REFORÇADA, MODELO DIRETOR C/ BRAÇO- COR AZUL
APARELHO DE SOM C/ MESA AMPLIFICADORA
BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE 20LT
FREEZER HORIZONTAL
MAQUINA DE COSTURA RETA
CALCULADORA DE MESA, ELETRICA E COM BOBINA
BEBEDOURO DE PRESSÃO
ARMÁRIOS DE MADEIRA C/ FÓRMICA 2 PORTAS
ESCADA EM ALUMÍNIO
MESA AUXILIAR C/ PRATELEIRAS E RODAS 70 X 50 X 80
SERRA TICO-TICO MANUAL
APARELHO DE DVD
TANQUINHO DE LAVAR ROUPA
APARELHO DE TELEFONE SEM FIO
QUADRO MURAL 1,20 X 2,00 M VELCRO VERDE FUNDO COMPENSADO.
VEICULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA
ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA
CADEIRA GIRATÓRIA
MESA DE ESCRITÓRIO
MESA P/ COMPUTADOR C/ TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE P/ CPU
MÁQUINA PARA CURVAR TUBOS MANUAL
MESA DE PLASTICO BRANCA QUADRADA P/04 LUGARES

VENTILADOR DE TETO
AR CONDICIONADO - 10.000 BTUS
EXAUSTOR DE PAREDE DIÂMETRO 30 CM
VENTILADORES DE PAREDE 50 CM
AR CONDICIONADO 7500 BTUS
AR CONDICIONADO 18000 BTUS
CADEIRA GIRATÓRIA P/ SALÃO
MICROFONE COM FIO
PEDESTAL P/ MICROFONE
MESA P/ COMPUTADOR C/ SUPORTE DUPLO P/ MOUSE
TENDAS 12 X 12M
MÁQUINA AUTOCLAVE
PRATELEIRAS EM AÇO
QUADRO MURAL EM CURTIÇO C/ MOLDURA NA MEDIDA 1,20 X 0,80
APARELHO DE SOM MICRO SISTEM (CD,RÁDIO E TOCA FITA)
CILINDRO DE MESA ELÉTRICO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL TRITURADOR INOX, CAPAC. 02 LTs
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX, CAPAC. 10 LTs
CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA 04 PES REFORÇADO
CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL COM APOIO DE BRAÇO
VENTILADOR DE PEDESTAL
MAQUINA DE OVERLOQUE INDUSTRIAL
EXAUSTOR DE AR-DIAM. 40CM
GELADEIRA INDUSTRIAL COM 4 PORTAS
FORNO ELÉTRICO
QUADRO COM VIDRO PARA AVISOS 1,50X1,00 C/ CHAVE
CARRO MACA C/ GRADES LATERAIS REMOVIVEL
AR CONDICIONADO 36.000 BTUS
MICRO MOTOR
FURADEIRA ELÉTRICA 530 WATTS
MOTOR P/ PORTÃO ELETRÔNICO
APARELHO DE SOLDA
MESA DE ESCRITÓRIO GRANDE
FRAGMENTADORA DE PAPÉIS,AUTOMÁTICA CAPAC.DE CORTE DE 12 FOLHAS POR VEZ,FUNIL 230MM TAM.CESTO 26 L,
BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESO E ALTURA
SOFÁ DOIS LUGARES
IMPRESSORA
CONTAINER P/ LIXO HOSPITALAR
GUARDA VOLUMES
PICADOR DE CARNE
COFRE REFRAATÁRIO À PROVA DE FOGO
LAVATÓRIO DE CABELOS P/ SALÃO
PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO
ESTEIRA ELÉTRICA C/ REGULAGEM DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO



QUADRO BRANCO
MESA PARA COMPUTADOR
MESA DE CENTRO
CONJUNTO DE MESA EM "L"
ARMÁRIO PARA ARQUIVO
ARMARIO
GELADEIRA
MESA DE MADEIRA
PURIFICADOR DE AGUA
ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE C/ SEIS BANDEJAS 30 CM
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA
POLTRONA
FILMADORA DIGITAL
GELADEIRA INDUSTRIAL 6 PORTAS
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 6 LITROS
MESA EM L TAMPO DE 25 MM, MED. 1200X1200X600X600X750MM
MESA EM L, TAMPO 25 MM, 1400X1400X600X600X750MM
GAVETEIRO VOLANTE 02 GAV.
MESA RETANGULAR, 1700X600X750MM
MESA RETANGULAR, 1200X600X750MM
ARMÁRIO ALTO FECHADO 1600X490X800MM
ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO 1600X500X800MM
ARMÁRIO BAIXO 1600X500X800MM
MESA RETANGULAR PARA COMP. 800X600X750MM
MESA RETANGULAR, 800MM, 800X600X750MM
MOTOR 35441-CV MONOFÁSICO
CARRINHO P/ TRANSPORTE DE ROUPAS
RODIZIO FIXO
RODIZIO GIRATÓRIO
LENTE OBJETIVA ZOOM (PARA CAMERA DIGITAL)
FLASH PARA CAMERA DIGITAL
APARELHO DE TELEVISÃO 29 POLEGADAS
FORNO MICROONDAS 31 LTS
CADEIRA GERENCIA - PRESIDENTE
MESA P/ TELEFONE
RELÓGIO DE PONTO VIA IMPRESSÃO DIGITAL
BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO
CADEIRA MODELO EXECUTIVO COM BRAÇO
CADEIRA MODELO EXECUTIVO SEM BRAÇO
DIVISORA MANUAL DE MASSA P/ PAES (DVC)
POLICORTE
RACK PARA TV 29"
ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa C/ 4 GAVETAS E TRANCA
KIT MOTOR SEMI INDUSTRIAL C/ PLACA ACIONADORA E GREMALHEIRA

BOTOEIRA P/ ABERTURA DE PORTAO
ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS C/ CHAVES 2,98 X 1,20 X 0,50 E 06 PRATELEIRAS
TROCADOR DE CALOR COM CAPACIDADE PARA 100 M³
BEBEDOR DE AGUA
VENTILADORES DE PAREDE 60 CM
MOTOR P/ MOTO ESMERIL
FREEZER VERTICAL
FORNO MICROONDAS
APARELHO DE SOM MICRO SISTEM
CADEIRA GIRATORIA DIGITADORA C/ REGULAGEM DE ALTURA À GÁS
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ REGULAGEM DE ALTURA A GÁS REVEST. EM TELA
CADEIRA FIXA ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS FORMATO ANATOMICO EM MADEIRA
RACK DE PAREDE
SERRA MARMORE 1500W
ARMÁRIO P/ PRONTUÁRIO C/ 25 DIVISÓRIAS EM MAD. 45 X 25 X5 CM
ARMÁRIO VITRINI
MACA 1,90 X 60 X 90
ROUPEIRO 16 COMPARTIMENTOS
AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S
MESA PLASTICA EM PVC
ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS
ROUPEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS
QUADRO COM CORTIÇA EMBORRACHADA SOB FELTRO
MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 24.000 BTU
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 18.000 BTU
CLIMATIZADOR
PAINEL DE VIDRO
BANQUETA REGULÁVEL
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 9.000 BTU
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 12.000 BTU
AR CONDICIONADO 17500 BTUS ACJ
COMPRESSOR DE AR
RACK DE PAREDE
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BC
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BC
MESA REDONDA 25MM 120 WG
SOFANETE BIPART 01 LG PINT
MESA GERENTE C/ VIDRO 1600 ROVERE
MESA AUXILIAR 900 X 700 ROVERE
GAVETEIRO VOLANTE MISTO ROVERE
ARMARIO ALTO SW 25- 80X50X160 WG
ARMARIO BAIXO SW 2- WG 80X50
MESA LP2 25 MM 1200X1200

POLTRONA DIR. COMPLEC/BR C/BACKII GAS TELA
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA BASE GAS
CADEIRA EMP PLAST VIVA CROM
ESCULTURA TUPY/1PR
FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL DE 4 BOCAS
CADEIRA CESCA PINTADA PALHA SINTETICA
MESA BAIXA BONTE 80 X 80 X 48
GAVETEIRO DE 03 GAVETAS
ESCRIVANINHA COM PAINEL BAIXO
CONSOLE LINHA BONTE 200 X 50 X 73 CM
RELÓGIO DE PONTO VIA IMPRESSÃO DIGITAL COM GUILHOTINA
SOFÁ TREIS LUGARES EM COURO
POLTRONA COM BRAÇO
MESA AUXILIAR COM RODIZIOS 90 X 50
AMASSADEIRA INDUSTRIAL LENTA BASCULANTE
MAQUINA DE COSTURA GALONEIRA
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 10.000 BTU
APOIO DE CABEÇA P/ CONTESSA
ARMÁRIO EM AÇO
VARAL DE CHÃO
MÁQUINA PARA CORTAR C/ FACA DE 8", VERTICAL E AFIADOR AUTOMATICO
KIT DESLIZANTE SEMI INDUSTRIAL ALUMINIO
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 30.000 BTU
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 7.500 BTU
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 36.000 BTU
REFRIGERADOR 252 LT
REFRIGERADOR 300 LT
CARRINHO TRANSPALETE (BURRINHA)
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX, CAPAC. 08 LTs
FERRO DE PASSAR ROUPA, ELÉTRICO A SECO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX, CAPAC. 02 LTs
PORTA DE MADEIRA 70X210
RACK PADRÃO
ARAME LISO PARA VARAL
FOGÃO INDUSTRIAL 3 BC
REFRESQUEIRA INOX
PULPITO
MESA EM INOX 190 X 90 X 90CM
ARMARIO PARA PÃO
FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO
BALANÇA ELETRONICA DE PLATAFORMA CAPACIDADE 500 KG
FURADEIRA DE IMPACTO 650 W 1/2"
SERRA CIRCULAR MANUAL
ARMÁRIO DE AÇO

AR CONDICIONADO 9000 BTUS
TANQUE HORIZONTAL EM PVC REVESTIDO COM FIBRA DE VIDRO RESISTENTE A ÁCIDO
COLEIRO P/ MAQUINA DE FAZER FRALDA (GERIATRICO C/ ELASTICO INTERCALADO)
ARMÁRIO COM PRATELEIRAS
MODULO P/COLEIRO GERIATRICO
MÁQUINA MANUAL DE DESCASCAR LARANJA
JATO BICARBONATO
CADEIRA DE PLASTICO
BEBEDOURO DE ÁGUA
MOTOR ELETRICO TRIFASICO
FORNO ELÉTRICO DE LASTRO
IMPRESSORA TERMICA
LACRE MADIS PORTARIA
MÁQUINA PARA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ
REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP)
CENTRAL TELEFÔNICA
MOTOBOMBA THEBE MODELO TH-16 NR DE 1,0 CV TRIFÁSICO 220/380V
BANCADA DE ARDOSIA POLIDA
VARAL DE TETO/PAREDE 1,20
VARAL DE TETO/PAREDE 1,40
CADEIRAS DE AÇO
MESA DE AÇO
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 11 KG
MOTOBOMBA SUB 25/15 DE 1,5 TRIFASICA
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA
ASPIRADOR DE PO E AGUA
TENDA PIRAMIDAL COM LONA NA COR BRANCA (15,00X 15,00)M
TENDA PIRAMIDAL COM LONA NA COR BRANCA (5,00 X 5,00)M
TENDA PIRAMIDAL COM LONA NA COR BRANCA (6,00 X 6,00)M
TENDA PIRAMIDAL COM LONA NA COR BRANCA (8,00 X 8,00)M
MOTOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO A CARVÃO PARA MAQUINA DE BORDAR JUKI
ESMERILHADEIRA ANGULAR
MESA DE SOM
RACK PARA MESA DE SOM
MICROFONE SEM FIO PARA LAPELA/CABEÇA
RÉGUA PARA RACK
MICROFONE BA 58 DE MÃO
FIO X -30
CAMA ELÁSTICA
CONTAINER
ESCADA DE 2 DEGRAUS PINTADA C/ PISO DE BORRACHA
BALANÇA PESADORA DIGITAL-CAP.6KG X 2G
FORNO MICROONDAS CAPACIDADE 30 LT
CADEIRA DE PLÁSTICO

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL,15 LITROS,INOX 220V
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 04 LITROS,INOX 220V
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA
CAIXA AMPLIFICADA ATIVA 200W/400W 4H
CAIXA AMPLIFICADA ATIVA 200W/400W 4H
PEDESTAL PARA CAIXA ACUSTICA
MESA DE SOM 12 CANAIS USB (6MN+2ST)
MICROFONE DINÂMICO COM CHAVE
VENTILADOR DE PEDESTAL
CAIXA DE SOM 80 W
KIT DE MOTOR PARA PORTÃO
APARELHO DE TV LED 49" FHD
ESCADA ARTICULADA EM ALUMÍNIO
LAVADORA RESIDENCIAL DE ALTA PRESSÃO
BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL
MOTOR P/ PORTÃO PIVOLANTE RESIDENCIAL DE 1/3
CONTROLE REMOTO
BOTOEIRA DE ACIONAMENTO
TRANSFORMADOR DE ENERGIA 12+12
REFLETOR DE LED 30 WATS
SENSOR FOTO CELULA
MESA DE REUNIÃO
MESA DE APOIO
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO INCORPORADO EM RODIZIO COR PRETA
ARMARIO ALTO FECHADO 800X500X1600 MM
ARMARIO ALTO TIPO ESCANINHO 800X500X1600 MM
ARMARIO EXTRA ALTO 800X500X2100 MM
ARMARIO MÉDIO 800X500X1000 MM
ARMARIO MÉDIO COM PASTA SUSPENSA 800X500X1000 MM
CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇOS
CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇOS COM ENCOSTO PERFURADO
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS REGULÁVEIS E SEM APOIO DE CABEÇA
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR MÉDIO
GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS
GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO
POLTRONA LONGARINA 3 LUGARES
MESA EM L - 1400X1400X740 TAMPO DE 25 MM
MESA EM L - 1600X1400X740 TAMPO DE 25 MM
MESA REDONDA BASE DISCO
MESA REDONDA BASE HASTE
MESA RETA - 1400X600X740 TAMPO DE 25 MM
CAIXA ACUSTICA 50 W RMS
MICROFONE SEM FIO
LAVADORA DE ROUPAS

FORMULARIO DE TRANSFERENCIA PATRIMONIAL
BAIXA DO BEM PATRIMONIAL
BOLETIM DE ANDAMENTO DE PROCESSO
CONTROLE DE LIGAÇÕES RECEBIDAS
ORDEM DE TRAFEGO
MAPA DIARIO PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM
REQUISIÇÃO DE XEROX
GUIA DE CADASTRAMENTO DO TRABALHADOR PIS
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
RASCUNHO TIMBRADO 11,5 X 16
RECEITUÁRIO DRH
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - EXAME ODONTOLÓGICO
ASSISTENCIA MÉDICO SANITÁRIO - ANAMNÉSE
CAPA P/ PROCESSO
ENVELOPE PARDO TIMBRADO M/T - 18 X 25
FORMULÁRIO 80 COL. -01 VIA
FORMULÁRIO CONT. RECIBO DE PAGAMENTO
EVOLUÇÃO SOCIAL (CIGO)
RECIBO COMUM
PRONTUARIO DE SERVIÇO SOCIAL (CIGO)
FICHA DE EVOLUÇÃO DE TRATAMENTO
MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO
FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE BOLSISTA
CAPA PARA PROCESSO PLASTIFICADA
TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DECLARAÇÃO ANEXA AO TERMO DE COMPROMISSO
CARTÕES DA OVG 11 X 16 CM
FICHA REGISTRO DE EMPREGADO
FICHA DE AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA 100X1
TERMO DE RESPONSABILIDADE (SAL. FAMILIA)
ATESTADO MÉDICO
COMANDA
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO / ATIVIDADE FISICA
COMUNICAÇÃO DE ALTA PROVISÓRIA
FORMULARIO P/ SEGURO DESEMPREGO
MAPA DIARIO PRODUÇÃO DE PSICOLOGIA
MAPA DIARIO PRODUÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL
FICHA ESTATÍSTICA DO SERVIÇO SOCIAL
CARTAZ FORMATO 42X61 CM,4X0 CORES,TINTA ESCALA COUCHÊ FOSCO 115G
FOLDER FORMATO 21,5 X 42CM,4X4 CORES,TINTA ESCALA COUCHÊ FOSCO 170 G
PANFLETO FORMATO 15 X 21CM,4X4 CORES,TINTA ESCALA COUCHÊ FOSCO 115 G
CAPA P/PROCESSO COR AZUL CLARO FORMATO 45,5 X 32,5CM,4X0 CORES
IMPRESSORA DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDOS

CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP- 890)-1823- COLOR
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP-) 51629 - BLACK
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP-) 51645 - BLACK
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP- 640) - 51649 - A COLOR
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP-) - 6578 - COLOR
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP-640) - 6614 - D BLACK
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP-) - 6615 - BLACK
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP-17) - 6625 - COLOR
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP-) - 8727 - BLACK
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP-) - 8728 - COLOR
CILINDRO FOT. RECEPTOR P/ XEROX M-15I
CILINDRO P/ XEROX M-24 13R0579
TONER P/ FOTOCOP. XEROX M-24 - YELLOW
TONER P/ FOTOCOP. XEROX M-24 - CYAN
TONER P/ FOTOCOP. XEROX M-24 - MAGENTA
TONER P/ FOTOCOP. XEROX M-24 - BLACK
TONER P/ FOTOCOP. XEROX M-15 I 6K-S312
TONER P/ FOTOCOP. XEROX W-428-(113R00635)
TONER P/ IMPRESSORA LASERJET HP Q2613-A
TONER P/ IMPRESSORA LASERJET HP 3906-A
TONER P/ IMPRESSORA LASERJET HP 7115-A
MOUSE ÓPTICO USB C/ SCROLL
MOUSE PAD C/ APOIO ERGPMÉTRICO
DVD GRAVAVEL
CHAVEADOR KVM 1X4 PARA SERVIDORES
SWITCH - 24 PORTAS
SWITCH - 48 PORTAS
TONER P/ IMPRESSORA HP CP3505N (Q6470A BLACK)
CABO UTP CAT. 5E (CX. C/ 305M)
TECLADO PADRÃO ABNT2
MOUSE: ÓPTICO PS/2 COM SCROLL
TONER P/ IMPRESSORA HP CP3505N )Q7583A MAGENTA)
TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CE-505A (HP 05A)
MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK
APARELHO DE FAX
CALCULADORA DE MESA SIMPLES SEM BOBINA 12 DÍGITOS
CD GRAVÁVEL
TONER P/ IMPRE. BROTHER TN670
CILINDRO P/ BROTHER MOD. DR600
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP-1460) - 9351- A PRETO
CARTUCHO P/ IMPRESSORA (HP - 1460) - 9352- A COLOR
ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1000 VA
ESTABILIZADOR 300 VA - BIVOLT.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 110/220 V - 300W

CALCULADORA DE MESA, COM BOBINA 12 DIGITOS
MICROCOMPUTADOR
CONECTOR RJ-45 CATEGORIA 6
BATERIA DE LÍTIO 3 VOLTS CR2032
TONER P/ IMPRESSORA LASERJET Q 2612A PRETO
CABO P/ TELEFONE LISO C/5 MTS
HD 80.0 GB
GRAVADORA DE DVD/CD
CONTROLES REMOTO P/ PORTAO
INTERFONE
SCANNER
MOUSE PAD
MEMÓRIA RAM 1 GB
CPU
BATERIA DE LÍTIO 9 VOLTS
TONER P/ IMPRESSORA LASERJET 1.005 REF: 35-A
PLACA DE VÍDEO 256MB
CARTUCHO P/ IMPRESSORA 74 BLACK
CARTUCHO P/ IMPRESSORA CB 337WL 75 COLOR
PEN DRIVE 4GB
MONITOR LCD 17"
MONITOR LCD 19"
SERVIDOR
TECLADO PS2 MULTIMÍDIA
CAIXA DE SOM 3.0W RMS SP00010ML
PEN DRIVE 8GB
CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERA DIGITAL
CABO CTP APL, 10 PARES
FONTE PARA COMPUTADOR
CD REGRAVÁVEL
DVD REGRAVÁVEL
BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRAFICA
SOFTWARES E APLICATIVOS DIVERSOS
ESTABILIZADOR 600 VA - BIVOLT.
MICROCOMPUTADOR C/ PERIFÉRICOS
FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 110/220 V - 450W
CAIXA DE CABO UTP CATEGORIA 6E - 300 MT
KIT FERRAMENTA P/ INFORMÁTICA COMPLETO
TESTADOR DE CABO P/ REDES MODELO HY:468
LOCALIZADOR DE CABO P/ REDES MODELO 500GHI
ROTULADOR ELETRONICO PORTATIL PT-80
FITA P/ PT-65 MK231 12 MM BR
NO-BREAK, 3 KVA
PATCH PANEL CATEGORIA 6 PARA 24 PORTAS RACK MOUNTABLE DE 19"



MODEM
CONVERSOR SATA II - IDE BIDIRECIONAL
HD 250 GB C/ CABO DE DADOS E DE ALIMENTAÇÃO
PACOTE DE SOFTWARES E APLICATIVOS DIVERSOS
DIMM SDRAM PC 133 MHZ 168 PINOS 3.3 V 512 MB
FITA DAT 72
TONER P/ IMPRE. PHAISER 3200 MFP PRETO
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
CABO USB P/ IMPRESSORA
MONITOR LCD 20"
TONER P/ IMPRESSORA (HP-) M1120 CB436A
TONER P/ IMP. HP COLOR LASER JET CB540 A - PRETO
TONER P/ IMP. HP COLOR LASER JET CB541 A - CIANO
TONER P/ IMP. HP COLOR LASER JET CB542 A - AMARELO
TONER P/ IMP. HP COLOR LASER JET CB543 A - MAGENTA
ADOBE PHOTOSHOP CS5 EXTENDED
PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW)
ROLETE GUIA DO PAPEL MD 1704 (RELOGIO DE PONTO)
CAIXA DE CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6
BATERIA ALCALINA DE 9V
CONECTOR RJ-45 CATEGORIA 5E
PEN DRIVE 16.0GB
CALCULADORA 8 DIGITOS DE MESA
TONER P/ IMPRE. PHAISER 3125 -106R01159
TONER P/IMPRESSORA LASERJET CE 285 A
MONITOR LCD 21"
HD 250 GB EXTERNO COMPACTO
MINE MOUSE PARA NOTEBOOK
FOTOCOPIADORA (COPIA; IMPRESSÃO;FAX E SCANNER.)
NOTEBOOK
MONITOR LCD 18.5"
ROTEADOR WIRELESS
PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11B
HD 500 GB SATA II
MONITOR LCD 15.6"
CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR ( NOVO PADRAO)
TONER P/ IMPRESSORA PHASER 3635 MFP
LOCALIZADOR DE CABO CKC 1000
CABO UTP 4 PARES CAT. 6E
MONITOR LED 21,5" WIDESCREEEN
PATCH PANEL 48P CAT5E
TONER P/ IMPRESSORA HP CP3505N (Q7582A YELLOW)
HD 500 GB EXTERNO
MONITOR LED 18.5

TONER P/ IMPRESSORA CP3505N (Q7581A CIAN)
ALCOOL ISOPROPILICO (LITRO)
PINÇA (TIPO COSTURA PONTA FINA)
PULSEIRA ANTI ESTATICA
ESTOJO DE LAPIS
TONER P/ IMP. HP 4.200N (Q1338A)
TONER P/ IMPRE. BROTHER TN 650 (DCP 8080DN)
TONER P/ IMPRE. PHAISER 3117 -106R01159
REGUA DE ENERGIA P/ RACK 19" - 8 TOMADAS
BANDEJA P/ RACK 19" PROFUNDIDADE 500MM
TOMADA APARENTE 2P-RJ-45; RJ-11
CONECTOR FÊMEA -RJ-45 (KEYSTONE JACK)
COOLER P/ PROCESSADOR
MEMÓRIA RAM 2 GB DDR II FREQUÊNCIA 800
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA MODELO BR -310 USB
BATERIA NOBREAK MD 1704 ( RELOGIO DE PONTO)
TAMPA DA BOBINA MD 1704 ( RELOGIO DE PONTO)
COMPUTADOR C/ PERIFÉRICOS COMPLETO
LICENÇA WINDOWS 7 PRO - 64 BITS
NO-BREAK, 600VA
BATERIA P/NOTEBOOK
PLACA DE REDE
MALETA NOTEBOOK
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA
CERTIFICADO DIGITAL E-PF A3
NOBREAK
FONTE DE ALIMENTAÇÃO PORTEIRO ELETRÔNICO
PLACA RECEPTORA PORTÃO ELETRONICO
LEITOR MULTIMIDIA
APRESENTADOR MULTIMIDIA
TECLADO DE SATISFAÇÃO, PARA TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO
MAQUINA P/ MOV. FINANCEIRO CARTÕES DÉBITO E CRÉDITO
CABO VGA 15 M SM-CVGA150
SUPORTE PROJETO TRI-ARTICULADO SM-PRO5
LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EMPRESARIAL -ERP
CABO P2/RCA 10 METROS
CABO P10/P10 15 METROS
SOPRADOR TÉRMICO DE AR P/ COMPUTADOR 380W, 220 V
ALICATE DESCASCADOR CABO LAN UTP DE REDE BA-03
LOCALIZADOR DE CABOS, COMPOSTO DE EMISSOR (TX1000-E) E UM RECEPTOR (TX1000-R)
FITA ROTULADORA BRANCA 12 MM
HD SATA 3, 1 TERABYTE, 7200RPM "INTERNO", CACHE DE 64 MB OU SUPERIOR
PLACA DE REDE LAN, PCI, GIGABIT,10/100/1000 MBPS, COM FIO.

CABO DE REDE MULTILAN CAT. 5E U/UTP,4 PARES 24 AWG. CX 305 METROS, GIGABITS

CARTÃO WI-FI PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA D-800

STORAGE PROFISSIONAL

PATCH PANEL 48P CAT5E, COM EST. DE PORTAS, PARA RACK, IDENTIFICAVEL

SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI- GBIC

MOUSE ,USB PLUG & PLAY, PRETO COM. COM PC, NOT. E WINDOWS 7.8.10.12 R2

TECLADO ,USB PLUG & PLAY, PRETO COM. COM PC, NOT. E WINDOWS 7.8.10.12 R2

HD SATA III ( 6.0 GB/S), 500 GIGABYTE 7200 RPM , INTERNO PARA COMPUTADOR DE MESA

FITA ROTULADOR BROTHER M231 BRANCA 12 MM \* BROTHER

CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR DE 80 WHATS, USB, PINO P2

MEMORIA PARA NOTEBOOK, DDR3, 1333 MHZ OU SUPERIOR, CAP. 4 GIGABYTES.

MEMORIA PARA DESKTOP, DDR3, 1333 MHZ OU SUPERIOR, CAP. 4 GIGABYTES.

PLACA DE REDE PCI-EXPRESS GIGABIT, 10/100/1000 - RJ 45

MOUSE USB SEM FIO 3 BOTOES, 1200 DBI OU SUPERIOR

HD EXTERNO 1 TERABYTE

CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA LCD

CALCULADORA DE MESA COM 14 DIGITOS, VEL.3,5 IPS

LICENÇA SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD 2017 MULTI USUÁRIOS

REGUA PARA AC RACK

CABO PARA INSTRUMENTOS 7 METROS

CABO P2 ST X 2 RCA 1,5 METROS

CACHIMBO PARA MICROFONE COM FIO S-2 VASADO

PEN DRIVE 16.0GB

PROCESSADOR INTEL I7 - 6ª GERAÇÃO SUPERIOR A 3.0 HZ - SOQUETE LGA 1151

PLACA MÃE PARA INTEL LGA 1151

MEMÓRIA RAM COM 8GB DDR 4 - 2133 MHZ

FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX C/ 24 PINOS 600 W REAIS

CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEN

CERTIFICADO DIGITAL P/DISPOSITIVOS MÓVEIS

CERTIFICADO DIGITAL A3 C/CARTÃO E LEITORA

CERTIFICADO DIGITAL A3 SOMENTE COM O CERTIFICADO

PORTEIRO ELETRÔNICO COM CAMPAINHA E INTERFONE

CONECTOR RJ-45 CAT 6 FEMEA LINHA X

TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MOTORIZADA TENSIONADA

CAIXA ENERBRAS PADRÃO LINHA E 75X70X36

ESPELHO ENERBRAS KEYSTONE LINHA-E

KEYSTONE RJ-45 P/ESPELHO CAT 5

FILTRO LINHA 5 TOMADAS CABO 10 METROS

HUB HDMI 5 PORTAS 1080P NCM CONTROLE REMOTO

PROJETOR MULTIMIDIA 3200 LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA 1080P

SUPORTE PROJETOR TRI-ARTICULADO

APRESENTADOR MULTIMIDIA

SWITCH 48 PORTAS

NOTEBOOK 15" I7/8GB/1TB/W10P

RACK PISO 44U SERVIDOR PRETO
FILTRO DE LINHA P/RACK 19" 12 TOMADAS
ABRAÇADEIRA VELCRO ROLO DUPLO
INTERCAP VERMELHO
TAPETE CAPACHO
SHAMPOO P/ VEICULOS 200 LT
FILTRO DE OLEO
KIT HIGIENIZADOR PARA VEICULO
REBITE DE PLÁSTICO
ANEL RETENTOR
FILTRO DE COMBUSTÍVEL
SORTIDO COMPOSTO
ÓCULOS DE SEGURANÇA C/ LENTE INCOLOR EM POLICARBONATO
AGULHA P/ MAQ. SEMI-INDUSTRIAL OVERLOQUE Nº14
AGULHA P/ MAQ. SEMI-INDUSTRIAL OVERLOQUE Nº12
LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO
MANGOTE EM COURO
MASCARA DE SOLDA
LUVA GALVANIZADA 11/4"
BARRA DE TUBO PVC MARROM 3/4
BARRA DE TUBO PVC MARROM 32 MM
BARRA DE TUBO PVC MARROM 60 MM
GÁS MISTURA C-25 P/ SOLDA
ARAME DE SOLDA MIG 0,8
POLIETILENO INFANTIL 32 CM
FILTRANTE GERIATRICO TNT 18 X 0,7
TECIDO MALHA FIO 24 BRANCA
AGULHA P/ COSTURA MANUAL C/ 25
BOBINA P/ MAQUINA DE COSTURA RETA IND C/ 10
CAIXA DA BOBINA P/ MAQ. RETA IND
TECIDO SUPER PERCAL
TECIDO PERCAL LISTADO
TECIDO FUSTÃO
TECIDO PIQUEZINHO
TECIDO LISTADINHO
TECIDO XADREZ
TECIDO XADREZ PARA BORDAR
TECIDO LINHO 100% ALGODÃO BRANCO
TECIDO VAGONITE
FILÔ GROSSO NA COR BRANCA
AGULHA DE CROCHÊ Nº 06
LINHA MERCÊ CROCHÊ Nº 60
RENDA DE NYLON DE 2CM 1º LINHA COR BRANCA
FITA DE CETIM DE 1 CM 100% POLIAMIDA 10M

TIRA BORDADA DE 08 CM
VIÉS DE 1 CM CORES VARIADAS
LINHA DE CROCHE NOVELO
TECIDO SACARIA 74 CM DE LARGURA
LINHA P/BORDAR A MAO C/ 12
LINHA PARA MAQUINA ORVERLOQUE
ELÁSTICO DE 01 CM 100% ALGODÃO
AGULHA P/ BORDAR A MÃO SEM PONTA Nº 24
AGULHA P/ MAQUINA INDUSTRIAL P/ BORDAR Nº 09
AGULHA PARA COSTURAR A MÃO COMUM
ENTRETELA DE TECIDO FINO COLANTE 25M
VIES DE ALGODAO 35 MM LARGURA ROLO COM 20M
LINHA CLEA CORES VARIADAS
ALFINETE DE COSTURA Nº 29 - 50G
TESOURA MANICURE CURVA 724
AGULHA P/ BORDAR A MÃO SEM PONTA Nº 26
FIO POLLY 200 PT05B 5.000 JDS
ZIPER REFORÇADO 20 CM
LINHA 100% POLIESTER
AGULHA Nº 12 C/ 20 UNIDADES
AGULHA P/ MAQUINA INDUSTRIAL P/ BORDAR Nº11
TECIDO P/ PANO DE PRATO
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS
LINHA P/OVERLOK 300 GR- 5.000JDS
ALICATE CORTE WESTERN A-2
PAPEL VEGETAL P/ TIRAR RISCO
TESOURA FN 34 M 95
LÃ FLASH 100G (C/05UN)
BARBANTE ROMA NE 4/8 457 M
MARCADOR PARA TECIDO FOSCO 37 ML
MARCADOR PARA TECIDO C/12
BOBINA P/ MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA C/ 10
TECIDO TERGAL
TESOURA PONTA FINA PEQ. PARA BORDADO
GIZ PARA COSTURA C/ 10
CRETONE MISTO LISO 2,20 LARGURA, BRANCO
TECIDO TRICOLINE LISO
TECIDO TNT
FITA DE CETIM Nº09
FITA DE CETIM 40/05 50 M
LINHA P/ COSTURA RETA BR 02 1.828M (BOMFIO)
AGULHA ESMIRNA
NOVELO DE LÃ
TECIDO DE ALGODÃO CRU

LINHA CORDONÊ BRANCA
CRETONE 100% ALGODÃO 2,20 DE LARGURA
TRAVESSEIROS
BOTÕES PARA JALECOS
TECIDO BRIM
TECIDO OXFORD
LINHA P/ MAQUINA COSTURA RETA 5.000M
ELÁSTICO DE 03 CM
FITA DE CETIM 100/02 10 M
FITA DE CETIM 100X12 ( 10 X50MM)
FITA DE CETIM 100/03 (10 X 15 MM)
FITA DE CETIM Nº2
FITA DE CETIM 100/05 10 X 22MM
RENDA 900/05 50 M
FITA MÉTRICA C/ 12
ZIPER INVISIVEL 20 CM
ZIPER INVISIVEL 30 CM
ZIPER INVISIVEL 40 CM
TECIDO CETIM 100% POLYESTER
AGULHA P/ MAQ. SEMI-INDUSTRIAL OVERLOQUE Nº16
AGULHA DE CROCHÊ Nº 08
ABRIDOR DE CASAS C/ 6
AGULHA P/ BORDAR A MÃO DARNING Nº 6 C/ 10
AGULHA P/ BORDAR A MÃO Nº 09 C/ 10
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ FINO Nº 14
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ GROSSO Nº 14
CARRETILHA P/ COSTURA
FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 1
FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 0
KIT DE RÉGUAS E ESQUADROS P/ MODELAGEM DURATEX
PASSA FITAS
PONTO RUSSO 3 CM
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ FINO Nº 16
TIRA BORDADA DE 05 CM
VIÉS DE ALGODAO 24MM
TELA PARA CONFECÇÃO DE TAPETE
AGULHA DE COSTURA P/ CORDONÊ
AGULHA P/ MAQ. SEMI-INDUSTRIAL OVERLOQUE Nº18
AGULHA P/ BORDAR A MÃO SEM PONTA Nº 25
AGULHA DE CROCHÊ Nº 10
AGULHA DE CROCHÊ Nº 12
FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5- 10M
AGULHAS P/ MAQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA Nº 11 C/ 10
LINHA MERCÊ CROCHÊ Nº 40

TECIDO JUTA
COLCHETE PARA CALÇA
CANELINHA ZIG ZAG DE PLÁSTICO P/ MAQ DE COSTURA
FITA DE CETIM Nº 5
TECIDO TULE
AGULHA P/ BARBANTE Nº 4
FITA 100% POLIAMIDA ROLO 10M
TECIDO POPELINE ALGODÃO CORES
LINHAS DE BORDAR PONTO CRUZ MEADAS (CORES DIVERSAS)
ENTRETELA DE TECIDO GROSSO COLANTE
AGULHA P/ MAQ. SEMI-INDUSTRIAL OVERLOQUE Nº11 C/ 10
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ FINO Nº 12
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ FINO Nº 11
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ FINO Nº 18
AGULHAS P/ MAQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA Nº 12
FITA ARAMADA 5CM X 10M
TECIDO CHITA
TECIDO MALHA PV
TECIDO MOLETON MESCLA
TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ GROSSO Nº 12
ELÁSTICO DE 1,5 CM 100% ALGODÃO
AGULHA DE CROCHÊ Nº 02
ZIPER REFORÇADO 50 CM
ELASTICO DE 20 MM LARGURA, COR CRU
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ GROSSO Nº 11
PUNHO EM ALGODÃO EM ELASTANO ANTIALÉRGICO
LINHA P/COSTURA RETA 3.000M
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ FINO Nº 09 C/ 10
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ GROSSO Nº 09 C/ 10
BOBINA P/ MAQUINA INDUSTRIAL DE BORDAR
LANÇADEIRA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL
PINÇA COM PESCADOR
PISTOLA PARA COLA WESTERN G-954
BOTÃO P/CALÇA COM 4 FUROS
ELÁSTICO DE 02 CM
BOTÃO P/ CAMISA (TRANSPARENTE)
ZIPER INVISIVEL 15 CM
ZIPER REFORÇADO 18 CM
TECIDO ALPACA PARA FORRO
SUPER MOLDES EXACTO
AGULHA P/ BORDAR A MÃO Nº 12
AGULHA P/ BORDAR A MÃO Nº 10 C/ 10
AGULHA P/ BORDAR A MÃO Nº 08 C/10

ENTRETELA FINA/PAPEL TH25 C/COLA
POLIESTER PVC 600 COR PRETA (ROLO C/ 50 MT)
ZIPER Nº 10 COR PRETA
CURSOR COR PRETA
TECIDO VISCOLAYCRA
RALADOR DE QUEIJO
BOTÕES VARIOS TAMANHOS PARA ROUPAS FEMININAS
AGULHA P/ MAQUINA DOMESTICA COSTURA RETA - PÉ DOURADO
PASSADOR DE VIES
ZIPER COMUM
AGULHA P/ MAQUINA GALONEIRA C/ 10
LÃ MOLLET 100G (C/05UN)
BOTÃO P/JALECO C/ 144
ELASTICO DE 10 MM LARGURA, COR CRU 100M
AGULHA DE CROCHÊ C/ 12
MATRIZ P/ FORRAR BOTAO
BOTÃO P/FORRAR C/ 144
LAÇO DE CETIM C/ 100
BUSTO P/ COSTURA C/ SUPORTE (MANEQUIM) Nº 40
TECIDO LINHO 100% ALGODÃO MARFIM
TECIDO MALHA LIGALITH
TECIDO JAGUARD ADAMASCADO
TECIDO GORGURÃO
ENTRETELA DE TECIDO MÉDIO COLANTE
TECIDO DE MALHA POLIESTER
BUSTO P/ MODELAGEM
AGULHA PARA CORDÃO
MARABU PEÇA COM 1,5M
TECIDO CAMBRAIA DE LINHO
AGULHA TAPESTRY 26 C/ 10
AGULHA TAPESTRY 22 C/ 10
AGULHA TAPESTRY 24 C/ 10
AGULHA DE CROCHÊ 4,5 12UN
JOGO P/ COSTURA CC 010
COLCHETE S/ TRACA C/ 06 UN
AGULHA DARNING 09 EXTRA LONGA C/ 20 UN
AGULHA ROYAL 250 UN
BOBINA PLASTICA BAIXA 100 U
LINHA CROCHÊ CLEA 1000
ELASTICO CHATO 16 100 M
ELASTICO CHATO 24 100 M
ELASTICO CHATO 32 100 M
ELASTICO CHATO 38 100 M
ELASTICO COLOMBE BRANCO 15 R 100 M



AGULHA 1515 C/ 10 UN
AGULHA 1955 C/ 10 UN
AGULHA 2020 C/ 10 UN
AGULHA 6120 C/ 10 UN
CAIXA DA BOBINA DIREITA
CAIXA DA BOBINA INDL
BOBINA PLASTICA ALTA 24 UN
CAIXA DA BOBINA ESQUERDA
ENTRETELA C.900 25M
ENTRETELA C.4730 50M
AGULHA ROYAL 25 UN
BORDADO CTL 114 13,70M
FITA FN 29763 NATAL 63MM - 9,14M
FITA FN 22263 NATAL 63MM - 9,14M
FITA FN 100363 NATAL 63MM - 9,14M
FITA FN 06863 NATAL 63MM - 9,14M
FITA FN 31163 NATAL 63MM - 9,14M
FITA FN 231363 NATAL 63MM - 9,14M
BOTÃO 12237/18 - 144UN
TESOURA TECELÃO 161
ZIPER REFORÇADO 45 CM
BOTÃO FEMININO 15MM PCTE C/ 48UN
BOTÃO FEMININO 20MM PCTE C/ 24UN
FITA LED 5M BIVOLT
ESTRELA MARROCOS GD 50 CM
ÓRQUIDEA DE ESPIGA G DOURADA
POINSÉTIA DE ESPIGA G DOURADA
POINSÉTIA DE ESPIGA R VERMELHA
LINHA P/BORDAR À MÁQUINA
TECIDO PARA BORDAR MAITE LISO 555 ALGODÃO 45%VISCOSE
TECIDO PARA BORDAR JACQUARD MEDINA 41%ALGODÃO 35%VISCOSE 24% LINHO
VIÉS 9000 - 24MM - 50M - COR 01
VIÉS DESTAQUE 9000 - 35MM - COR 05
AGULHA PARA CROCHÊ DE ALUMINIO Nº 3,5 MM
AGULHA DE CROCHÊ Nº 3,0
AGULHAS Nº 2020/14 PCT. 10 UN
AGULHAS Nº 6120/11 PCT. 10 UN
AGULHAS Nº 1515/12 PCT. 10 UN
AGULHA TAPESTRY 18 PCT C/ 10
ESPUMA LAMINADA D.16.1. 1,90 DE LARGURA 02 CM DE ESPESSURA
LINHA P/BORDAR 125MTS
AGULHA DE MÃO AÇO NIQUELADO Nº18 P/BORDAR PCT C/10 UND
AGULHA DE MÃO AÇO NIQUELADO Nº24 P/BORDAR PCT C/10 UND
AGULHA DE MÃO AÇO NIQUELADO Nº26 P/BORDAR PCT C/10 UND

AGULHA PARA CROCHÊ DE ALUMINIO Nº 3 MM
AGULHA PARA CROCHÊ DE ALUMINIO Nº 4 MM
ALFINETE DE CABEÇA AÇO NIQUELADO CX C/50 GR TAMANHO 29 MM
BOTÃO 2 FUIROS RESINA POLIESTER 15MM PCT C/72 UN (CORES VARIADAS)
ELASTICO CHATO COLORIDO Nº12 POLIESTER TAM 7MMX10M (CORES VARIADAS)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 297 (AMARELO)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 1090 (AZUL)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 410 (AZUL)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 001 (BRANCO)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 304 (LARANJA)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 057 (ROSA)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 226 (VERDE)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 046 (VERMELHO)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 360 (MARROM)
LINHA MEADA CX C/12 UND 100% ALGODÃO COR 265 (VERDE)
LINHA P/CROCHE 100% ALGODÃO 125 MT COR BRANCA
LINHA P/CROCHE 100% ALGODÃO 125 MT CORES VARIADAS
LINHA P/CROCHE MACRAMÊ 100% ACRILICO 100 GR CORES VARIADAS
LINHA P/CROCHE MACRAMÊ 100% ACRILICO 100 GR COR BRANCA
VIÉS 100% ALGODÃO ROLO C/20MT 25MM LARG.(COR AMARELO)
VIÉS 100% ALGODÃO ROLO C/20MT 25MM LARG.(COR AZUL)
VIÉS 100% ALGODÃO ROLO C/20MT 25MM LARG.(COR BRANCO)
VIÉS 100% ALGODÃO ROLO C/20MT 25MM LARG.(COR PRETO)
VIÉS 100% ALGODÃO ROLO C/20MT 25MM LARG.(COR ROSA)
VIÉS 100% ALGODÃO ROLO C/20MT 25MM LARG.(COR VERDE)
VIÉS 100% ALGODÃO ROLO C/20MT 25MM LARG.(COR VERMELHO)
TECIDO P/ PANO DE PRATO BRANCO BAINHA LISA LARG.70CM ROLO 10M 100%ALGODÃO
TECIDO TRICOLINE ESTAMPADA 100% ALGODÃO LARG.1,40M ESTAMPAS VARIADAS
TECIDO P/ BORDAR (VAGONITE 1,40 LARG GR 212 G/M²) COR BRANCA
ENTRETELA DE PAPEL TERMOCOLANTE
AGULHA P/ BORDAR A MÃO SEM PONTA Nº 24
BASTIDOR COMUM DE MADEIRA BORDADO COM 30 CM DE DIAMETRO
BASTIDOR COMUM DE MADEIRA PARA BORDADO COM 25 CM DE DIAMETRO
FITA DE CETIM FACE SIMPLES 7MM DE LARGURA COR BRANCA PEÇA COM 100 M
LINHA PARA CROCHÊ COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO CX 6X1 NOV C/300M COR BRANCA
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M AZUL ESCURO
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M AZUL CLARO
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M VERDE FOLHA
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M VERDE ABACATE
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M VERMELHO SANGUE
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M AMARELO CLARO
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M AMARELO QUEIMADO
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M AMARELO OURO
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M MARROM

LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M CREME
LINHA P/ BORDAR A MÁQ 100% ALGODÃO TEXT.22 CONE C/2,300M BRANCA
TECIDO LINHO COMPOSIÇÃO 100% LINHO COR BRANCA COM 1,5 M DE LARGURA
TECIDO PERCAL 200 FIO 2,5 MT DE LARGURA COR BRANCA
TIRA BORDADA COR BRANCA TAM.10 CMX13,7 MTS COMPOSIÇÃO DA BASE:80% POLIESTER E 20% ALGODÃO
PASSA FITA BRANCA DE 2,0CM DE LARG. 13,7 M DE COMP. 65% POLIÉSTER+35% ALGODÃO
ELASTICO COR VERMELHA, 10 M DE CADA PEÇA
MARABU NA COR BRANCO C/ 1,70 M CADA
LINHA DE COSTURA COM 1,828 M CADA, COR VERMELHA
TECIDO P/MALHA COMPRESSIVA COMP.88% POLIAMIDA,12% ELASTANO 1,85 LARG.
ELASTICO 09 MM DE LARG.COMPOSIÇÃO 68% POLIESTER
LINHA P/ BORDAR VERDE MESCLADO-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR VERDE OLIVA-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR ROSA CLARO-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR PRETA-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR AZUL ESCURO-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR VINHO-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR AMARELO OURO-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR VERMELHA-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR VIOLETA-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR VERDE CLARO-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
LINHA P/ BORDAR VERDE ESCURO-125 MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO
FITA DE CETIM COR ROSA CHÁ Nº1 C/100 MTS
FITA DE CETIM COR ROSA CHÁ DE 15MM X 10 MTS
LINHA DE NYLON
VIÉS 100% ALGODÃO ROLO C/20MT 24MM ESTAMPAS VARIADAS
CORINO POÁ COR AZUL BEBÊ
CORINO POÁ MARFIM
FITA VIVO BRILHO 11 MM
MALHA 100% ALG.FIO 30 MERCERIZADO
DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE P/PROTEÇÃO ANTI CORROSIVA EM METAIS
PASSIVADOR P/SISTEMA DE FOSFATIZAÇÃO NEUTRALIZANTE DA AÇÃO DO DESENGRAXE
ROLAMENTO 6001ZZ P/CADEIRA DE RODAS
TRICOLINE SEM ELASTANO 100% ALGODÃO CORES VARIADAS 5 MTS
TRICOLINE 100% ALGODÃO SEM ELASTANO (BRANCO)
TRICOLINE 100% ALGODÃO CRU
TRICOLINE SEM ELASTANO 100% ALGODÃO VERMELHO COM BOLINHAS BRANCAS
TRICOLINE SEM ELASTANO 100% ALGODÃO ROSA PINK COM BOLINHAS BRANCAS
TRICOLINE SEM ELASTANO 100% ALGODÃO PRETO COM BOLINHAS BRANCAS
AGULHA DE MÃO COM PONTA Nº6 AÇO NIQUELADO
AGULHA DE MÃO COM PONTA Nº13 AÇO NIQUELADO
LÃ TAPEÇARIA 100 GR 06 MEADAS CORES VARIADAS
BORDADO INGLÊS BRANCO PEÇA 13,7 MTS, LARG.10CM 80% POLIESTER 20% ALGODÃO
PASSA FITA BRANCO PEÇA 13 MTS LARG.2,5 CM COMP. 80% POLIÉSTER+20% ALGODÃO

FITA CETIM 100% POLIESTER Nº1 07 MM C/100 MTS VARIAS CORES

VIÉS 35MM LARGO CRU C/20 MTS 100% ALGODÃO

VIÉS 35MM LARGO BRANCO C/20 MTS 100% ALGODÃO

LINHA/BORDAR 125/MTS 100% ALGODÃO MERCERIZADO VARIAS CORES

TOALHA DE ROSTO 50 X 80 CM COR BRANCA 100% ALGODÃO GR 300

ALGODÃO CRU

TECIDO VOIL

FITA PICOTADA REPOSICIONAL GERIÁTRICA

BRITA Nº 01

TINTA PARA PISO

TINTA LÁTEX

TINTA LÁTEX COR CERÂMICA

TRINCHAS 3"

ROLO DE LÃ P/ PINTURA SEM CABO

LAVATÓRIO PEQUENO S/ COLUNA

FIO PARALELO 2 .1/2

FITA ISOLANTE 20 M

ARGAMASSA PCT. 20 KG

LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W

CHARA 12 ( FUZIL P/ AMOLAR FACAS)

RIPÃO EM MADEIRA

TORNEIRA DE METAL P/ LAVATÓRIO 1/2

PELÍCULA PROTETORA (INSULFILME)

COLA P/ CANO 200 GR

TINTA COR CONCRETO-LATA COM 18LT

GLOBO ESFERA BOCA 15 - 25 CM LEITOSO

LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W

LÂMPADA INCANDESCENTE 60 W

LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W

FIO DE COBRE FLEXIVEL

FIO RÍGIDO 2,5 MM

TOMADA UNIVERSAL REDONDA

FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO 10 MT

FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MT

TOMADA SOBRE POSTA 2P+T

TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO

AZULEJO BRANCO

MASSA ACRÍLICA - LATA COM 18 LTs

FITA ANTI-DERRAPANTE 50 mm

BARRA DE SEGURANÇA PARA SANITÁRIO EM ALUMÍNIO

TOMADA LINHA X 2P+T

BARRA DE CONDUITE 3/4

INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO

DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A

CHUVEIRO ELÉTRICO
MASSA CORRIDA DE PVA
ROLO DE LÃ COM CABO
ROLO DE ESPUMA 9 CM
LIXA PAREDE Nº 150
TEXTURA ACRÍLICA
TAMPA CEGA 4"X2"
ESPÁTULA EM METAL C/ CABO DE MADEIRA DE 4 POLEGADA
ESPÁTULA EM METAL C/ CABO DE MADEIRA DE 6 POLEGADA
DESEMPENADEIRA DE AÇO
DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA
RÉGUA EM ALUMÍNIO 2 METROS
PINCEL Nº 21/2
BOMBA SUBMERSA P/ POÇO ARTESIANO
EXTENSÃO C/ 20 MTS C/ RÉGUA DE 03 TOMADA
ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA
JOGOS DE CHAVE CANHÃO Nº 10,9,8,7
CAIXA DE FERRAMENTA
CADEADO 25 MM
TORNEIRA EM METAL/LATÃO DIAMETRO 3/4 PARA JARDIM
REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA
TORNEIRA CROMADA P/ PAREDE BICO DE PATO MÓVEL
REPARO P/ CAIXA DE DESCARGA
ENGATE CROMADO FLEXIVEL 40 CM
ENGATE PVC 30 CM
ACIONADOR DE VÁLVULA DE DESCARGA
TOMADA P/ LX COMPLETA 25A
LÂMPADA MISTA 220X160 WATS LUZ DO DIA
INTERRUPTOR DE 01 TECLA COM TOMADA
COLA P/ PVC 90GR
CAIXA PVC PETROLETE COM TOMADA 2P+T - 3/4 - COMPLETA
AÇO CHATO 1.1/2 X 1/8
TOMADA MONOFÁSICA INTERNA
PETROLET C 3/4 S/ TAMPA
ABRAÇADEIRA METÁLICA 3/4
FITA ISOLANTE 5MTS
TOMADA 220V/10A -2P +T
PINO MACHO 2P+T
TURQUES
COLHER DE PEDREIRO Nº08
DESEMPENADEIRA DE MADEIRA
PRUMO DE METAL
CHAVE GRIFO-MÉDIO
LONA PLÁSTICA

MANGUEIRA BLINDADA PARA GÁS
CABO P10 COM RCA
CABO ESTÉREO P-02 COM P-10
LUVA DE RASPA TAMANHO GRANDE
TINTA EPOXI COR MARROM
FOLHA DE PORTA LISA
PARAFUSADEIRA REVERSIVEL PNEUMÁTICA TIPO PISTOLA
MASSA CORRIDA DE PVA
COLA P/ CANO PVC 1 LT
PINCEL PARA PINTURA Nº 10
TESOURA PARA APARAR GRAMA
FERRO REDONDO TREFILADO 1.4
TORNEIRA BOIA DIAM. 1"
LÂMPADA MISTA 250 W
REATOR ELETRÔNICO 2X40 WATTS
REATOR ELETRÔNICO 1X40 WATTS
TAMBOR COM TAMPAS 100LT
PINCEL PELO DE MALTA-MÉDIO
MARTELO COMUM MÉDIO
BROCA DE AÇO 3,5 HSS ECCO
RELÊ FOTO ELÉTRICO, INDIVIDUAL, 5 A, 1000W
BASE RELÊ FOTO ELETRICO INDIVIDUAL, 5 A, 1000W
DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A
SOQUETE C/ RABICHO P/ LÂMPADA INCANDESCENTE
PISTOLA PARA COLA DE SILICONE
CONECTOR, PARAFUSO, SEM ESPAÇADOR P/ CABO 10MM
GANCHO
LÂMPADA INCANDESCENTE 150 W
ARAME GALVANIZADO 16
TOMADA EXTERNA, TIPO EXTENSÃO, 2 PÓLOS, PINO REDONDO, 30A, 250 V, FÊMEA
GRANILHA
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 MTS
TELHAS ONDULADAS 2,44X1,10MT
TELHAS ONDULADAS 3,66X1,10MT
ANTENA DE 18 ELEMENTOS
TERMINAL P/ CABO DE ANTENA
DISCO DE CORTE 7\8
FERRO QUADRADO 1/2
ELÉTRODODO OK 46 2,5MM
FERRO CA-50 - 8MM
CHAPA PRETA 200X100 Nº20
PORTA LISA 70X210
PINCEL PELO DE MALTA 1"
LIXA P/ FERRO GROSSA Nº50

PLUG MACHO 2 POLOS 10A (PINO REDONDO)
TUBO INDUSTRIAL DE 1 POLEGADA CHAPA 18
DISCO DE CORTE 5/8
DISCO DE CORTE 3/4 LIXADEIRA
TINTA ESMALTE SINTETICO
LÂMPADAS A VAPOR DE MERCURIO 220X400WATTS
CARRINHO COM PNEU E CÂMARA
PÁ C/ CABO
LIXA PAREDE Nº100
TINTA ACRÍLICA
MOLA AÉREA PARA PORTA
SILICONE BASTÃO
PINCEL CHATO Nº3
PASSA FIO 15MM
PISO EMBORRACHADO
CABO COAXIAL PARA ANTENA
ESCADA DE METAL 5 DE GRAUS
BÓIA DE VAZÃO TOTAL DE 1"
TIJOLO COMUM
TIJOLO FURADO 19 X 19
AREIA MÉDIA
AREIA GROSSA
BRITA ZERO
CIMENTO BRANCO
ARAME GALVANIZADO Nº14
CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE
TARUGO DE MADEIRA
TÁBUA 20X2
PORTA LISA 80X210
LIXA PAREDE Nº 220
LIXA PAREDE Nº180
THINNER DE 5 LT
TORNEIRA DE METAL P/ PIA 3/4 (PAREDE)
POSTE DE CIMENTO P/ ALAMBRADO C/ CHANFRA
CAIXA DE DESCARGA PVC
PINO TELEFÔNICO MODULAR
TOMADA P/ TELEFONE
CORDÃO ASPIRAL P/ TELEFONE
COLA P/ MADEIRA (GALÃO DE 2,8)
TOMADA 2P+T PINO REDONDO DE EMBUTIR NOVO PADRAO.
CORRENTE DO PEDAL (MÁQ. YAMATA INTERLOCK),( PÉ CALÇADOR )
TERRA VERMELHA PURA
BACIA SANITÁRIA BRANCA (VASO)
ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO

PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE BACIA SANITÁRIO (VASO)
PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO
LAVATÓRIO GRANDE COM COLUNA (BRANCO)
SIFÃO ASPIRALADO UNIVERSAL
TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE TIPO BICO DE PATO 3/4
FITA VEDA ROSCA
DUCHA HIGIÊNICA
JOELHO 25X1/2" - BUCHA DE LATÃO SOLD. C/ ROSCA.
JOELHO 25X3/4" - C/ BUCHA LATÃO
JOELHO SOLDÁVEL LL 20 MM
TUBO SOLDÁVEL MARROM -25MM
TE 90° SOLDÁVEL 25MM
TE SOLDÁVEL MARROM - 50MM
LUVA SOLDÁVEL 1/2 LR
LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 25MM X 3/4 POLEGADA
LUVA SOLDÁVEL LL 25MM
LUVA SOLDÁVEL LL32MM
ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4"
TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO CROMADO
PORTA GRELHA QUADRADA 150MM
TAMPA CEGA DE PVC REDONDA 4"
PAPELEIRA DE LOUÇA
BRAÇO PARA CHUVEIRO - ALUMÍNIO
NIPLE 1/2"
JOELHO DE PVC 100MM X 90 GRAUS
JOELHO DE PVC 40MMX90° COM ANEL DE BORRACHA
TUBO SOLDÁVEL 75MM (CANO)- ESGOTO
TUBO 100MM (CANO)- ESGOTO
RABICHO PARA TANQUE
VALVULA P/ TANQUE
FIO RÍGIDO 10,00 MM2
FIO RÍGIDO 4,0MM
ELETRODUTO FLEXÍVEL (MANGUEIRA PRETA) 3/4"
CAIXA METÁLICA RET. 4" X2" X 2"
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMPERES
DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 AMPERES
TOMADA MONOPOLAR C/ ATERRAMENTO 220V/10A
SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE
PARAFUSO COM BUCHA S-6
PARAFUSO COM BUCHA S-12
PORTA METÁLICA VENEZIANA C/ PORTAL COMPLETA
VÁLVULA PARA LAVATÓRIO 1/2"
PINO CHATO PARA CHUVEIRO



ZARCÃO

VÁLVULA P/ LAVATÓRIO OU BEBEDOURO METÁLICO DIAMETRO 1 POLEGADA

TUBO DE PVC 40MM (CANO)- ESGOTO

TUBO DE PVC 50MM (CANO)- ESGOTO

JOELHO DE PVC 90º 40MM

TÊ SOLDÁVEL MARROM 20MM

JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM

LUVA SOLDÁVEL 20 MM

JOELHO DE PVC 40MM X90 GRAUS - ESGOTO

CAIXA SIFONADA DE PVC 100X100X40MM

HASTE P/ ATERRAMENTO 2,8M COM CONECTOR

TOMADA UNIVERSAL

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO

BRAÇADEIRA TIPO U 3/4"

REVESTIMENTO DE PAREDE

CAL HIDRATADA 20KG

PINCEL PARA PINTURA 3/4

TRINCHA DE 1/2 POLEGADA

ADESIVO PARA CANO 75 GR

TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO

FECHADURA EXTERNA - ALAVANCA

CERÂMICA 30 X 30

ARAME GALVANIZADO Nº 10

TÁBUA 30 X 2 CM - C/ 3MT

CAL PARA PINTURA - 8 KG

GRELHA DE FERRO FUNDIDO 50 X 50 - COM PORTA GRELHA

CABO TELEFONICO CCI 2 PARES

SINALIZADOR DE PORTÃO

FITA DEMARCADORA VERMELHAS

FITA DEMARCADORA AMARELA

ADESIVO DE PAREDE DEMARCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

CANTONEIRA 3/4

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

ASSENTO P/ BACIA SANITÁRIA COMPLETO COR BRANCA

CURVA DE 1 PVC RIGIDO PRETA LONGA

FIO ANTE-CHAMA 10MM

TAMPA CEGA P/ CAIXA DE DERIVAÇÃO

TE SOLDAVEL 60 MM

JOELHO LL 90 ° X 32 MM

AÇO CA-50 5/16"

ARAME RECOZIDO 14

TÁBUA DE PINUS

AREIA FINA

SOLEIRA DE GRANITO 80X15CM

RODAPÉ DE CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE

FECHADURA CHAVE PEQUENA

ROLO DE LÃ COMPLETO

TRINCHA DE 1" - PELO DE MALTA

TRINCHA DE 3/4"

RODIZIO FIXO - FLR 414 - 4"

PIA EM GRANITINA 120 X 60

REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 WATTS

REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 WATTS

INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES

FECHADURA P/ ARMÁRIO

FECHADURA ESTREITA

TRAVA DE SEGURANÇA COM 4 VOLTAS

CAIXA ARSTOP COMPLETA COM DISJUNTOR DE SENSIBILIDADE

BISNAGA

METALON 30X40MM CHAPA 18

METALON 30 X 50 CHAPA 18 MM

BROCA BICO DE PATO P/ FECHADURA DE GAVETA

KIT DE BARRAMENTO P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 ELEMENTOS

BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8

TUBO DE DESPEJO

RALO SINFONADO 150X150X50MM-COMPLETO

TUBO SOLDÁVEL MARROM 20 MM

INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA 5A 220V

CAPACITOR PARA VENTILADOR 10%

DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A

DISJUNTOR TRIPOLAR 20 A

DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A

DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A

LAMPADA HALÓGENA 150W

LAMPADA MISTA 160W

RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 220 V

TELHA PLAN

LÂMPADA COMPACTA ELETRONICA

VEDACALHA

BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2

BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16

CANTONEIRA 5/16X1/8

CHAPA DE ACABAMENTO Nº 10

FERRO QUADRADO 1/4

FERRO QUADRADO 3/8

FIO PARALELO 8MM

CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA ONDULADA 10°

TINTA PVA LATEX

TELHA CANALETE 90 DE 8,20 M
PINO RETO C/ ROSCA 6MMX400MM C/ PORCA ARRUELA E VEDAÇÃO P/ FIXAR TELHA
PERFIL ENRIJECIDO 75X40X15-2MM OU CHAPA 14
CABO CCI 50X2
CHAPA 18 PRETA 2X0,8MT
FERRO 3/8 AÇO CA 50A
PLACA DE GESSO
GESSO
CONECTOR P/ ANTENA
LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W 220V SOQUETE E-27 BULBO TRANSPARENTE
SOQUETE BAQUELITE LAMPADA INCANDESCENTE ROSCA E-27
GANCHO LATONADO PARA FIXAÇÃO DA MANGUEIRA 17X40 MM
LÂMPADA INCANDESCENTE 150 W 220V SOQUETE E-27 BULBO TRANSPARENTE
PLUG FÊMEA
AÇO CA-50-8MM 5/16"
AÇO CA-50 6.30MM
CIMENTO COMUM 50 KG
REJUNTE
REJUNTE PISO
SPOT SIMPLES
VIGOTA 6 X 12 CM - 5M ANGELIM VERMELHO
TOMADA LINHA X COMPLETA SIMPLES
RESISTÊNCIA P/ BALCÃO DE COMIDA 220V/2000W TIPO ALÇA DE BALDE (IMC)
PARAFUSO C/ PORCA 2 X1/4"
VIDRO LISO 4MM
CABO PARA ROLO DE PINTURA
CHAVE DE FENDA 1/4 X 6
SERROTE
PARAFUSO AUTO-ATARRAX. 1/4" X 3/4" COM ARRUELA
TINTA TEXTURIZADA
SOLVENTE
FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA
DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A
TUBO DE DESCARGA CURTO 1 1/2 POLEGADA
TAMPA PARA VASO SANITÁRIO
ROLO PARA TEXTURA DE VINIL COM CABO
PORTA VENEZIANA CHAPA 18 210X80 (C/ PORTAL E FERRAGENS)
BICO PARA TORNEIRA 3/4
MANGUEIRA 3/4 EMBORRACHADA P/ AGUA QUENTE
CHAVE PARTIDA DIR 14-17A 6CV 220W
LÂMPADA DICRÓICA
FERRO DE SOLDA ESTANHO 60 WATTS.
CENTRAL DE CHOQUE (P/CERCA ELÉTRICA)
ABRAÇADEIRA 3/4 TIPO C

TORNEIRA CROMADA P/ PAREDE 1/2
JOELHO 90° DIAM. 50MM
CANALETA DE PVC 30X 30X 2000 MM
MANGUEIRA 1/4 EMBORRACHADA P/ COMPRESSOR
CORDA DE POLIESTER
BUCHA S/4
CONJUNTO NATALINO DE CORDÃO COM MICROLÂMPADAS S/ PISCA-PISCA
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 50 MTS
ESPÁTULA EM METAL C/ CABO DE MADEIRA DE 3 POLEGADAS
LAMPADA A VAPOR MECURIO 400W (PÉ GROSSO)
LAMPADA A VAPOR MECURIO 160W
RELÊ FOCO CÉLULA
FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M
FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MMX10MT
INTERRUPTOR DE 01 TECLA
INTERRUPTOR DE 03 TECLA
INTERRUPTOR DE 02 SEÇÃO
PINO MACHO PARA TELEFONE 4 VIAS
DISJUNTOR UNIPOLAR 15 A
DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A
DISJUNTOR UNIPOLAR 30A
SACO DE GESSO
VÁLVULA DE METAL SEM FURO PARA PIA
NIPLE 25MM
TE SOLDÁVEL 75MM
ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA
LUVA SOLDÁVEL LL 60MM
LUVA DE REDUÇÃO SR 25 X 3/4
REGISTRO DE METAL DIAMETRO D 3/4MM COM ACABAMENTO
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO
TE CURTO DE PVC 100MM (ESGOTO)
TE CURTO DE PVC 50MM (ESGOTO)
FECHADURA CILÍNDRICA CHAVE FIXA
FECHADURA CILÍNDRICA COSTA ESTREITA (PORTA DE METALON)
FECHADURA CILÍNDRICA (PARA PORTA DE DIVISÓRIA)
PINO MACHO PARA TELEFONE 2 VIAS
TOMADA SIMPLES
SUPORTE P/ EXTINTOR
VALVULA P/ PIA PVC 1"
ENGATE REFORÇADO FLEXIVEL PVC DIAMETRO 1/2 POLEGADA X 40 CM
FIO TORCIDO 2 X 2,5
ABRAÇADEIRA METÁLICA 75MM
PORTA ABRIR 02 FOL. EM METALON-C/ TELA MOSQUETEIRO DE AÇO GALV. 175X215
PORTA ABRIR EM METALON-C/ TELA MOSQUETEIRO DE AÇO GALV. 90X207CM.

PARAFUSO 40 X 45
PÉS EM ALUMINIO 10 CM
PUXADOR DE ALÇA 25 CM
SUPORTE P/ CANO REDONDO
CANO P/ CABIDE CROMADO
BATERIA 12V/7A
REGISTRO DE ESFERA 1 1/2 POLEGADA
RESISTÊNCIA CBS - 45 - 9K
TUBO DE LIGAÇÃO S/ ANEL 20 CM BRANCO
BOLSA DE PROLONGAMENTO
BARRAMENTO 16 ELEMENTOS
ABRAÇADEIRA 01 POLEGADA
MADERITE DE 20MM
SUPORTE DE CANTONEIRA TIPO MÃO FRANCESA 40 CM
PREGO 18X30
TUBO DE LIGAÇÃO C/ ANEL
FERRO 3/8 AÇO CA 60 4.2
REFLETOR 30X40 P/ LAMP. MISTA 250 WTS
PARAFUSO COM BUCHA S-10
MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO C/ TRAMA DE AÇO
DISCO P/ POLICORTE 10X1/8X5/8 POLEG. RPM 6,100
LÂMINA DE CEGUETA
TRINCO
ELETRO CALHA BRANCA VENTILADA
VEDALIT
PORTÃO DE CORRER
TOMADA AXIAL
AÇO CA-60-5MM
TAMPA DE FERRO FUNDIDO 46 X 53CM
CAIBRO DE MADEIRA
FOLHA DE TAPUME 2,20M X 1,20M
VIGOTA 15X5 CM X 4M
VIGOTA 15CM X 3M
ROLO DE ESPUMA PARA TINTURA EM PAREDE C/ CABO
ENGATE REFORÇADO FLEXIVEL PVC DIAMETRO 1/2 POLEGADA X 50 CM
TUBO DE LIGAÇÃO P/ BACIA SANITARIA AJUSTAVÉL
TAMBOR P/ FECHADURA
MAÇANETA P/ PORTA
CANTONEIRA DE 2"X3/16
REGISTRO DE ESFERA 3/4 POLEGADA
CAIXA MET. RETANGULAR 4X2X2
TORNEIRA EM METAL/LATÃO DIAMETRO 1/2 POLEGADA P/ JARDIM
TINTA POLINIL 15 KG
BRAÇO PARA CHUVEIRO - PVC

CARRINHO DE MÃO
REGISTRO DE PVC 1 1/2"
ADAPTADOR CURTO 50 X 1 1/2 POLEGADAS
LUVA DE UNIÃO 1 1/2
MARTELO COM CABO
RESISTÊNCIA EM FORMA DE U
JOELHO SOLDÁVEL 90º 40MM
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X50 MM
CAIXA ARSTOP C/ DISJUNTOR DE 15 AMPERES E TOMADA 2P+T- PINO CHATO
TAMPA DE ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA
TORNEIRA BICO DE PATO 1/2 POLEGADA
DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A
JANELA VENEZIANA
LÂMPADA FLUORESCENTE 10 W
TOMADA PINO CHATO 220V/25A C/ ATERRAMENTO (CHUVEIRO)
CHUVEIRO DE PVC COM BRAÇO DE PVC (DUCHA FRIA)
VIDRO TEMPERADO
FECHADURA ELETRICA AUTOMATICA C/ ABOTOEIRA
RÉGUA DE ENERGIA C/ 6 TOMADAS, FUSIVEL E VARISTORES
COLA VULCANIZANTE C/ CATALIZADOR
CABO COBRE ISOLADO 0,4 /1KV 10 MM
RALO EM PVC SINFONADO DIAMETRO 10CM
TORNEIRA P/ BEBEDOURO
ENGATE PVC 60 CM D1/2
LAMPADA DE NEON 25 WATTS
LUMINARIA TIPO TARTARUGA
AÇO REDONDO 1/2
FERRO REDONDO TREFILADO 4.2
FERRO REDONDO TREFILADO 3/8
TUBO INDUSTRIAL DE 1 POLEGADA 5/16
REBOLO P/ ESMERIL 6 POLEGADA GROSSO
REBOLO P/ ESMERIL 6 POLEGADA FINO
PAQUIMETRO 300 MILIMETRO
LIMA CHATA BASTARDA 08 POLEGADAS
LIMA CHATA MURSA 07 POLEGADAS
LIMA FACA MURSA 07 POLEGADAS
LIMA MEIA CANA MURSA 07 POLEGADAS
LIMA MEIA CANA BASTARDAS 07 POLEGADAS
LIMA TRIANGULAR MURSA 05 POLEGADAS
LIMA TRIANGULAR BASTARDA 05 POLEGADAS
BROCA DE VIDEA DE 10 MM
LINHA DE PEDREIRO
GRELHA METÁLICA
JOELHO PVC C/ ANEL LR 25X1/2

JOELHO PVC P/ AGUA 3/4
JOELHO SOLDÁVEL MARROM - 50MM
LIXA PAREDE N°120
LUVA PVC SOLDAVEL D40MM
TE 90º SOLDÁVEL 50MM
LUVA DE CORRER 25MM
TE SOLDÁVEL MARROM - 25MM
LUVA DE CORRER 40MM
TRAVA ELETRÔNICA PARA PORTA
ALICATE DE PRESSÃO
TOMADA 2P + T PINO CHATO
PORTA COPOS
MOLDURA EM MADEIRA 31CM X 50CM
MOLDURA EM MADEIRA 42CM X 65CM
TINTA SERIGRÁFICA
DISCO VENTILADO A SECO P/MAKITA
VIGOTA 10/5
VIGOTA
ADESIVO PARA CONCRETO
FIO RÍGIDO 6,0MM
CONDULET PVC TIPO C 3/4 SEM TAMPA
CABOS PARA CONEXÃO
TRINCHA DE 2"
CALHA PARA LÂMPADA FLUORECENTE 40
CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGAS
PNEU P/ CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGAS
TINTA 18L
FIO FLEXIVEL 2,5 MM
ALICATE DE CORTE
TRENA COM 05 MT.
DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A
BROCA DE AÇO RAPIDO REFER. A-1 - 5 MM
CABO TELEFÔNICO 10 PARES
CIMENTO COMUM CP - 320
CERÂMICA 20 X 20
GRELHA DE FERRO FUNDIDO 100 X 15CM COM PORTA GRELHA
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL
FIO ISOLADO 750V N° 4MM²
TOMADA TELEFONICA LINHA X
PINO MACHO PARA CHUVEIRO 25A
REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA DIAM. 3/4"
TE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 50 X 25MM
LUVA DE CORRER 50MM
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75 X 50MM

CORPO DE CAIXA SIFONADA DE PVC 150X150X50
GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO DIAM. 150MM
JUNÇÃO SIMPLES 100 X 75MM
TUBO SOLDÁVEL MARROM 50MM
ASSENTO ELEVADO DE 13,5CM PARA VASO SANITÁRIO
ARGAMASSA 25KG
ADESIVO PARA CANO
JOELHO SOLDÁVEL LL 50MM X 90º
JOELHO SOLDAVEL LL 50MM X 45º
LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL LL 50MM
BARRA DE TUBO SOLDÁVEL LL 50MM
REGISTRO DE PVC SOLDAVEL LL 50MM
TE SOLDÁVEL LL 50MM
CAIXA ARSTOP COM DISJUNTOR DE 25 A
ELETRODO 2,5
TAMPA DE FERRO FUNDIDO 60 X 60CM
CUBA DE INOX 40 X 34
CANTONEIRA 1 X1/8
MASSA ACRÍLICA - GALÃO 3,600
MOLA BTS 75V
IMPERMEABILIZANTE SEAL PROTECT
BARRA DE APOIO DEFICIENTE P/ BANHEIRO
BIOMBO C/ 3 FACES
ARAME FARPADO (ROLO DE 250M)
TELA ALAMBRADO MALHA 12X12 1,80
PORTÃO DUAS FOLHAS CEGAS CHAPA 18
MANGUEIRA REFORÇADA PARA GÁS
CHAPA DE O.S.B. TAPUME 8 X 1.22 X 20
TE SOLDAVEL 60 X3/4 LL
LUVA DE CORRER 2" LL
JOELHO 25 LL
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 2,0 M
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 4,0 M
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 3,0 M
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 2,70 M
TORNEIRA PVC P/ JARDIM 3/4
CAPS SOLDAVEL LL 25 MM
BUCHA DE REDUÇÃO LL 50 X 25 MM
LONA PLÁSTICA (UNIDADE)
PEDRA DE GRANITO P/ BANCADA
MANTA DE IMPACTO
ANEL DE VEDAÇÃO
DUCHA FRIA C/ BRAÇO
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 ELEM. DE PVC SOBREPOR



DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A
TANQUE GRANITINA - 2 CUBAS
TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA
CHAVE REVERSORA TRIFÁSICA 30 AMP. 220W
LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W
TE 45° 40MM
TE LL 1/2"
RALO 10 X 10
TAMPA PARA RALO 10 X 10- SIST, ESCAMOTEAVEL
ENGATE DE LAVATÓRIO COM COLUNA
FERRO DE 4.2
TAMPA REDONDA EM AMIANTO PARA CAIXA DE ÁGUA DE 1000L
TORNEIRA COM FILTRO DE PAREDE
BOMBA CENTRIFUGA DE 1CV - 1.1/2"
BOIA ELETRICA P/ POÇO ARTESIANO
LÂMPADA FRIA DE 14W
PIA DE MARMORE 1 X 0,52
CABO PARA TELEFONE 2 PAR
ADAPTADOR 25MM ÁGUA
JOELHO 45° COM ANEL DE 50MM ESGOTO
REDUÇÃO DE PVC 50 X 25MM ÁGUA
LUVA DE CORRER LL 25 X 3/4"
LUVA DE CORRER LL 32 X 32"
TECLA PARA VALVULA
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 2,20 M
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 1,40 M
PARAFUSO FIXER -PANELA 4 X 16 - NIQUELADO
CABO CCI 50 X 4
SUPORTE DE FERRO TIPO MAO FRANCESA 32 X 30
PARAFUSO COMPLETO 7" X 1/4 (C/ PORCA E ARRUELA LISA)
FERRO CHATO 2 X 3/16
TE 1/2 PARA CANALIZAÇÃO DE GÁS
VALVULA RETENÇÃO 1/2 P/ CANALIZAÇÃO DE GÁS
IMPERMEABILIZANTE (CIMENTO CRISTALIZANTE) 18 KG
BROXA RETANGULAR MÉDIA 6X16 CM
MOLA P/ PORTA DE AÇO
VIDRO ANTIREFLEXO 3MM
PARAFUSO FRANCES( BOTAO)
PLACA INDICATIVA.
VIDRO LISO 3 MM
VIDRO ANTIRREFLEXO
EIXO DE MOLA
PLACAS DE SINALIZAÇÃO
EXTENSÃO ELÉTRICA CABO DE 20 MTS- V.G.A.

ADAPTADOR P/ TOMADA NOVO PADRAO 2P+T
CABO 2P+T
DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A
BARRAMENTO P/ QUADRO DE 24 ELEMENTOS
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC P/ 24 ELEMENTOS C/ BARRAMENTO.
LUMINÁRIA SISTEMA TUBULAR BRANCA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 ELEMENTOS
DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A
REDUÇÃO SOLDÁVEL 3/4 X 1/2
TE LR 1/2"
PORTA LISA 90X210
FIO FLEXIVEL 4,0 MM
TAMPA DE VEDAÇÃO P/ RALO DE 150MM X 150MM COR BRANCA (CEGA)
TANQUE TRIPLO
REGISTRO DE GAVETA 75MM
FLANGE LONGA PVC MARRON DE 75MM
LUVA DE REDUÇÃO 75MM X 60MM
LUVA DE CORRER 75MM
REDUÇÃO DE 60 X 50MM
CHAVE CONTACTORA - 220V - LC1 D1801
FITA DE BORDO PVC 10 X 35 MM
QUADRO GERAL P/ TELEFONE 60X60 DE SOBREPOR
VEDA-PORTA
TE PR 1/2"
MANGUEIRA PLASTICA LONADA DE 2 POLEGADA
ADAPTADOR CURTO 25 X 1/2"
ALICATE DE BICO
CAIXA PARA TOMADA LINHA-X
DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A
ENGATE PLASTICO 40 CM
ESPÁTULA EM METAL C/ CABO DE MADEIRA DE 2 POLEGADAS
JOELHO DE PVC 20 MM
JOELHO 20X1/2 - C/ BUCHA LATÃO
FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA
JOELHO SOLDÁVEL DE 25X3/4BUCHA DE LATÃO
LUVA SOLDÁVEL 50 MM
PARAFUSO COM BUCHA S-8
REGISTRO DE PRESSÃO 1 1/2 COM ACABAMENTO.
SIFÃO FLEXIVEL PVC DE 1 1/2"
TOMADA MONOFÁSICA LINHA-X
TORNEIRA DE METAL P/ TANQUE 3/4
MULTIMETRO DIGITAL
CEBOLA VALVULA RETENÇÃO DE FUNDO DE POÇO DE 2"
FIO TELEFÔNICO DROPS

TORNEIRA P/ LAVATÓRIO TEMPORIZADA AUTOMÁTICA 1/2

SARRAFEADO DE MOGNO

PARAFUSO FIX 4.0 X 50 - (300)

TAPA CABEÇA DE PARAFUSO 8MM BRANCO (100)

PERFIL JG 014 INF. 3MTS

PERFIL JG 013 SUP. 3MTS

PERFIL JG 046 G (18.4MM) FOSCO 6MTS

DISCO DE DESBASTE 7\8

FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19MMX20M

ELETRODUTO FLEXÍVEL (MANGUEIRA PRETA) 1"

ELETRODUTO FLEXÍVEL (MANGUEIRA PRETA) 1/2

ALICATE DE REDE

CONECTOR DE FIO 3 POLOS DE PORCELANA 10MM

PLACA 4X2 COM FURO COAXIAL PARA ANTENA

SIFÃO SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL

TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L

PORTAL DE MADEIRA 90X210

TIJOLO FURADO 15 X 30

TELHAS ONDULADAS 1.83X1,10MT

ESPIGAO PARA TELHA ONDULADA

CANALETA DE PVC 50X50X2000 MM

VIDRO LISO 10MM

ASSENTO P/ BACIA SANITÁRIA COMPLETO COR BEGE

GRELHA REDONDA AÇO INOX ROTATIVO DIAM. 100

FECHADURA INTERNAS

LONA TIPO TENDA P/ PISCINA C/ CABOS DE AÇO.

CHAPA METÁLICA CORTADA 120X12CM CHAPA 18

CHAPA METÁLICA CORTADA 120X16 CM CHAPA 18

CHAPA METÁLICA CORTADA 80X10 CM CHAPA 18

LAMPADA A VAPOR MERCÚRIO 250W

LÂMPADA A VAPOR SÓDIO 400X200V

DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A

DISJUNTOR TRIPOLAR 75 A

DISCO DIAMANTADO

CHAVE DE PHILIPS 1/4 X 6

PINO MACHO 2P SIMPLES

GRELHA PVC QUADRADA DIAM. 15X15CM

SIFÃO PVC P/ PIA AMERICANA 1.1/2

ELETRODOS 2,5 ( FINO)

LUMINÁRIA DE MESA

MANÔMETRO

COLA PERMANENTE 250ML

DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 350 AMP

ADAPTADOR LONGO 60MM

CADEADO Nº45
CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA ONDULADA 15°
DIAMANTE P/ CORTAR VIDRO
DISJUNTOR UNIPOLAR 40A
DISJUNTOR UNIPOLAR 50A
JOGO DE BROCA AÇO RAPIDO
JOGO DE BROCA DE VIDEA
JOGO DE FORMÃO
TAMPA CEGA 4"X4"
REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 12
REBITE DE ALUMINIO 4,8/16
REBITADEIRA MANUAL VERTICAL PROFISSIONAL
RIPA (4,5CMX1,5CM)
TRENA COM 08 MT.
VÁLVULA DE DESCARGA
ARGAMASSA PCT. 20 KG ASSENTAMENTO (USO EXTERNO)
CAIXA D'AGUA METALICA 11.000 LTS
CONJUNTO DE 3 RESISTÊNCIA P/ FORNO ELETRICO
CUBA DE LOUÇA P/ EMBUTIR OVAL BRANCA (P/ BANCADA)
TELHAS ONDULADAS 3,05X1,10MT
FORRO DE PVC - INSTALADO
PARAFUSO ROSCA SOBERBA E CONJUNTO DE VEDAÇÃO
VIGOTA 4,5 X 14
RUFO 40 CM
PARAFUSO P/ MADEIRA 5 X 38MM (TELHA ONDULADA)
CABIDE TIPO GANCHO DE LOUÇA BRANCO
VALVULA DE DESCARGA P/ MICTORIO DIAM.3/4" - 1/2"
TORNEIRA METÁLICA P/ JARDIM 3/4
TORNEIRA CROMADA DE PAREDE BICO MÓVEL 3/4
ANEL PARA SUQUEIRA IBBL
TORNEIRA P/REFRESQUEIRA
SISTEMA DE RODA R.O-47
CAP DE PVC SOLDÁVEL 32 MM
CAP DE PVC SOLDÁVEL 50 MM
GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO DIAM. 100X100MM
PORTA GRELHA DE PVC 100X100 MM
REGISTRO DE GAVETA 1 1/2 POLEGADA COM ACABAMENTO
PLAINA DE MESA
TORNEIRA PARA PURIFICADOR (IBBL MOD.FR-600)
PORTA DE ALUMÍNIO
CABO TELEFÔNICO 20 PARES
PINCEL Nº 16 - CHATO
PINCEL Nº 22 - CHATO
BOMBA D´GUA TRIFÁSICA

MANGUEIRA FLEXÍVEL DE SISTEMA TUBULAR BRANCA
TOMADA 220V 10A PARA PETROLET
PISO LADRILHO 0,20X0,20 X 0,015 - 16 QUADROS COR NATURAL
PISO DIRECIONAL PLASTICO 25X25 (PARA DEFICIENTE FISICO)
PISO TÁTIL PLASTICO 25X25 (PARA DEFICIENTE FISICO)
ARMAÇÃO EM TUBO DE ALUMINIO AERONAUTICO DIAM.1.1/4 C/ 21MM
FLUTUADOR SPAGHETTI - (PARA REVESTIR CABO DE AÇO)
ISOLADORES DE EPOX 40X40 PARALELO
QUADRO DE COMANDO DE 1000X600X200MM
TAMBOR PLÁSTICO 200LT
BOBINA DE FIO INOX 0,70MM
ISOLADOR PARA HASTE TARUGO
HASTE DE FERRO 4 ISOLADORES
BOMBA CENTRIFUGA , 0,5 HP-220 V SUCÇÃO DE 1.1/2"
GRANITO CINZA CORUMBÁ 60X180 CM
FECHADURA LA FONTE REFERENCIA 5050
ARO 350X8 ( PARA CARRINHO DE MAO)
PNEU 350X8 ( PARA CARRINHO DE MAO)
CÂMARA DE AR 350X8 ( PARA CARRINHO DE MAO)
TRINCHA DE 2 1/2
BOLA SHOW
RODAPÉ DE PLÁSTICO P/PISO VINÍLICO
CERÂMICA 43 X 43 ANTIDSLIZANTE PEI-5
CABO ESTÉREO P-10 COM P-10
PORTA METÁLICA
MOLA DORMA BTS 75V COMPLETA
AREIA ARTIFICIAL
BRITA CRISTAL
PORCA PARA PARAFUSO DE 1/2"
GRELHA PVC REDONDA 100MM BRANCA
GRELHA PVC QUADRADA 150X150 MM
GRELHA INOX QUADRADA COM PORTA GRELHA 150X150 MM
TORNEIRA METÁLICA DE COZINHA 1/4 DE VOLTA 1/2'' - BICA MÓVEL - PAREDE
ASSENTO P/ BACIA SANITARIA
BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - NBR 9050
ASSENTO PLASTICO OVAL BACIA SANITARIA - BRANCO
ASSENTO P/ VASO TAMANHO 39,5 X 49,5 CM MARCA LOGASA
BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ACESSIVEL 40 CM
PARAFUSO S6 COM BUCHA
TUBO INDUSTRIAL QUADRADO 40 X 40 MM1,20 MM FERRO FUNDIDO
TUBO INDUSTRIAL QUADRADO 40 X 30 MM 1,20 FERRO FUNDIDO
FERRO CANTONOEIRA 3/4 "X 1/8"
VIDRO TEMPERADO 4M 20X40
CONECTIVO PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO

VIDRO LISO 4M 38X190
VIDRO TEMPERADO 4M 40X30
VIDRO LISO 4M 38X92
VIDRO LISO 3 M 65X88
VIDRO LISO 3 M 75X88
FECHADURA TIPO ALAVANCA
ADESIVO DE CONTATO
PISO VINÍLICO
CANTONEIRA DE FERRO BRANCA 1"X1"
CALHA
LÂMPADA ELETRÔNICA 45/50 W
CONECTOR PERFURANTE
SOQUETE DE PORCELANA
REFLETOR
TINTA CLAREADORA P/TECIDO 37ML
BARRA DE TUBO PR 1 1/4 GALVANIZADA
REGISTRO DE ESPERA 1 1/4 POLEGADA
LUVA DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4
CABO PP 3 X 2,5MM
NIPLE DE 1 1/4 GALVANIZADO
CORDA DE POLIAMIDA 10MM
QUADRO DE COMANDO ELETRICO DE 40X30X20MM
AUTOMATICO BOIA ELETRICA
FECHADURA ELETRICA AJUSTÁVEL DE SOBREPOR
TIJOLO FURADO 9 X 14 X 29 F. QUAD.
TEE SOLDÁVEL LL 50 MM
ADESIVO PARA CANO 850 GR
MANGUEIRA CZ 1.1/2
AQUECEDOR DE PISCINA
CAPA TERMICA PARA PISCINA 144M²
BASE REDONDA PARA LAMPADA DICROICA EMBUTIR
RECEPTOR DE PORCELANA
DUCHA ELÉTRICA
VIDRO LISO 4MM - METRO QUADRADO
MOLDURA TAMANHO 30 CM X 40 CM COM VIDRO ANTI- REFLEXO
RALO 15 X 15
VIDRO LISO INCOLOR 4MM
CAIXA SOB/ DISJUNIP +1 TOM 20A 2 P+T
CAIXA PASSAGEM BEM PLAST20X 20CM
CURVA PVC 90 ELETR 1 1/2 PT
CABO FLEXIVEL 750V 4 MM2 PT
CENTRO DIST SOB METAL BR 28/20 E 100A
CENTRO DIST SOB METAL BR 28/20 E 100A
CENTRO DIST SOB METAL BR 28/20 E 100A

CABO FLEXIVEL 750 V 10MM2PT
CENTRO DIST SOB METAL BR 28/20 E 100 A
QUADRO DE ENERGIA C/ BARRAMENTO DE 28 ELEMENTO
DISJ. UNIP 32 A SD 61 C 3 KA
ELETRODUTO PVC PESADO 1.1/2' PT
LUVA PVC ELETR PESADO 1 1/2 PT
PARAFUSO P/ BUCHA S 06 3,9 X 32C. PAN PHS
BUCHA NYLON S-06
CABO 0,6/1 KV 1 X 16MM2 FLEX 90° PT
AREIA ARTIFICIAL BRANCA
VIDRO INCOLOR 3MM COMUM COM MASSA 1367 X 683
VIDRO INCOLOR 3MM COMUM COM MASSA 685X 9322
VIDRO INCOLOR 3MM COMUM COM MASSA 463 X 690
VIDRO INCOLOR 3MM COMUM COM MASSA 405 X 600
VIDRO INCOLOR 3MM COMUM COM MASSA 650 X 883
MIDI RANGER 6 POLEGADAS
FIO BICOLOR TRANSP + VERMELHO 2 X 2,5 MM
MIDI RANGER 8 POLEGADAS
CABO P- 10 COM 3 METROS
TAMBOR (BOMBONA) DE 200 LTS
TAMBOR (BOMBONA) DE 100 LTS
CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20 CM
PARAFUSO P/ BUCHA S-6 3,9 X 32 CX/C 500
FITA AUTO FUSÃO 10 M
ABRAÇADEIRA PVC 11/2"
TELHA ONDULADA 3,66X1,10M 6MM
PARAFUSO FIXER S-10
TORNEIRA PVC PARA TANQUE 3/4"
TORNEIRA PARA LAVATORIO PVC 1/2"
ACABAMENTO DE REGISTRO 1/2" A 1"CROMADO
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A
CAIXA TRIFÁSICA 501X393X187MM
TINTA ACRÍLICA FOSCO EXTERIOR - COR AREIA
TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO - COR CINZA MÉDIO
TINTA ACRÍLICA FOSCO FOSCO EXTERIOR - COR CONCRETO
DISCO DIAMANTADO 110MMX 20MM
ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO PISO CERÂMICO - PCT C/ 100
ARAME FARPADO (ROLO DE 500M)
EIXO DE AÇO SAE 1045 P/ROLO INFERIOR
PINCEL PARA PINTURA Nº 05
BLOCO DE EMERGÊNCIA LED COM BATERIA
FITA ASFALTICA ALUMÍNIO 0,90 X 10 M (AUTO ADESIVA)
THINNER 18 L
KIT ESMALTE EPOXI C/ CATALIZADOR P/ PINTURA PISCINA

DILUANTE PARA KIT ESMALTE EPOXI
PLACA EM PVC TAM.30X15 CM(SAÍDA EMERGÊNCIA) SETA A ESQUERDA
PLACA EM PVC TAM.30X15 CM(SAÍDA EMERGÊNCIA) SETA A DIREITA
PLACA EM PVC TAM.30X15 CM(SAÍDA EMERGÊNCIA) SETA A BAIXO
PLACA EM PVC TAM.20X20 CM PÓ QUIMICO
PLACA EM PVC TAM.20X20 CM AGUA
PLACA EM PVC TAM.20X20 CM CO2
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 30 MTS
AIR STOP DE 30 AMPERES
LÂMPADA DE LED BULBO BASE E-27
PLACA COM ESTRUTURA METALICA E LONA VINILICA 440G FOSCA - INSTALADA
MANGUEIRA REVESTIDA MALHA DE AÇO COM REGULADOR (1,20 MTS)
CABO P/MICROFONE MPBE 20 MTS BMB
CABO P/MICROFONE MPA 07 MTS
LIXA PAREDE Nº 220
PÉS DE ALUMINIO PARA ARMÁRIO 10 CM DE ALTURA
LIXA P/ PAREDE Nº 120
LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL 220V 85W E27
CAIXA PARA TOMADA EXTERNA 1 POSTO COM TAMPA
MODULO PARA TOMADA 2P+T 20A
MARTELO DE FERRO FUNDIDO TAM 27 MM
ROLO DE ESPUMA P/PINTURA 9CM LARGURA
POSTE ALAMBRADO CURVO 3X10X10
CHAPA DE MDF 06 MM COR BRANCA DUAS FACES
THINNER LATA 900 ML
MANGUEIRA EM PLÁSTICO PVC COM REGULADOR (1,20 MTS)
TAMPA P/ VASO SANITÁRIO, OVAL, TIPO UNIVERSAL, COR BRANCA
TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO - COR CINZA MÉDIO
CAIBRO JEQUITI AMARELO
TÁBUA MISTA
DUCHA DE BANHO (CHUVEIRO)
MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 1/2 POLEGADA X 2,00 MM
SOQUETE P/ LAMPADAS E-27 COM RABICHO
SPRAY FOSCO VERMELHO
SPRAY FOSCO AMARELO
SPRAY FOSCO PRETO
SPRAY FOSCO ROXO
SPRAY FOSCO VERDE MUSGO
SPRAY FOSCO AZUL MARINHO
SPRAY FOSCO MARROM
SPRAY FOSCO BRANCO
LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL AZUL 26W 220V
LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL VERMELHA 26W 220V
LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL AMARELA 26W 220V



LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL VERDE 26W 220V
BOMBA SUBMERSA VAZÃO 2740 L
BOMBA SUBMERSA VAZÃO 170 L
PEDRA VILA VELHA
FERRO CHATO 1" X 1/8"
TUBO RETANGULAR 30MM X 20MM #18
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBO LED 10W 60CM
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBO LED 20W 1,20 CM
SPRAY DOURADO
BOMBA PARA PISCINA
CONECTOR CPVC 22 MM X 1/2"
LUVA TRANSIÇÃO CPVC 22 MM X 1/2"
TUBO CPVC 22 MM
ADESIVO CPVC 175 G
MARRETA 1KG CABO DE MADEIRA
TALHADEIRA AÇO REDONDO 10
BOMBA PF-17 1.0 CV M
CABO FLEX 90º 35MM 1KV PRETO
CABO FLEX 90º 35MM 1KV AZUL
CHAVE DE FENDA 1/8 X 4
RESISTÊNCIAS TAU-56 1500W 220 V P/SECADORA DE ROUPAS
CABO FIBRA DE VIDRO 25MM
TERMINAL COMPRESSÃO 25MM
TÁBUA MISTA 2,2 X 10CM X 5 MT
VIDRO INCOLOR 4MM 0,22 X 0,93 CM
VIDRO INCOLOR 4MM 0,70 X 0,27 CM
VIDRO INCOLOR 4MM 0,30 X 0,75 CM
VIDRO INCOLOR 4MM 0,69 X 0,95 CM
VIDRO INCOLOR 4MM 0,73 X 0,30 CM
CABO FLEXIVEL 750 V 2,50 MM² AZ
CABO FLEXIVEL 750 V 2,50 MM² PT
CABO FLEXIVEL 750 V 4,00 MM² AZ
CABO FLEXIVEL 750 V 4,00 MM² PT
CABO FLEXIVEL 750 V 6,00 MM² AZ
CABO FLEXIVEL 750 V 6,00 MM² PT
PORTA LISA 60X210
PORTA DE MADEIRA COMPLETA 80 X 210
CANALETA DE PVC ABERTA BRANCA 30X 30X 2000 MM
TRAVA DE SEGURANÇA TETRA DUPLA 40 MM
VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2"
PEDRA DE GRANITO POLIDO P/ BANCADA CONSULTÓRIO
PEDRA DE GRANITO POLIDO P/ BALCÃO DE RECEPÇÃO
COLA DE CONTATO 2,8 KG
ALIZAR PARA PINTURA 5 CM - EXTRA CHATO

FIO 4,0 MM C/ 100 MTS CADA

FIO 2,5 MM C/ 100 MTS CADA

TOMADA FEMEA 10 AMPERES

TOMADA FEMEA 20 AMPERES

LÂMPADA ELETRÔNICA 80-85 WATS

FITA ISOLANTE 20 M

SOQUETE DE PORCELANA E 27

INTERRUPTOR UNIPOLAR LINHA X

CABO PARA MICROFONE DE 20 METROS

CABO PARA MICROFONE DE 10 METROS

FIO PP 2X1,50

TINTA ESMALTE SINTETICO AREIA

TINTA ESMALTE SINTETICO MARROM CONHAQUE

TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO

TINTA CERAMICA ESMALTE SINTÉTICO

TINTA ACRILICA CONCRETO

TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHA

TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL

TINTA ESMALTE SINTETICO LARANJA

CERÂMICA

CERÂMICA RETANGULAR

ESPAÇADOR PARA CERÂMICA

ARAME GALVANIZADO N°18

ARAME CUZIDO N°18

TANQUE COM 3 BACIAS

AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE TOLDOS TIPO CORTINA EM LONA

TRINCHA PELO DE MALTA 2"

TINTA ACRILICA PARA PISO

FOLHA DE PORTA LISA 80 X 210

MAÇANETA ALAVANCA

GRELHA P/RALO INOX 15X15 GIRATÓRIO

GRELHA P/RALO INOX 10X10 GIRATÓRIO

ANTI CORROSIVO DESINGRIPANTE

ESPUMA PARA ASSENTAR PORTAL

CANALETA VENTILADA 30X 30X 200 MM

FECHADURA

LÂMPADA BULBO LED

ESPELHO PARA TOMADA

CHUVEIRO FRIO DE ALUMINIO COM BRAÇO

VÁLVULA COMPLETA DE DESCARGA

TINTA ESMALTE SINTETICO PRATA

FECHADURA TIPO CLICK

MASSA CORRIDA DE PVA

FECHADURA ELETRONICA C/ ABOTOEIRA

TINTA PVA LATEX
TRINCHA DE 1 1/2"
CABO PROLONGADOR 2 M
TAMPA DE FERRO FUNDIDO 46 X 50CM
ASSENTO SANITÁRIO PARA CADEIRA DE RODAS
TINTA SPRAY 400 ML
TINTA SPRAY 400 ML
TINTA A BASE DÁGUA GALÃO DE 3,6
TINTA A BASE DÁGUA GALÃO DE 18 LT
AQUECEDOR ELETRICO PARA PISCINA/TROCADOR DE CALOR ELETRICO, DIGITAL
CAPA TERMICA MODELO BOLHA PARA MANTER AQUECIMENTO
CARRINHOS ENROLADORES DE CAPA TÉRMICA
DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A
LÂMPADA TUBULAR DE LED 10 W
LÂMPADA TUBULAR DE LED 20 W
LÂMPADA DE LED BULBO 12 W
CAIXA DE SOBREPOR RJ 45 CAT 6 DUPLA BRANCA
TOMADA 2P+T 220 V 20 A
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 26W 4 PINOS LUZ BRANCA
PASSA FIO PROFISSIONAL C/CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC
CAPA TERMICA PARA PISCINA 68M <sup>2</sup>
RALO ANTI TURBILHÃO
ELETRODUTO FLEXÍVEL 1"
ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4"
ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4"
TAMPA DE RALO
RESINA ACRILICA
CAIXA DE BUCHA C/ PARAFUSO
TAMPA DE RALO 15 X 15 CM
CAIXA DE BUCHA C/ PARAFUSO SX8 CABEÇA CHATA 8MM
PINO FEMEA RETO 2P+ T10 AMP
REGUA DE ENERGIA MULTIPLA 5 TOMADAS 2P+T PT
ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL
TUBO DE CONFECÇÃO DE 25 MM BARRA DE 6 MTS
ABRAÇADEIRA NYLON 25X150 C/100
ABRAÇADEIRA NYLON 36X300 C/100
ABRAÇADEIRA NYLON 48X380 C/100
CONTATOR 3RT 10 34 32 A 220 V
ARAME RECOZIDO TORCIDO 1,24 MM ROLO 1 KG
CABO DE COBRE NU 16MM
CABO DE COBRE NU 50 MM
CABO FLEXÍVEL 750 V 10 MM
CABO FLEXÍVEL 750 V 2,5 MM

CABO FLEXIVEL 750 V 2,5 MM PRETO
CABO FLEXIVEL 750 V 2,5 MM VERDE
CABO FLEXIVEL 750 V 6 MM AZUL
CABO FLEXIVEL 750 V 6MM PRETO
CONECTOR ATERRAMENTO P/HASTE 5/8
DISJUNTOR UNIPOLAR 63A C 3KA
FIO PARALELO 2X2,5MM MR
FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO
HASTE COBREADA 5/8X3.000 MM
DUTO PARA FIOS ELÉTRICOS
TERMINAL COMPRESSÃO 150 MM
TERMINAL COMPRESSÃO 50 MM
PLUGUE PINO PADRÃO BRASIL 20 A 250 V
PLUGUE TOMADA X2P+T 20A 250 V
CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5MM
CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/8
CLIPS P/CABO DE AÇO 3/16
CORDA POLIPROPILENO 4.0 MM
SILICONE REFIL DE 30 CM GROSSO
MANTA TÉRMICA
ALFINETE P/ MAPA N.01
ALMOFADA P/ CARIMBO 10 X 12 - AZUL
ALMOFADA P/ CARIMBO 10 X 12 PRETA
ALMOFADA P/ CARIMBO 10 X 12 VERMELHO
APAGADOR P/ QUADRO BRANCO
BOBINA P/ CALCULADORA 57 X 60 1 VIA
BOBINA PARA FAX 216 X 30
BORRACHA ESCOLAR BRANCA COMUM
CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FLS
CADERNO CAPA DURA PEQUENO 48 FLS
CADERNO DE PROTOCOLO
CADERNO P/ DESENHO
CAIXA BOX
CANETA ESFER. AZUL (C/ FURO LATERAL)
CANETA ESFER. PRETA (C/ FURO LATERAL)
CANETA ESFER. VERMELHA (C/ FURO LATERAL)
CANETA DESTACA TEXTO - AMARELA
CANETA DESTACA TEXTO - LARANJA
CANETA DESTACA TEXTO - ROSA
CANETA DESTACA TEXTO - VERDE
CANETA P/ RETRO-PROJETOR - AZUL
CANETA P/ RETRO-PROJETOR - PRETA
CANETA P/ RETRO-PROJETOR - VERDE
CANETA P/ RETRO-PROJETOR - VERMELHA

CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A-4
CARBONO UMA FACE
CARTÃO DE PONTO 8.0 X 18 CM
CARTOLINA ROSA
CARTOLINA VERDE
CLIPS GALVANIZADO - 6/0 CX C/ 25
CLIPS GALVANIZADO 8/0 CX C/ 25
CLIPS GALVANIZADO - 4/0
CLIPS GALVANIZADO - 2/0
CLIPS GALVANIZADO - 1/0
COLA BASTÃO FABRICAÇÃO NACIONAL
COLA BRANCA 40 G
COLA BRANCA 01 KG
COLA INSTANTÂNEA - 2 G
COLCHETE N. 10
COLCHETE N. 15
COMPASSO ESCOLAR
CONTRA-CAPA P/ ENCADERNAÇÃO (CORES)
CORRETIVO LIQUIDO BASE DE AGUA
CRACHA HORIZONTAL PVC CRISTAL S/PRESILHA 70X100MM PCT C/100
DISQUETE 3.1/2 HD -FORMATADO 1.44 MB
ENVELOPE COMERCIAL - 16 X 11,5
ENVELOPE COMERCIAL - 23 X 11,5
ENVELOPE OFICIO BRANCO- 16 X 11,5
ENVELOPE OFICIO BRANCO 23 X 11,5
ENVELOPE PARDO - 14 X 20
ENVELOPE PARDO 22 X 32
ENVELOPE PARDO 24 X 34
ENVELOPE PARDO 31 X 41
ENVELOPE PARDO VAI-DEM - 25 X 35
ESTILETE GRANDE
ESTILETE PEQUENO
ETIQUETA ADESIVA 107 X 36 - 1 CARRERA
ETIQUETA ADESIVA 107 X 36 - 2 CARRERA 8MIL
ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 66,7 - 3 CARRERA
ETIQUETA LASER INK-JET 33,9 X 101,6
ETIQUETA ADESIVA 128 X 74 - 1 CARRERA
FICHA PAUTADA 5 X 8
EXTRATOR DE GRAMPO
FITA ADESIVA MARROM 45 X 50
FITA ADESIVA CREPE 19 X 50
FITA ADESIVA CREPE 32 X 50
FITA ADESIVA CREPE 38 X 50
FITA ADESIVA DUREX - 12 X 30

FITA ADESIVA DUREX 12 X 40
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50
FITA CORRETIVA OLIVETT - 521950
FITA P/ IMPRESSORA EPSON - 2170
FITA P/ IMPRESSORA EPSON LX -300
GIZ ESCOLAR BRANCO
GIZ ESCOLAR COLORIDO
GRAMPEADOR COMUM - PEQUENO
GRAMPEADOR COMUM G. 26/6 (FAB. NACIONAL)
GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 9/8
GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13
GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CX. C/ 5.000)
GRAMPO TRILHO
LÁPIS BORRACHA
LÁPIS PRETO COMUM (FABRICAÇÃO NACIONAL)
LIGA DE LATEX PCT 100G
LIVRO ATA PAUTADO 100 FLS
LIVRO ATA PAUTADO 50 FLS
MOLHA DEDOS PASTA DE AGUA 12 G
PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA - C/ 10 FLS
PAPEL ALMAÇO PAUTADO FOLHAS DUPLAS C/ 10 FLS
PAPEL CONTACT
PAPEL XEROGRAFICO 210 X 297 - A-4
PAPEL XEROGRAFICO - A-3
PAPEL XEROGRAFICO OFICIO 216 X 330
PASTA CARTOLINA GRAMPO TRILHO
PASTA CARTOLINA C/ ELASTICO
PASTA POLIONDAS 20 mm
PASTA POLIONDAS 40 mm
PASTA SUSPENSA COMPLETA
PERFURADOR GRANDE
PERFURADOR PEQUENO
PILHA ALCALINA PEQUENA - AA
PILHA PALITO - AAA
PILHA ALCALINA MÉDIA
PINCEL ATÔMICO - AZUL
PINCEL ATÔMICO - PRETO
PINCEL ATÔMICO - VERDE
PINCEL ATÔMICO - VERMELHO
MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - AZUL
MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - PRETO
MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - VERDE
MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - VERMELHO
PORTA CARIMBOS

POST-IT 1 X 1
POST-IT 4 X 1
PRANCHETA DE MADEIRA ESCOLAR
REABASTECEDOR P/ CARIMBO - AZUL
REABASTECEDOR P/ CARIMBO - PRETO
REABASTECEDOR P/ CARIMBO - VERMELHO
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM
RÉGUA PLÁSTICA 50 CM
TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - AZUL
TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - PRETO
TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - VERMELHO
TRANSPARÊNCIA C/ TARJA JATO DE TINTA
TRANSPARÊNCIA C/ TARJA P/ FOTOCOPIADORA
CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FLS
CANETA ESFER. VERDE (C/ FURO LATERAL)
CANETA HIDROCOR
LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES
PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES
LAMINA PARA ESTILETE PEQUENO
APAGADOR PARA QUADRO NEGRO
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14
TESOURA MÉDIA EM AÇO FABRICAÇÃO NACIONAL
REFIL P/ CARIMBO AUTOMÁTICO- 20
ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL
APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO SIMPLES
CARTOLINA AMARELA
CARTOLINA AZUL
CARTOLINA BRANCA
COLA BRANCA 90 GR
ENVELOPE PARDO 18 X 25
PLÁSTICO TIPO BAGUZITO
PAPEL COUCHE BRANCO A-4
PAPEL VERGE BRANCO A-4 50X1
PASTA A-Z COSTA ESTREITA
PASTA A-Z COSTA LARGA
PELICULA DE POLASEAL 79 X 180 X 9 MM (100 X 1 )
PRESILHA JACARÉ C/ALÇA PARA CRACHÁ PCT C/100
TESOURA GRANDE (FABRICAÇÃO NACIONAL)
TESOURA PEQUENA FABRICAÇÃO NACIONAL
PERCEVEJOS LATONADOS
PERFURADOR P/ PAPEL MÉDIO (FAB. NACIONAL)
PILHA RECARREGÁVEIS TAMANHO AA
ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA
CAIXA BOX POLIONDAS

CANETA DOURADA
CLIPS TRANÇADO Nº01
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10
LIGA ELÁSTICA MACIA (PCT 1 KG)
PAPEL VERGÊ CREME 50X1
FITA CORREGIVEL P/ MAQ. DE ESCREVER IBM
PAPEL COUCHE FOSCO 180 GR
CANETA METALICA P/ PRESENTE
FOLHAS DE PAPEL CARBONO VERDE
LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE
ENVELOPE PARDO 11 X 17
GRAMPO 106/8 CX. C/ 1.500 UN
ESPIRAL Nº 07 MM 100X1
ESPIRAL Nº 14 MM 100X1
ESPIRAL Nº 09 MM 100X1
ESPIRAL Nº 17 MM 100X1
ESPIRAL Nº 12 MM 100X1
PASTA SANFONADA MEIO OFICIO
GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FLS
CLIPS TRANÇADO Nº02
ESPIRAL Nº 20 MM 70X1
ESPIRAL Nº 23 MM 60X1
ESPIRAL Nº 29 MM 35X1
ESPIRAL Nº 33 MM 25X1
ESPIRAL Nº 45 MM 16X1
ESPIRAL Nº 50 MM 12X1
PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES
INDICE TELEFONICO
COLCHETE N. 8
GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/10
FITA P/ IMPRESSORA EPSON MX 100
FITA P/ IMPRESSORA EPSON - 2190 (SO15335)
ESPIRAL Nº 25 MM 25X1
PORTA PAPEL DE MESA EM ACRILICO C/ DUAS DIVISÕES
PRANCHETA EM ACRILICA
LIVRO "DOMINANDO O WINDOWS SERVER 2003: A BIBLIA "
FITA ADESIVA CREPE 45 X 50
PASTA P/ NOTEBOOK
BOLSA P/ MÁQUINA FOTOGRÁFICA
FITA P/ CALCULADORA ELGIM MB 7140
FITA CORRETIVA MANUAL C/ TAMPA PROTETORA
RÉGUA DE 60CM
BOBINA TERMICA 57/360 (DRH)
BOBINA TERMICA 57/100



CARTÃO FUNCIONAL C/ FOTO E CODIGO DE BARRA.
GRAMPO TRILHO PLASTICO CURTO
GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA DE 106X6MM
REFIL P/ CARIMBO AUTOMATICO- 30
BOBINA FILME PARA FAX KXFA52A
BOBINA NUMERADA PARA SENHA
FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO
FITA CORREGIVÉL IBM 6783-2
REABASTECEDOR P/QUADRO BRANCO - AZUL
REABASTECEDOR P/QUADRO BRANCO - PRETO
BOBINA TERMICA PARA PDV AMARELA 1 VIA 57MM X 22M
COLA CASCOREZ 01 KG
ETIQUETA LASER INKJET LASER A4349 100 FOLHAS 12600 ETIQUETA
BOBINA CORRUGADA
LIGA DE LATEX PCT 1000G
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45
CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO
PASTA POLIONDAS 35 mm
ALMOFADA P/ CARIMBO RETRATIL TRODAT 3911
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO REFORÇADO
ESTILETE LARGO PROFISSIONAL C/TRAVA LÂMINA AÇO CARBONO 18MM
PAPEL TERMOCOLANTE 88 CM LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER PEÇA DE 50 MTS COR BRANCA
APARELHO TERMINAL
PAPEL SULFITE A4 - BRANCO RESMA COM 500 FL
CORRETIVO LIQUIDO BASE DE AGUA 18 ML
BOBINA DE PAPEL TERMICO 57MM X 22M P/IMPRESSORA SENHA CX.C/30 UN
PAPEL FANTASIA 60 CM BOBINA DOURADAS
PAPEL FANTASIA 60 CM BOBINA VERMELHAS
PAPEL FANTASIA 60 CM BOBINA NATAL
PAPEL FANTASIA 60 CM BOBINA NATAL
FITA ADESIVA 12 X 40 TRANSPARENTE
PAPEL TERMOCOLANTE UMA FACE LARG. 50 CM ESP. 0,1 MM
COLA GLITER - 23G COR AZUL
COLA GLITER - 23G COR VERMELHA
COLA GLITER - 23G COR VERDE
COLA GLITER - 23G COR PRATA
COLA GLITER - 23G COR DOURADO
COLA BRANCA EXTRA UNIVERSAL P/ ARTESANATO
FITA ADESIVA CREPE - 50MM X 50 M
COLA PARA ISOPOR E E.V.A. - 90 G
COLA QUENTE DE 11,2 A 11,5 MM X 30 CM P/PISTOLA GROSSA 1 KG
PAPEL CREPOM 48CM X 2M CORES
PAPEL LAMINADO 45 X 59 CM CORES
PLACA DE E.V.A.LISA 40 X 60 X 2MM CORES

PISTOLA COLA QUENTE CABO PLASTICO 8 MM 220V
PISTOLA COLA QUENTE CABO PLASTICO 12 MM 220V
PAPEL CARTAZ 48 X 66 CM CORES
COLA QUENTE DE 7 MM X 30 CM P/PISTOLA FINA PCT 1 KG
ETIQUETA ALTA ADESÃO EM PAPEL BRILHANTE 190 G MEDIDA 15X8
APARELHO TELEFONICO SEM FIO
CANETA HIDROCOR CAIXA C/ 12 UNIDADES
FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM X 40 M
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO
COLA ADESIVA DE 2,800 KG
ALMOFADA P/CARIMBO TAM.PEQUENO COR PRETA CX
PAPEL COUCHÊ FOSCO 180 G-FORMATO A4 NA COR BRANCA
CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO
CAIXA DE PAPELÃO
FITA ADESIVA CREPE 25 X 50
CANETA POSCA 5 MM
FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M
PAPEL ADESIVO LAMINADO DE PVC
FITA ADESIVA CREPE 32 X 50
BARBANTE DE ALGODÃO 200 GRS
PINCEL Nº 8
PISTOLA GRANDE POTENCIA 40W/60HZ COLA QUENTE
PISTOLA MÉDIA 40W/60HZ COLA QUENTE
BASTÃO COLA QUENTE 11,20 X 300MM
BASTÃO COLA QUENTE 7,5 X 300MM
COLA BRANCA PVA
FITA CREPE - 18MM X 50M
E.V.A COM GLITER 40 X 60 CM
E.V.A C/ ESTAMPAS 40X60 CM
PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM
PAPEL BISMARCK 80 X 100 CM
PASTA GRAMPO TRILHO
PASTA OFICIO PROLIPROPILENO
TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO
BOTINA DE SEGURANÇA COR PRETA, SEM CADARÇO, COM (CA) Nº 35
LUVA DE RASPA - CANO CURTO
FILTRO P/ PURIFICADOR DE AGUA MASTER FRIO
SAPATO DE SEGURANÇA COR BRANCA
BOTA PVC BRANCA CANO MÉDIO
BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO
BOTA SEGURANÇA PRETA COM BIQUEIRA DE AÇO
BOTA SEGURANÇA PRETA P/ELETRICISTA C/BIQUEIRA EM PVC
LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 4
UNIFORME P/ELETRECISTA - CAMISA E CALÇA

LUVA DE MALHA DE AÇO TAMANHO MÉDIO
LUVA TERMICA PARA COZINHA INDUSTRIAL
AVENTAL TÉRMICO P/COZINHA INDUSTRIAL
RESPIRADOR PARTICULADO C/VÁLVULA EXPIRAÇÃO PFF-2
RESPIRADOR PARTICULADO C/VÁLVULA EXPIRAÇÃO PFF-3
BONÉ ARÁBE-CAPUZ DE SEGURANÇA
AVENTAL BARBEIRO P/SOLDADOR SEM MANGA
AVENTAL BARBEIRO P/SOLDADOR COM MANGA
LUVA NITRILICA P45 CM
FITA ANTIDERRAPANTE PARA PISO
FITA DE PLICLORETO DE VINILA (PVC) C/VERMELHA
FITA DE PLICLORETO DE VINILA (PVC) C/AMARELA
CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COR AZUL
CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COR BRANCA
PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO MOLDADOS BORRACHA DE SILICONE
CREME PROTETOR SOLAR FATOR 60
CREME DESENGRAXANTE 200 ML
LUVAS NÃO CIRÚRGICAS C/100 UNIDADES TAMANHO M
LUVAS NÃO CIRÚRGICAS C/100 UNIDADES TAMANHO G
SAPATO DE SEGURANÇA TIPO BABUCH
SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS
FOSFOROS PCT (10 X 1)
PALITO DE DENTE CX C/100 PALITOS
COPO DESCARTÁVEL 200 ML
SACO LEITOSO 100 LT (PCT. C/ 100 UN)
SACO LEITOSO 60 LT (PCT. C/ 100 UN.)
PAPEL TOALHA
EMBALAGEM PARA MARMITEX C/100
COPO DESCARTÁVEL 50 ML
SACO PLASTICO TRANSPARENTE 35 X 45
COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50
GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PCT C/ 100
GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22 C/100 UND
SACO P/ LIXO COMUM 20 LT
SACO P/ LIXO COMUM 40 LT
SACO P/ LIXO COMUM 60 LT
SACO P/ LIXO COMUM 100 LT
PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 UN - N. 15
PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 UN - N. 18
SACO PLASTICO TRANSPARENTE 25 X 35
PAPEL ALUMINIO 30X7,5
COPO DESCARTÁVEL 100 ML
FILME DE PVC 100M
SACO P/ LIXO COMUM 200 LT

FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PCT C/ 100

CANUDINHOS P/ REFRIGERANTE

EMBALAGEM ZIP-ZIPOU

BOMBA P/ DETETIZAÇÃO 20 LT

PAPEL MANILHA 50 X 80

CAIXA DE ISOPOR-170 LITROS

PAPEL MANTEIGA

SACOLA PLASTICA 25 X 35 (50X1)

POTE DESCARTÁVEL 250 ML

GUARDANAPO DE PAPEL P/ BALCÃO

COPO DESCARTÁVEL 300 ML

SACO PLASTICO TRANSP. REFOR. 50 X 80

LUVA MÃO DE GATO CANO LONGO

BARBANTE Nº08

BARBANTE Nº10

ESPETO DE MADEIRA PARA CHURRASCO 100X1

PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 UN - Nº 21

SACO PLÁSTICO PARA TALHERES 6 X 23 (1000X1)

EMBALAGEM PARA EMPADA 100X1

EMBALAGEM PARA PIPOCA 500X1 TAM.Nº4

EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE 1000X1

SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40 X 60

SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 X 40

GUARDANAPO PARA DECOPAGE MOT. DIVERSOS

CAIXA DE ISOPOR 100 LTS

SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30

GIRÂNDOLA 468 LANÇA FAIXA

FOSFOROS DE SEGURANÇA PALITOS LONGOS

EMBALAGEM PARA SALADA

PAPEL ALUMÍNIO 45X7.5

BARBANTE CRU Nº8 PESO 1KG 100% ALGODÃO

SACO PLASTICO TRANSPARENTE 60X90

EMBALAGEM PARA SANDUICHE 500X1

BANDEJA PARA CONGELADO 1KG

BANDEJA PARA CONGELADO 500G

FILME DE PVC 300M

LUVA DESCARTÁVEL P/ COZINHA C/ 100 UN

POTE DESCARTÁVEL 200 ML

POTE DESCARTÁVEL 300 ML

PRATO DESCARTÁVEL Nº27

SACOLA PLASTICA 43X54 (50X1)

SACOLA PLASTICA 70X80 (50X1)

BANDEJA LAMINADAS REDONDAS Nº 8

BANDEJA LAMINADAS REDONDAS Nº 9

BANDEJA LAMINADAS REDONDAS Nº 12
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 X 40
SACOLA PLASTICA 60 X75 (50X1)
BANDEJA LAMINADAS REDONDAS Nº 10
BARBANTE Nº 12
PLÁSTICO TIPO BOLHA P/ EMBALAGEM
FOGOS DE ARTIFÍCIOS
BANDEJA LAMINADAS REDONDAS Nº 6
PAPEL MANILHA PARDO 100 X 100
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 X 15
PALITO DE PICOLÉ
EMBALAGEM AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO
PAPEL MANILHA PARDO 40 X 60
EMBALAGEM TIMBRADA P/ FRALDA GERIATRICA 60 X 43 CM (PCT C/ 500 UN)
SACO PLASTICO TRANSP. REFOR. 80 X 1.10
PAPEL MANILHA PARDO 120 X 120
PAPEL MANTEIGA PARA RISCO 1M
EMBALAGEM PARA PANETONE 100GR
SACO P/ LIXO COMUM 150 LT
FOGOS DE ARTIFÍCIOS ROJÃO DE VARA
EMBALAGEM TIMBRADA P/ FRALDA INFANTIL 39 X 35 CM (PCT C/ 500 UN)
PAPEL MANTEIGA 70 X 100
PLÁSTICO TRANSPARENTE ACRÍLICO
TABULEIRO PEQUENO
BARBANTE CRU Nº6 PESO 1 KG 100% ALGODÃO
ELASTICO Nº30 - NOVELO COM 25 M
PINÇA PARA OVERLOCK S/ PESCADOR
COPO DESCARTÁVEL 80 ML
BARBANTE Nº08 1 KG COR VERDE
BARBANTE Nº08 1 KG COR VERMELHO
BARBANTE Nº08 1 KG COR LARANJA
BARBANTE Nº08 1 KG COR AMARELO
BARBANTE Nº08 1 KG COR OURO
GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PCT C/ 50
COPO DESCARTÁVEL 200 ML
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TIMBRADO C/ LOGOTIPO OVG TAM. 40 X 60 ESP. 10 MM
COPO DE VIDRO 300 ML
SACO PLÁSTICO 7X 11X 0,6
CAIXA DE PAPELÃO 32X 32X 26
FILME DE PVC 40 CM 162 M
FILME DE PVC 40 CM 500M
GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 18 PCT C/100 UND
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 X 30
SACO TRANSPARENTE INCOLOR 15X29 PCT C/100

PALITO DE DENTE
SACO P/ LIXO 200 LT C/100 UNIDADES
SACO P/ LIXO 100 LT C/100 UNIDADES
FOSFOROS SEGURANÇA CX C/100 PALITOS TAM.9,5 CM
FOSFOROS CX C/40 PALITOS TAM. 4 CM
GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 18 C/100 UND
CORTIÇA FINA 3MM
FITA CREPE DUPLA FACE
GIZ DE CERA ESCOLAR C/12 UNIDADES
MINI CLIPS
PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS
PAPEL CARTÃO
PAPEL CANSON COLOR. 20 FLS - 210X297 A4
PAPEL CREPOM
PAPEL LAMINADO
PAPEL DE SEDA
PAPEL CELOFONE
TINTA GUACHE 250 ML CX 6X1
TINTA RELEVO BRILHANTE
TINTA SPRAY
PAPEL A4 COR ROSA
PAPEL CREPOM CREPECRYL
PAPEL A4 AMARELO
CHAMEQUINHO COLORIDO
MINI DICIONÁRIO AURÉLIO
PAPEL PARA FLIP-CHART
PASTA TRANSP. POLIPRO. 2 CM C/ ELÁSTICO
PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE
COLA PARA ISOPOR MÉDIA
COLA QUENTE PARA PISTOLA-REFIL GROSSO
PAPEL PARA PRESENTE COLORIDOS
PAPEL A4 COR VERDE
PAPEL CARBONO
FESTÃO ( ENFEITES NATALINOS)
TESOURA DE PICOTAR GRANDE
ENVELOPE P/ CONVITE
PAPEL SANFONADO
PAPEL CHUMBO 70 X 40
BANDEIRA DO BRASIL EM NAYLON 3 PANOS MED. 1,35 X 1,95 MODELO E COR OFICIAL
BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS EM NAYLON 3 PANOS MED. 1,35 X 1,95 MODELO E COR OFICIAL
BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA EM NAYLON 3 PANOS MED. 1,35 X 1,95 MODELO E COR OFICIAL
FOLHAS DE PAPEL CARBONO VERMELHO
FOLHA DE PAPEL CARBONO AMARELO
FOLHA DE ISOPOR 2 CM

TINTA P/ TECIDO 37 ML
PAPEL CARMEM CORES VARIADAS
CAVALETE PARA FLIP CHART
PAPEL DECORADO PARA OVO/PÁSCOA 100 X 70
PASTA L TRANSPARENTE
FOLHA DE GELATINA 50X60
PAPEL PARA PRESENTE COLORIDOS-BOBINA 80CM
PAPEL CANSON 297X420 A3
FITILHO
PAPEL CARTAZ
PLACA DE EVA
SACO P/ EMBRULHAR PRESENTES
CORTIÇA 6MM
PAPEL VEGETAL 1X0,70M
ESTRELA BRANCA INFLÁVEIS
LIVRO
PASTA L CRISTAL
CORTINA COM MICROLÂMPADAS 3M X 1M ( ENFEITES NATALINOS)
PAPEL COLOR PLUS 80GR
CORTIÇA
MAPA DO ESTADO DE GOIÁS
JOGOS LÚDICOS
TRIFE PARA BANNER
PAPEL DE PRESENTE BOBINA 50M
BOBINAS PAPEL PARA MOLDES CORTE E COSTURA
KIT PALOGRÁFICO
KIT AC (ATENÇÃO CONCENTRADA)
KIT R-1 (TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA)
KIT RAVEN ( RACIOCÍNIO LÓGICO)
KIT QUATI ( TESTE DE PERSONALIDADE)
BANDEIRA EMPRESARIAL C/ LOGOMARCA DA OVG MED. 0,90X1,30 BORDADA
BANDEIRA DO BRASIL MED. 0,90X1,30 BORDADA
BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS MED. 0,90X1,30 BORDADA
BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA MED. 0,90X1,30 BORDADA
FARMACINHAS EM MDF
LIVRO MODELO DE MELHORIA:UMA ABORDAGEM PRÁTICA PARA MELHORAR O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL
PAPEL CARTAZ FOSCO 48X66 CM COR AMARELA
PAPEL CARTAZ FOSCO 48X66 CM COR VERDE BANDEIRA
PAPEL DE SEDA MEDIDA PADRÃO - CORES
PAPEL P/ PRESENTE ESTAMPADO - 50X60 CM
PAPEL P/ PRESENTE 50X60 CM - COR VERMELHA
PAPEL P/ PRESENTE 50X60 CM - COR VERDE
PAPEL P/ PRESENTE 50X60 CM - COR AZUL
PAPEL P/ PRESENTE 50X60 CM - COR AMARELA

PAPEL P/ PRESENTE 50X60 CM - COR ROSA
MASSINHA P/MODELAR DE USO PEDAGÓGICO,CX C/180G ATÓXICO
TINTA GUACHE 30 ML CX 6X1
BOLA DE FUTSAL ( COURO SEM COSTURA) P. U.
BOLA DE PING-PONG
RAQUETES DE PING-PONG
REDES DE PING-PONG C/ SUPORTE LATERAL
BOLAS PARA PIMBOLIM
REDES PARA GOLs DE FUTSAL
BOLAS DE BASQUETEBOL
BAMBOLÊS
MEDALHA DE 1º LUGAR
MEDALHA DE 2º LUGAR
MEDALHA DE 3º LUGAR
TROFÉUS
CORDA C/ 2.20M
REDE OFICIAL DE VOLEY-BOLL
TABELA P/ BASQUETE CHAPA DE METAL 1,80 X 1,60
JOGO DE DAMA
JOGO DE DOMINÓ
BOLA DE BORRACHA MÉDIA
PAR DE PESO DE 01 KG
TORNOZELEIRA AQUÁTICA DE 01 KG
JOGOS DE BARALHOS
BOLA DE VOLEIBOL
REDE PARA CESTAS DE BASQUETEBOL
ESPAGUETE PARA NATAÇÃO
PRANCHA P/ NATAÇÃO
BOMBA COM BICO PARA ENCHER BOLAS
CORDA DE NYLON
COLETE PARA JOGOS
PAR DE PESO 2 KG
MESA DE PINGUE PONGUE
MESA DE PEBOLIM
BOLAS TERAPÊUTICAS (CRAVEJADA)
JOGO DE XADREZ
TORNOZELEIRA AQUÁTICA DE 2 KG
TORNOZELEIRA AQUÁTICA DE 3 KG
COLCHONETE DE ESPUMA P/ GINÁSTICA
APITO ESPORTIVO
REDES DE PING-PONG
TORNOZELEIRA AQUÁTICA DE 1/2 KG
CAMISetas SILKADAS
FAIXA ELASTICA AZUL



HALTERES TRIANGULAR FLUTUANTE
PLACA DE HOMENAGEM
TELA DE NAYLON 05 X 05
CAMISETAS SILKADAS
MEDICINI BALL 3KG
MEDICINI BALL 5KG
MEDICINI BALL 7KG
PETECA
KIT BADMINTON
CANELEIRA FLUTUANTE
LUVAS FLUTUANTES P/ HIDROGINASTICA
TORNOZELEIRA DE 01 KG
TORNOZELEIRA DE 03 KG
FAIXA ELASTICA VERDE
FAIXA ELASTICA VERMELHO
TABUA REDONDA PARA EQUILIBRIO
ANEL P/ PILATES 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COR AZUL OU PRETO
BASTAO P/TREINAMENTO FUNC. 3CMX100CMX3CM, 1KG COR AZUL OU PRETO
BASTAO P/TREINAMENTO FUNC. 3CMX100CMX3CM, 2KG COR AZUL OU PRETO
COLCHONETES P/GINASTICA IMPERMEAVEL 100X60 3CM COR AZUL OU PRETO
HALTER TURBO
HALTER TRIANGULAR P/HIDROGINÁSTICA
HALTER CIRCULAR P/HIDROGINÁSTICA
BARRA TRIANGULAR P/HIDROGINÁSTICA TIPO BASTÃO
GRAMA BATATAIS
GRAMA ESMERALDA
RASTELO C/ CABO
MANGUEIRA 1/2
GRAMA SINTETICA
MANGUEIRA EM POLIETILENO REFORÇADO 1X3,0 MM
BICO DE PAPAGAIO Nº14
FLOR DE PEDRA Nº11
BROMELIA NEOREGELIA FLOR VERMELHA Nº14
MUSGO (APROXIMADAMENTE 30 LT)
RABO DE BURRO Nº11
ROSINHA DO DESERTO (APTENIA CORDIFOLIA) Nº11
PALMEIRA AÇAI DE 2 MT
TOPIARIA DE BUXINHO C/60 CM DE DIAMETRO
MANGUEIRA EMBORRACHADA
MANGUEIRA FLEX 1/2 POLEGADA
VERNIZ PARA MADEIRA
PINCEL PÊLO DE MALTA 2 POLEGADAS
PREGO 15X15 COM CABEÇA
PREGO 17X21 COM CABEÇA

SELADORA PARA MADEIRA
THINNER DE 1L
MASSA PLASTICA 800G
CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X15MM
DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3" X3 1/2"
COMPENSADO NAVAL 15MM
GONZO C/ ABA 1/2"
PARAFUSO FIXER CHATO 3 X 25
MADEIRITE RESINADO
SELADORA COM SUPORTE
CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 2,5M X 1,6M X 15 MM
MASSEIRA PLASTICA 170 LITROS
CHAPA DE MDF 15 MM DUPLA FACE COR BRANCA
CARPETE PARA FORRAÇÃO
COLA 2.8 KG- 5/TOLUOL
COMPENSADO VIROLA NAVAL 220 X 160 X 15MM
PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA 3,5 X 40 MM
PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA 3,5 X 40 MM
COMPENSADO VIROLA NAVAL 250 X 160 X 15MM
SELADORA DE MESA 300 MM
DOBRADIÇA 3,5 X 2.1/4" ZINCADA
SELADORA DE MESA C/GUILHOTINA C/ACONDICIONAMENTO MANUAL
ALISAR PARA PORTAL
FURADEIRA ELETRICA COM IMPACTO 1/2
PLAINA ELETRICA
COLA PARA TECIDO TUBOS DE 35GR
PINCEL Nº 6
PINCEL Nº 20
TESOURA PONTA FINA PARA COSTURA
FOLHA DE PAPEL CARBONO AZUL
FORMA PARA BISCUIT
RABO DE RATO
SACO ALVEJADO DE ALGODÃO
PINCEL Nº 22
TINTA ARTESANAL P/ PINTURA EM BISCUIT 100 ML
CORANTE
ALFINETE DE CABEÇA 50G
COLA QUENTE (7,5MM X 30 CM) P/ PISTOLA FINA
BEBÊ P/ LEMBRACINHA EM BISCUIT PCT 12UN.
BISCUIT PCT 50UN.
LACINHOS PCT 100UN.
FITA CETIM ROLO C/ 10MTS LARGURA 15MM
SOUTACHE
PINCEL Nº 16

MASSA PARA BISCUIT
SIANINHA
TESOURA PARA TECIDO- CABO DE PLASTICO
LÃ FINA
BOTOES DECORADOS
CIANINHA CORES VARIADAS
CORDÃO PARA CRACHÁ
BALÃO DE LATEX Nº 7 (50X01)
BALÃO BALON 260 (50X01)
BALÃO BIG BALL 250
COLA PANO UNIVERSAL 100 GR
COLA QUENTE BASTÃO FINA TAM. 7,5X20 CM 60 GR PCT C/10 UND
COLA QUENTE BASTÃO GROSSA TAM. 11X30 CM PCT C/1KG
SIANINHA MISTA-BEGE/MARROM COM 11MM DE LARG. COMP.10 METROS 100% VISCOSE
SIANINHA COR VERMELHO COM 5 MM DE LARG. COMPRIMENTO 10 MTS 100% VISCOSE
SIANINHA COR ROSA PINK 5 MM DE LARGURA COMP.10 METROS 100% VISCOSE
SIANINHA COR LARANJA COM 5MM DE LARG COMPRIMENTO 10 MTS 100% VISCOSE
SIANINHA COR AMARELO OURO COM 5MM DE LARGURA COMP. 10 MTS 100% VISCOSE
BALÃO DE LATEX FORMATO CORAÇÃO N.06
BALÃO CANUDO 260" PCT COM 50X1
TINTA P/PINTURA EM TECIDO 120 ML NÃO TOXICA, SOLUVEL EM ÁGUA.
PINCEL REDONDO P/PINTURA EM TECIDO, CABO CURTO, COR NATURAL
BROCHA P/ PINTURA EM TECIDO, CABO CURTO, COR NATURAL
PLACA DE ISOPOR 50CMX1,00MT DE 5 CM DE ESPESSURA
CETIM BRANCO
CETIM VERMELHO
IMÃ REDONDO DE 6 A 10 MM-PACOTE C/50 UNIDADES
FELTRO 1,40 M DE LARGURA-COR VERDE
FELTRO 1,40 M DE LARGURA-COR VERMELHO
FELTRO 1,40 M DE LARGURA-COR AZUL
FELTRO 1,40 M DE LARGURA-COR ROSA
FELTRO 1,40 M DE LARGURA-COR BRANCO
FELTRO 1,40 M DE LARGURA-COR AMARELO
MANTA ACRILICA FOFA 1,40M DE LARGURA
PANO DE PRATO BAINHA LISO BRANCO C/10M 100% ALGODÃO
TECIDO TRICOLINE 1,40 M LARG.100% ALGODÃO CORES VARIADAS
TECIDO TRICOLINE 1,40 M LARG.100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS
COLA DE SILICONE DE 30 A 60 ML
TESOURA ESCOLAR DE PONTAS REDONDAS 13,5 CM
BEBÊ P/ LEMBRACINHA EM BISCUIT 4CM PCT 100 UN.
PISTOLA PEQUENA P/COLA QUENTE 7MM
BROMIDRATO FENOTEROL (BEROTEC) GOTAS
CARBIDOPA + LEVODOPA (SINEMET) 25/250 mg CX C/ 30 CP
DIOSMINA HESPERIDINA MICRONIZADA 500 MG CX. C/ 30 - DAFLON

A.G.E VIT. A E LECITINA SOJA (DERSANI) 200ml
OMEPRAZOL 20 mg cx c/ 28 cp
LEVOTIROXINA SÓDICA (PURAN T4) 25 mg cx c/ 30 cp
RISPERIDONA 2 mg cx c/ 20 cp
ATROVENT (BROMETO IPRATROPIO) GOTAS
ÓLEO MINERAL
ACIDO FÓLICO 5MG C/ 20 CPR
NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI 60 GR
COLIRIO NEUTRO
SORO FISIOLÓGICO
BEZILATO DE ANLÓDIPINA 5 MG CX C/ 30 CP
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60 GR ( CATAFLAN EMUGEL)
METRONIDAZOL CREME VAGINAL100MG/1G TUBO 60 GR
DOMPERIDONA (MOTILIUM) 10 MG CX C/ 60 CP
AMOXICILINA 500MG +CLAVULINATO CX. C/ 30 CPS (CLAVULIN)
LACTULOSE 667MG/ML
PARACETAMOL 500 MG CX C/ 20 CP
DIPIRONA 500MG
SALICILATO DE METILA + TEREBENTINA + CANFORA + MENTOL
ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CX. C/ 30 CP (LIPITOR)
ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CX. C/ 200 CP (AAS)
DIPIRONA 500MG CX C/ 500CP
PANTOPRAZOL 20 MG CX C/ 28CP
RISPERIDONA 1MG CX C/ 20CP
SULFATO FERROSO 40 MG CX C/ 50CP
LORAZEPAN 1MG CX C/ 30CP (LORAX)
FENOBARBITAL 100 MG C/ 20 CPR
CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG (EFEXOR XR) C/14 CP
CAPTÓPRIL 25 MG C/ 30 CPS
OXCARBOMAZEPINA 300MG CX.C/ 30 CP (TRILEPTAL)
CARBONATO DE CÁLCIO 600+VITAM. D C/ 90CP (FIXA-CAL)
CITALÓPRAN 20MG CX C/ 30 CP
CIPROFIBRATO 100MG CX. C/ 30 CP (LIPLESS)
CLORIDRATO DE MEMANTADINA 10MG CX C/ 30 CP (ALOIS)
LEVOTIROXINA SÓDICA (PURAN T4) 88 MCG cx c/ 30 cp
SORO FISIOLÓGICO 250 ML
COLECALCIFEROL VIT D3 7.000 UI (ADDERA D3)
FERRO QUELATO GLICINATO 500 MG (NEUTROFER)CX C/ 30 CP
FOSFATO CAL. TRIB. VIT. D3 600 MG CAL. ELEMENTAR 400 UI CX C/ 60 CP (OSTEONUTRE)
MIRTAZAPINA 15 MG CX C/ 28 CP (REMERON)
PRIMIDONA 100 MG CX C/ 30 CP
RIVAROXABANA 15 MG CX C/ 30 CP (XARELTO)
VACCINIUM MACROCARPON CX C/ 30 SACHÊS (CRANBERRY CR)
ÁGUA BORICADA 1LT

POMADA CICATRIZANTE
SPRAY DE BENZOCAINA MENTOL TRICOZANA
IODOPOVIDONA 7%
ÁGUA DESTILADA 500 ML
SULFATO FERROSO 40 MG CX COM 500CP
OMEPRAZOL 20 mg
ÓLEO MINERAL 100ML
SORO FISIOLÓGICO 500 ML
SORO REIDRATANTE (SACHÊ)
POMADA PARA ASSADURA
ANTE ÁCIDO
ACIDO FÓLICO
SERINGA AGULHADA DESCARTÁVEL - 20 ML
ATADURA DE CREPE - 05 CM 12X1
ATADURA DE CREPE - 10 CM X 1,8 M
BOLSA P/ AGUA FRIA
BOLSA P/ AGUA QUENTE
COLETOR UNIVERSAL
COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 (PCT. C/ 500 UND)
EQUIPO MACRO-GOTAS
ESPARADRAPO IMPERMEAVÉL 10 X 4,5
ESPATULA DE AYRES
FITA P/ AUTO-CLAVE
GLICERINA LIQUIDA
SERINGA AGULHADA DESCARTÁVEL - 01 ML
SERINGA AGULHADA DESCARTÁVEL - 03 ML
SERINGA AGULHADA DESCARTÁVEL - 05 ML
ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G
LUVAS DE PROCEDIMENTO - M
LUVAS DE PROCEDIMENTO - G
LUVAS DE PROCEDIMENTO - P
LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N. 7,0
MASCARA HOSPITALAR DESCARTÁVEL
COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE -03 LT
COLETOR DE MAT. PERFURO-CORT.- 07 LT
ATADURA DE CREPE - 20 CM 12X1
SERINGA AGULHADA DESCARTÁVEL - 10 ML
FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML
TOUCA HOSPITALAR C/ ELÁSTICO
FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 500 ML
ALGODÃO ORTOPÉDICO
ATADURA DE CREPE - 30 CM 12X1
COMADRE HOSPITALAR PLÁSTICA
ALCOOL 70°

ALCOOL COMUM 96°
MASCARA P/ AEROSOL
CAPOTES
BOLA BOBATH-65CM (SUIÇA)
LENÇOL DE TECIDO P/ MACA
GARROTE
SONDA URETRAL N 08
LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA
TOUCA TELADA C/ ELASTICO DESCARTAVEIS
LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº7,5
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº8
BASTÃO DE MADEIRA
VIDRO P/ MEDICAMENTO C/ TAMPA
EQUIPO PARA DIETA ENTERAL
PAPEL CREPADO 30X30 CM 60 GRS
SONDA NASOGASTRICA N 08
APARELHO GLICOSÍMETRO
RECARGA BALA DE OXIGÊNIO
ÁGUA OXIGENADA 10 VOL
OXIGENIO MEDICINAL
AGULHA HIPODERMICA 25X07 X100 DESCARTAVEL
VASELINA LÍQUIDA
ESPÁTULAS (PACOTE C/ 100 UNIDADE)
FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 16MMX50M
ESPARADRAPOS MICROPORE IMPERMEÁVEL 10CMX4,5MM
ATADURAS DE CREPE 15 CM 12X1
TERMÔMETRO CLINICO
ESPÉCULO VAGINAL
SONDA URETRAL N 18
CILINDRO P/ OXIGENIO MEDICINAL
ESQUIPO C/ ESCALP P/ SORO
AGULHA HIPODERMICA 25X08 X100 DESCARTAVEL
ALCOOL IODADO
BANDAID 24X1
BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO)
DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO
ESTETOSCOPIO
SONDA NASOGÁSTRICA Nº10
LANCETAS P/ GLICEMIA
FITA P/ GLICOSÍMETRO
BOLSA COM GEL P/ COMPRESSA
FITA PARA HAEMOGLUCOTESTE
INDICADOR BIOLÓGICO-TESTE
MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO

COMPADRE HOSPITALAR PLÁSTICO
GEL PARA U.S.G.
SONDA URETRAL Nº10
AGULHA HIPODERMICA 45X13 X100 DESCARTAVEL
TERMÔMETRO DIGITAL PARA MEDIR TEMPERATURA DE ALIMENTOS - 30 A 180°C
GAZES ESTÉREIS
ESCOVA CERVICAL
AGULHA HIPODERMICA 5X13 X100 DESCARTAVEL
CID - CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS
APARELHO DE PRESSÃO - ESFIGNAMANÔMETRO
PODOSCÓPIO
EQUIPO PARA FRASCO DE DIETA ENTERAL
ALCOOL GEL 500ML
APARELHO TENS E FES
BANCO BOBATH
SONDA URETRAL N 12
SONDA URETRAL N 06
BATERIA P/ APARELHO GLICOSIMETRO (TRACKASE)
COMPRESSA DE GASE TIPO QUEIJO
OTOSCOPIO COM PONTEIRAS E PILHAS
MASCARA BICO DE PATO
INALADOR ULTRA SONICO
OXIMETRO DE DEDO
TUBO LATEX Nº 204
APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL - ESFIGNAMANÔMETRO
MACA HOSPITALAR
COLCHÃO HOSPITALAR
TRAVESSEIRO HOSPITALAR
CURATIVO PCT C/ 10 UNIDADES
LUVAS DE PROCEDIMENTO - PP
APARELHO GERADOR DE ULTRA-SOM TERAPÊUTICO COM FONTES SONORAS
BOLA BOBATH-55CM (SUIÇA)
BOLA BOBATH-75CM (SUIÇA)
BOLA BOBATH-85CM (SUIÇA)
BOLA FEIJÃO PARA FISIOTERAPIA 90 X 45
BOLA FEIJÃO PARA FISIOTERAPIA 100 X 40
KIT DE COMPENSAÇÕES PARA REGULAGEM DOS DESVIOS POSTURAIS
MESA CONVENCIONAL DE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL
MESA PARA EXAMES CLÍNICOS, REPOUSO OU MASSAGEM
PRANCHA PARA TREINO DE EQUILIBRIO
ALCOOL DE CEREAL
OXIGENIO MEDICINAL CK
APARELHO DE AEROSOL
OXIMETRO DE PULSO

APARELHO SONAR-DOPPLER
CAMA HOSPITALAR FIXA
CAMA HOSPITALAR C/ MANIVELA P/ ELEVAÇÃO DE CABECEIRA
APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL - PULSO
APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO
PAPEL CREPADO 30X30 CM VERDE
ATADURAS DE CREPE 12CM - 4,5 M
FITA ADESIVA PARA PROTEÇÃO DE PEQUENOS CORTES
TERMÔMETRO PARA ESTUFA -10 +320º C
UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO DE 250 ML
MICROPORE 50 MM X 10 CM
LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5
LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,0
FITA CREPE 10 X 50
SERINGA P/INSULINA C/AGULHA 12,7 MM X 0,33 MM
FITA CREPE 19 X 50
COLCHÃO HOSPITALAR
GLICERINA LIQUIDA CX C/12 UND 100 ML
ARMARIO BAIXO
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO
UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA
CANULA NASAL ADULTO
ATADURA DE CREPE - 06 CM 12X1
CURATIVO PCT C/ 500 UNIDADES
SERINGA AGULHADA DESCARTÁVEL - 20 ML
ATADURA DE CREPE - 10 CM X 1,80 MT
ATADURAS DE CREPE 15 CM X 1,80 MT
ATADURA DE CREPE - 06 CM X 1,80 MT
COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 13 FIOS(PCT C/10 UND)
AUTOCLAVE ALUMINIO 12 LITROS, 220 V
MODULO DE FIBRASALIMENTARES P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, MIX DE FIBRAS, SOL.
SUPLEMENTO INDUSTRIALIZADO ESPECIALIZADO P/ CICATRIZAÇÃO DE ULCERA DE PRESSAO
MODULO DE L- GLUTAMINA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL- EMBALAGEM C/ ATE 600 GRS.
FORMULA LIQUIDA HIPERCALORICA ( 1,5 A 2,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA NITRICINALMENTE
ESPESSANTE INSTANTANEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS QUENTES OU FRIAS
SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO DE CONSISTENCIA CREMOSA
APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO
TERMÔMETRO PARA ESTUFA
ESPARADRAPO 10 X 4,5 COM CAPA
TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRAS
CURATIVO ADEVISO TAM.PADRÃO CX C/40 UNIDADES
HASTE FLEXÍVEL CX C/150 UNIDADES
TUBO LATEX Nº 200
MICROPORE 100 MM X 10 CM HIPOALERGÊNICO



SERINGA DESCARTÁVEL P/INSULINA C/AGULHA ML/CC

SERINGA AGULHADA DESCARTÁVEL 10 ML

VASELINA 500 ML

MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA

ATADURA DE CREPE - 15 CM X 1,80 MT

NISTATINA CREME VAGINAL 50 GR C/APLICADOR CX C/50 TUBOS

ACIDO FÓLICO 5 MG

PARACETAMOL 500 MG

SULFATO FERROSO 40 MG

ANESTÉSICO TÓPICO

ANESTÉSICO 2% C/ VASO CONSTRITOR

AGULHA P/ ANESTESIA - CURTA

AGULHA P/ ANESTESIA - LONGA

ABRIDOR DE BOCA

ÁCIDO PARA ATAQUE

ALPHA-SEL LIGHT INCOLOR - KIT

SCOTCHBOND ADESIVO - 3

SCOTCHBOND PRIMER - 2

FORMOCRESOL 10 ML ( LIQ. P/ CIMENTAÇÃO)

BROCA DIAMANTADA - 1011

BROCA DIAMANTADA - 1012

BROCA DIAMANTADA - 1013

BROCA DIAMANTADA - 1016

BROCA DIAMANTADA - 1033

BROCA DIAMANTADA - 1034

BROCA DIAMANTADA - 1036

BROCA PONTAS DIAMANTADA 1112-F

BROCA PONTAS DIAMANTADA - 1190-F

BROCA DIAMANTADA - 2067

BROCA PONTAS DIAMANTADA - 3195- F

BROCA DIAMANTADA - 1014

BROCA DIAMANTADA - 1019

BROCA DIAMANTADA - 1091

BROCA DIAMANTADA - 2082

BROCA DIAMANTADA - 3083

BROCA DIAMANTADA - 1015

CUNHA DE MADEIRA

OBTURADOR TEMPORÁRIO (COLTOSOL - CAVITEC)

CAMURÇA P/ AMALGAMA

DISCO DE LIXA P/ POLIMENTO

ESCOVA DE ROBENSON

ESPELHO BUCAL

ESPONJA HEMOSTÁTICA

EUGENOL 20 ML

REPLAMIC (C) - EVIDENCIADOR DE PLACAS

FIO DE SUTURA ALGODÃO 3/0

FIO DENTAL 100 MT

FLUOR GEL 200 ML

HEMOSTOP 10 ML

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA (HIRO-C)

IONÔMERO DE VIDRO - KIT

LIMALHA DE PRATA (AMALGAMA)

LÂMINAS PARA BISTURI

MANDRIL

MATRIZ DE AÇO 005mm

MATRIZ DE AÇO 007 mm

MATRIZ DE POLIESTER 100 X 10 X 5 mm

MERCURIO VIVO 100 G

MICROBUSCH BENDA-BRUSH

ÓCULOS P/ PROTEÇÃO ACRILICO

ÓLEO P/ LUBRIFICAÇÃO BAIXA ROTAÇÃO

ÓLEO P/ LUBRIFICAÇÃO ALTA ROTAÇÃO

ÓXIDO DE ZINCO

PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO

PASTA PROFILÁTICA 90G

PEDRA POMES

PINCEL PARA RESINA

PLACA DE VIDRO

PONTAS DE SILICONE P/ ACABAMENTO

PORTA AMALGAMA

POTE DE DAPEN

RESINA B1

RESINA B2

RESINA DE REPOSIÇÃO - Z-100 - UD

RESINA DE REPOSIÇÃO Z-100 - A-1

RESINA DE REPOSIÇÃO Z-100 - A-3

RESINA DE REPOSIÇÃO Z-100 - A-3,5

RESINA DE MICROPARTICULA - A-2

SACA BROCAS

SOLUÇÃO PARA BUCHECHO 0,12%

SUGADOR DE SALIVAS DESCARTÁVEIS

TAÇA DE BORRACHA P/ POLIMENTO

TIRA DE LIXA DE AÇO

TIRA DE LIXA P/ POLIM. E ACABAMENTO - 4 X 170mm

APLICADOR DESCARTÁVEL P/ RESINA

ESTUFA PARA ESTERELIZAR

CURETA DE GRACEY 7-8

CURETA DE GRACEY 11-12
CURETA DE GRACEY 13-14
ESTOJO DE AÇO 18 X 7 X 2
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO
PONTEIRA DESCARTÁVEL DE POLIMENTO P/ PHOTOPOLIMERIZADOR
CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO
PEDRA DE ARKANSA
BROCA PONTAS DIAMANTADAS - 3118-F
BROCA PONTAS DIAMANTADA- 2135-F
BROCA PONTAS DIAMANTADAS -3195-FF
BROCA PONTAS DIAMANTADAS - 2135=FF
BROCA PONTAS DIAMANTADAS - 3118=FF
BROCA PONTAS DIAMANTADAS - 1190=FF
BROCA PONTAS DIAMANTADAS - 3168=FF
PINCEL PELO DE MALTA
ADESIVO MONOCOMPONENTE
PINÇA KELLY
RESINA DE MICROPARTICULA A-1
ANESTÉSICO 2 % S/ VASO CONSTRITOR
ANESTÉSICO 3 % S/ VASO CONSTRITOR
DETERGENTE ENZIMATICO
FILTRO DE AR
ADAPTADOR SALIVAR
TUBO SALIVAR
CURETA DE GRACEY 5-6
ESPELHO DO REFLETOR VERSA PLUS/LD
PROTETOR DO REFLETOR
LÂMPADA P/ FOTOPOLIMERIZADOR 12V 75W
PONTA P/ PROFII PERIO SUB
MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA
SELANTE
ADESIVO PLASTICO
BROCA DIAMANTADA - 2200
ALVEOSAN
CONJUNTO KLINIC BRAÇO SUSPENSO
KIT ACADÊMICO N - COMPLETO
BICARBONATO P/ USO ODONTOLÓGICO (CX C/ 15 SACHE)
RESINA CHARISMA - B1
PONTA PARA ULTRASSON PERIODONTAL SUB-GENGIVAL
ÓXIDO DE ZINCO LÍQUIDO
RALO PARA CUSPIDEIRA
SUORTE P/ PISTOLA DO FOTPOLIMERIZADOR
FILBRO PISTOLA
APARELHO DE ULTRASSON E PROFILAXIA

SOLUÇÃO BUCAL REFIL 500 ML SEM ALCOOL
ROLETE DE ALGODÃO
FIO DENTAL 500 MT
COMPOSTO DE HIDROCIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL C/24GR
ENVELOPE AUTOSELANTE 190 X 330MM C/100 PARA ESTERILIZAÇÃO
RESINA DE REPOSIÇÃO COR A-1 SERINGA COM 4GR
RESINA DE REPOSIÇÃO COR A-2 SERINGA COM 4GR
RESINA DE REPOSIÇÃO COR A-3 SERINGA COM 4GR
RESINA COR B1 SERINGA COM 4GR
BROCA DIAMANTADA - 1091
ANESTÉSICO 3% (CLORIDRATO DE PRILOCAINA E FELIPRESSINA) C/50 UND C/ VASO CONSTRITOR
FIO DENTAL - 500 MTS
CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 54MG (3%) C/50UND SEM VASO CONSTRITOR
ANESTÉSICO TÓPICO 20% DE BENZOCAÍNA - 12 G (TUTTI FRUTTI)
PÓ PARA PROFILAXIA (AROMA DE MORANGO) FRASCO C/ 500GR
LUBRIFICANTE ÓLEO MINERAL P/BAIXA E ALTA ROTAÇÃO; FRASCO DE 200 ML(143G)
RESINA COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS COR A1 - RESTAURADOR UNIVERSAL
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA
ADESIVO PARA RESINA
OBTURADOR TEMPORÁRIO
ANESTÉSICO 3% C/ VASO CONSTRITOR
RESINA DE MICROHÍBRIDA COR A-2
PÃO FRANCÊS 50G
PAO E ROSCAS DIVERSAS
PÃO DE FORMA FATIADO 500 GR
SANDUICHE
LEITE LONGA VIDA
LEITE EM PÓ 400G
PAO DOCE (CARECA, MILHO, MANDI E ROSCA)
LEITE EM PÓ
MÓDULO DE FIBRAS PRÉ-BIÓTICAS, SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS EM FORMA DE SACHÊ
MÓDULO DE TRIGLÍCERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS
FÓRMULA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN
MINI-SANDUICHES
MINI-PÃO FRANCÊS 25 G
ESFIHAS QUATRO QUEIJOS
PASTEL ASSADO PEITO DE PERU
ENROLADINHO DE QUEIJO
PÃO DE QUEIJO
CAMISA SOCIAL MASCULINA
CALÇA JEANS
COLETE POLIESTER DRY ESPORTIVO
CAMISetas DE ALGODÃO COR BRANCA
CAMISETA DE ALGODÃO COR AZUL ROYAL

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO
CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA
LOCAÇÃO DE TENDA
SERVIÇO DE TROCA DA PLACA MÃE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE PONTO ELÉTRÔNICO
CONCERTO DE MOTOR ELÉTRICO
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO
SERVIÇO DE BRAÇAGISTAS
SERVIÇO DE BRIGADISTAS
CONFECÇÃO DE PANFLETOS
CONFECÇÃO DE CARTAZES
CONTRATAÇÃO DE PALCO, BARRICADA, CAMARINS, SOM E ILUMINAÇÃO
CONFECÇÃO DE CAMISETAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARES
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SERVIÇOS EM GESSO ACARTONADO
PISO VINÍLICO INSTALADO
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO C/MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
AFIAÇÃO DE ALICATES
AUDITORES INDEPENDENTES
SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE COM MANUTENÇÃO
INSCRIÇÃO DE CURSO: ESOCIAL - A FOLHA DE PAGAMENTO NO SPED
SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA EM TECIDO VINÍLICO
INSCRIÇÃO NO CURSO TREINAMENTO GEN.TE RELATA - GERADOR DE RELATÓRIOS
SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA
CONFECÇÃO DE CARIMBO
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO
CONCERTO DE PURIFICADOR
ARRANJO PARA MESA DIRETIVA
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE COSTURA
CONTAINER LIXEIRA 2,00 X 0,80 X 0,80 CM COM TAMPA BIPARTIDA C/ SUPORTES PARA CADEADO
ORIENTADOR TRABALHISTA - INFORMAÇÕES OBJETIVAS (IOB)
IMPRESSÃO DE CARTAZ
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA IMPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS
ÁRVORES NATALINAS
SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE FOTOS
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA ENTULHOS

SHOW PIROTÉCNICO
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
PLACA DUPLA DE PURIFICADOR DE AGUA MASTERFRIO
SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA
RENOVAÇÃO DO JORNAL O POPULAR
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PLOTAGEM DE AMBULÂNCIA
APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS
ENFEITES NATALINOS
PINHEIRO ARTIFICIAL ASPEN 180 CM
FESTÃO DE 2,70 X 30 CM
PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM
CONFECÇÃO DE CONTAINER PARA LIXO
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE TENDA, PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO
REFORMA DAS CASINHAS DA ALDEIA PAPAÍ NOEL
CONCERTO EM FOGÃO
MATRIZES PARA IMPRESSÕES DE CERTIFICADOS
INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FECHADURA
LOCAÇÃO DE CAMAS ELÁSTICAS
REFORMA DE MÓVEIS
CONCERTO DE PANEIS
CONCERTO DE RELOGIO DE PONTO
CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE PVC
LOCAÇÃO DE PAINEL DE SENHA COM MENSAGENS
CONCERTO DE FORNO DE LASTRO SUPERFCTA
SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DO EVENTO
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO
SERVIÇOS DE MONTAGEM PARA ESTRUTURA DE SHOW
SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DO EVENTO
LOCAÇÃO DE ANDAIMES METÁLICOS
FABRICAÇÃO DE ÁRVORES NATALINAS EM TUBO INDUSTRIAL
PODAS E EXTIRPAÇÕES DE ÁRVORES
SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO EVENTO
LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM
GRAVAÇÃO DE MENSAGEM
DECORAÇÃO COM BALÕES
ASSESSORIA NA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES E NA PRODUÇÃO DE EVENTOS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATAÇÃO DE BUFFET
CLIPPING ELETRÔNICO
CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE TEATRO
LOCAÇÃO DE CAMARIM
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR
LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM PAINÉIS METÁLICOS
LOCAÇÃO DE DISCIPLINARES
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA
IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS
TROCA DE RELE E REPARO NA FIAÇÃO
INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA
CONCERTO DE GELADEIRA
DECORAÇÃO COM BALÕES, MALHAS, BOLAS...
LOCAÇÃO DE MAQUINA SKY PAPER
LOCAÇÃO DE CADEIRAS
LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRA
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GROUND
IMPRESSÃO DE JORNAL INFORMATIVO
CONFECÇÃO DE BANNER
BENEFICIAMENTO DE ARROZ
LOCAÇÃO DE ONIBUS
CAMINHÃO TRUCK
CARRETA BAÚ
LIMPEZA DE FOSSA
IMPRESSÃO DE JORNAL MURAL
IMPRESSÃO DE CARTILHAS
CAMINHÃO TOCO
LOCAÇÃO DE STAND
LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REUNIÕES
RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 06 KG
RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR AP 10 L
RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR CO2 - 06 KG
RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 04 KG
REBOBINAMENTO DE MOTOR
PASSAGEM AÉREA
CONCERTO DE MÁQUINA DE LAVAR
CONCERTO DE CENTRÍFUGA INDUSTRIAL
CONCERTO DE CALANDRA INDUSTRIAL
CAMISSETAS SILKADAS
PELÍCULA PROTETORA (TIPO INSULFILM) DE VEÍCULO
FAIXA EM LONA PARA DIVULGAÇÃO
DECORAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS
INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA
TESTE HIDROSTÁTICO
FLUXÔMETRO
PINO DE IMPACTO
LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA PANIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE PÃES

REVISÃO EM PORTAS DE VIDROS
SUBSTITUIÇÃO MOLA DORMA BTS 75 V
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA
CONSERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO
PEÇAS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
CONTRATAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PPU
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL
CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO /MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL
SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM POÇO ARTESIANO
CONCERTO EM AUTOCLAVE
PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS
SEGURO TOTAL DE VEICULOS
PASSAGENS AEREAS OU TERRESTRES,TRANSLADOS E HOSPEDAGEM
CONSERTO DE DATA SHOW
PEÇAS PARA CONSERTO DE DATA SHOW
HOSPEDAGEM
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO
PRODUTOR DE EVENTOS
CONFECÇÃO DE CHANCELA
RENOVAÇÃO DE ASSINATURA IOB
CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES
LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS
SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE PONTO
MANUTENÇÃO EM NOBREAK
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE NOBREAK
TREINAMENTO
SERVIÇOS EM CALHA DE ZINCO
INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRONICA
SEGURO DE VIDA/ACIDENTES
INSTALAÇÃO DE AQUECEDOR E CAPA PARA PISCINA
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FINANCEIRA BANCARIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE SMS VIA CELULAR
CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ACESSORIA DE IMPORTAÇÃO
CONSERTO DO APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO REGULAEM ESFIGNOMANOMETRO
CONSERTO DO APARELHO TEENS FES NEURODYN II
CONSERTO DO APARELHO DE ULTRASSON
CONSERTO APARELHO INFRA VERMELHO
CONSERTO DO APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO
CONTRATAÇÃO EMPRESA IMOBILIARIA



CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO PARA ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES E ESTAGIARIOS
TAXA ADMINISTRAÇÃO
AVALIAÇÃO VALOR DO IMÓVEL
CONTRATAÇÃO PARA TRADUÇÃO JURAMENTADA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES ADMISSIONAIS E PERIODICOS
REVISÃO EM PORTAS DE VIDROS
LOCAÇÃO DE COBERTURA EM TECIDO SINTETICO
LOCAÇÃO DE PISO PLASTICO
PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO
LOCAÇÃO DE CONTÊINER
SERVIÇO DE MONITORES
LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMA ELÁSTICA
PODA DE ÁRVORE
SERVIÇO DE LIMPEZA
LOCAÇÃO DE PORTÃO
LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR
EXAME DE DNA TRIO SIMPLES
EXAME DE DNA DUO SIMPLES
MANUTENÇÃO EM BOMBA DE PISCINA
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO LONA 4.200 LARG. X 4.200 ALT.
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
LOCAÇÃO DE MAQUINA DE FUMAÇA COM OPERADOR
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SOM E ILUMINAÇÃO
CONTRATAÇÃO ESP. EM FORNECIMENTO DE BALOES COLORIDOS TIPO CANUDO
LOCAÇÃO DE CARRETAS BAU
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BAÚ
LOCAÇÃO DE TENDA COM FECHAMENTO LATERAL
TREINAMENTO PFSENSE
LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 12X12 MTS
LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 M
LOCAÇÃO DE EXTINTOR
CONSERTO DE REFRIGERADOR (FREEZER)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL
CONSERTO DE CAMARA FRIA
CRIAÇÃO E ARTE FINAL DE IMPRESSO INSTITUCIONAL
PRODUÇÃO DE IMPRESSO INSTITUCIONAL (IMPRESSAO E ACABAMENTO)
LAVAGEM DE TAPETE FIO DE SEDA 2,00X2,50
RECUPERAÇÃO EM PISO DE GRANITINA
CONSERTO DE GELADEIRA COMERCIAL
BORDADO DE LOGOTIPO DA OVG
BORDADO DE LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
FACÇÃO PARA CONFECÇÃO DE BOLSA EM TECIDO NYLON 600
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE GÁS
CONCERTO DE JATO BICARBONATO
CONFECÇÃO DE MOLDURA DE VIDRO
CONCERTO DE ESMERILHADEIRA
CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO
SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE VEICULOS
REFORMA DE CADEIRAS, LONGARINAS E SOFANETES
CONCERTO DE FORNO INDUSTRIAL
CONCERTO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINAS
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA
CONTRATO DE COLETA DE LIXO - RESÍDUOS CONTAMINADOS
RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES CO2 04 KG
LAUDOS VISTORIA TECNICA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS COM EMISSAO DE ART
CONCERTO EM FORRO PVC
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EMPRESARIAL -ERP
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE
LOCAÇÃO DE TENDA 6X6M
REFORMA GERAL DE CADEIRA DE ODONTOLOGICA
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 02 CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS
FORRAÇÃO EM TECIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
FOLDERS 21X29,7 CM 4X4 CORES,TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 150 G
SEGURO DE SAUDE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS
CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA
LOCAÇÃO DE TV 29 POLEGADAS
LOCAÇÃO DE ANTENA PARABOLICA
REFORMA E INSTALAÇÃO DE GABINETE ODONTOLOGICO
RETIRADA E REVISAO GERAL E INSTALAÇÃO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TELA MOSQUITEIRO
PAINEL EM ESTRUTURA METALICA COM LONA
FISIOTERAPIA DO TRABALHO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PPRA
IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA
CONTRATO DE MANUTENÇÃO NO RELÓGIO PONTO
CONTRATO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SISTEMA TELEFÔNICO
CONCERTO -BALÇÃO TÉCNICO
CAMISETAS DE ALGODÃO
SUBSTITUIÇÃO DE LONA DE TOLDO
INSTALAÇÃO E PROGAMAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA
INSTAL.DE CENTRAIS TELEFÔNICAS DIGITAIS E APARELHOS TERMINAIS E SUBST.REDE INTERNA

CONCERTO DE TECLADO YAMANHA PSR-S 500 COM A FONTE
LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL
MONITOR
LOCAÇÃO DE PISO NA MADEIRA NAVAL, COMBORDA EM AÇO
LOCAÇÃO CAIXA DA AGUA PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS
CARGA DE GÁS FILTRO E VÁLVULA
CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS
RECOLHIMENTO DE DEJETOS NAS SEIS CASINHAS DA ALDEIA DO PAPAI NOEL
CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES
CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO CAPACIDADE 120 KG
TENDA 10 X 10 M
IMPRESSÃO DE CREDENCIAIS,FORMATO 10 X15 CM
IMPRESSÃO DE CRACHAS,EM FORMATO 9X12CM
IMPRESSÃO DE CRACHÁS,FORMATO 15X21 CM
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INSULFILM DE VEÍCULO
CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS DE VIAGEM E VAN
EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALCÕES,GRADIS E FECHAMENTO COM DIVISÓRIA
CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO
COLETA DE LIXO-RESIDUOS CONTAMI. CIGO - APROX. -9 KGS MENSAL
COLETA DE LIXO -RESIDUO CONTAMI. CSDG - APROX.-9 KGS MENSAL
COLETA DE LIXO -RESIDUO CONTAMI. CCVV- APROX.-10 KGS MENSAL
IMPRESSAO DE PASTA COM BOLSA
IMPRESSAO DE CONVITE
ENVELOPE
LIMPEZA DE POÇO
CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO
REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP)2017
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA
TREINAMENTO DS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
CONFECÇÃO DE IMÃ FLEXIVEL PARA VEICULO
ASSINATURA DE JORNAL
CONFECÇÃO DE UNIFORMES
PANFLETOS
APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA VIDRO FUMÉ
TELA MOSQUITEIRO EM FIBRA DE VIDRO
PROJETOS DE COMBATE Á INCÊNDIO
PROJETO DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE PISCINA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
REPARO NO RELOGIO DE PONTO
RECUPERAÇÃO DO PISO DA PRAÇA CÍVICA
REFORMA DE COBERTURA DE GINÁSIO
FORRAÇÃO EM TECIDO
SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOFTWARE

PAINEL PARA FACHADA
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA NA FAIXADA
SUBST.DO LEITOR BIOMÉTRICO DO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO(REP)MARCA RODBEL
COLETE POLIESTER DRY ESPORTIVO
LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA
FOLDER 20X15 CM
LOCAÇÃO DE PALCO SEXTAVADO
ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA REF. AO PRODUTO PACK CONTABILIDADE
CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DA COZINHA
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE LED
TELA MOSQUITEIRO EM FIBRA DE VIDRO
REPARO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA
POLIMENTO DO PISO EM GRANITINA
CONTRATAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL
LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES
LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CAMARINS
CONSERTO DE FREEZER
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA
COLETORES DE DADOS
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM LONA
LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10M
LOCAÇÃO DE BARRICADA GRADIL MEDIDA :1,30 X 2,00 MTS
CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA CNPJ
REFORMA DE CADEIRA TIPO SECRETÁRIA
CONTRATAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO
CONSERTO CANETA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO
CARTAZES PARA INSCRIÇÃO 2018/1-BOLSA PARCIAL E INTEGRAL 400 UND
FOLDERS CONTRAPARTIDA -12000 UND
ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA)
SUBSTITUIÇÃO DE PISO DO GINÁSIO
BOBINAMENTO COM COBRE, E ROLAMENTO
LONA PARA COBERTURA DE TENDA- 22,00 METROS QUADRADO
LONA PARA COBERTURA DE TOLDO- 60,00 METROS QUADRADOS
LONA PARA COBERTURA DE TOLDO - 4,50 METROS QUADRADOS
LONA PARA COBERTURA DO TOLDO -8,50 METROS QUADRADOS
CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEM
CERTIFICADO DIGITAL PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS
CERTIFICADO DIGITAL A3 COM CARTÃO E LEITORA
CERTIFICADO DIGITAL A3 SOMENTE CERTIFICADO
SERVIÇO DE MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DE APARELHO
ACESSOS INTERNET COM TRÁFEGO ILIMITADO, COM FORNECIMENTO MODEM
CONFECÇÃO DE PULPITO
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA

CONTRATAÇÃO DE CALIGRAFA PARA SUBSCRITA DIPLOMAS
EXAME OFTALMOLOGICO
PASTA EM COURO SINTÉTICO(COURVIN)
IMPRESSAO EM DIPLOMAS
CONCERTO DE AQUECEDOR ELÉTRICO DE PISCINA
SERVIÇO DE USINAGEM EM POLIA DE AÇO
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-5 4M X 2M
LOCAÇÃO DE TALHERES
LOCAÇÃO DE PRATOS
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE 75 KVA
LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA 75 KVA
LOCAÇÃO DE MOBILIARIO E DECORAÇÃO
IMPRESSÃO DE CONVITES (ENVELOPES E LÂMINA)
LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE SOM
IMPRESSÃO DE ENVELOPE 26 X36 CN (FORMATO FECHADO)
IMPRESSÃO DE ENVELOPE OFÍCIO 23 X 11,5 CM (FORMATO FECHADO)
CONTRATAÇÃO DE HONORARIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO
IMPRESSÃO DE ENVELOPE 16 X 11,5 CM (FORMATO FECHADO)
IMPRESSÃO ETIQUETA ADESIVA
LOCAÇÃO DE LATERAIS PARA TENDAS 12X12
LOCAÇÃO DE LATERAIS PARA TENDA 6X6
LOCAÇÃO DE ALONGADORES PARA TENDAS
CONCERTO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA
PAINEL DE MADEIRA
PRATELEIRA PARA PAINEL DE MADEIRA
PORTA DE MADEIRA (DE CORRER)COMPLETA
CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACRÍLICO
PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO
CONJUNTO DE BOMBEAMENTO COMPLETO PARA POÇO ARTESIANO
SERVIÇO MOVEL PESSOAL -SMP
APARELHO CELULAR
FACÇÃO DE BOLSAS PARA KITS DE ENXOVAL
CAÇA VAZAMENTOS SISTEMA DE AGUA
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRAFEGO DOS DADOS,IP-DEDICADO 100%
LICENÇA DE SOFTWARE
DIETA MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS P DIETAS ENTERAL OU ORAL
DIETA MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA DIETA ORAL E ENTERAL
FORMULA EM PO INDU. A BASE DE PTN ISOL. DE SOJA ENRI. C/ VIT.MIN.OLEO VEJ. E MALTODEXTRINA ISE. LAC.
DIETA SUPRIM.NUTRI.LACTEO RICO EM PROT.VITAM.E MINERAIS SABORES.
DIETA MÓDULO DE FIBRA SOLUVEIS C/ NO MINIMO DOIS TIPOS DE FIBRA SOLUVEL
FARINHA DE CENTEIO
DIETA MODULO DE FIBRAS SOLUVEL SEM GLUTEN
DIETA FÓRM. LIQUIDA NUTRICIONAL COMPLETA P/ DIETA ORAL OU ENTERAL

FARELO DE TRIGO PCT 1KG
DIETA SUPLEMENTO NUTRICIONAL LACTEO, RICO EM VITAMINAS PROTEINAS E MINERAIS, VÁRIOS SABORES 450G
DIETA MÓDULO EM PÓ DE L-GLUTAMINA
DIETA SUPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO DE ALTO VALOR CALÓRICO S/ GLÚTEN
SUPLE.HIPER.EMULSÃO DE LIPÍDIOS C/ ALTA DENSIDADE CALÓRICA 4,5 A 4,7 KCAL/ML
DIETA NUT. COMPLETA IMUNOMODULADORA OLIGOMÉRICA C/ PRE-BIO
DIETA NUT. COMPLETA P/ RENAL CRONICO DIALISADO
DIETA MÓDULO EM PÓ DE FIBRA SOLUVEIS DE FACIL DILUIÇÃO
DIETA MODULO DE SUPLEMENTO NUTRI. ALTO VALOR CALORICO RICO EM PROT.VIT.E MINERAIS
DIETA NUTRIC. COMPLETA ISENTA DE SACAROSE ENRIQ. C/ FIBRAS PRON. P/ USO O/E
DIETA NUTRIC. COMPLETA DENSIDADE CALÓRICA DE 2 CAL/ML OU MAIS P/ USO O/E
FLOCOS PRÉ-COZIDO
DIETA NUT. COMPLETA BALANCIADA P/ DIABETS ISENTA DE LACTOSE P/ USO ORAL/ENTERAL
DIETA MÓDULO DE OLIGOSSACARÍDEOS PARA DIETA ORAL E ENTERAL
DIETA MÓDULO DE PROTEÍNAS DE FÁCIL DIGESTÃO PARA DIETA ORAL E ENTERAL
DIETA MODULO DE FIBRAS SOLUVEL SEM GLUTEN DE FÁCIL DILUIÇÃO
DIETA MÓDULO DE FIBRA SOLUVEIS (60%) E INSOLUVEIS (40%) DE FÁCIL DILUIÇÃO
DIETA MÓDULO EM PÓ DE L-GLUTAMINA INDUSTRIALIZADO
SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEÍCO, SACAROSE, HIPOSSÓDICO, RICO EM VIT. E MINERAIS
SUPLE.EM PÓ HIPER. HIPERPR. ESPECIALIZADO P/ CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS
DIETA NUT. COMPLETA, HIPERPROTEICA, IMUNOMODULADORA, DE BOA TOLERÂNCIA, ORAL OU ENTERAL
SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, NUTRIC. COMPLETO, ORAL OU ENTERAL, S/ SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN
DIETA SUPLEMENTO NUTRICIONAL, RICO EM VITAMINAS PROTEINAS E MINERAIS
MÓDULO DE FRUTOOLIGOSSACARIDES (FOS) C/ LACTOBACILLUS C/ ATE 400GR.
FORMULA EM PÓ IND. A BASE DE PTN ISOL. DE SOJA ENRIQ. C/ VIT. E MIN. OLEOS VEGET. E MALTODEXTRINA IS
MODULO EM PÓ IND. DE MALTODEXTRINA SABORES EMBALAGEM ATE 1000GR
MOD PÓ IND.PROT. A. V. BIOL.FAC. DIGE.C/MIN.80% DE PROT.DO SORO DO LEITE EMB. ATE 500 G
SUPLEMENTO NUTRICIONAL LIQ, NUTRIC. COMPLETO, ORAL OU ENTERAL, S/ SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN
SUPLEMENTO PROTEICO A BASE DE COLAGENO HIDROLIZADO C/ NO MIN. 80% DE PROT. DE AVB. EMB. ATE 500GR.
DIETA INDUSTRIALIZADA EM PÓ PARA DISFAGIA
DIETA ULCERA DE PRESSÃO
EQUIPO P/ ADM DE NUTRIÇÃO ENTERAL, CONECTOR ESCALONADO COM VALVULA ANTI-REFLUXO
DIETA MODULO PROTEINA COM MINIMO 80% SORO DE LEITE
DIETA MÓDULO DE FIBRA SOLUVEIS (60%) E INSOLUVEIS (40%)
DIETA MÓDULO IND. EM PÓ DE MALTODEXTRINA, BEM ATÉ 1000 GR
DIETA MÓDULO EM PÓ DE L-GLUTAMINA EM FORMA DE SACHÊ
FÓRMULA LÍQUIDA PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO
FÓRMULA LIQUIDA COMPLETA PARA DIABETES
CAIXA PLÁSTICA P/ ALIMENTAÇÃO BRANCA (NÃO PERFURADA)
CORTINA PERSIANA VERTICAL
CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
SUPORTE P/ PAPEL TOALHA (BANHEIRO)
COLHER ESPUMADEIRA P/ARROZ 30 CM
COLHER ESPUMADEIRA P/ ARROZ 23 CM

BACIA PLASTICA RESISTENTE 40 DIAM. P/10 DE FUNDO

BACIA PLASTICA 25 CANELADA - 2,5 L

COLHER GRANDE P/ SALADA (INOX)

PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT

LIQUIDIFICADOR

FERRO P/ PASSAR ROUPAS (VAPOR)

ESPELHO P/ FIXAÇÃO

ESPRESSO DE BATATAS NORMAL

ESPATULA RETA INOX C/ BICO

ESPATULA PARA FRITURA PROFISSIONAL

PINCEL P/ CULINÁRIA

PRATO DE MESA FUNDO DE VIDRO TEMPERADO

CONCHA P/ CEREAIS 500 G - INOX

CONCHA P/ CEREAIS 200 G - INOX

PENEIRA PLASTICA - COADOR 12

PENEIRA DE ALUMÍNIO

PENEIRA PLASTICA

FACA PROFISSIONAL MASTER N. 08

FACA PROFISSIONAL MASTER N. 06

FACA PROFISSIONAL 5510/10

RALO INOX 4 FACES

FACA PARA CORTAR PÃO GRANDE

COLHER P/ ARROZ DE ALUMINIO CABO LONGO MÉDIA

COLHER INOX PEQ. 04

CORTADOR P/ PIZZA

PEGADOR INOX P/ MASSAS

PEGADOR INOX P/ SALADA

FACA (SOBRE MESA MOD. REQUINTE)

COLHER DE CAFÉ AÇO INOX

FORMA DE ALUMINIO P/ PIZZA TAMANHO P

CAÇAROLA Nº 28

POTE PLÁSTICO P/ ALIMENTOS

JOGO DE BICOS DE CONFEITEIRO

FORMA DE ALUMINIO P/ QUIMDIM

PEGADOR INOX P/ PÃO

COPO P/ WHISKI

PETISQUEIRA COM TRES DIVISORES EM INOX

JARRA P/ ÁGUA 2 LITROS C/ TAMPÁ PLÁSTICA

FRIGIDEIRA TEFLON 25

FRIGIDEIRA TEFLON N 32

BALDE PLÁSTICO 15LT

LUVA TERMICA P/ ALTA TEMPERATURA

FACA INOX CABO POLIETILENO 30CM

FACA INOX CABO POLIETILENO 20CM

QUADRO C/ MOLDURA
PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPAN º24 E CABO DE MADEIRA
BANDEJA INOX 15,5 X32 CM
GARRAFA TÉRMICA 2,5 LT
JARRA P/ ÁGUA INOX C/ TAMPA 2LTS
XÍCARA P/ CAFÉ RETA BRANCA C/ PIRES
LUVA ANTI-CORTE EM AÇO
FILTROS P/ PURIFICADOR IBBL FR 600 REFIL C+3
XICARA DE CHÁ (RETA BRANCA C/ PIRES)
PÁ PARA CONFEITEIRO DE INOX
FORMA DE ALUMINIO P/ PIZZA TAMANHO M
PORTA RETRATO
COPO DUPLO EM VIDRO
POTE DE VIDRO LISO COM TAMPA (GRANDE)
POTE DE VIDRO LISO COM TAMPA (MÉDIO)
POTE DE VIDRO LISO COM TAMPA (PEQUENO)
COLHER DE MESA AÇO INOX
BANDEJA RETANGULAR INOX
PENEIRA ARAMADA FINA
FORMA P/ EMPADÃO GOIANO
PICADORES DE LEGUMES
LEITEIRAS EM ALUMINIO 3 L
LEITEIRAS EM ALUMINIO GRANDE
FORMA DE ALUMINIO P/ EMPADA PEQUENA
FORMA DE ALUMINIO P/ PIZZA TAMANHO G
GARRAFA TÉRMICA 1 LT
GARRAFA TÉRMICA 5 LT
COPOS DE VIDRO PARA ÁGUA
COLHER DE SOBREMESA INOX
PRATOS COLOREX FUNDO
PRATOS COLOREX RASO
COPO PLÁSTICO C/ ASA 300 ML
COLHER DE SOPA (INOX)
GARFO DE MESA (MODELO REQUINTE) INOX
FACA DE MESA (INOX)
JARRA P/ ÁGUA DE VIDRO ( 2 LT)
JARRA P/ ÁGUA DE PLÁSTICO C/ TAMPA (3,5 LT)
MORINGAS DE ALUMINIO (BOCA LARGA)
PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO C/ TAMPAN Nº 40 E CABO DE MADEIRA
DISCO CORTANTE MODELO GP ( GRADE PALITO)
TAÇA BISTRÔ VINHO TINTO
TAÇA BISTRÔ VINHO BRANCO
TAÇA BISTRÔ CHAMPANHE
TAÇA ÁGUA VIDRO



GALÃO PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL 20LTS
SABONETEIRA DE PAREDE PARA SABÃO LIQUIDO
GALETEIRO COMPLETO DE SUPORTE EM INOX E OS RECIPIENTE EM VIDROS
PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA Nº 28 E CABO DE MADEIRA
GARFO DE ALUMINIO GRANDE
CADEIRAS DE PLASTICO SEM BRAÇO CAPACIDADE ATE 160 KG
APARELHO DE TELEFONE
CONCHA P/ FEIJÃO EM ALUMINIO CABO LONGO MÉDIA
PRATO FUNDO (MODELO CAPRI) COR BRANCA
COLHER DE CHÁ AÇO INOX
ESPELHO C/ MOLDURA - MEDIDA 60X40 CM
PAR DE FACAS KR-23 ( INFERIOR E SUPERIOR)
ESPÁTULA RETA INOX 30 CM CABO PLASTICO
ASSADEIRA PARA PÃO FRANCÊS PERFURADA
FACÃO
PANELA DE PRESSÃO 7,6 LT
EJETOR PLÁSTICO
FORMA DE ALUMÍNIO 60X40X2 CM
FERRO P/ PASSAR ROUPAS (COMUM)
TABUA DE PASSAR ROUPAS
CASEADOR SEMI-INDUSTRIAL ADAPTÁVEL EM MAQ DOMÉSTICA
SAPATA ANTIBRILHO P/ FERRO DE PASSAR
TAÇA PARA LICOR
TAÇA PARA COCKTAIL DE FRUTAS
BANDEJA INOX OVAL
CESTA DE VIME PARA SERVIR PAES
MANTEIGUEIRA PADRAO RETANGULAR
PEGADOR INOX P/ GELO
TAÇA P/ VINHO BRANCO
TAÇA P/ VINHO TINTO
MANGUEIRA FLEXIVEL PIG-TAL
ROLO P/ ABRIR MASSA
BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO
CABO P/ PANELA DE PRESSÃO
ALÇA P/ PANELA DE PRESSÃO
PESO P/ PANELA DE PRESSÃO
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 100 LT
PANELA DE PRESSÃO 10 LT
PANELA DE PRESSÃO 20 LT
PENEIRA ARAMADA GROSSA
PENEIRA INOX P/ CHÁ PEQUENA
TABUA EM POLIETILENO P/ CORTAR CARNE E FRIOS
FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR PEQUENA
ABRIDOR DE LATAS

BACIA PLAST. RESISTENTE 20 DIÂMETRO P/ 10 DE FUNDO
CONJUNTO MEDIDORES
GARFO DE MESA INOX
SIRENE ELETROME CÂNICA
COLHER DE PAU
GARRAFA TÉRMICA 6 LT
PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA Nº20 E CABO DE MADEIRA
COLHER ESPUMADEIRA GRANDE INOX
BULE DE ALUMINIO C/ ALÇA 2 LTS
LEITEIRAS EM ALUMINIO MÉDIA
BULE DE ALUMINIO C/ ALÇA 7 LTS
PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO C/ TAMPA Nº 34 E CABO DE MADEIRA
ROLDANA 4"
PANELA TIPO RABINHA
BULE DE ALUMINIO C/ ALÇA 5 LTS
JARRA P/ ÁGUA DE PLÁSTICO GRADUADA C/ TAMPA (3 LT)
JARRA P/ ÁGUA DE PLÁSTICO C/ TAMPA (1 LT)
JARRA P/ ÁGUA DE PLÁSTICO C/ TAMPA (1,5 LT)
GARFO INOX DE DOIS DENTES GRANDE
PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO C/ TAMPA Nº 45 E CABO DE MADEIRA
VALVULA P/ PANELA DE PRESSÃO
SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS
LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL METAL 15LT
PRENDEDOR
FORMA DE PAPEL PARA PANETONE DE 500G
TESOURA P/ CORTE E ACABAMENTO EM AÇO FABRICAÇÃO NACIONAL
GARRAFA TÉRMICA 1,800 L
COLHER DE PAU - 43 CM
COLHER DE PAU - 70 CM
COLHER DE PAU - 60 CM
CORTADOR DE FRIOS
ELETRODOS P/ TENS (BORRACHA)
FAIXA ELASTICA AMARELA
MERGULHAO P/ AQUEC. DE AGUA
SOMBREIRA ( GUARDA SOL P/ PISCINA)
ESCADA P/ MACA DE METAL
MACA FIXA P/ EXAMES CLINICOS
TABUA DE QUADRICEPS
MACA 1,90 X 60 X 50 (COMPR. X LARG. X ALT.)
SUPORTE P/ LENÇOL P/ MACA
REGULADOR ALIANÇA 10KG
COROA DAKO
ESPALHADOR PLAZA G
ESPALHADOR PLAZA P

CANIVETE MULTIUSO COM 5 DIVISÕES
SELO PARA PAINEL DE PRESSÃO
BAQUELITE PARA PAINEL DE PRESSÃO
JARRA P/ ÁGUA DE VIDRO ( 1,5 LT)
CONCHA P/ MOLHO EM INOX
MOLHEIRA EM INOX
PIRES P/ CHÁ
SERRILHA P/ MÁQUINA DE BORDAR
PÉ CALÇADOR P/ MÁQUINA
CHAPA P/ MÁQUINA DE BORDAR
CORREIA P/ MOTOR MÁQ. DE COSTURA
REFIL DO FILTRO DE ÁGUA
TELÃO
FACA P/ MÁQUINA OVERLOCK VENUS (MESMO MODELO DA JUKI)
FACA P/ MÁQUINA OVERLOCK (YAMATA GN6-3) (VENUS)
CORTIÇA P/ MOTOR IMPORTADO SEM LATA
ENCHEDORES P/ CANELINHA P/ MÁQUINA RETA INDUSTRIAL
PAINEL DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPÃO Nº22 E CABO DE MADEIRA
PAINEL DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPÃO Nº26 E CABO DE MADEIRA
COLHER INOX P/ ARROZ
PARAFUSADEIRA MANUAL (À BATERIA)
ROLDANA 2"
SUORTE DE PINO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
SUORTE LISO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
SUORTE PARA TALHERES PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
LENÇOL DE BORRACHA
PIRES P/ CAFÉ 11CM/DIAM. CRANCO
CISTIÇAL INDIVIDUAL
CLOCHE OU ABAFADOR
COPO LONG DRINK
SOUS-PLAT INOX
TAÇA PARA BATIDA COM PE HASTE 2,5 CM/D POR 6 CM/D
TAÇA PARA CHAMPANHE 20 CM/A POR 4,5 CM/D
CHAVE COMBINADA Nº 10
CHAVE COMBINADA Nº 15
CHAVE COMBINADA Nº 16
CHAVE PHILLIS 1/4 X8
SUORTE P/ TECLADO DE 5 OITAVAS
CAPA PARA TECLADO
PISTOLA COMPLETA C/ BICO TRIPLO P/ LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
FILTROS P/ BEBEDOURO DE PRESSÃO
PÉ DE MÁQUINA P/ PREGAR ZIPER INVISÍVEL
ALICATE UNIVERSAL
ESCOVA EM AÇO P/ ESMERIL FURO 5/8

CADEIRA DE FIO FIXA
GELO EM CUBO
METROS DE COBRE 3/8
REGISTRO ALIANÇA COMPLETO (FOGÃO)
JOELHO DE 1/2
UNIÃO 1/2 X 3/8 52 S 2 E
PORCA 3/8 S2 E
BICO 1/2 X 3/8 BM
TORNEIRA 1/2 X 3/8 BM
FLEXIVEL 1/2 X 3/8 BM
BRAÇADEIRA
ESCADA C/ 2 DEGRAUS TUBO REDONDO 7/8 X1,2 MM
LIXEIRA DE INOX COM TAMPA E PEDAL 30 LT
LIXEIRA PLASTICA PEAD C/ TAMPA E PEDAL 30 LT
LIXEIRA PLASTICA PEAD C/ TAMPA E PEDAL 60 LT
BACIA DE ALUMINIO 50 CM DIAMETRO
ESPATULA PARA ALISAR BOLOS C/ 50 CM
CORTADOR DE MASSA QUADRADO INOX
CORTADOR DE MASSA REDONDO INOX
CORTADOR DE CROISSANTE INOX PEQUENO
COPO MIX INGLASS (COPO DE BAR)
FACA DE SERRA CABO DE POLIETILENO 50CM
FORMA RETANGULAR DE ALUMÍNIO MÉDIA
PANELA ANTI ADERENTE
FRIGIDEIRA ALUMINIO Nº20
FRIGIDEIRA ALUMINIO Nº25
PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO C/ TAMPA Nº 38 E CABO DE MADEIRA
AÇUCAREIRO
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA HERMÉTICA C/ TAMPA 10L
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA HERMÉTICA C/ TAMPA 30L
PORTA BANNER
RODIZIO GIRATÓRIO PARA CARRINHO AUXILIAR DE MANICURE
RODIZIO GIRATÓRIO PARA CARRINHO AUXILIAR PARA SALÃO
CADEIRAS DE PLASTICO SEM APOIO DE BRAÇO COM ARMAÇÃO DOS PÉS EM FERRO
CADEIRA ESCOLAR
VASILHAME DE ÁGUA PARA VAPORIZADOR
CAPACITOR DE MOTOR MAQUINA SIRUBA
BORRACHAS DO CABECOTE
TENSOR P/ LINHA RETA COMPLETO
CHAVE P/ LIGAR ON/OFF (MAQ. YAMATA INTERLOCK)
ESTRELA DO VOLANTE SINGER DOMESTICA ( PRETA)
ESCADA C/ 2 DEGRAUS TUBO REDONDO 7/8 X 0,9MM
PARAFUSO COMPLETO FRANCES 5/16 X 8
GRAMPO P/ FIXAÇÃO DE TECIDO (GARRA)

BACIA Nº 16 EM INOX
SACAROLHA/CANIVETE GARÇON
MOEDOR DE PIMENTA DO REINO DE MADEIRA/ACRILICO
BATERIA GRANDE P/ RELOGIO DE PONTO
BOTOES FRANCESES
FACA P/ MAQUINA OVERLOCK (SIRUBA)
LOOPER OVERLOCK INFERIOR( GN6-3)YAMATA
SUPORTE SERRILHA PARA MAQUINA DE COSTURA
ALICATE P/ GRIMPAR RF-11/RJ-45
BARQUETES ( CESTINHAS)
RODIZIO DE SILICONE COM TRAVA 5 CM
PICOTADEIRA PARA PAPEIS
CANECÃO EM ALUMINIO EXTRA HOTEL CABO DE ALUMINIO Nº 16
CANECÃO EM ALUMINIO EXTRA HOTEL CABO DE ALUMINIO Nº 18
COADOR METÁLICO P/ COPO DE BARMAN (MINING-GLASS)
TELA P/ RETROPROJETOR RETRATIL 200 X 200
CHAVE PHILLIS IMANTADA
LENTE DE AUMENTO (LUPA)
FACA ONDULADA DE 8" (C/ 10 UN)
SELADOR DE PEDAL MULTIUSO A DISPARO 40 CM BIVOLT.
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA HERMÉTICA C/ TAMPA 5L
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA HERMÉTICA C/ TAMPA 20L
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA HERMÉTICA C/ TAMPA 50L
CAIXA PLÁSTICA 72 LITROS COM TAMPA
LIXEIRA 12LT
PEDESTAL PARA MICROFONE
FILTROS DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADO C/ PRATA BAG 4 (IBBL)
ASSADEIRA RET. REL PQ BRANCA
ASSADEIRA RET. C/ABA GR LARANJA
ESPATULA CURVA 60 MM BRANCA
GARFO ARAME 3 PONTAS 50CM
PA BOLO C/ SERRA
ASSADEIRA RET. ABA MD 35X22.2 LARANJA
PEGADOR SALADA 28,5 CM
ASSADEIRA RET. C/ABA GR BRANCA
MINI PRATO LOSANGULAR 15CM
TIGELA 20CM 1,5 L 20X10 CM
FRIGIDEIRA TEFLON NR 24 DUPLA CB DES
RAMEQUIM LARANJA 7X7X4 CM
ESPATULA INTEIRICA 25 CM SILICONE
PENEIRA P/ MASSAS 13 CM
CUBA GN 1/6X100 PC 17,5X16X10 CM
ASSADEIRA RET. C/REL GR BRANCA
BATEDOR PERA 25 CM

CUBA GASTRONORM 1/1X30
PEGADOR UNIVERSAL 18 CM
PEGADOR UNIVERSAL 21 CM
CANECÃO HOTEL NR 22 7,5 LT 22X22 CM
ESPATULA CURVA 90 MM BRANCA
PRATO LONGO 40,5CM
PEGADOR MASSA 36 CM TIPO CONCHA
CONCHA TERRINA 38 CM C/ GANCHO
CUBA GN 1/1X150 PC 19,5 LT 53X32,5X15 CM
PA INOX 91 CM LISA INTERICA
ASSADEIRA TIPO FOLHA 42X29 CM SILICONE
ASSADEIRA TIPO FOLHA 46X38 CM SILICONE
MINI CACAROLA ALCA/TPA GR LARANJA
ESPATULA INTEIRICA 30 CM SILICONE
PAO DURO INTEIRO 26 CM
PEGADOR SILICONE 34,5 CM
PA INOX 76 CM LISA INTERICA
RAMEQUIM LARANJA 10.2X10.2X5 CM
ASSADEIRA RET. GR LARANJA
CUBA GASTRONORM 1/1X065 PERFURADA
CUBA GASTRONORM 1/6X150
CUBA GASTRONORM 1/3X150
BANDEJA RET FINA 30,5CM
TRAVESSA RET C/ABA CONCOVA 35X14CM
ESPATULA PERFURADA C/ GANCHO 38 CM
CONCHA MOLHO 30ML CABO 28 CM
PA INOX 61 CM LISA INTERICA
CUBA GASTRONORM 1/3X100
GARFO ASSADOS 37 CM C/GANCHO
ASSADEIRA RET. ABA PQ LARANJA
PRATO LONGO 30,5CM
FORMA CANELADA 25CM REFRATARIA
FORMA CANELADA 30,5 CM REFRATARIA
MINI CACAROLA ALCA/TPA PQ LARANJA
CUBA GASTRONORM 1/2X100
CUBA GASTRONORM 1/1X150
CUBA GASTRONORM 1/2X150
CUBA GN 1/1X100 PC 13 LT 53X32,5X10 CM
CUBA GASTRONORM 1/1X200
FRIGIDEIRA VAZADA 30 CM
CUBA GASTRONORM 1/1X065
BATEDOR PERA 35 CM
ASSADEIRA RET. REL. MD 23X18 BRANCA
MINI TIGELA 8CM BORDA ARREDONDADA

LUVA SILICONE GR
CUBA GASTRONORM 1/4X65 VERTICAL
CUBA GASTRONORM 1/4X100 VERTICAL
CAÇAROLA C/ ALCA MAD/ TPA NR 55
TESOURA TRICHANTE 3,0 MM
RALADOR 6 FACES INOX
TIGELA 15CM 650ML 15X7 CM
GARFO ARAME 3 PONTAS 30CM
FORMA PIZZA HOTEL NR 30 30X2 CM
CANECÃO HOTEL NR 18 4,5 LT 18X18 CM
PENEIRA ARROZ 40 CM INOX TPA
FRIGIDEIRA HOTEL TEFLON NR 40 S/ TPA
PENEIRA ARROZ 55 CM INOX
FRIGIDEIRA HOTEL TEFLON NR 32 S/ TP
ASSADEIRA RET. ABA PQ BRANCA
CUBA GASTRONORM 1/1X100
CAÇAROLA C/ ALCA MAD/ TPA NR 50
PENEIRA P/ MASSAS 16 CM
ASSADEIRA RET. ABA MD BRANCA
CUBA GASTRONORM 1/2X065
BANDEJA RETANGULAR FINA 48CM
TIGELA 25CM 3 L 25X21 CM
CUBA GASTRONORM 1/6X65
PA INOX 107 CM LISA INTERICA
COLHER ARROZ 33 CM REFORÇADA C/ FU
COLHER ARROZ 46 CM
MINI TIGELA 7,5CM BORDA ARREDONDADA
ESPATULA CURVA FURADA 90MM BRANCA
CAÇAROLA C/ ALCA MAD/ TPA NR 45
CHAPA DUPLA FACE 0721 230X280 DUPLA
TIGELA JAPONESA 9,6CM 100ML
COLHER JAPONESA 14 CM
CUBA GN 1/1X065 PC 8,5LT 53X32,5X6,5
CONCHA MOLHO INOX 45ML 14 CM C/ GANCHO
CREMEIRA 13 CM
RAMEQUIM LARANJA 7,8X7,8X4 CM
CAFETEIRA 5L
TAMPA DE CAIXA PLÁSTICA BRANCA
LIXEIRA 105 LT
LIXEIRA 40LT
JARRA MEDIDORA 1 LT
CONCHA N° 12
ESPATULA 40 CM SERRILHADA
FERVEDOR N° 16 3 LT

FERVEDOR Nº 20 5LT
FERVEDOR Nº 14 2LT
COADOR DE CHÁ 18CM
COADOR DE CHÁ 20CM
COADOR DE CHÁ CABO PLÁSTICO 12,5CM
COADOR DE CHÁ CABO PLÁSTICO 19CM
COADOR DE CHÁ 14 CM
CORTADOR DE LEGUMES GRANDE
POTE HERMÉTICO REDONDO 900ML
POTE HERMÉTICO REDONDO 4LT
PLACA CORTE
FORMA TORTA Nº 40
FACA AÇOUGUEIRO PROFISSIONAL
BOTIJÃO TÉRMICO DUPLO 15 LT
TRAVESSA RETANGULAR
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA HERMÉTICA C/ TAMPA 25L
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA HERMÉTICA C/ TAMPA 4.3L
MAQUINA ESTERELIZADORA P/ MANICURE
CAIXA DE POLIETILENO
BALDE PLÁSTICO 50LT
LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA 200 LT
CORRENTE GALVANIZADA 6MM C/ ELE CURTO
PALETE EM PLASTICO RESISTENTE.
CALHA ESPOMONE REDONDA INOX
CALHA ESPOMONE EM V INOX
CALHA ESPUMONE RETANGULAR INOX
FORMA TORTA MAÇA 17X2 CM CRESPA FIXA
FORMA TORTA MAÇA 21X2 CM CRESPA FIXA
JOGO CORTADOR REDONDO CRESPO 7PC
FORMA TORTA SUIÇA 15X8X19 CM
FORMA TORTA SUIÇA 20X8X22 CM
ESPATULA CONFEITAR 25CM ESPEC INOX
MODELADOR OVO 11 CM REDONDO
FORMA REDONDA 17X5 CM RETA F.FALSO
FORMINHA PÃO DE MEL NR 0 4X2 CM
FORMINHA PÃO DE MEL NR 0 RED. F. FAL
FORMINHA PÃO DE MEL NR 1 5,1X2,2 CM
FORMINHA PÃO DE MEL NR 3 7,3X2,6 CM
FORMINHA PUDIM SOBREMESA
SUPORTE COADOR GRANDE - TRIPE GRANDE
CAIXA PLASTICA 51X30X10 CM 10 LT
CAIXA PLASTICA 52X32X18 CM 25 LT
ESPATULA NYLON 30X5CM BRANCO
ESPATULA NYLON 45X7 CM BRANCO



COLHER COZINHA NYLON 30 CM 180G BRANCO

COLHER COZINHA NYLON 45 CM 180G BRANCO

POTE GRADUADO 1L PC TRANSPARENTE

POTE GRADUADO 2,25 L PC TRANSPARENTE

POTE GRADUADO 4,25 L PC TRANSPARENTE

CAIXA PLASTICA 4,2 L BRANCA

CAIXA PLASTICA 15 L BRANCA

CAIXA PLASTICA 26 L BRANCA

CAIXA PLASTICA 36 L BRANCA

CAIXA PLASTICA 38 L BRANCA

CAIXA PLASTICA 70 L BRANCA

CAIXA PLASTICA 180 L BRANCA

TAMPA P/ CAIXA PLASTICA BRANCA 34 X 42,5CM

TAMPA P/ CAIXA PLASTICA BRANCA 35 X 50CM

TAMPA P/ CAIXA PLASTICA BRANCA 38,5 X 62CM

TAMPA P/ CAIXA PLASTICA BRANCA 37 X 54,5 CM

TAMPA P/ CAIXA PLASTICA BRANCA 35,5 X 71 CM

TAMPA P/ CAIXA PLASTICA BRANCA 16,5 X 32CM

TAMPA P/ CAIXA PLASTICA BRANCA 56 X 89CM

PRATO MASSA 34 CM 23644

TRAVESSA RET. 32X20 CM BORDA ARREDONDADA

TRAVESSA RET. 36,2X23 CM BORDA ARREDO

PRATO RETANGULAR BAIXO 37X20 CM

BANDEJA RETANGULAR FINO 40,5 CM

TRAVESSA RET. C/ RELEVO 35 CM

TRAVESSA RET. C/ RELEVO 30,5 CM

MINI ASSADEIRA OVAL MD LARANJA

FORMA RET. ALCA 24 CM CALORAMA

FORMA RET. ALCA 32 CM CALORAMA

FORMA RET. ALCA 40 CM CALORAMA

BULE CHA/CAFE C/ BICO 750 ML

BULE CHA/CAFE 650 ML ATINA

MINI FORMA REDONDA MD CHEFE GOURMET

MINI TIGELA BORDA ARREDONDADA 10 CM

BALDE DE GELO 1,4 LTS 1 PEGADOR

GARRAFA TERMICA 1,9 LT INOX INT/EXT

MAQUINA DE CAFE 5 LTS STAND POPULAR 220 VTS

LIQUIDIFICADOR 1,5 LT CP PLASTICA VERMELHA

JARRA MEDIDORA 1 LT PC TRASNARENTE

JARRA MEDIDORA 3 LT PC TRASNARENTE

JARRA MEDIDORA 2 LT PC TRASNARENTE

JARRA COM TAMPA 1,8 L PC TRANSP

TIGELA MASSA 22 CM INOX 1,9 LT

TIGELA MASSA 3,6 LT

TIGELA MASSA 34 CM INOX 7,6 LT
DISPENSER PARA CONDIMENTOS 4 DIVISÕES
ESPUMADEIRA TELA FINA 12,5 CM
GARRAFA AZEITE 250ML
GARRAFA PIMENTA VERMELHA 250 ML
GARRAFA VINAGRE 250 ML
SALEIRO VIDRO MEDIO 100 ML TPA INOX
PALITEIRO VIDRO MEDIO TAMPA INOX
SALEIRO / PIMENTEIRO 280 ML C/ SOBRETAMPA
GARFO ASSADO 21154/170 POLYWOOD
ESPUMADEIRA 12 CM PROFICIONAL INOX
ESPUMADEIRA 14X40 CM PROFICIONAL
CONCHA COZINHA INTEIRICA 10CM PROFISSIONAL
CONCHA TERRINA 700 ML 14 CM PROFISSIONAL
ESPUMADEIRA INTERICA 33 CM
CONCHA MOLHO 63906/210 LAGUNA
COADOR CHA 7 CM
COLHER COZINHA PLANA GR 7,5X60 CM
COLHER COZINHA CALDEIRAO CONCAVA GRANDE
COLHER COZINHA CALDEIRAO CONCAVA PEQUENA
COLHER COZINHA PLANA PQ 5,5X45 CM P/ CALDEIRÃO
COLHER COZINHA REFORÇADA 15X50X35 CM P/ MASSA
PLACA CORTE 50X30X1,5 CM AMARELA
PLACA CORTE 50X30X1,5 CM AZUL
PLACA CORTE 50X30X1,5 CM BEGE
PLACA CORTE 50X30X1,5 CM C/ ACABAMENTO
PLACA CORTE 50X30X1,5 CM VERDE
PLACA CORTE 50X30X1,5 CM VERMELHO
PLACA CORTE 44,4X30,5 CM AZUL
TESOURA TRINCHANTE 25921/100
BOLEADOR POLLY
CORTADOR MASSA 3,8 MM CARRETIL PONTO DUPLO POLLY
DESCASCADOR DE LEGUMES POLLY
COLHER SORVETE CB INOX PROF.
PEGADOR 40 CM INOX COM MOLA
PEGADOR MASSA 28,5 CM POLLY
ASSADEIRA RET. 35 CAV. 45X31X2,9 CM JOY
PASSADOR CHINOY 20 CM PROF. KING METAL
BARRA MAGNETICA PP PRETA 33 CM
FACA CARNE 6 P 24620/056 PROFISSIONAL AMAR
FACA CARNE 10 P AMARELA PROFISSIONAL 24620/50 AMAR
FACA CARNE 8 P PROFISSIONAL 24620/058 AMAR
FACA AÇOGUEIRO 10 P PROFISSIONAL 24607/08 BRAM
FACA CARNE 8 P BR PROFISSIONAL 24609/088

FACA CARNE 10 P BRANCA PROFISSIONAL 24609/080 BR

FACA LEGUMES 3P PROFISSIONAL 24626/083 BRAM

PAELLEIRA PROFISSIONAL 3MM NR 46

FRIGIDEIRA HOTEL TEFLON NR 50 S/TPA NR

PASSADOR ARROZ NR 45 45X19 CM

PASSADOR MACARRAO NR 45 45X19 CM

MUSHI-NABE NR 32 12 LT COZI VAPORE

PRATO BOLO BALAIRINA 30 CM GIRATORIO

CAÇAROLA COM ALÇA MED/TPA NR 36

CAÇAROLA COM ALÇA MED/TAP NR 40

CAÇAROLA HOTEL COM BICO NR 24 24 CM

ESPUMADEIRA NR 22 22CM PENEIRA

ESPUMADEIRA NR 14 14 CM PANEIRA

LUVA TERMICA CRU CANO LONGO 50 CM

ESCORREDOR FRITURA NR 55 55 CM

JOGO CORTADOR REDONDO LISO 7 PC

CONJUNTO MEDIDORES C/ 4 COLHERERS

CONJUNTO MEDIDORES C/ 4 XICARAS

FORMINHA BOMBOCADO NR 0 ALUMINIO

FORMINHA BOMBOCADO NR 2 ALUMINIO

FORMINHA BOMBOCADO NR 4

FORMINHA QUINDIM 3,6X2,5X5,8 CM ALUMINIO

CALDEIRAO HOTEL NR 38 38 LT 3MM NR 38X34CM

CALDEIRAO HOTEL NR 45 68 LT 4MM NR 45X45X43CM

FRIGIDEIRA HOTEL NR 36 CB/BAQUELITE S/TPA

FRIGIDEIRA HOTEL NR 40 CB/BAQUELITE S/TPA

PANELA PRESSAO 11,4 LITROS FECH. EXTERNO

PANELA PRESSAO 20,8 LITROS FECH. EXTERNO

PANELA PRESSAO 6 LITROS POLIDA

CORTADOR LEGUMES C/PROTETOR

PASSADOR CHINOY N 16 16X15 CM

PASSADOR CHINOY N 24 24X23 CM

FORMA REDONDA 20X5 CM F;FALSO

FORMA REDONDA 27X5 CM F.FALSO

FORMA TORTA DE MAÇA 7 CM F.FALSO

FORMA TORTA DE MAÇA 5,5 CM F.FALSO

FORMINHA EMPADA NR 2 LISA

FORMINHA EMPADA NR 3 LISA

BICO CONFEITAR JG C/ 16 PC

FORMINHA PUDIM LARANJA GRANDE ALUMINIO 1231

MOSTARDEIRO 280ML AMARELO

MOSTARDEIRO 280 ML BRANCO

MOSTARDEIRO 280 ML VERMELHO

GELOX 2L 23,5X19X4 CM GG

CAPSULA CHANTILLY ISI CX C/ 10 UNIDADE
TAMPA ASSADEIRA NR 07 60X40CM
PRATO BOLO FOLIAGE 30CM
PRATO BOLO 40CM OUTONO
BANDEJA ROCAMBOLE 39CM
CAÇAROLA C/ CABO 2,5 BAIXA SOLAR
GARRAFA CHANTILLY 1/2L INOX PROFIS. CREAM
MOEDOR PIMENTA 30CM MADEIRA
ASSADEIRA HOTEL NR 06 50X35X7CM
ASSADEIRA HOTEL NR 07 60X40X8CM
ASSADEIRA HOTEL NR 08 70X40X8CM
BEBEDOURO GARRAFAO CGA 220V INOX MASTER
BISCOITEIRA BISCUITS
ABRIDOR MISTO PROF. INOX
ABRIDOR LATA INOX 430
CAÇAROLA C/ALCA MAD/TPA NR 30
COLHER DE PAU GRANDE
COLHER DE PAU OVAL 39CM
PA LISA 39CM
CAÇAROLA ALCA/TAMPA 4,3L 24X11CM
CAÇAROLA ALCA/TAMPA 6,5L 28X11CM
FACA CHURRASCO LINHA 06 ADVANCE
GARFO MESA LINHA 06 ADVANCE
CUTELO 24624/186 CB PLAST. PROF.
CHAIRA 12P POLLY MULTI-NOX
PEDRA AFIAR COMBINADA 109 15X5X2,5CM FABRAS
SUPORTE PEDRA AFIAR ALUMINIO
PINCEL SILICONE 24CM CABO PLASTICO JOY
CORTADOR DE LEGUMES PLASTICO DUPLA FAC.
MAÇARICO PG - 200 COM PIEZZO PROVIDUS
GAS CARTUCHO REFIL 190G DESC NAUTI
TAMPA CUBA 1/1 GASTRONORM S/RECORTE 1811L PION
TAMPA CUBA 1/2 GASTRONORM S/RECORTE 1812L PION
TAMPA CUBA 1/3 GASTRONORM S/RECORTE 1813L PION
TAMPA CUBA 1/4 GASTRONORM S/RECORTE 1814L PION
TAMPA CUBA 1/6 GASTRONORM S/RECORTE 1816L PION
PLACA CORTE 1,00X59X3,0CM
PAELLEIRA NR 38 TEFLON C/ALCA PROF. 45038 38CM
PLACA CORTE 40CM REDONDA
BARRA MAGNETICA 38CM POLLY
CAIXA TERMICA 24L 40X29X34 - AZUL
CAIXA TERMICA 24L 40X29X34CM - VERMELO
CORTADOR DE TOMATE P/ SALADA WCT6 IMP
CAIXA TERMICA 130L 180 LTA 49X83X53

CORTADOR DE LEGUMES DEITADO 10MM
ESPRESSO BATATA MEDIO
COADOR CHA 16CM
TRAVESSA RET C/ABA CONCOV 40,5X17CM
FACA DESOSSAR 5P 24602/085 PROFISSIONAL CB BRANCO
LIXEIRA
ETIQUETAS FRALDAS 80X150
CADEIRA DE FIO DE BALANÇO
BOTIJÃO TÉRMICO INOX 9,5 LT COM TORNEIRA
JOGO DE CHAVE DE FENDA COMPLETO
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA HERMÉTICA C/ TAMPA 90L
CADEIRA FIXA C/ ENCOSTO E ASSENTO EM POLIETILENO
CAIXA DE POLIPROPILENO CAP. 195L
CAIXA DE POLIPROPILENO CAP. 293L
CHAVE DE SEGURANÇA MAQUINA SECADORA
PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA Nº 80 E CABO DE MADEIRA
PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPA Nº 60 E CABO DE MADEIRA
CALDEIRAO DE ALUMINIO 60 LIT.
CANECÃO EM ALUMINIO C/ ALÇA EM MADEIRA DE 5 LIT.
FACA DE MESA CABO PLÁSTICO
PALETE EM MADEIRA
INFORMATIVO DE ACRÍLICO FORMATO A4
DISPENSOR DE SENHA
BOBINA DE SENHA NUMERADA ( C/ 2000 SENHAS)
REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL
PANELAS (LOTE Z-09)
RENDA DE GRIPPER (LOTE C-19)
ESPRESSO DE FRUTAS
FACA DE SERRINHA CABO PLÁSTICO
FORMA REDONDA Nº 20
FORMA REDONDA Nº 25
FORMA REDONDA Nº 30
FACA CARNE 24601/085
FACA CARNE TAMANHO MÉDIO
FRIGIDEIRA PEQUENA
FRIGIDEIRA GRANDE
MOLDURA TAMANHO 30 CM X 40 CM COM VIDRO ANTI REFLEXO
CAPACITOR PERMANENTE 60 MDF 400 V (TD) CMR
CONTATOR LC 1 E 65 - A 1NA+NF 220 VCA - LC1 E 65 M6
DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES
CILINDRO PNEUMÁTICO BLINDADO PARA MÁQUINA DE FRALDAS
GRAXA 20 KG
SISTEMA DE ATENDIMENTO DE FILA COM SENHA
FACA PARA FATIAR E PICAR

CONCHA ESPUMADEIRA
CONCHA PARA FEIJÃO
RÉGUA PARA RACK
MICROFONE COM FIO
CONECTOR XLR L3 FNN
FIO X -30
CONECTOR XLR L3 MNN
BOTIJÃO TÉRMICO 9 LT C/TORNEIRA
AGULHA P/ MAQUINA OVERLOCK INDUSTRIAL ENVELOPE C/10 UND.Nº12
AGULHA P/ MAQUINA OVERLOCK INDUSTRIAL ENVELOPE C/10 UND.Nº14
MANTA ACRILICA 80 GR C/ 1,40 LARGURA
BALDE C/TAMPA 200 LT
CORANTE LIQUIDO COR AMARELO
CORANTE LIQUIDO COR AZUL ESCURO
CORANTE LIQUIDO COR VERDE
CORANTE LIQUIDO COR VERMELHO
CORANTE LIQUIDO COR VIOLETA
GELO 7KG
CENTRAL TELEFONICA DIGITAL
APARELHO TERMINAL
GRAMPO PARA TAPECEIRO
PRATO DE MESA FUNDO DE VIDRO TEMPERADO
CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL
XÍCARA P/ CAFÉ C/PIRES PORCELANA ALT. 6X5 CM
FACA PROFISSIONAL AÇO INOX C/CABO BRANCO 25 CM
CENTRAL TELEFONICA DIGITAL 6 TRONCOS
CENTRAL TELEFONICA DIGITAL 4 TRONCOS
ESPELHO P/FIXAÇÃO
CONE CHAPÉU CHINÊS
BARREIRA P/TREINAMENTO AJUSTÁVEL
CRONOMETRO DIGITAL
ESCADA DE AGILIDADE
KETTLEBEL 4 KG
KETTLEBEL 6 KG
BOLA MEDICINEBOL 2 KG
BOLA MEDICINEBOL 4 KG
CONE DE TRÂNSITO
BOLA MEDICINEBOL 2 KG
BERIMBAU
AGOGO
RECO RECO
PANDEIRO
CAXIXI
PLACA DE HOMENAGEM

SUPORTE DE FIXAÇÃO
REFIL PURIFICADOR MASTER FRIO 1070
FILTRO C/REFIL AQUABIOS 9.3/4"
GELO EM BARRA 10 KG
PAINEL PARA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA
CORTADOR DE CERAMICA 75 CM
ESCADA ESTICÁVEL DUPLA 9 DEGRAUS
CARTÕES EM PVC 0,76 MM X 85,6 MM X 54 MM
FITA DE IMPRESSÃO RIBBON COLORIDA C/ CAPACIDADE DE 250 CARTÕES
KIT DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO CABEÇA DE IMPRESSÃO
LONA P/TENDA PIRAMIDAL TAM.10 X 10
PRATO RASO TRANSPARENTE
PRATO FUNDO TRANSPARENTE
GARFO DE MESA
FACA DE MESA
BANDEJA TRAVESSA INOX GRANDE
TRAVESSA INOX OVAL GRANDE
TRAVESSA/TIGELA INOX OVAL FUNDA
CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL
AUTOMATIZADOR PARA PORTA SOCIAL
MICRO-FOTOCELULAS P/ PORTA AUTOMATICA
PERFIL ALUMINIO E TUBO DE FIXAÇÃO
PORTA DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8 MM
CADEIRA MODELO MACARRÃO EM FIBRA SINTÉTICA
BOBINA DE PAPEL KRAFT
VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO
VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN
CONFEÇÃO DE PAINEIS PARA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA







KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
CX
UN
UN
UN
CJ
CJ
UN
UN
MT
CX
CX
UN
UN
UN
UN
CJ
UN
UN
PC
UN
UN
CJ
CX
MT

MT
MT
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
MÇ
MÇ
UN
UN
FR
KG
PCTE
CX
KG
PCTE
PCTE
LT
KG
PCTE
UN
UN
LT
GRFA
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
UN
PCTE
KG
GRFA
GRFA
LT
LT
BL
UN

UN
GRFA
PCTE
GRFA
KG
VD
UN
UN
UN
UN
PT
UN
KG
KG
UN
PCTE
UN
KG
PCTE
PCTE
KG
PCTE
PCTE
UN
PT
PT
UN
VD
SC
PCTE
UN
PCTE
KG
KG
KG
SC
UN
UN
UN
UN
PT
PCTE
KG
L

PCTE
SC
UN
KG
CART
LT
UN
LT
BR
VD
PCTE
LT
KG
KG
LT
KG
PT
L
UN
UN
PCTE
LT
LT
PCTE
PCTE
UN
PCTE
KG
KG
UN
PCTE
PCTE
UN
PCTE
LT
PCTE
KG
PT
LT
UN
UN
PC
PCTE
UN

LT
CENT
GL
PCTE
VD
SC
UN
PCTE
LT
PCTE
PCTE
UN
PT
UN
PCTE
KG
UN
UN
UN
LT
PCTE
LT
KG
GRFA
PCTE
VD
KG
KG
LT
UN
UN
UN
UN
LT
LT
KG
LT
UN
PCTE
KG
UN
L
KG
UN

LT
UN
PCTE
CX
KG
UN
UN
UN
PCTE
PCTE
PCTE
UN
UN
UN
UN
PCTE
UN
UN
GRFA
UN
UN
PCTE
GRFA
CENT
KG
L
UN
UN
L
und
KG
PCTE
KG
PCTE
PCTE
PCTE
PT
KG
VD
GR
L
KG
UN
KG

PCTE
CX
KG
PCTE
UN
UN
KG
LT
LT
UN
KG
KG
KG
UN
UN
KG
KG
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
PCTE
PT
LT
PCTE
PCTE
UN
UN
LT
PC
KG
KG
UN
LT
PCTE
CX
KG
PCTE
PCTE
KG





UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
CX
UN
UN
UN
UN
UN
UN
FR
UN
UN
UN
UN
PCTE
UN
UN
PCTE
GL
CX
UN
UN
UN
UN
UN
GL
UN
UN
PAR
CX
CX
UN

UN
UN
UN
PCTE
CX
KG
UN
UN
PCTE
UN
DZ
UN
LT
UN
UN
UN
PC
UN
UN
UN
UN
UN
L
UN
RL
L
KG
KG
L
SC
KG
UN
UN
UN
PCTE
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
FD
UN
UN

UN
UN
UN
CX
UN
PCTE
KG
UN
UN
PCTE
UN
PAR
UN
PCTE
PCTE
UN
FR
FR
KG
CX
KG
KG
UN
KG
MOL
MOL
CX
MOL
KG
PCTE
CX
CX
CX
CX
KG
CX
CX
MOL
CX
MOL
CX
MOL
CX
MOL
CX
KG

MOL
CX
KG
MOL
KG
CX
CX
KG
KG
KG
CX
CX
CX
MOL
KG
KG
CX
KG
CX
MOL
DZ
KG
KG
CX
KG
CX
CX
MOL
UN
SC
MOL
MOL
CX
CX
CX
KG
KG
KG
MÃO
SC
SC
MOL
CX
MOL

KG
MOL
PC
CX
MOL
KG
CX
CX
CX
KG
CX
CX
CX
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
UN
KG
KG
KG
UN
CX
CX
MOL
MOL
CX
KG
GR
KG
KG
KG
CX

















UN
UN
BL
BL
BL
BL
BL
BL
BL
BL
BL
BL
UN
UN
CX
CX
BL
BL
BL
FL
BL
MI
MI
UN
UN
UN
UN
UN
BL
BL
BL
BL
UN
BL
CX
BL
BL
SRV
UN
UN
UN
UN
UN













UN
UN
UN
GL
UN
GL
UN
KIT
UN
UN
UN
UN
UN
PCTE
PCTE
PAR
PAR
UN
UN
BR
BR
BR
M <sup>3</sup>
KG
KG
KG
KG
PCTE
PCTE
UN
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
CX
CX
MT
PC

MT
MT
UN
MT
CX
UN
PC
PCTE
PCTE
PCTE
RL
RL
NOV.
PCTE
UN
PCTE
CONE
UN
UN
PCTE
PCTE
MT
L
CONE
UN
RL
UN
PCTE
RL
UN
CX
PCTE
MT
UN
PCTE
MT
MT
MT
UN
RL
CONE
UN
NOV.
MT

RL
MT
UN
DZ
MT
MT
UN
PC
RL
PC
PC
UN
RL
PC
PCTE
UN
UN
UN
MT
CX
CX
PCTE
PCTE
PCTE
ENV
PCTE
UN
MT
MT
KIT
MT
MT
PCTE
MT
RL
MT
UN
CX
PCTE
CX
CX
PC
PCTE
CX

MT
CX
UN
MT
MT
UN
RL
MT
UN
MT
PCTE
ENV
ENV
PCTE
PCTE
UN
MT
KG
KG
MT
PCTE
PC
CX
UN
RL
PCTE
MT
TB
PCTE
PCTE
UN
UN
UN
UN
DZ
PC
DZ
UN
UN
MT
UN
PCTE
PCTE
PCTE

MT
RL
MT
UN
KG
UN
UN
PCTE
UN
UN
PCTE
PCTE
PCTE
RL
KIT
UN
PCTE
PCTE
und
MT
KG
MT
MT
MT
KG
und
UN
PC
MT
PCTE
PCTE
PCTE
DZ
KIT
PCTE
PCTE
CX
PCTE
UN
PC
PC
PC
PC
PC



PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
UN
UN
PCTE
UN
RL
RL
PCTE
PC
RL
RL
RL
RL
RL
RL
RL
PCTE
UN
UN
PCTE
PCTE
CX
RL
RL
RL
RL
UN
MT
MT
PCTE
PCTE
UN
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
MT
NOV.
PCTE
PCTE
PCTE



UN
UN
MT
MT
PC
PC
PC
UN
UN
KG
MT
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
und
PC
RL
UN
MT
MT
KG
KG
GL
GL
UN
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
UN
UN
UN
PC
PC

RL
UN
UN
NOV.
UN
MT
MT
RL
M <sup>3</sup>
LT
LT
LT
UN
UN
UN
MT
RL
PCTE
UN
UN
MT
UN
M <sup>2</sup>
UN
LT
UN
UN
UN
UN
UN
MT
MT
UN
UN
UN
UN
UN
LT
M <sup>2</sup>
UN
MT
UN
UN
UN
UN
UN
UN











L
UN
BR
BR
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
BR
UN
M <sup>2</sup>
SC
UN
UN
UN
LT
UN
M <sup>2</sup>
KG
UN
SC
UN
MT
UN
RL
RL
UN
UN
UN
UN
UN
UN
MT
UN
UN
UN
BR
KG
UN
M <sup>3</sup>
UN

























UN
UN
M <sup>2</sup>
PC
PC
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
und
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
M
M <sup>2</sup>
MT
UN
UN
TON
TON
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
BR
BR
BR
PC
PC



MT
UN
PC
UN
UN
UN
UN
CX
MT
TON
UN
UN
UN
UN
UN
UN
MT
UN
UN
UN
UN
UN
CX
UN
UN
UN
CX
UN
UN
UN
UN
LT
LT
LT
UN
UN
RL
UN
UN
UN
RL
L
GL









CX
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
GL
GL
UN
M <sup>2</sup>
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
MT
UN
UN
MT
MT
MT
UN
UN
CX
UN
CX
UN
UN
PC
BR
PCTE
PCTE
PCTE
PC
RL
MT
MT
MT
MT



PCTE
CX
PCTE
UN
UN
CX
CX
CX
CX
CX
UN
UN
UN
UN
CX
CX
UN
PCTE
UN
PCTE
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
CX
CX
CX
CX
CX
PCTE
UN
RL
RL
UN
RL
RL













PAR
PAR
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
PAR
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
CX
CX
PAR
PAR
UN
UN
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
CX
PCTE
KG
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
KG
RL
PCTE
RL
PCTE



UN
KG
PCTE
UN
RL
RL
UN
UN
RL
KG
UN
CX
RL
PCTE
KG
RL
FL
UN
PCTE
UN
PCTE
UN
RL
und
UN
RL
PCTE
PCTE
RL
RL
RL
RL
RL
PCTE
UN
UN
UN
KG
UN
RL
RL
PCTE
KG
PCTE









PAR
UN
MT
UN
UN
UN
UN
UN
KIT
PAR
PAR
PAR
PAR
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
M <sup>2</sup>
M <sup>2</sup>
UN
MT
M <sup>2</sup>
MT
UN
UN
UN
PCTE
UN
UN
UN
UN
MT
MT
UN
UN
KG
KG

UN
L
UN
CP
UN
CP
UN
UN
PC
KIT
UN
UN
UN
M <sup>2</sup>
GL
CP
CX
UN
CP
UN
UN
UN
UN
PC
PC
TB
UN
UN
UN
FL
UN
RL
UN
UN
UN
UN
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PCTE
PC
MT
UN

KG
PC
UN
NOV.
DZ
PC
UN
PCTE
PCTE
UN
UN
PCTE
PCTE
PC
PC
PC
PC
PC
PCTE
PCTE
UN
UN
UN
UN
MT
MT
PCTE
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
MT
PCTE
MT
MT
UN
UN
PCTE
UN
FR
CX
CX



BISN
TB
VD
FR
CX
CPRS
UN
FR
UN
TB
UN
CX
UN
PCTE
PCTE
UN
UN
UN
PCTE
UN
UN
PCTE
UN
L
UN
UN
UN
PCTE
CX
CX
CX
PAR
CX
UN
UN
PCTE
CX
UN
CX
UN
PCTE
PCTE
UN
L

L
UN
UN
UN
UN
MT
UN
RL
UN
PAR
CX
PC
UN
UN
CX
UN
UN
M <sup>3</sup>
L
UN
CX
FR
PCTE
UN
UN
CX
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
CX
L
CX
UN
UN
UN
UN
UN
UN
CX
UN
CX
CX
CX



UN
UN
UN
UN
UN
CX
RL
CX
UN
UN
UN
PAR
PAR
UN
CX
UN
UN
CX
UN
UN
UN
UN
UN
PCTE
PCTE
UN
UN
UN
UN
PCTE
UN
GR
L
GR
L
GR
GR
UN
UN
UN
UN
CX
CX
MT
UN







UN
UN
UN
UN
CX
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
CX
CX
L
UN
UN
MT
UN
UN
UN
UN
UN
UN
MT
CX
UN
UN
TB
UN
UN
CX
UN
UN
PT
UN
UN
UN
UN

PCTE
RL
UN
CX
CX
UN
UN
UN
UN
UN
CX
UN
CX
PT
FR
UN
UN
VD
UN
FR
CX
UN
KG
UN
PCTE
UN
L
PCTE
KG
KG
UN
UN
L
UN
KG
UN
UN
KG
KG
UN
UN
UN
UN
UN
UN



UN
UN
UN
UN
UN
SRV
UN
SRV
UN
UN
UN
UN
UN
UN
SRV
UN
UN
UN
SRV
UN
UN
UN
UN
SRV
UN
SRV
SRV
SRV
SRV
SRV
JG
UN
SRV
UN
UN
SRV
UN
UN
SRV
SRV
UN
SRV
UN
SRV
UN
UN







UN
UN
UN
UN
UN
SRV
UN
SRV
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
SRV
UN
SRV
UN
UN
UN
UN
UN
UN
SRV
SRV
SRV
UN
UN
UN
M <sup>2</sup>
SRV
PC
PC
PC
UN

UN
UN
UN
UN
SRV
UN
UN
UN
UN
UN
UN
SRV
SRV
M <sup>2</sup>
MES
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
SRV
UN
UN
UN
UN
SRV
SRV
SRV
UN
SRV
UN
SRV
SRV
UN
UN
UN
UN
UN
UN
SRV
UN
UN





UN
UN
UN
UN
SRV
UN
SRV
UN
UN
UN
UN
SRV
SRV
SRV
SRV
SRV
SRV
SRV
SRV
UN
UN
UN
UN
SRV
UN
UN
UN
UN
UN
SRV
UN
SRV
UN
UN
SRV
UN
SRV
L
LT
GR
LT
GR
KG
LT
UN

KG
GR
LT
LT
L
UN
L
LT
UN
UN
UN
KG
L
GR
GR
GR
GR
GR
L
L
L
GR
GR
GR
GR
GR
GR
GR
GR
GR
GR
L
UN
GR
GR
GR
UN
L
L
UN
UN
UN
UN
UN
UN







































**Informações dos Produtos**

<b>Setor</b>	<b>Grupo de produto</b>	<b>Código</b>
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011862
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011863
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011864
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011865
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011866
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011867
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011868
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011869
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011871
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011872
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011873
GAB-PRODUÇÃO	CADEIRA DE RODAS	011874
GAB-PRODUÇÃO	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	000726
GAB-PRODUÇÃO	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	001949
GAB-PRODUÇÃO	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	003556
GAB-PRODUÇÃO	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	011875
GAB-PRODUÇÃO	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	011886
GAB-PRODUÇÃO	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	012924
GAB-PRODUÇÃO	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	013372
GAB-PRODUÇÃO	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	013427
GAB-PRODUÇÃO	ENXOVAL P/RECEM NASCIDO	013428
GAB-PRODUÇÃO	FRALDAS	011876
GAB-PRODUÇÃO	FRALDAS	011877
GAB-PRODUÇÃO	FRALDAS	011878
GAB-PRODUÇÃO	HIGIENE E BELEZA	005934
GAB-PRODUÇÃO	IMOBILIZADO	003658
GAB-PRODUÇÃO	MALHA COMPRESSIVA	000514
GAB-PRODUÇÃO	MALHA COMPRESSIVA	005727
GAB-PRODUÇÃO	MALHA COMPRESSIVA	011879
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000516
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000837
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000839
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000840
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000843
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000846
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000852
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000853
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000891
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000892
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	000975
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	001521
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	001849







GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	009482
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	009542
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	009548
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	009560
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	009743
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	009744
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	009783
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	010602
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	010607
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	010609
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	010610
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	010948
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	011499
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	011650
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	011651
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA - CADEIRA DE RODAS	011652
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001317
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001338
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	001807
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	003586
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	004359
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	004573
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	005404
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	005930
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	006956
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	006967
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	008441
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	008770
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	008771
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	008773
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	012738
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013243
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013244
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA PRIMA-CONFECÇÕES E FRALDAS	013245
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	002382
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	002383
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	003595
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	004146
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	004148
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	004149
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	004150
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	004152
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	004153
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	005079

GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	010565
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	010566
GAB-PRODUÇÃO	MATERIA-PRIMA:FRALDAS DESCARTÁVEIS	010668
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001783
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001784
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001841
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	001995
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	002106
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	002290
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	002297
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	002399
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	002407
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	003344
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	003776
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	003844
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004301
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004302
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004303
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004304
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004305
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004306
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004307
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004308
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004315
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004316
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004317
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004318
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004319
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004320
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004323
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004322
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004324
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004330
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	004408
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	005198
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	005438
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	005439
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	005440
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	005441
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	005442
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	005485
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	005716
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	005918
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	006688

GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	008457
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	008462
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	008463
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	008464
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	008465
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	008466
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	008467
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	008477
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	009547
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	009567
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	010326
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	010605
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	010606
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	010612
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	002408
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	004331
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	001217
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	005928
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	006758
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	006950
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	008480
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	008619
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	008683
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	009081
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	009087
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	010568
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL DESCARTÁVEL	011218
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL MARCENARIA	003099
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL MARCENARIA	003115
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL P/ ARTESANATO	002204
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL P/ ARTESANATO	002322
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL P/ ARTESANATO	005132
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL P/ ARTESANATO	005133
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL P/ ARTESANATO	005725
GAB-PRODUÇÃO	MATERIAL P/ ARTESANATO	006968
GAB-PRODUÇÃO	MEDICO HOSPITALAR	006952
GAB-PRODUÇÃO	MEDICO HOSPITALAR	010564
GAB-PRODUÇÃO	MEDICO HOSPITALAR	010989
GAB-PRODUÇÃO	SERVIÇOS	003724
GAB-PRODUÇÃO	SERVIÇOS	009798
GAB-PRODUÇÃO	SERVIÇOS	009799
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	000465
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	002062
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	002569

GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	003990
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	005088
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	005919
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	006962
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	007091
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	007204
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009549
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009550
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009551
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009552
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009555
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009556
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009557
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009558
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009559
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009561
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009562
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009563
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009564
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009565
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009566
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009568
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009793
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009794
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	009795
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	010611
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	010613
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	010618
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	010619
GAB-PRODUÇÃO	UTENSÍLIOS	010620

## Listagem atualizada do Alterdata em 28-05-18

## Nome do produto

CADEIRA DE RODAS PADRÃO ADULTO

CADEIRA DE RODAS REFORÇADA (OBESO)

CADEIRA DE RODAS PEDAL ELEVAVEL

CADEIRA DE RODAS TETRA ADULTO 40 CM

CADEIRA DE RODAS TETRA ADULTO 44 CM

CADEIRA DE RODAS PADRÃO INFANTIL

CADEIRA DE RODAS TETRA INFANTIL

CADEIRA DE RODAS ESPECIAL SOB MEDIDA

CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA OBESO

MULETA AXILAR

BENGALA

ANDADOR

FLANELA PEÇA COM 50 METROS

MALHA 100% ALG.FIO 30. MERCERIZADO

TECIDO DE ALGODÃO C/ ESTAMPAS VARIADAS

ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO

BOLSA DE ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO

MORTALHA PARA BEBÊ

ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO (NOVO)

BOLSA DE ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO COR BEGE

BOLSA DE ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO COR AZUL

FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G

FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P

FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G

TALCO 1000GR

MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO

VELCRO 16MM - 100% POLIAMIDA.

TECIDO P/ MALHA COMPRESSIVA COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA, 12% ELASTANO 1,85 LARG.

MALHA COMPRESSIVA

BICO PARA PISTOLA MIG

LUVA DE FREIO

APOIO DE BRAÇO - TERMOPLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE

APOIO DE PÉ 40,44 E 48CM - TERMOPLÁSTICO

ARRUELA 7/8 F-8 TERMOPLÁSTICO

BUCHA F-8

RODA DE 6 P/ ROLAMENTO

RODA DE 5 C/ BUCHA

PROTEÇÃO AXILAR P/ MULETA

MANETE ANATÔMICO EM POLIURETANO P/ MULETA

VELCRO 50MM

BORBOLETA 1/4

TUBO REDONDO 7/8 # 18

TUBO REDONDO 3/4 # 18
TUBO REDONDO 7/8 # 16
CHAPA DE ASSENTO P/ CADEIRA DE RODAS
ROLAMENTO 608ZZ P/ CAD. DE RODA
ROLAMENTO 6201ZZ P/ CADEIRA DE RODA
ROLAMENTO 6001ZZ P/ CAD. DE RODAS
PROT. ROUPA DE NAYLON P/ CAD. RODAS ALTO IMPACTO
PONTEIRA REDONDA EXT. 3/4
PONTEIRA BAUL INT. 7/8 PRETA P/ CAD. RODA
PONTEIRA REDONDA EXT. 7/8 P/ CAD. DE RODA
PONTEIRA RED. EXT. 1.1/4 P/ CAD. DE RODA
ARO 20 DE ALUMINIO NAT. P/ CAD. DE RODA
SPRAY ANTI-FERRUGEM
LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA P MÁSCARA SWITCH OPTREL
LENTE DE PROTEÇÃO INTERNA P MÁSCARA SWITCH OPTREL
LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA/INTERNA P MÁSCARA LINCE 1013
LENTE DE PROTEÇÃO EXTERNA P MÁSCARA SM PRO CA5260
LENTE DE PROTEÇÃO INTERNA P MÁSCARA SM PRO CA5260
PASTA ANTI-RESPINGO P CONSERVAÇÃO DO BOCAL DA SOLDA MIG
TECIDO POLIÉSTER PVC 600
ARRUELA LISA DE 1/4 ZP
ARAME DE SOLDA MIG 0,8
CACHIMBO P/ PARAFUS. PNEUMÁTICA (REITZ) º 13
CACHIMBO P/ PARAFUS. PNEUMÁTICA (REITZ) Nº 10
LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO
PA SX MA 5.8 6X60 RP ZP
PA SX MA 8.8 8X60 RP ZP
PA SX MB 8.8 12X110 RP ZP
PA SX 1/4 POR 2.5
PO NY MA 08 CH 13 ZB
PO NY MB 12 BAIXA CH 19 ZB
REBITE AD-665-S 4.8X19
COLA ADESIVA DE CONTATO. GALÃO COM 3,6LT
GÁS MISTURA C-25
ÓLEO CAPELA PARA COMPRESSOR
LINHA 100% POLIAMIDA 60 BONDERIZADA (CX. C/ 10 TUBOS) PTA.
NYLON ACOPLADO
CAMARA DE AR 24X1 3/8
PNEU 24X1 3/8
GARFO EM NYLON C/ FURO F12
CUBO REDONDO NO TUBO 1 1/4 CHAPA 14 C/ CAVA DE 8MM NAS EXTREMIDADES. 6,5 CM
PO SX NY M 06 MM PXA ZB
PORCA SX MB 12 BAIXA CH 19 S/ NYLON
LAMINA BEDAME ADES 3/4 X 1/8 6" 12



AGULHA P/ MAQ. INDUSTRIAL PÉ GROSSO Nº16
AGULHA P/ MAQ. INDUSTRIAL PÉ GROSSO Nº18
AGULHA P/ MAQ. INDUSTRIAL PÉ FINO Nº18
BOCAL DA TOCHA C/ ROSCA SOLDA MIG
ARO 24 DE ALUMINIO NAT. P/ CAD. DE RODA
CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO 30 CM
CONJUNTO ASSENTO, ENCOSTO C/ APOIO DE CABEÇA EM POLIURETANO 35 CM
CONJUNTO ASSENTO, ENCOSTO C/ APOIO DE CABEÇA EM POLIURETANO 40 CM
CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO C/ APOIO DE CABEÇA EM POLIURETANO 45 CM
PNEU 20X1.75 PRS
CAMARA DE AR 20X1.75
CORREIA A-53
CORREIA A-38
MANOPLA 7/8
BROCA DE AÇO RAPIDO REFERENCIAL A-1 3MM
TUBO EM ALUMINIO 3/4 PAREDES 1,58 MM - LIGA 6061 T6
LUVAS VAQUETA
MANDRIL P/ FURADEIRA ELETR. 3/8 L05 - 10 MM
MANGUEIRA P/ AR COMPRIMIDO 3/4
AGULHA P/ MAQ. SEMI-INDUSTRIAL OVERLOQUE Nº16
TUBO REDONDO MECÂNICO 5/8 CHAPA 18 MM
CHAPA DE AÇO 1/2 X 3/16
CHAPA DE AÇO 7/8 X 1/8
PA SX MA 5.8 6X35 RP ZP
ESPUMA 2CM D-28
COMPENSADO 2,20X1,60 DE 10 MILIMETRO
COMPENSADO 2,20X1,60 DE 12 MILIMETRO
CANTONEIRA DE 1"X3/16
TUBO INDUSTRIAL DE 1 POLEGADA CHAPA 18
TINTA SPRAY
BROCA DE AÇO RAPIDO REFERENCIAL A-7 MM
BROCA DE AÇO RAPIDO REFERENCIAL A-1 8,3MM
BIGORNA 14KG
EXTENSÃO DO CACHIMBO P/ PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA (REITZ)
FURADEIRA PNEUMÁTICA
REBIDADEIRA HIDROPNEUMÁTICA P/ REBITE 4,8-7,8MM
PONTA MONTADA P/ PARAFUSADEIRA ALLEM 4 MM
METRO EM MADEIRA P/ MEDIR TECIDO
KIT CADEIRA PADRÃO ADULTO
KIT CADEIRA TETRA
KIT CADEIRA OBESO
KIT CADEIRA PEDAL ELEVAVEL
KIT CADEIRA INFANTIL
DISCO FLAP 7" GR. 80

DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE PARA PROTEÇÃO ANTI CORROSIVA EM METAIS
PASSIVADOR PARA SISTEMA DE FOSFATIZAÇÃO NEUTRALIZANTE DA AÇÃO DO DESENGRAXANTE
CACHIMBO P/ PARAFUS. PNEUMÁTICA (REITZ) º 08
COMPENSADO 2,20X1,60 DE 5 MILIMETROS
TECIDO AUTOMOTIVO TEAR ACOPLADO NA COR PRETA
APOIO DE PANTURRILHA EM POLIURETANO TAMANHO G.
CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO C/ APOIO DE CABEÇA EM POLIURETANO 50 CM
ELETRODO REVESTIDO 2,50
CACHIMBO P/ PARAFUS. PNEUMÁTICA (REITZ) Nº 11
ESQUADRO EM AÇO TEMPERADO 12" (90º)
FUSIVEL 20A 250 V - 5X20MM
PONTA MONTADA P/ PARAFUSADEIRA ALLEM 5 MM
KIT CADEIRA INFANTIL TETRA
PONTEIRA DE BORRACHA 3/4 EXTERNA P/ MULETA
CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO C/ APOIO DE CABEÇA EM POLIURETANO 44 CM
MANOPLA DE BORRACHA PARA TUBO 3/4
AGULHA P/ MAQUINA ORVELOQUE
PUNHO EM ALGODÃO EM ELASTANO ANTIALÉRGICO
AGULHA P/ MAQUINA GALONEIRA B-63 75/11 FINA
ELASTICO DE 10 MM LARGURA, COR CRU
VIÉZ PRETO 2,5CM DE LARGURA, ROLO COM 50MT.
LINHA P/ MAQUINA OVERLOQUE
PINÇA COM PESCADOR
AGULHA P/ MAQUINA RETA IND. 134- 75/11
ALFINETE DE COSTURA Nº 29
LINHA P/ MAQUINA COSTURA RETA
AGULHA P/ MAQUINA RETA INDUSTRIAL PÉ GROSSO Nº 11
LINHA 100% POLIAMIDA 60 BONDERIZADA
VELCRO 25MM - 100% POLIAMIDA.
TECIDO DE NYLON 600 EM PVC BEGE
ELASTICO DE 09 MM LARGURA, COMPOSIÇÃO 68% POLIESTER
CORINO POÁ COR AZUL BEBÊ
CORINO POÁ MARFIM
FITA VIVO BRILHO 11 MM
FILTRANTE GERIATRICO - TNT 18 X 0,70
FILTRANTE INFANTIL - TNT 18 X 0,32
MANTA GERIÁTRICA CELULOSE TAM-G CORTADA
MANTA INFANTIL TAM-P CORTADA
MANTA INFANTIL TAM-G CORTADA
POLIETILENO GERIATRICO 70 CM LARGURA
ELASTICO FIO LATEX NU ( Nº DE FIOS 06)
FITA PICOTADA REPOSICIONAL GERIATRICA (ROLO)
COLA HOT MEL GELATINOSO CORTADA
POLIETILENO INFANTIL 32 CM

ESTILETE 18 MM
LAMINA PARA ESTILETE 18 MM
FITA REPOSICIONAL BILAMINADA ROLO CONTINUO(700)M
ALICATE UNIVERSAL
ALICATE DE PRESSÃO TAMANHO GRANDE
DISCO P/ POLICORTE 10X1/8X5/8 POLEG. RPM 6,100
LÂMINA DE CEGUETA
ALICATE DE CORTE P/ ELETRICISTA
TRENA COM 05MT
ARCO DE SERRA
MANGOTE EM COURO
AVENTAL EM PVC FORRADO
DISCO P/ DESBASTE
KIT CHAVE DE FENDA
ASSENTO SANITÁRIO
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 3/4MM
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 4,00MM
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 5,00MM
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 5/8MM
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 6,00MM
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 8,00MM
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 8,5MM
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 10,00MM
CHAVE ALLEN
CHAVE COMBINADA Nº10
CHAVE COMBINADA Nº12
CHAVE COMBINADA Nº13
CHAVE COMBINADA Nº14
CHAVE COMBINADA Nº15
CHAVE COMBINADA Nº16
CHAVE COMBINADA Nº17
CHAVE COMBINADA Nº19
LIMA KF CHATA
AVENTAL DE RASPA
TINTA EPÓXI, COR PRETO SEMIFOSCO
CHAVE MANDRIL P/ FURADEIRA DE BANCADA 1/8 À 5/8
CHAVE MANDRIL P/ FURADEIRA MANUAL 3/8
MARTELO DE BORRACHA TAM. G
MARTELO DE BORRACHA TAM.M
CHAVE DE RAIO PARA DESEMPENO
BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4
BROCA DE AÇO RAPIDO 19,5MM
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 12MM
KIT CHAVE PHILLIPS

CHAVE COMBINADA Nº 22
MARTELO BOLA DE 200 GRAMAS
MARTELO BOLA DE 300 GRAMAS
MARTELO BOLA DE 500 GRAMAS
MARTELO PENA 400 GRAMAS
MARTELO CARPINTEIRO MÉDIO
MARTELO CARPINTEIRO GRANDE
PARAFUSADEIRA REVERSIVEL PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE DE ½
CHAVE COMBINADA Nº 24
CHAVE DE FENDA (JOGO COMPLETO)
CHAVE COMBINADA (JOGO COMPLETO)
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 2,00MM
BROCA AÇO RÁPIDO REFERENCIAL A-1 2,5MM
PARAFUSADEIRA REVERSIVEL PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE DE ¼
LUVA EM PVC FORRADA 65CM
LUVA DE COURO CANO LONGO
PAPEL MANILHA PARDO 40 X 60
PAPEL MANILHA 50 X 1,20
EMBALAGEM TIMBRADA P/ FRALDA INFANTIL 34X34 CM
SACO LEITOSO 100 LT
SACO PLÁSTICO LEITOSO 150 LTS. ESPESSURA DE 8 MM.
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TIMBRADO C/ LOGOTIPO OVG TAM. 40 X 60 ESP. 10 MM
SACO PLÁSTICO LEITOSO 200 LTS. ESPESSURA DE 8 MM.
SACO LEITOSO 60 LTS. (PCT. C/ 100 UND.)
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 35 X 45
EMBALAGEM TIMBRADA P/ FRALDA GERIÁTRICA 60X43 CM
EMBALAGEM TIMBRADA P/ FRALDA INFANTIL 34X35 CM
PEDRA DE ESMERIL BRANCA
THINNER 1L
GIZ P/ COSTURA
LINHA P/OVERLOK 500 GR
FITA DE GORGURÃO 2,5 CM
FITA DE GORGURÃO 5 CM
PINCEL
FITA MÉTRICA
ALCOOL COMUM 96°
ALCOOL 70°
GEL ANTI-SÉPTICO P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS 440ML VALV. PUMP
SERVIÇO DE SILK C/ LOGOTIPO DA OVG EM ENCOSTO P CAD. DE RODAS
BORDADO C/ LOGOTIPO DA OVG EM TECIDO DE NYLON 600
BORDADO C/ LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS EM TECIDO DE NYLON 600
TESOURA P/DESMANCHAR COSTURA
TESOURA P/ CORTE E ACABAMENTO EM AÇO FABRICAÇÃO NACIONAL
LIXA PARA MAQUINA DE CORTAR

FACA PARA MAQUINA DE CORTAR (M.G.S. AUTOMATIC)
SILICONE PARA MAQUINAS
ÓLEO ESPECIAL LUBRIFICANTE PARA SISTEMA PNEUMATICO
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS
CHAVE EM L Nº 19
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS
CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL DE 08" C/ CABO EMBORRACHADO DE 1ª QUALIDADE
CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL DE 12" C/ CABO EMBORRACHADO DE 1ª QUALIDADE
BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO
BOBINA EM METAL P/ MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL
CAIXA PARA BOBINA DE MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL
JOGO DE CHAVE EM L
CHAVE CATRACA PARAFUSADEIRA PNEUMATICA DE 1/2 DE 1ª QUALIDADE
KIT CHAVE CATRACA REVERSIVEL
TESOURA PROFISSIONAL PRA CORTE DE CHAPAS METALICAS C/ CABO EMBORRACHADO
CORREIA A-33
CHAVE COMBINADA Nº 08
REBITADEIRA MANUAL
PONTA PARA CHAVE PHILIPS 4MM
PONTA PARA CHAVE DE FENDA 4MM
CHAVE ALLEN 5MM
DISCO DE CORTE FINO 7/8" 13.370 RPM
FURADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL DE ALTO IMPACTO PROFISSIONAL REVERSIVEL MANDRIL 5/8
FURADEIRA ELÉTRICA 3/8 MANDRIL 5/8
MANDRIL 5/8 PARA FURADEIRA DE BANCADA
MANDRIL 3/8 PARA FURADEIRA DE BANCADA
CHAVE TORX L SEM FURO (JOGO COMPLETO)
CHAVE ALLEN 6MM
CHAVE SOQUETE COM CABO TIPO CANHÃO (JOGO COMPLETO)
CHAVE TOCO COM 4 PEÇAS PHILIPS/FENDA

Unidade
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
MT
KG
MT
KIT
UN
UN
KIT
UN
UN
KIT
KIT
KIT
KIT
UN
UN
RL
KG
KG
UN
UN
UN
UN
UN
PC
UN
UN
UN
UN
UN
UN
MT
CENT
KG

KG
KG
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
TB
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
MT
KG
KG
UN
UN
PAR
CENT
CENT
CENT
CENT
CENT
CENT
CENT
CENT
GL
M <sup>3</sup>
L
CX
MT
UN
UN
UN
UN
CENT
CENT
UN





L
L
UN
CP
MT
UN
UN
KG
UN
UN
UN
UN
KIT
UN
UN
UN
PCTE
MT
UN
RL
RL
UN
UN
PCTE
CX
NOV.
CX
NOV.
RL
MT
MT
MT
MT
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
KG
RL
KG
KG



UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
JG
JG
UN
UN
UN
PAR
PAR
RL
RL
PCTE
PCTE
UN
UN
UN
PCTE
KG
PCTE
PCTE
UN
L
UN
TB
MT
MT
UN
UN
L
L
FR
PC
PC
PC
UN
UN
CX

CX
L
L
L
UN
L
UN
UN
UN
UN
UN
JG
UN
KIT
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
JG
UN
JG
KIT

Grupo de produto	Código

- NOVO001
- NOVO002
- NOVO003
- NOVO004
- NOVO005
- NOVO006
- NOVO007
- NOVO008
- NOVO009
- NOVO010
- NOVO011
- NOVO012
- NOVO013
- NOVO014
- NOVO015
- NOVO016
- NOVO017
- NOVO018
- NOVO019
- NOVO020

## Informações dos Produtos

Nome do produto	Unidade
Clipping Eletrônico	mensal

## **PROGRAMAS \ CONTRATO GESTÃO**

### **PROGRAMAS OVG \ CONTRATO GESTÃO**

PROGRAMA DE PROT SOCIAL AO IDOSO

### **COMPLEXO GERONTO SAGRADA FAMÍLIA-CGSF**

CGSF-MOD ASILAR (ILPI)

CGSF-MOD CASA LAR

CGSF-MOD CENT DIA

CGSF-MOD CENT DE CONV

### **CENT CONV IDOSOS VILA VIDA-CCIVV**

CCIVV-MOD CASA LAR

CCIVV-MOD CENT DE CONV

### **CENT CONV IDOSOS CÂNDIDA MORAIS-CCICM**

CCICM-MOD CENT DE CONV

### **CENT CONV IDOSOS NORT FERROVIÁRIO-CCINF**

CCINF-MOD CENT DE CONV

### **PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL**

### **CENT CONV ADOLESCENTES NOVO MUNDO-CCANM**

CCANM-MOD CENT CONV E FORT VÍNCULO

### **CENT SOCIAL DONA GERCINA BORGES-CSDGB**

CSDGB-ATEND A ADOLESCENTES GESTACIONAL

CSDGB-ATEND A ADOLESCENTES PÓS PARTO

CSDGB-ATEND A FAMILIARES

### **GERÊNCIA DE ASSESS E BENEFÍCIO-GASB**

#### **SERVIÇOS**

GASB-ATEND A GESTANTE

GASB-ASSESSORIA A ENTIDADE SOCIAL

GASB-ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS

GASB-SERV PROT BASICA CIDADÃO PNE

GASB-ATEND MALHA COMPRES CID QUEIMADURA

GASB-ATEND CRIANÇA LEITE ESP FRALDA INF

GASB-GARANT DIREITO PERSON EXAMES DE DNA

GASB-EVENTOS EM PARCERIA

### **CASA DO INTERIOR DE GOIÁS-CIGO**

CIGO-APOIO PESSOAS INT ATEND MÉDICO GYN

### **CENT GOIANO DE VOLUNTÁRIOS-CGV**

CGV-CAPACITAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

CGV-CAPACITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES

### **PROGRAMAS ESPECIAIS**

#### **APOIO A ROMEIROS**

ROMARIA DE TRINDADE

ROMARIA DE MUQUÉM

#### **NATAL OVG**

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS

BRINQUEDOS ARMAZENADOS (EM ESTOQUE)

EVENTO DA ENTREGA DE BRINQUEDOS

ALDEIA DO PAPAÍ NOEL

**PROG EXE MAN ACOES PROD AB CONS ALIMENTO**

**BANCO DE ALIMENTOS - IMPLANTAÇÃO**

**RESTAURANTE CIDADÃO**

RC - UNIDADE I CENT - GOIÂNIA

RC - UNIDADE II CAMPINAS - GOIÂNIA

RC - UNIDADE III CENT - ANÁPOLIS

RC - UNIDADE IV UEG - ANÁPOLIS

RC - UNIDADE V APARECIDA DE GOIÂNIA

RC - UNIDADE VI JARDIM INGÁ - LUZIÂNIA

RC - UNIDADE VII ESTRELA DALVA - LUZIÂNIA

RC - UNIDADE VIII RIO VERDE

RC - UNIDADE IX MINAÇU

RC - UNIDADE X VALPARAÍSO

RC - UNIDADE XI ÁGUAS LINDAS

RC - UNIDADE JARAGUÁ - IMPLANTAÇÃO

RC - UNIDADE GOIANESIA - IMPLANTAÇÃO

RC - UNIDADE CALDAS NOVAS - IMPLANTAÇÃO

RC - DESPESAS OPERACIONAIS

RC - GOIÂNIA - CENT

RC - GOIÂNIA - CAMPINAS

RC - APARECIDA DE GOIÂNIA

RC - ANÁPOLIS - CENT

**PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**

**BOLSA UNIVERSITÁRIA**

BOLSA UNIVERSITÁRIA INTEGRAL

BOLSA UNIVERSITÁRIA PARCIAL I

BOLSA UNIVERSITÁRIA PARCIAL II

BOLSA UNIVERSITÁRIA PARCIAL III

**SEDE**

SEDE DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO





## **DETALHAMENTO DO PEDIDO**

**Assunto:** Clipping Eletrônico

### **1. OBJETO**

Contratação de serviço de clipping eletrônico

### **2. JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a contratação de serviço de clipping eletrônico, pelo período de um ano (de 09/12/2019 a 09/12/2020), com o monitoramento diário das ações da OVG; de eventos com a presença da presidente de honra, diretores; e outros assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas). O monitoramento das notícias é fundamental para a avaliação do planejamento das estratégias de comunicação da OVG, bem como verificar o retorno da mídia espontânea, uma vez que não contamos com recursos financeiros para divulgação das nossas ações nos meios de comunicação.

Salientamos que contrato de prestação de serviços com o atual fornecedor encerra-se no dia 08 de dezembro.

### **3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

1. Os veículos cobertos devem ser previamente acordados com a Assessoria de Comunicação da OVG;
2. Será motivo de rescisão do contrato o atraso no envio dos links, conforme prazos estabelecidos, caso ocorra mais que 3 vezes no mesmo mês;
3. Qualquer dúvida em relação ao fornecimento dos materiais poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. A grade de cobertura de mídia deve englobar programas jornalísticos veiculados em todo o território nacional, em rádios, TVs, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e internet;
2. As matérias do clipping deverão ser encaminhadas 2 vezes ao dia por e-mail e WhatsApp, sendo às 7h00 e às 15h30, inclusive nos finais de semana e feriados;
3. As matérias encaminhadas devem ser enviadas digitalizadas e através de link;



DIRETORIA GERAL

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional

---

4. Envio de relatório mensal com backup, análise qualitativa e quantitativa das notícias e mídia de valoração, ou seja, o relatório deve constar:
  - Mensuração da quantidade de notícias veiculadas;
  - Mensuração de tempo e espaço;
  - Distribuição por assunto e por mídia;
  - Mensuração de notícias por veículo, com análise qualitativa das matérias (se positiva, negativa ou neutra) e do espaço ocupado;
  - Valoração por veículo.
5. Disponibilização das matérias diariamente, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados;
6. Nos links devem constar os seguintes dados: veículo, programa, assunto, data e horário;
7. Hospedagem de links em servidor próprio.

## 5. VIGÊNCIA

De 09/12/2019 a 09/12/2020.

Goiânia, 15 de outubro de 2019.

---

**Kátia Jane de Assunção**

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional

Goiânia, 14 de outubro de 2019.

## Proposta de serviços

OVG - Organização das Voluntárias de Goiás  
A/C: Murilo Figueiredo  
[publicacao@ovg.org.br](mailto:publicacao@ovg.org.br)  
Assuntos: Proposta para prestação de serviços de Clipping

Prezados,

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços referente ao investimento dos serviços abaixo descritos:

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1.	Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG, de Eventos com a presença da Presidente de Honra, Vice-Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias na internet, pelo período de 12 meses, com envio de relatório mensal com backup, análise crítica das notícias e média de valoração.	<b>R\$ 1.891,45</b>	<b>R\$ 22.697,40</b>

Valor mensal da proposta: R\$ 1.891,45 (Um mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)  
Valor anual da proposta: R\$ 22.697,40 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

Nos valores apresentados já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

Proposta válida pelo período de 60 dias.

Atenciosamente.



Ariane M. Américo  
Diretora Comercial





Organização das Voluntárias de Goiás

FORMULÁRIO DE PEDIDO Nº \_\_\_\_\_

29

Versão 7.0 - 29.07.2019

Área / Departamento : GECMI-GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL Data: 15/10/2019

Solicitante Responsável : Kátia Assunção

Prioridade : Rotina ( X ) Urgência ( ) Seleccione Apenas uma Prioridade

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade solicitada pela área	Valor Unitário Estimado R\$	Conta Gerencial - OVG	Quantidade autorizada pela Diretoria
1	NOVO001	SERVIÇO DE CLIPPING ELETRÔNICO - MENSAL	SERV.	12	R\$ 1.891,45	GECMI-GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL	12
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

Justificativa do pedido: Solicitamos a contratação de serviço de clipping eletrônico, pelo período de um ano (de 09/12/2019 a 09/12/2020), com o monitoramento diário das ações da OVG; de eventos com a presença da presidente de honra, diretores; e outros assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas). O monitoramento das notícias é fundamental para a avaliação do planejamento das estratégias de comunicação da OVG, bem como verificar o retorno da mídia espontânea, uma vez que não contamos com recursos financeiros para divulgação na imprensa. Salientamos que contrato de prestação de serviços com o atual fornecedor encerra-se no dia 08 de dezembro.

Rateio da Despesa: Em caso de serviço, unidades que possuem mais de uma modalidade, informar o percentual o rateio

Pedido: ( ) Especifico ( ) Comum (Consultar ASPDI sobre demanda de outras unidades) Valor total do Pedido: R\$ 22.697,40

Assinatura da Diretoria Responsável: *[Assinatura]* Data: 31/10/19

Fonte de Recurso: (X) Contrato de Gestão ( ) Recursos Próprios ( )  
 Diretoria Administrativa Financeira: *[Assinatura]* Wellington Matos de Lima Data: 31/10/19

Indicação do Gestor do Contrato (adm): \_\_\_\_\_ Indicação do Subgestor do Contrato (téc.): \_\_\_\_\_

Diretoria Geral: *[Assinatura]* Arlyanna Leonor Melo de Oliveira Caiado



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 111/2019

Processo nº: 201900058001882

Assunto: Serviços de Clipping Eletrônico.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping Eletrônico, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

### 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/12/2019, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 29 – Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional – GECMI.



<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>
01	Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG de Eventos com a presença da Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias na internet, pelo período de 12 meses, com envio de relatório mensal com backup, análise crítica das notícias e média de valoração.	Serv.	01

1.2 Os veículos cobertos deverão ser previamente acordados com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG;

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 O monitoramento de notícias é fundamental para a avaliação do planejamento das estratégias de comunicação da OVG, bem como para verificar o retorno da mídia espontânea, uma vez que não contamos com recursos financeiros para divulgação das nossas ações nos meios de comunicação.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

3.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

3.2 Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista.

3.3 A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá (ão) encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos



relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

3.4 Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação, salvo em caso da exceção acima descrita.

3.5 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.6 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, se for o caso: manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação e fabricação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

4.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:





4.1.1 Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;

4.1.2 Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e/ou total;

4.1.3 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços;

4.1.4 Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4.2 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, materiais, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

**4.3 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.**

4.4 A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

## **5. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA DE RECEBIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 A grade de cobertura de mídia deve englobar programas jornalísticos veiculados em todo o território nacional, em rádios, TVs, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e internet;

5.2 As matérias do clipping deverão ser encaminhadas 2 vezes ao dia por e-mail e WhatsApp, sendo às 7h00 e às 15h30, inclusive nos finais de semana e feriados;





5.3 As matérias encaminhadas devem ser enviadas digitalizadas e através de link;

5.4 Envio de relatório mensal com backup, análise qualitativa e quantitativa das notícias e média de valoração, ou seja, o relatório deve constar:

- Mensuração da quantidade de notícias veiculadas;
- Mensuração de tempo e espaço;
- Distribuição por assunto e por mídia;
- Mensuração de notícias por veículo, com análise qualitativa das matérias (se positiva, negativa ou neutra) e do espaço ocupado;
- Valoração por veículo.

5.5 Disponibilização das matérias diariamente, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados;

5.6 Nos links devem constar os seguintes dados: veículo, programa, assunto, data e horário;

5.7 Hospedagem de links em servidor próprio;

5.8 Caso os serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente. Será motivo de rescisão do Contrato o atraso no envio dos links, conforme prazos estabelecidos acima, caso ocorra mais de 03 (três) vezes no mesmo mês;

5.9 Todas as despesas geradas para a prestação de serviços de Clipping Eletrônico correrão por conta exclusiva da Empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

## **6 PENALIDADES**

6.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua



gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

6.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

6.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

## **7 DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado, acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

7.2 Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

8.2 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



8.3 É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.4 Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços, sob pena de desclassificação.

8.5 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

8.6 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

8.7 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços está subordinada.

8.8 Qualquer dúvida em relação ao fornecimento dos materiais poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional.

Goiânia, 05 de novembro de 2019.

**Kátia Jane Assunção**  
Gerência Estratégica de  
Comunicação e Marketing  
Institucional - GECMI

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTARIAS  
DE GOIÁS

Rua T-14, nr. 249, Setor Bueno, Goiânia-GO - CEP: 74230-130

## PCS - PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL OU SERVIÇO

### 001882

Comunicação e MKT - ASCMI (A)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.	Cotação
1	01117E	CLIPPING ELETRÔNICO	SRV		1

Observação / Justificativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CLIPPING ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Goiânia, 06/11/2019 16:21:58

Rosângela Gonçalves da Costa  
Coordenação de Serviços  
Gerais - CSG

**RES: Solicitação de orçamento - CLIPPING ELETRÔNICO**

Clipping Service | Giselle Midori &lt;giselle.midori@cservice.com.br&gt;

Qua, 13/11/2019 15:19

**Para:** Kelly Cristina Campos <kelly.campos@ovg.org.br>**Cc:** Luciane Rodrigues Dutra <luciane.dutra@ovg.org.br> 2 anexos (557 KB)

Orçamento - OVG.xlsx; Proposta Comercial - OVG.pdf;

Boa tarde, Kelly!

Segue em anexo o orçamento solicitado.

No anexo Proposta Comercial – OVG há o detalhamento dos serviços que serão oferecidos.

Não fazemos o envio via WhatsApp.

Nos finais de semana serão enviados uma edição às 9h. Não havendo 2ª edição.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,

**Giselle Midori**

11 5591-2811

giselle.midori@cservice.com.br



SOLICITE UMA PROPOSTA &gt;



APP CSERVICE - Visualize as matérias e realize buscas

**De:** kelly.campos@ovg.org.br [mailto:kelly.campos@ovg.org.br]**Enviada em:** segunda-feira, 11 de novembro de 2019 14:34**Cc:** Luciane Rodrigues Dutra**Assunto:** Solicitação de orçamento - CLIPPING ELETRÔNICO

Boa tarde!

Segue em anexo a solicitação de orçamento.

Aguardo retorno.





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	KELLY CRISTINA CAMPOS	Fone:	3201-9495	CNPJ:	02.106.664/0001-65
e-mail:	<a href="mailto:kelly.campos@ovg.org.br">kelly.campos@ovg.org.br</a>				
Esta solicitação é válida até o dia:	13/12/2019				

#### ÁREA FORNECEDOR

**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

Nome Fantasia:	Cservice				
Razão Social:	Clipping Service Recortes Ltda.				
CNPJ.:	01.254.920/0001-07	Inscrição Estadual:			
Contato:	Giselle Midori	Inscrição Municipal:			
Telefone:	11 5591-2811	e-mail:	<a href="mailto:giselle.midori@cservice.com.br">giselle.midori@cservice.com.br</a>		
Celular:			Outros:		
Endereço:	Av. Fagundes Filho, 77, 13º andar			CEP.:	04304-010
Banco:	Itaú (341)	Agência:	0237	conta:	14726-9

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário**

#### Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Marca	Uni	Qtd.	VI. Uni	Total
1	Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG de Eventos com a presença da Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias na internet, pelo período de 12 meses, com envio de relatório mensal com backup, análise crítica das notícias e média de valoração.		SERV	1		
					57600	57600
<b>Total:</b>						57.600,00

#### Observação dos itens:

- Detalhamento no anexo Proposta Comercial - OVG
- Valor global para 12 meses de contrato.
- Valor mensal: R\$ 4.800,00

Condição de Pagamento:	30 dias				
Validade da Proposta:	30 dias				
Prazo de Entrega:	Diário				
Nota Fiscal:	Material:	( )	Serviço:	( x )	

#### Observações do Fornecedor:

São Paulo, 13 de Novembro de 2019.

À

**OVG**

At. Kelly Cristina

Estamos encaminhando, conforme sua solicitação, proposta para prestação de serviços de Clipping.

**1-Pacote de Serviços:**

- *Clipping da Mídia Impressa-Digitalizado (jornais e revistas)*
- *Clipping de Web sites*
- *Plantão aos finais de semana*
- *Relatório Automático (gerado pelo usuário)*
- *Acesso Mobile – App IOS e Android*

<b>Palavras-chave:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)</b>                      Maria das Graças de Carvalho Caiado                      Gracinha Caiado                      Adryanna Melo Caiado                      Jeane de Cássia Dias Abdala Maia                      Wellington Matos de Lima                      Rúbia Erika Prado Cardoso</li> <li>• <b>Assuntos de interesse – <i>matérias relevantes</i></b>                      Voluntariado                      Serviço voluntário                      Parcerias sociais                      Serviço social</li> </ul>
<b>Ampla Cobertura:</b>	<a href="#">Impresso Nacional</a> e <a href="#">websites</a> - mailing CService
<b>Envio:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento DIÁRIO com envio de 2ª a 6ª feira (exceto feriados) via e-mail com <b>1º envio às 7h e 2º envio às 15h30.</b></li> <li>• <b>Sábados, domingos e feriados às 9h.</b></li> <li>• <b>Importante&gt;</b> Não haverá envio nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro.</li> <li>• Serão cadastrados até 50 e-mails para o recebimento do clipping.</li> </ul>
<b>Especificações:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O portal exclusivo deste clipping permite buscas avançadas por data, período e veículo.</li> <li>• Monitoramento DIÁRIO com envio de 2ª a 6ª feira (exceto feriados).</li> <li>• As matérias da mídia impressa (jornais e revistas) serão visualizadas no formato JPEG com opção de gerar o PDF.</li> <li>• As matérias de websites serão visualizadas no formato texto, acompanhadas do link para a fonte (exceto para os websites que exigem assinatura).</li> </ul>

<b>Período:</b>	12 meses
<b>Custo mensal:</b>	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
<b>Pagamento:</b>	Mensal, com 1º vencimento 30 dias após o início do serviço.
<b>Cancelamento:</b>	Aviso prévio com 30 dias de antecedência, por escrito.

## 2-Clipping de Rádio e TV:

- *Monitoramento*
- *Inclusão das matérias capturadas no Clipping de Notícias*

<b>Palavra-chave:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)</b></li> </ul> <p>Maria das Graças de Carvalho Caiado            Gracinha Caiado            Adryanna Melo Caiado            Jeane de Cássia Dias Abdala Maia            Wellington Matos de Lima            Rúbia Erika Prado Cardoso</p>
<b>Cobertura :</b>	<p><b><u>GOIÁS</u></b></p> <p><b>Rádio</b>            Rádio 96 FM (96,3 FM - Anápolis)            Rádio Difusora (640 AM - Anápolis)            Rádio Mais (87,9 FM - Anápolis)            Rádio São Francisco 97,7            CBN (Goiânia)            Jovem Pan (106.7 FM - Goiânia)            Rádio 99,5 FM (Goiânia)            Rádio Aliança Notícias (1090 AM - Goiânia)            Rádio Bandeirantes (820AM - Goiânia)            Rádio Brasil Central (90,1 FM - Goiânia)            Rádio Executiva (92.7 FM - Goiânia)            Rádio Imprensa (104,9 FM - Goiânia)            Rádio Interativa FM (94,9 FM - Goiânia)            Rádio Lider (87,9 FM - Goiânia)            Rádio Paz (89,5 FM - Goiânia)            Rádio Positiva (98,9 FM - Goiânia)            Rádio Sagres (730 AM - Goiânia)            Rádio Sucesso (98,3 FM - Goiânia)            Rádio Eldorado (91,9 FM - Mineiros)</p> <p><b>TV</b>            Band (GO)            Fonte TV (GO)            Globo (GO)            PUC TV - (GO)</p>



	Record (GO) SBT (GO) TV Brasil Central (GO) TV Metr�pole (GO) TV UFG (GO)  <b>Nacionais</b> Globo News Record News Band News
<b>Envio:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento DI�RIO com envio de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira (exceto feriados) via e-mail com <b>1<sup>o</sup> envio �s 7h e 2<sup>o</sup> envio �s 15h30.</b></li> <li>• <b>S�bados, domingos e feriados �s 9h.</b></li> <li>• <b>Importante</b>&gt; N�o haver� envio nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1<sup>o</sup> de janeiro.</li> <li>• Ser�o cadastrados at� 50 e-mails para o recebimento do clipping.</li> </ul>
<b>Especifica�es:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestor especializado para confer�ncia das mat�rias mediante o briefing contratado.</li> <li>• As mat�rias localizadas ser�o indexadas ao clipping de not�cias, quando contratado.</li> <li>• As not�cias de TV ser�o capturadas quando as palavras-chave contratadas forem mencionadas nos �udios.</li> <li>• As mat�rias de TV s�o disponibilizadas com resolu�o 720 x 476.</li> </ul>
<b>Per�odo:</b>	A informar ou indeterminado com aviso pr�vio.
<b>Custo mensal:</b>	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
<b>Pagamento:</b>	Mensal, com 1 <sup>o</sup> vencimento 30 dias ap�s o in�cio do servi�o.

#### Importante:

- Este or amento n o inclui o monitoramento de propagandas / an ncios.
- As mat rias de TV, quando contratadas, s o disponibilizadas com resolu o 720 x 476.
- O clipping de r dio e TV, quando contratado, inclui o monitoramento de programas com conte do jornal stico (consultar). Outros conte dos devem ser solicitados com anteced ncia.
- No caso de contrata o do clipping de web sites, mat rias no formato imagem (fotos) ser o capturadas quando acompanhadas de texto que inclu  a/as palavras-chave contratadas.
- Para galeria de fotos a indexa o ser  somente da foto principal aberta no site na ocasi o da captura da mat ria.
- O clipping   dirigido  nico e exclusivamente  s necessidades espec ficas deste or amento e **N O** dever  ser disponibilizado na internet.

- Este orçamento **NÃO INCLUI** o envio de matérias com datas de publicação anteriores à aprovação por escrito.

Encontro-me a sua disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

**Giselle Midori**

CService

Fone: (11) 5591-2811

[giselle.midori@cservice.com.br](mailto:giselle.midori@cservice.com.br)

\*Proposta válida por 30 dias

**RES: Solicitação de redução de preço.**

Clipping Service | Giselle Midori &lt;giselle.midori@cservice.com.br&gt;

Qui, 14/11/2019 14:00

**Para:** Kelly Cristina Campos <kelly.campos@ovg.org.br>**Cc:** Luciane Rodrigues Dutra <luciane.dutra@ovg.org.br> 1 anexos (531 KB)

OVG - Negociado.pdf;

Boa tarde, Kelly!

Conseguimos conceder um desconto de 10% na contratação dos dois pacotes.

Segue em anexo a proposta negociada.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,

**Giselle Midori**

11 5591-2811

giselle.midori@cservice.com.br



SOLICITE UMA PROPOSTA &gt;



APP CSERVICE - Visualize as matérias e realize buscas

**De:** kelly.campos@ovg.org.br [mailto:kelly.campos@ovg.org.br]**Enviada em:** quinta-feira, 14 de novembro de 2019 13:32**Cc:** Luciane Rodrigues Dutra**Assunto:** Solicitação de redução de preço.

Boa tarde! Segue em anexo a solicitação de redução de preço.

Grata.

**kelly Cristina**

CAPS

3201-9495

www.ovg.org.br

São Paulo, 14 de Novembro de 2019.

À

**OVG**

At. Kelly Cristina

Estamos encaminhando, conforme sua solicitação, proposta para prestação de serviços de Clipping.

**1-Pacote de Serviços:**

- *Clipping da Mídia Impressa-Digitalizado (jornais e revistas)*
- *Clipping de Web sites*
- *Plantão aos finais de semana*
- *Relatório Automático (gerado pelo usuário)*
- *Acesso Mobile – App IOS e Android*

<b>Palavras-chave:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)</b>                      Maria das Graças de Carvalho Caiado                      Gracinha Caiado                      Adryanna Melo Caiado                      Jeane de Cássia Dias Abdala Maia                      Wellington Matos de Lima                      Rúbia Erika Prado Cardoso</li> <li>• <b>Assuntos de interesse – <i>matérias relevantes</i></b>                      Voluntariado                      Serviço voluntário                      Parcerias sociais                      Serviço social</li> </ul>
<b>Ampla Cobertura:</b>	<a href="#">Impresso Nacional</a> e <a href="#">websites</a> - mailing CService
<b>Envio:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento DIÁRIO com envio de 2ª a 6ª feira (exceto feriados) via e-mail com <b>1º envio às 7h e 2º envio às 15h30.</b></li> <li>• <b>Sábados, domingos e feriados às 9h.</b></li> <li>• <b>Importante&gt;</b> Não haverá envio nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro.</li> <li>• Serão cadastrados até 50 e-mails para o recebimento do clipping.</li> </ul>
<b>Especificações:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O portal exclusivo deste clipping permite buscas avançadas por data, período e veículo.</li> <li>• Monitoramento DIÁRIO com envio de 2ª a 6ª feira (exceto feriados).</li> <li>• As matérias da mídia impressa (jornais e revistas) serão visualizadas no formato JPEG com opção de gerar o PDF.</li> <li>• As matérias de websites serão visualizadas no formato texto, acompanhadas do link para a fonte (exceto para os websites que exigem assinatura).</li> </ul>

<b>Período:</b>	12 meses
<b>Custo mensal:</b>	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
<b>Pagamento:</b>	Mensal, com 1º vencimento 30 dias após o início do serviço.
<b>Cancelamento:</b>	Aviso prévio com 30 dias de antecedência, por escrito.

## 2-Clipping de Rádio e TV:

- *Monitoramento*
- *Inclusão das matérias capturadas no Clipping de Notícias*

<b>Palavra-chave:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)</b>            Maria das Graças de Carvalho Caiado            Gracinha Caiado            Adryanna Melo Caiado            Jeane de Cássia Dias Abdala Maia            Wellington Matos de Lima            Rúbia Erika Prado Cardoso</li> </ul>
<b>Cobertura :</b>	<p><b><u>GOIÁS</u></b></p> <p><b>Rádio</b>            Rádio 96 FM (96,3 FM - Anápolis)            Rádio Difusora (640 AM - Anápolis)            Rádio Mais (87,9 FM - Anápolis)            Rádio São Francisco 97,7            CBN (Goiânia)            Jovem Pan (106.7 FM - Goiânia)            Rádio 99,5 FM (Goiânia)            Rádio Aliança Notícias (1090 AM - Goiânia)            Rádio Bandeirantes (820AM - Goiânia)            Rádio Brasil Central (90,1 FM - Goiânia)            Rádio Executiva (92.7 FM - Goiânia)            Rádio Imprensa (104,9 FM - Goiânia)            Rádio Interativa FM (94,9 FM - Goiânia)            Rádio Lider (87,9 FM - Goiânia)            Rádio Paz (89,5 FM - Goiânia)            Rádio Positiva (98,9 FM - Goiânia)            Rádio Sagres (730 AM - Goiânia)            Rádio Sucesso (98,3 FM - Goiânia)            Rádio Eldorado (91,9 FM - Mineiros)</p> <p><b>TV</b>            Band (GO)            Fonte TV (GO)            Globo (GO)            PUC TV - (GO)</p>

	Record (GO) SBT (GO) TV Brasil Central (GO) TV Metr�pole (GO) TV UFG (GO)  <b>Nacionais</b> Globo News Record News Band News
<b>Envio:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento DI�RIO com envio de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira (exceto feriados) via e-mail com <b>1<sup>o</sup> envio �s 7h e 2<sup>o</sup> envio �s 15h30.</b></li> <li>• <b>S�bados, domingos e feriados �s 9h.</b></li> <li>• <b>Importante</b>&gt; N�o haver� envio nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1<sup>o</sup> de janeiro.</li> <li>• Ser�o cadastrados at� 50 e-mails para o recebimento do clipping.</li> </ul>
<b>Especifica�es:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestor especializado para confer�ncia das mat�rias mediante o briefing contratado.</li> <li>• As mat�rias localizadas ser�o indexadas ao clipping de not�cias, quando contratado.</li> <li>• As not�cias de TV ser�o capturadas quando as palavras-chave contratadas forem mencionadas nos �udios.</li> <li>• As mat�rias de TV s�o disponibilizadas com resolu�o 720 x 476.</li> </ul>
<b>Per�odo:</b>	A informar ou indeterminado com aviso pr�vio.
<b>Custo mensal:</b>	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
<b>Pagamento:</b>	Mensal, com 1 <sup>o</sup> vencimento 30 dias ap�s o in�cio do servi�o.

## **CUSTO TOTAL PARA A CONTRATA O DOS PACOTES 1 E 2**

<b>Per�odo:</b>	A informar ou indeterminado com aviso pr�vio.
<b>Custo mensal: (Desconto 10%)</b>	R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
<b>Pagamento:</b>	Mensal, com 1 <sup>o</sup> vencimento 30 dias ap�s o in�cio do servi�o.

### **Importante:**

- Este or amento n o inclui o monitoramento de propagandas / an ncios.
- As mat rias de TV, quando contratadas, s o disponibilizadas com resolu o 720 x 476.

- O clipping de rádio e TV, quando contratado, inclui o monitoramento de programas com conteúdo jornalístico (consultar). Outros conteúdos devem ser solicitados com antecedência.
- No caso de contratação do clipping de web sites, matérias no formato imagem (fotos) serão capturadas quando acompanhadas de texto que inclua a/as palavras-chave contratadas.
- Para galeria de fotos a indexação será somente da foto principal aberta no site na ocasião da captura da matéria.
- O clipping é dirigido único e exclusivamente às necessidades específicas deste orçamento e **NÃO** deverá ser disponibilizado na internet.
- Este orçamento **NÃO INCLUI** o envio de matérias com datas de publicação anteriores à aprovação por escrito.

Encontro-me a sua disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

**Giselle Midori**

CService

Fone: (11) 5591-2811

[giselle.midori@cservice.com.br](mailto:giselle.midori@cservice.com.br)

\*Proposta válida por 30 dias

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.254.920/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/06/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLIPPING SERVICE</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV FAGUNDES FILHO</b>	NÚMERO <b>77</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ. 131</b>	
CEP <b>04.304-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MONTE ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@CSERVICE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 5591-2811</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

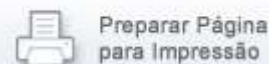
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/11/2019** às **15:32:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA**  
**CNPJ: 01.254.920/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:05:48 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **EC8B.8034.7AD3.BEA4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.254.920/0001-07

**Razão Social:** CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA EPP

**Endereço:** AV FAGUNDES FILHO 77 CJ 131 / VILA MONTE ALEGRE / SAO PAULO / SP  
/ 04304-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2019 a 23/11/2019

**Certificação Número:** 2019102501331135246641

Informação obtida em 13/11/2019 15:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.254.920/0001-07

Certidão nº: 189183103/2019

Expedição: 13/11/2019, às 15:36:44

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.254.920/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23259066**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**01.254.920/0001-07**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.526.365.940**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 NOVEMBRO DE 2019**

**HORA: 15:37:32:8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.357.904-6**

Prazo de Validade: até 12/12/2019

CNPJ: 01.254.920/0001-07

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0702777 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 01.254.920/

**Contribuinte:** CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA - EPP

**Liberação:** 25/10/2019

**Validade:** 23/01/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.474.652-5- Início atv :05/06/1996 (AV FAGUNDES FILHO, 00077 - CEP: 04304-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 22:08:10 horas do dia 18/11/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9232917A

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

**Re: Solicitação de orçamento**

Administrativo Content &lt;adm@contentassessoria.com.br&gt;

Ter, 12/11/2019 09:54

**Para:** Ariane Américo <ariane@contentassessoria.com.br>**Cc:** Kelly Cristina Campos <kelly.campos@ovg.org.br> 1 anexos (31 KB)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - OVG.xlsx;

Bom dia, Kelly. Tudo bem?

Encaminhamos em anexo o pedido de orçamento preenchido.

Confirma recebimento?

Estamos à disposição.

--

Atenciosamente,

[www.contentassessoria.com.br](http://www.contentassessoria.com.br)**Kelly Amorim**

Administrativo/RH

+55 62 99646-0011 / 9 9625-7074

+55 62 3645-7074

Rua 72, 48, Ed. QS Tower, Sala 1706  
Jardim Goiás, GoiâniaEm seg., 11 de nov. de 2019 às 16:20, Ariane Américo <[ariane@contentassessoria.com.br](mailto:ariane@contentassessoria.com.br)> escreveu:

Boa tarde, Kelly. Tudo bem?

Desculpe a demora no retorno, encaminhamos para o setor administrativo para preenchimento, até amanhã pela manhã te respondemos com o formulário preenchido.

Obrigada.

Atenciosamente,

[www.contentassessoria.com.br](http://www.contentassessoria.com.br)**Ariane Américo**

Diretora Comercial

+55 62 99625-7074

+55 62 3645-7074

Rua 72, 48, Ed. QS Tower, Sala 1706  
Jardim Goiás, GoiâniaEm sex., 8 de nov. de 2019 às 14:44, Kelly Cristina Campos <[kelly.campos@ovg.org.br](mailto:kelly.campos@ovg.org.br)> escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo a solicitação de orçamento.  
Aguardo retorno.





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

<b>Contato:</b>	KELLY CRISTINA CAMPOS	<b>Fone:</b>	3201-9495	CNPJ:	02.106.664/0001-65
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:kelly.campos@ovg.org.br">kelly.campos@ovg.org.br</a>				
<b>Esta solicitação é válida até o dia:</b>					

#### ÁREA FORNECEDOR

**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

<b>Nome Fantasia:</b>	Content Assessoria e Clipping				
<b>Razão Social:</b>	Content Assessoria LTDA				
<b>CNPJ.:</b>	27.691.290/0001-80	<b>Inscrição Estadual:</b>	10.702.989-8		
<b>Contato:</b>	(62) 3645-7074	<b>Inscrição Municipal:</b>	441677-5		
<b>Telefone:</b>	(62) 99625-7064	<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:ariane@contentassessoria.com.br">ariane@contentassessoria.com.br</a>		
<b>Celular:</b>		<b>Outros:</b>			
<b>Endereço:</b>	Rua 72, 48, Ed. QS Tower Sala 1706			<b>CEP.:</b>	74805-480
<b>Banco:</b>	BB - 001	<b>Agência:</b>	3229-8	<b>conta:</b>	52053-5

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário**

#### Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Marca	Uni	Qtd.	VI. Uni	Total
1	Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG de Eventos com a presença da Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias na internet, pelo período de 12 meses, com envio de relatório mensal com backup, análise crítica das notícias e média de valoração.		SERV	1	R\$ 1.891,45	R\$ 22.697,40
<b>Total:</b>					<b>R\$ 1.891,45</b>	<b>R\$ 22.697,40</b>

#### Observação dos itens:

- Detalhamento do pedido no termo de referência nº 111.
- Execução conforme item 5 do Termo.

<b>Condição de Pagamento:</b>	Mediante NF 30 dias
<b>Validade da Proposta:</b>	60 dias
<b>Prazo de Entrega:</b>	No primeiro dia após assinatura
<b>Nota Fiscal:</b>	<b>Material:</b> ( ) <b>Serviço:</b> ( )

#### Observações do Fornecedor:

Goiânia, 14 de novembro de 2019.

## Proposta de serviços

OVG - Organização das Voluntárias de Goiás

A/C: Kelly Cristina

[kelly.campos@ovg.org.br](mailto:kelly.campos@ovg.org.br)

Assuntos: Proposta para prestação de serviços de Clipping

Prezados,

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços referente ao investimento dos serviços abaixo descritos:

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1.	Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG, de Eventos com a presença da Presidente de Honra, Vice-Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias na internet, pelo período de 12 meses, com envio de relatório mensal com backup, análise crítica das notícias e média de valoração.	<b>R\$ 1.830,00</b>	<b>R\$ 21.960,00</b>

Valor mensal da proposta: R\$ 1.830,00 (Um mil, oitocentos e trinta reais)

Valor anual da proposta: R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)

Nos valores apresentados já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

Proposta válida pelo período de 60 dias.

Atenciosamente.



Ariane M. Américo  
Diretora Comercial



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.691.290/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONTENT ASSESSORIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONTENT ASSESSORIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RUA 14 ESQUINA COM RUA 72</b>	NÚMERO <b>48</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1706 QUADRAC16 LOTE 12/15</b>	
CEP <b>74.805-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@LEALCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3281-7587</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2019** às **12:07:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTENT ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 27.691.290/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:26:25 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **A39C.596F.9271.E56E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.691.290/0001-13

**Razão Social:**CONTENT ASSESSORIA LTDA ME

**Endereço:** R 54 142 APT 1201 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/11/2019 a 01/12/2019

**Certificação Número:** 2019110204442936010577

Informação obtida em 13/11/2019 15:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTENT ASSESSORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.691.290/0001-13

Certidão nº: 189026154/2019

Expedição: 12/11/2019, às 12:16:39

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTENT ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.691.290/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23246090**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME**

CNPJ

**27.691.290/0001-13**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.513.411.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 NOVEMBRO DE 2019**

**HORA: 12:17:29:1**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.353.753-0**

Prazo de Validade: até 11/12/2019

CNPJ: 27.691.290/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**RES: Solicitação de orçamento**

Mauricio Carrega <mauricio.carrega@prnewswire.com.br>

Qui, 14/11/2019 11:39

**Para:** Kelly Cristina Campos <kelly.campos@ovg.org.br>

 1 anexos (591 KB)

11029 - OVG - Monitoramento impresso e online.pdf;

Bom dia Kelly, tudo bem?

Agradecemos a oportunidade de participar desse processo.

Anexo enviamos nossa proposta para avaliação.

Qualquer dúvida ou informação adicional que vocês precisem, estou à disposição.

Att.

---

**Mauricio Carrega**

*Sales & Partnership Coordinator South America*

*Investor Relations Specialist*

*Culture Ambassador*

Phone: + 55 11 2504 5143

Mobile: + 55 11 9 7627 2557

**Brazil:** 595, Rua do Paraiso 8th Floor – Sao Paulo – Brazil

[mauricio.carrega@prnewswire.com.br](mailto:mauricio.carrega@prnewswire.com.br) | [www.prnewswire.com.br](http://www.prnewswire.com.br)

**PR Newswire**  
a CISION company

We embrace differences / We are One / We Celebrate / We Constantly Evolve / We are dedicated

Por favor, pense no meio ambiente antes de imprimir este e-mail. Obrigado.

---

**De:** Kelly Cristina Campos <kelly.campos@ovg.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 12 de novembro de 2019 15:56

**Para:** Mauricio Carrega <mauricio.carrega@prnewswire.com.br>

**Assunto:** Solicitação de orçamento

**Cuidado:** Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde!

Segue em anexo a solicitação de orçamento.

Aguardo retorno.



# Organização das Voluntárias de Goiás

Proposta Comercial  
**Monitoramento de Notícias**  
14/11/2019

## Proposta de Valor

Temos satisfação em apresentar-lhe nossa proposta comercial, acompanhada de suas condições.

O serviço de Monitoramento da PR Newswire baseia-se na identificação, captura, classificação e mensuração de conteúdos de seu interesse, publicados em mídia espontânea, seja online e/ou impresso, com abrangência de 18 países na América Latina.

Esta solução garante um diferencial competitivo para sua empresa, ajudando na geração de novos negócios.

## Proposta de Valor

### Benefícios:

- Agilidade na gestão de crises;
- Aumento das vendas por meio da identificação de novas oportunidades de negócios;
- Otimização de custos em campanhas de marketing e ações de Relações Públicas;
- Inovação frente à concorrência e mercado;
- CRM em sua base de top clientes.

A PR Newswire também atua com:

- **Distribuição de Conteúdo;**
- **Inteligência de Mídia;**
- **Alerta Online;**
- **Fit Clipping.**

Agradecemos a oportunidade e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Mauricio Carrega**  
**Sales & Partnership South America**

PR Newswire Ltda.  
CNPJ: 08.678.540/0001-30  
Inscrição Estadual – isenta  
Inscrição Municipal – 3633080-9

Rua do Paraíso, 595 – 08º andar  
São Paulo – SP 04103-001  
Brasil

Telefone: +55 (11) 2504-5143  
Mobile: +55 (11) 9 7627 2557  
E-mail: [mauricio.carrega@prnewswire.com.br](mailto:mauricio.carrega@prnewswire.com.br)

# 1. Escopo do Serviço

O escopo do monitoramento de notícias é definido pelo universo de pesquisa (mailing de mídias monitoradas), pelos argumentos de pesquisa (termos de busca), pela estrutura de classificação das informações (árvore de assuntos) e pelo formato de apresentação dos resultados (newsletters, relatórios e análises).

Estão compreendidos no referido monitoramento a busca e captura dos termos de busca (palavras-chaves) informados pela sua empresa, nas mídias jornais, revistas, web sites e agências de notícias dispostos nos sistemas da PR Newswire.

A PR Newswire ressalta que o mailing de mídias monitorados está sujeito a alterações, uma vez que novas mídias podem surgir e/ou antigas mídias deixarem de circular antes que as atualizações das listas de mídias monitoradas sejam divulgadas aos clientes. A lista de mídias monitoradas está disponível no endereço online:

<http://www.prncloud.com/portal/PRNewswireMailing.php>

O histórico do monitoramento de notícias fica disponível para consulta na Extranet pelo período de 2 anos. Para acesso a outros períodos, você deverá contatar seu gerente comercial e solicitar uma cotação.

A PR Newswire garante a qualidade técnica dos serviços contratados, comprometendo-se a utilizar sempre pessoal especializado, cabendo à sua empresa se responsabilizar pela programação de computador ou outros arranjos necessários para acesso aos links e relatórios, se contratados.

Eventuais vícios e defeitos dos serviços devem ser comunicados por escrito à PR Newswire, imediatamente após sua constatação, desde que comprovadamente a PR Newswire tenha dado causa a eles.

# 1. Escopo do Serviço

## 1.1. País(es) a ser(em) monitorado(s):

- |  |                                     |                                      |                                  |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> BRASIL | <input type="checkbox"/> ARGENTINA  | <input type="checkbox"/> BOLÍVIA     | <input type="checkbox"/> CHILE   |
| <input type="checkbox"/> COLÔMBIA          | <input type="checkbox"/> COSTA RICA | <input type="checkbox"/> EL SALVADOR | <input type="checkbox"/> EQUADOR |
| <input type="checkbox"/> GUATEMALA         | <input type="checkbox"/> HONDURAS   | <input type="checkbox"/> MÉXICO      | <input type="checkbox"/> PANAMÁ  |
| <input type="checkbox"/> PARAGUAI          | <input type="checkbox"/> PERU       | <input type="checkbox"/> PORTO RICO  | <input type="checkbox"/> REP.    |
| DOMINICANA                                 | <input type="checkbox"/> URUGUAI    | <input type="checkbox"/> VENEZUELA   |                                  |

## 1.2. Tipo(s) de Monitoramento (Mailing PR Newswire):

- Impresso Digitalizado  Online

## 1.3. Relatório(s) de envio:

- Newsletter  Smartphone  Link  
 Newsletter Adicional  Evento

## 1.4. Periodicidade de envio do relatório:

- Diário  Semanal  Quinzenal  
 Mensal  Anual

## 1.5. Formato de entrega:

- E-mail

**Extranet** (portal que permite buscas avançadas e geração de relatórios pelo próprio usuário). O conteúdo contratado ficará disponível durante o período de vigência do contrato.

## 1.6. Número de edições diárias: 1 2 3 4

**1.7. ENVIO: Monitoramento DIÁRIO de segunda à sexta-feira. Conteúdo do final de semana e feriados será enviado no primeiro dia útil subsequente. O horário de envio da newsletter deve ser alinhado entre cliente e equipes comercial e de operações.**

**1.8. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h Horário de Brasília**

## 1.9. Horários de Envio:

7:00am | 3:30pm\_ | \_\_\_\_:\_\_\_\_ | \_\_\_\_:\_\_\_\_



**1.10. Opções Adicionais:**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MÍDIA STANDARD**

Avulso     Semanal     Quinzenal     Mensal     Anual

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MÍDIA PLUS**

Avulso     Semanal     Quinzenal     Mensal     Anual

**INCLUSÃO DE NOTÍCIA DE ÁUDIO - avulso**

**INCLUSÃO NOTÍCIA DE VÍDEO - avulso**

**INCLUSÃO NOTÍCIA FORA DO ESCOPO**

Avulso     Mensal (pacote com 10)

**INCLUSÃO NOTÍCIA DENTRO DO ESCOPO E FORA DO MAILING**

Avulso     Mensal (pacote com 10)

**RETROATIVO - avulso**

Caso sua empresa deseje incluir notícias de sites fora do mailing da PR Newswire, oferecemos como cortesia a inclusão, sem custo, de até 5 links de notícias (sites) por dia, não cumulativa. O envio das notícias/sites (online) deve ser feito por sua empresa e a inclusão na Newsletter ocorrerá dentro de prazo informado pela PR Newswire. Para a inclusão de notícias impressas, a demanda deverá ser previamente analisada, pode gerar custo adicional e o prazo de envio na Newsletter será informado pela PR Newswire.

**1.11. Árvore de assuntos e termos de busca:**

**1. OVG**

**2. Organização das Voluntárias de Goiás**

**3. Maria das Graças de Carvalho Caiado – Presidente de Honra**

**Porta Vozes**

1. **Adryanna Melo Caiado**
2. **Jeane de Cassia Dias Abdala Maia**
3. **Wellington Matos de Lima**
4. **Rúbia Erika Prado Cardoso**

**Programas**

1. Apoio aos Municípios
2. Apoio ao idoso
3. Apoio ao Estudante
4. Apoio ao Adolescente e Jovem
5. Voluntariado e Parcerias sociais
6. Apoio Nutricional
7. Campanhas e eventos

## 2. Procedimento Técnico e Estrutura Tecnológica Mínima

São necessários 5 dias úteis para o set up de implantação do Monitoramento, contados a partir da validação do escopo pela PR Newswire. A partir disso, são necessários cerca de 30 dias para o refinamento da presente implantação.

Este serviço será realizado exclusivamente via internet e para:

- 1) Sistema Operacional:
  - a) Windows 7;
  - b) Linux X Kernel 2.6;
  - c) Mac OS 10.6 ou superior.
- 2) CPU: no mínimo 1 GB de RAM com processador no mínimo de 1Ghz;
- 3) Acesso à Internet no mínimo: 1 MB;
- 4) Navegador Internet;
  - a) Explorer 8.0;
  - b) Mozilla Firefox 15;
  - c) Chrome 20 ou superior.

## 3. Investimento

Monitoramento de Notícias	Valor Mensal
Monitoramento de mídia impressa e online conforme escopo detalhado acima	R\$ 1.138,50
Copyrights	R\$ 80,00
Relatório de Análise de Mídia Standard com análise de: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Centímetros quadrados</li> <li>2. Sentimento (positivo ou negativo)</li> <li>3. Peso – matéria dedicada, conteúdo ou menção</li> <li>4. Valoração publicitária</li> </ol>	R\$ 287,00
Acesso e treinamento para geração de relatório e Dashboards da nossa plataforma Extranet	
<b>OBS: Não temos envio de conteúdo por Whatsapp</b>	
<b>TOTAL 1 – MONITORAMENTO IMPRESSO E ONLINE</b>	<b>R\$ 1.505,50</b>
Monitoramento De Rádio e TV – Cobertura Nacional – até 10 notícias por mês	R\$ 907,35
Monitoramento de rádio e TV – cobertura Estado de Goiás – sem limite de matérias mensais	
<b>Emissoras de TV:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TV Record</li> <li>• TV Goiânia (Bandeirantes)</li> <li>• TV Serra Dourada (SBT)</li> <li>• TV Anhanguera (Globo)</li> </ul>	
<b>Emissoras de Rádio:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 104,7 Goiânia</li> <li>• Rádio 107.3</li> <li>• Rádio Paz</li> <li>• Rádio Sucesso</li> <li>• CBN Goiânia</li> <li>• Rádio 820 AM</li> <li>• Rádio Brasil Central</li> <li>• Rádio Mil FM</li> <li>• Rádio Mix FM</li> <li>• Rádio Luz da Vida FM</li> <li>• Rádio Vinha FM</li> <li>• Rádio 1090 AM</li> <li>• Rádio 730 AM</li> <li>• Rádio Interativa FM</li> <li>• Rádio Difusora AM</li> </ul>	R\$ 3.678,85
<b>TOTAL 2 – Monitoramento Rádio e TV</b>	<b>R\$ 4.586,20</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2)</b>	<b>R\$ 6.091,70</b>

A precificação acima baseou-se no volume **médio mensal** de até 100 notícias mídias impressas e online, considerando-se os últimos 3 meses. Caso o volume de notícias

amente em mais de 10% antes da renovação deste contrato, ou ocorra momentos de crises, a PR Newswire poderá rever as condições comerciais.

## 4. Direito Autoral

A PR Newswire é uma empresa licenciada pelas mídias “Folha de São Paulo” e “O Estado de São Paulo” para monitorar, analisar e comercializar seu conteúdo.

Conforme cláusulas do contrato assinado com o ‘O Estado de SP’, o conteúdo monitorado da referida mídia ficará disponível em sua Extranet pelo período de três meses, contado a partir da data do envio da Newsletter. Será disponibilizada a imagem da página inteira na íntegra da mídia sem edição, seleção ou recorte.

## 5. Condições de Pagamento

Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos e despesas, diretos e indiretos, necessários à completa e pontual execução dos serviços e cumprimento das obrigações previstas, com exceção dos tributos que a Lei determina como de responsabilidade do cliente.

O pagamento deve ser efetuado mensalmente, 30 dias após a emissão da nota fiscal.

A não efetivação dos pagamentos na forma e prazos pactuados acarretará, além da execução extrajudicial do presente instrumento e à inclusão do débito nos órgãos de proteção ao crédito, na incidência de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do débito em atraso, desde a data do inadimplemento e enquanto este perdurar, bem como na suspensão de todo o serviço prestado.

No caso de inadimplência os serviços poderão ser suspensos sem aviso prévio.

Caso sua empresa necessite gerar um PO (Purchase Order) para a efetivação do pagamento, por conta exclusivamente de processos internos, esse deverá ser gerado dentro do mês de prestação do referido serviço até o dia 15 (quinze) de cada mês. A não geração da referida PO dentro do prazo estabelecido em circunstância alguma será motivo para o não pagamento da fatura mensal.

Os preços estabelecidos da presente proposta serão reajustados anualmente observando-se a variação positiva acumulada do IGPM (Índice Geral de Preços Mercado), da Fundação Getúlio Vargas –FGV, sem necessidade de comunicação prévia. Na hipótese de extinção do índice ora eleito, será adotado outro índice que o substitua ou o represente.

## 6. Confidencialidade

As informações constantes na presente proposta e no serviço disponibilizado pela PR Newswire são estritamente confidenciais e de uso exclusivo da empresa contratante, não podendo ser reveladas a terceiros não envolvidos na negociação.

## 7. Vigência e Rescisão da Proposta

A presente Proposta tem vigência de **Qtde de Meses** meses, tendo data de início em **Data de Início**, com renovação automática. Sua rescisão acontecerá mediante aviso prévio por escrito com antecedência de 30 dias e acarretará o pagamento do valor integral equivalente a soma dos meses que faltaram para seu término.

## 8. Validade da Proposta

Concordamos em manter nossa proposta aberta para aceite em até 60 dias corridos após o recebimento desta.

De acordo em **data**:

**OVG – Organização das Voluntárias de Goiás**

**Nome do responsável:** Kelly Cristina Campos

**Telefone:** 55 62 3201 9495

**E-mail:** [kelly.campos@ovg.org.br](mailto:kelly.campos@ovg.org.br)

Estou de acordo com o acima exposto e declaro que possuo autoridade e capacidade para firmar este instrumento e cumprir com as obrigações estabelecidas no mesmo, sem aprovação de qualquer outra pessoa.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.678.540/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PR NEWSWIRE LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DO PARAISO</b>	NÚMERO <b>595</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 8 CONJ 1 E 2</b>	
CEP <b>04.103-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARAISO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE <b>(11) 2504-5132 / (11) 2504-5169</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

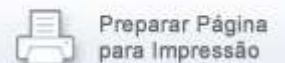
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/11/2019** às **13:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PR NEWSWIRE LTDA.**  
**CNPJ: 08.678.540/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:39:14 do dia 01/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/04/2020.

Código de controle da certidão: **4E87.3542.953C.655C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.678.540/0001-30

**Razão Social:** PR NEWSWIRE LTDA

**Endereço:** AV PAULISTA 688 12 ANDAR / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2019 a 29/11/2019

**Certificação Número:** 2019103102061874021921

Informação obtida em 14/11/2019 13:10:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PR NEWSWIRE LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.678.540/0001-30

Certidão nº: 189329696/2019

Expedição: 14/11/2019, às 13:12:37

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e P R N E W S W I R E L T D A .  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
08.678.540/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23266394**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**08.678.540/0001-30**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.485.957.660**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 NOVEMBRO DE 2019**

**HORA: 13:13:58:8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.365.500-1**

Prazo de Validade: até 17/12/2019

CNPJ: 08.678.540/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0599742 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 08.678.540/

**Contribuinte:** PR NEWSWIRE LTDA.

**Liberação:** 16/09/2019

**Validade:** 14/03/2020

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.633.080-9- Início atv :26/02/2007 (R do Paraíso, 595 - CEP: 04103-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 22:16:24 horas do dia 18/11/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E263D64E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

<b>PROCESSO:</b>	2019/00058001651	<b>ASSUNTO:</b>	SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRONICO		
<b>Dt. Início:</b>	12/11/19	<b>Dt. Fechamento:</b>	18/11/19	<b>Responsável:</b>	KELLY CRISTINA

### RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONTATADOS:

<b>Empresa(1):</b>	CONTENT ASSESSORIA LTDA	<b>Contato:</b>	ARIANE		
<b>Telefone(s):</b>	3645-7074/99625-7074				
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:ariane@contentassessoria.com.br">ariane@contentassessoria.com.br</a>	<b>Data de envio do e-mail:</b>	12/11/19		
<b>Confirmação do recebimento:</b>		<b>Validade da Solicitação:</b>			
<b>Reiteração:</b>					
<b>Ligação:</b>					

#### Certidões:

<b>CNPJ.:</b>	27.691.290/0001-13				
<b>CND. FEDERAL:</b>	APTA	<b>VALIDADE:</b>	30/03/2020		
<b>CND. FGTS:</b>	APTA	<b>VALIDADE:</b>	01/12/2019		
<b>CND. TRABALHISTA:</b>	APTA	<b>VALIDADE:</b>	09/05/2020		
<b>CND ESTADUAL:</b>	APTA	<b>VALIDADE:</b>	12/01/2020	<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	R\$ 22.697,40
<b>CND MUNICIPAL:</b>	APTA	<b>VALIDADE:</b>	11/12/2019	<b>VALOR REDUZIDO:</b>	R\$ 21.960,00

#### Resumo:

<b>CNPJ.:</b>					
<b>Empresa(2):</b>	CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA	<b>Contato:</b>	GISELLE		
<b>Telefone(s):</b>	11-5591-2811				
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:giselle.midori@cservice.com.br">giselle.midori@cservice.com.br</a>	<b>Data de envio do e-mail:</b>	13/11/19		
<b>Confirmação do recebimento:</b>		<b>Validade da Solicitação:</b>			
<b>Reiteração:</b>					
<b>Ligação:</b>					

#### Certidões:

<b>CNPJ.:</b>	01.254.920/0001-07				
<b>CND. FEDERAL:</b>	APTA	<b>VALIDADE:</b>	01/02/2020		
<b>CND. FGTS:</b>	APTA	<b>VALIDADE:</b>	23/11/2019		
<b>CND. TRABALHISTA:</b>	APTA	<b>VALIDADE:</b>	10/05/2020		
<b>CND ESTADUAL:</b>	APTA	<b>VALIDADE:</b>	13/01/2020	<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	R\$ 57.600,00
<b>CND MUNICIPAL:</b>	APTO	<b>VALIDADE:</b>	12/12/2019	<b>VALOR REDUZIDO:</b>	R\$ 51.840,00

#### Resumo:

<b>CNPJ.:</b>					
<b>Empresa(3):</b>	PR NEWSWIRE LTDA.	<b>Contato:</b>	MAURICIO		
<b>Telefone(s):</b>	11-2504-5100				
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:mauricio.carrega@prnewswire.com.br">mauricio.carrega@prnewswire.com.br</a>	<b>Data de envio do e-mail:</b>	14/11/19		
<b>Confirmação do recebimento:</b>		<b>Validade da Solicitação:</b>			
<b>Reiteração:</b>					
<b>Ligação:</b>					

Certidões:					
CNPJ.: 08.678.540/0001-30					
CND. FEDERAL:	APTA	VALIDADE:	29/04/2020		
CND. FGTS:	APTA	VALIDADE:	29/11/2019		
CND. TRABALHISTA:	APTA	VALIDADE:	11/05/2020		
CND ESTADUAL:	APTA	VALIDADE:	14/01/2020	VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 73.092,00
CND MUNICIPAL:	APTA	VALIDADE:	17/12/2019	VALOR REDUZIDO:	
Resumo:					
OUTROS FORNECEDORES					
NOME	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL		
ONLINE	KAMILA	3954-7217	<a href="mailto:onlineclipping@globo.com">onlineclipping@globo.com</a>		
CLIPCLIPPING	BARBARA	(61) 2101-1100	<a href="mailto:atendimento@clipclipping.com.br">atendimento@clipclipping.com.br</a>		
Armazém Digital		(61) 3326-3990	<a href="mailto:atendimento@adigital.com.br">atendimento@adigital.com.br</a>		
AVISO URGENTE	RENATA	4013-7489	<a href="mailto:renataxavier@avisourgente.com">renataxavier@avisourgente.com</a>		
COM VOCE	FABIOLA	(31) 3309.9500	<a href="mailto:administrativo@comvocecomunicacao.com">administrativo@comvocecomunicacao.com</a>		
LINEAR	VERONA	61 3225-3566	<a href="mailto:adm@linearclipping.com.br">adm@linearclipping.com.br</a>		



**Processo: 2019/00058001651**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPING ELETRONICO.**

**Data: 18/11/2019**

### **Relatório de Resumo de Cotação:**

Informamos para a devida conformidade desta cotação que: o processo foi cotado de acordo com a NP -004-SD- publicada em 04-09-18.

Enviamos Solicitação de Orçamento para o total de 09 Fornecedores selecionados no nosso cadastro e ou livre pesquisa de mercado, conforme Relação de Fornecedores.

Do total de fornecedores contatados, recebemos resposta dentro do prazo de apenas 03, conforme Relação de Fornecedores Contatados.

As empresas: **CONTENT ASSESSORIA LTDA, CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA e PR NEWSWIRE LTDA.**

Foi solicitado redução de preço para as todas empresas mencionadas acima.

Dos orçamentos recebidos, declaramos que a empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA**, apresentou o menor preço, portanto declarada provisoriamente vencedora da cotação.

Os demais fornecedores, não apresentaram retorno até a data de fechamento desta cotação é constam na Relação de Fornecedores Contatados anexa.

Com isso, informamos para a devida conformidade desta cotação, que foi feito negociação via e-mail e telefone com a empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA** com o **Sr.<sup>a</sup> ARIANE**, foi solicitada Redução de Preços do Orçamento para o fornecedor válido (conforme item 7.4, subitem "I" do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações e Alienações da OVG).

Assim, ficando o valor final de R\$ 21.960,00 pagamento em 30 (trinta) dias.

Encaminhamos para avaliação e deliberação,

Kelly Cristina Campos  
Estagiária/GAPS - OVG



## 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CONTENT ASSESSORIA LTDA – ME**

**CNPJ: 27.691.290/0001-13 NIRE: 52 2 0363501-1**

**A) ARIANE MARIANA AMÉRICO**, brasileira, solteira, administradora, portador da cédula de Identidade **RG. 2409767 SSP/DF**, nascida em 27 de Dezembro de 1987, inscrito no **CPF** sob o nº. **013.555.061-07**, residente e domiciliada à Rua 54, Nº 142, Ed. – Visage Actualle, Torre 2, Apto 1201, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP: 74.810-220;

**B) MARIANNA CAMARGO REIS**, brasileira, solteira, empresaria, portador da cédula de Identidade **RG. 2779383 SESP/DF**, nascida em 27 de Novembro de 1993, inscrito no **CPF** sob o nº. **022.678.691-95**, residente e domiciliada à Rua SHCGN, Nº 709, Bloco M, Casa 30, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.750-713;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, **CONTENT ASSESSORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **27.691.290/0001-13**, com sede na Av. 85, Nº 1967, QD. 50, LT. 04, SALA 03, Setor Marista, Goiânia, CEP: 74.160-010, Estado de Goiás, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **52 20363501-1** por despacho no dia **09/05/2017**, resolvem nesta e na melhor forma de direito, ALTERAR E CONSOLIDAR, o contrato social primitivo na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), o que fazem nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: ENDEREÇO EMPRESARIAL:

A empresa que tem sua sede na AV. 85, Nº 1967, Qd. 50, Lt. 04, Sala 03, Setor Marista, Goiânia, CEP: 74.160-010, passa neste ato a ser na **Rua 14 esquina com a Rua 72, QD. C16, LT. 12/15, Nº 48, SALA 1706, JARDIM GOIAS, GOIÂNIA, CEP: 74.805-480**

*MAI*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA – ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL SERÁ:**

Prestação de serviços de confecção de clipping informatizado, Relatórios analíticos, Banco de dados, Dossiês, Pesquisa de imagem em geral, Locação e desenvolvimento de sistemas em geral, Criação gráfica e editorial computadorizada, Preparação de originais, Edição de publicação eletrônica e televisiva, Processamento e armazenamento de mídia eletrônica, Tratamento de dados, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Monitoramento de veículos de propaganda e notícias, Banco de informação para pesquisa análise, portais, provedores de conteúdo, web clipping, mailing: de jornais, revistas, sites, blogs, televisão e outros serviços de informação na internet, Compilação detalhada notícias, monitoramento de notícias, Agência de publicidade, Assessoria de imprensa e comunicação, Edição de revistas, Produção de filmes para publicidade, Edição integrada á imprensa de jornais, Atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas, Edição integrada á imprensa de cadastros, listas e outros produto gráfico, Consultoria em publicidade, Agência de notícias, Pesquisas de mercado e opinião pública, treinamento em desenvolvimento profissional e gerência, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONTENT ASSESSORIA LTDA – ME**

**CNPJ: 27.691.290/0001-13 NIRE: 52 2 0363501-1**

**ARIANE MARIANA AMÉRICO**, brasileira, solteira, administradora, portador da cédula de Identidade **RG. 2409767 SSP/DF**, nascida em 27 de Dezembro de 1987 inscrito no **CPF** sob o nº. **013.555.061-07**, residente e domiciliada à Rua 54, Nº 142, Ed. – Visage Actuelle, Torre 2, Apto 1201, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP: 74.810-220;

**MARIANNA CAMARGO REIS**, brasileira, solteira, empresaria, portador da cédula de Identidade **RG. 2779383 SESP/DF**, nascida em 27 de Novembro de 1993,



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

*mai*

inscrito no CPF sob o nº. **022.678.691-95**, residente e domiciliada à Rua SHCGN, Nº 709, Bloco M, Casa 30, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.750-713;

Únicas sócias da empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA – ME** estabelecida na Rua 14 esquina com a rua 72, Qd.c16, Lt. 12/15, Nº 48, Sala 1706, Jardim Goiás, Goiânia, Cep: 74.805-480, inscrita sob o CNPJ **27.691.290/0001-13**, com o seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire nº **52203635011** por despacho do dia 09/05/2017, resolvem de comum acordo, nesta data, fazer a **CONSOLIDAÇÃO** de seu contrato social por quotas de Responsabilidade Limitada, conforme clausulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CONTENT ASSESSORIA LTDA – ME**, com nome fantasia: **CONTENT ASSESSORIA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede na **Rua 14 esquina com a Rua 72, Nº 48, QD. C16, LT. 12/15, Sala 1706 Setor Jardim Goiás CEP: 74.805-480, Estado de Goiás.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sociedade tem como objetivo a seguinte atividade: **Prestação de serviços de confecção de clipping informatizado, Relatórios analíticos, Banco de dados, Dossiês, Pesquisa de imagem em geral, Locação e desenvolvimento de sistemas em geral, Criação gráfica e editorial computadorizada, Preparação de originais, Edição de publicação eletrônica e televisiva, Processamento e armazenamento de mídia eletrônica, Tratamento de dados, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Monitoramento de veículos de propaganda e notícias, Banco de informação para pesquisa análise, portais, provedores de conteúdo, web clipping, mailing: de jornais, revistas, sites, blogs, televisão e outros serviços de informação na internet, Compilação detalhada notícias, monitoramento de notícias, Agência de publicidade, Assessoria de imprensa e comunicação, Edição de revistas, Produção de filmes para publicidade, Edição integrada á imprensa de jornais, Atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas, Edição**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedororgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedororgoiano.go.gov.br)

*Ass  
mai*



integrada á imprensa de cadastros, listas e outros produto gráfico, Consultoria em publicidade, Agência de notícias, Pesquisas de mercado e opinião pública, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte maneira:

COTISTAS	%	Nº COTAS	VLR. NOM	VALOR R\$
<b>1 – ARIANE MARIANA AMÉRICO</b>	50	25.000	1,00	25.000,00
<b>2 – MARIANA CAMARGO REIS</b>	50	25.000	1,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>	100	50.000	1,00	50.000,00

**Parágrafo I:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do código civil/2002.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A Sociedade iniciou suas atividades em **01 de Janeiro de 2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição de postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1056 e 1057, do CC).

**Art. 1056.** A quota é indivisível em relação á sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no artigo seguinte.

**§ 1º** No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

*Assinatura  
mai*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

§ 2º Sem prejuízo do disposto no art. 1.052, os condôminos de quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

**Art. 1.057.** Na omissão do contrato, o sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

**Parágrafo único.** A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, inclusive para os fins do parágrafo único do art. 1.003, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será representada e administrada por ARIANE MARIANA AMÉRICO que terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore cuja importância será lançada a débito na conta de lucros e perdas da sociedade; observando (art. 1.062 c.c. /2002).

### CLÁUSULA OITAVA

A sócia administradora, acima qualificada, tem poderes e atribuições de administrar podendo ainda assinar individualmente, perante as instituições financeiras, públicas, certificadoras digitais, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.014, 1.064, C.C./2002).

**Parágrafo Primeiro:** A sócia que desejar se retirar da sociedade deverá manifestar sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

**Parágrafo Segundo:** A apuração dos haveres da sócia retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela sociedade da comunicação de retirada e deverá considerar o valor atual dos ativos da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br)



**Parágrafo Terceiro:** Os haveres da sócia retirante deverão ser pagos pela sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

### **CLÁUSULA NONA**

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo determinado pelo segundo sócio a aprovação após apresentação de capacidade para desenvolver as atividades. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, do C.C).

**Art. 1.028** No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo:

I – Se o contrato dispuser diferentemente

II – Se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade

III – Se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido

**Art. 1.031** Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A sócia poderá ser excluída da sociedade quando entender (em) que está pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade tendo, por

*[Handwritten signature]*  
maui



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

exemplo, manter o nome irregular segundo normas brasileiras, usar o dinheiro da empresa para fins pessoais sem prestação de conta devido, descumprir com presente contrato social, fazer empréstimos indevidos em nome da sociedade, entre outros.

**Parágrafo Único** : A apuração e pagamento dos haveres da sócia excluindo deverá seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante sendo abatido desse valor o que for feito de prejuízo pelo sócio. O valor devido vai ser pago até o último dia de trabalho do sócio assim que retirado o valor do prejuízo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

São obrigações da Sócia Administrativa, sem prejuízo das demais disposições do presente instrumento:

**Parágrafo Primeiro:** Responder perante terceiros pela exploração das atividades da sociedade;

**Parágrafo Segundo:** Cumprir com as suas obrigações de confidencialidade sobre toda e qualquer informação, documento ou outro, disponibilizados pelos demais sócios no contexto da sociedade;

**Parágrafo Terceiro:** Administrar, na forma da lei, sociedade, atuando sempre com diligência, proibida e boa-fé;

**Parágrafo Quarto:** Manter a escrituração contábil própria para o patrimônio especial da sociedade destacada de sua contabilidade.

**Parágrafo Quinto:** Apresentar aos demais sócios, sempre que por eles solicitado, os documentos contábeis e fiscais de sociedade ou a ele relacionado;

**Parágrafo Sexto:** Efetuar o pagamento dos tributos e contribuições incidentes sobre a receita decorrente da exploração das atividades do objeto social da sociedade, não sendo permitida a exclusão de valores devidos aos sócios;

**Parágrafo Sétimo:** Não nomear, destituir ou substituir administradores sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios

*MAW*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

**Parágrafo Oitavo:** Não alterar o seu contrato social de constituição sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

**Parágrafo Nono:** Não aumentar o seu capital social sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

**Parágrafo Décimo:** Não admitir novos sócios sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Cumprir integralmente as obrigações assumidas neste instrumento;

**Parágrafo Décimo Segundo:** A indicação de procuradores para responder perante terceiros dentro ou fora e juízo;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os seguintes atos a serem exercidos pela Sócia Administrativa dependerão da prévia e expressa comunicação aos demais sócios;

**Parágrafo Primeiro:** A alteração do endereço da sede da empresa, em como a abertura de filiais, escritório ou sucursais dessa sociedade pela sócia administrativa;

**Parágrafo Segundo:** A nomeação, substituição e destituição dos administradores dos demais sócios;

**Parágrafo Terceiro:** Não fazer em nome da sociedade empréstimo e nem financiamento de qualquer valor sem a expressa autorização dos demais sócios;

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de operações bancárias, empréstimos e demais operações de créditos, bem como abertura de contas, será exigida a assinatura ou representação dos dois sócios, exceto para emissão de cheques, ordem de pagamento e documentos bancários similares, utilizados pelas instituições bancárias, *mai*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



onde será exigida apenas a assinatura de um dos sócios, devendo este sócio constar necessariamente do documento ou cadastro bancário da empresa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os seguintes atos a serem exercidos pelos demais sócios dependerão da prévia e expressa autorização do sócio administrativo;

**Parágrafo Primeiro:** A contratação de endividamento, sob forma de empréstimos, emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro ato que afete a estrutura de capital da sociedade e/ou da sócia administrativa, bem como a prestação de garantias, em operações próprias ou de terceiros, independentemente do valor e/ou da natureza;

**Parágrafo Segundo:** Qualquer operação no curso normal dos negócios da sociedade e/ou da sócia administrativa, incluindo, mas não se limitando a , contratação, pagamento, execução, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou transação que possa representar na assunção de obrigações ou renúncia a bens ou direitos pela sociedade e/ou pela sócia administrativa, contratação de prestadores de serviços e fornecedores, funcionários e demais operações de curso normal da sociedade e/ou da sócia administrativa de qualquer valor;

**Parágrafo Terceiro:** Quaisquer operações que não estejam diretamente vinculadas à operação do curso normal dos negócios da sociedade e/ou da sócia administrativa independente da natureza e/ou valor;

**Parágrafo Quarto:** A aquisição, alienação, oneração ou qualquer forma de cessão de direitos sobre participações societárias pela sócia administrativa, independente da natureza e/ou valor;

**Parágrafo Quinto:** A venda hipoteca ou outro tipo de alienação ou gravame sobre quaisquer bens imóveis da sociedade e/ou da sócia administrativa.

*[Handwritten signature]*  
*mai*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



**Parágrafo Sexto:** A concessão de aval, endosso, fiança, ou garantias de quaisquer espécies, independentemente do valor e natureza, pela sociedade e/ou pela sócia administrativa;

**Parágrafo Sétimo:** A escolha ou a substituição dos auditores independentes da sociedade e da sócia administrativa, bem como a indicação dos princípios, norma e prazos a serem seguidos pelos auditores independentes e pela contabilidade sociedade e da sócia administrativa para a prestação de informes e elaboração das demonstrações financeiras;

**Parágrafo Oitavo:** A deliberação e a decisão sobre transformação, fusão, cisão, incorporação e qualquer outra forma de reestruturação da sócia administrativa;

**Parágrafo Nono:** O requerimento e o reconhecimento de pedido de falência da sócia administrativa ou o requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial da sócia administrativa.

**Parágrafo Décimo:** A deliberação e a decisão sobre o termino da sócia administrativa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

São obrigações dos Sócios Participantes, sem prejuízo das demais disposições do presente instrumento;

**Parágrafo Primeiro:** Responder solidariamente com a Sócia Administrativa no que se refere aos negócios administração ou que ela interferir perante qualquer terceiro;

**Parágrafo Segundo:** Cumprir com as suas obrigações de confidencialidade sobra toa a qualquer informação, documento ou outro, disponibilizados pela Sócia Administrativa no contexto da Sociedade;

**Parágrafo Terceiro:** Sempre que necessário disponibilizar o seu conhecimento em gerenciamento jurídico, tributário, contábil administrativo e técnico a Sócia Administrativa para a solução de conflitos relacionados à Sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

*Handwritten signature and initials*  
mai

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Da concorrência: Durante a vigência do referido contrato e mesmo após sua rescisão, os sócios se comprometem a não divulgar lista de clientes, informações confidenciais e comerciais. E, se comprometem a adotar as medidas de segurança cabíveis para evitar divulgação fortuita de informações, durante a vigência do presente contratos e após 24 (vinte e quatro) meses após a rescisão do mesmo.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios se comprometem a agir de acordo com a lei, sob os termos referentes a não divulgação e não concorrência. Não podem os sócios abrir empresas ou filiais nas regiões de atuação dos sócios. No caso do estado de Goiás somente a sócia administrativa terá atuação.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios poderão abrir filiais em novas regiões, onde nenhum dos sócios tem atuação, desde acordada previamente entre as partes sendo essa de uma forma por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Caberá à Reunião de Sócios da Sociedade (a "Reunião de Sócios") a deliberação sobre quaisquer assuntos de interesse da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião das Sócias será convocada por qualquer uma das sócias mediante comunicação escrita remetida aos Sócios por correio, por carta registrada com aviso de recebimento e firma reconhecida, ou por outro meio que seja possível a comprovação inequívoca do recebimento da convocação.

**Parágrafo Segundo:** A convocação da Reunião de Sócios deverá ser realizada em intervalo não inferior a 8 (oito) dias da data da realização da Reunião de Sócios, contado do recebimento da convocação pelos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** A convocação da Reunião de Sócios devesa estabelecer a ordem do dia, o local e a data de realização da Reunião de Sócios, bem como o seu horário e quórum de instalação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

*mai*

**Parágrafo Quarto:** Dispensam-se as formalidades de convocação da Reunião de Sócios quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, ciente do local, datam hora e ordem do dia da Reunião de Sócios.

**Parágrafo Quinto:** A reunião de Sócios instala-se em primeira convocação com a presença da totalidade dos Sócios.

**Parágrafo Sexto:** Os sócios podem ser representados na Reunião de Sócios por outro sócio, ou por advogado, ou por uma pessoa qualificada mediante a outorga de mandado com especificação dos atos autorizados e sua validade.

**Parágrafo Sétimo:** Cada sócio terá direito a 1(um) voto da Reunião de Sócios.

**Parágrafo Oitavo:** As deliberações dos sócios na Reunião de Sócios serão tomadas pela unanimidade dos Sócios.

**Parágrafo Novo:** A reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Décimo:** Todas as deliberações tomadas de acordo com a lei ou com este instrumento deverão ser observadas pela Sociedade e pelos Sócios.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** A reunião de Sócios deverá ocorrer ordinariamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses subseqüentes ao encerramento do Exercícios Social (a "Reunião Ordinária de Sócios") para deliberar acerca das matérias, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

**Parágrafo Décimo Segundo:** Nos termos acima, proceder-se-á realização da Reunião Ordinária de Sócios com o objetivo de:

**Inciso Primeiro:** Tomar as contas da Sócia Administrativa e de seus administradores;

**Inciso Segundo:** Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade; e



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



**Inciso Terceiro:** Deliberar acerca da distribuição dos lucros apurados pela Sociedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O lucro líquido apurado com a exploração do objeto da Sociedade deverá distribuído para os Sócios da seguinte maneira: 50 % (cinquenta por cento) para cada um dos sócios participantes. O lucro líquido será apurado a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Primeiro:** A apuração do lucro líquido da Sociedade deverá respeitar o exercício social da Sócia Administrativa, o qual tem início na assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2017 e assim sucessivamente enquanto existir a Sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser realizadas, a qualquer momento, distribuições antecipadas dos lucros líquidos apurados pela sociedade, desde que previamente aprovado pela unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Nenhum dos Sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação sobre a sua aplicação.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios acordam que 20% (vinte por cento) do faturamento apurado após os devidos descontos de impostos serão aplicados da seguinte forma, sendo 10% para pagamento de porcentagens aos serviços de assessoria prestados e os demais 10% será aplicado em um fundo bancário em nome da sociedade cujo valor será utilizado para uso exclusivo de aquisição em nome da sociedade cujo valor será utilizado para uso exclusivo de aquisição de equipamentos e demais investimentos necessários à sociedade e desde que autorizado por ambos os sócios. Não ultrapassando o valor de 20% do capital social da empresa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Será atribuído "pró-labore" mensal ao Sócio Administrador, a ser fixado conforme deliberado pelos sócios.

*Handwritten signature and name: [Signature] mari*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, do CC).

**Art. 1.065** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (arts. 1.071, 1.072, §2º e 1.078, do CC).

Art. 1.071 Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – o pedido de concordata

**Art. 1.072** As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1.010, serão tomadas em reunião ou em assembleia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

§ 2º Dispensam – se as formalidades de convocação previstas do art. 1.152, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, o local, data, hora e ordem do dia.

*mai*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

Art. 1.078 A assembleia dos sócios deve realizar – se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término social, com o objetivo de:

I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II – Designar administradores, quando for o caso;

III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 2º Instalada a assembleia, proceder- sê-a á leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 3º A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 4º Extingue – se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional conta normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*AA*  
*mau*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Fica eleito o fórum de Goiânia, Goiás, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 1 via para um só efeito.

Goiânia, 14 de março de 2019.

5º OFÍCIO

*Ariane Mariana Américo*

**ARIANE MARIANA AMÉRICO**

Sócio Administrador

CARTÓRIO JK  
4

*Marianna Camargo Reis*

**MARIANNA CAMARGO REIS**

Sócio

**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1515 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)  
Tubulão, Mc Arthur Di Andrada Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
[9IXiwv01]-MARIANNA CAMARGO REIS

TJDF20190010771463XTXU  
MMFDM-Consultar selo: "[www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)"  
BSB.28/05/2019 - 12:36:58

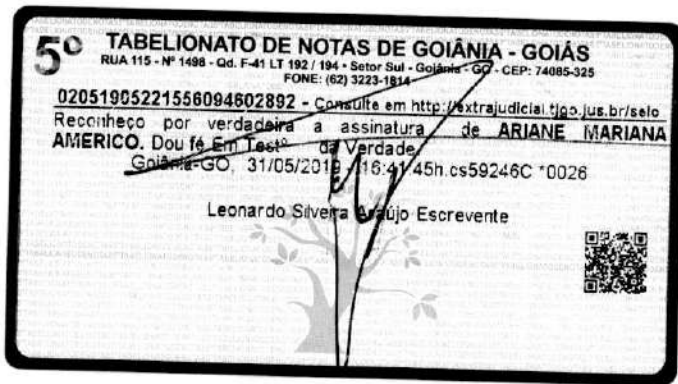
REINALDO GOMES

Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
REINALDO GOMES  
Escrivente  
Cartório JK



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:28 SOB Nº 20190356790.  
PROTOCOLO: 190356790 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902672596. NIRE: 52203635011.  
CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/06/2019  
[www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1269423852

NOME  
ARIANE MARIANA AMERICO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2409767 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO  
013.555.061-07 27/12/1987

FILIAÇÃO  
MARIA TEREZA AMERICO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03999900023

VALIDADE  
27/05/2021

1ª HABILITAÇÃO  
16/12/2006



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1269423852

OBSERVAÇÃO

*Ariane M. Américo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
02/06/2016

Jayme *[Signature]* de Sousa  
Diretor Geral  
DETRAN-DF  
ASSINATURA DO EMISSOR

25144291475  
DF745942695

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1373936200

NOME  
MARIANNA CAMARGO REIS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2779383 SSPPC DF

CPF DATA NASCIMENTO  
022.678.691-95 27/11/1993

FILIAÇÃO  
SERGIO MACHADO REIS

VIRGINIA SANDOVAL  
CAMARGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
05431827220 29/11/2021 28/02/2012

OBSERVAÇÕES

*Mariana Camargo Reis*

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1373936200

LOCAL  
BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
06/12/2016

*Jayme Augusto de Sousa*  
Diretor Geral  
DETRAN-DF  
ASSINATURA DO EMISSOR

98518016946  
DF748042660

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

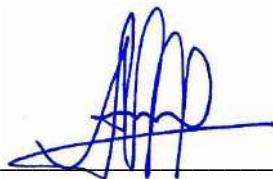
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

## Declaração Ausência de Parentesco

ARIANE MARIANA AMÉRICO e MARIANA CARMARGO REIS, carteiras de identidade nº 2409767 SSP/DF, e CPF nº 013.555.061-07 e respectivamente RG nº 2779383 SSP/DF, CPF nº 022.678.691-95, sócias da CONTENT ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.691.290/0001-13, DECLARA, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possui parentesco com o cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

A hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considerando-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Goiânia, 14 de novembro de 2019.



ARIANE MARIANA AMÉRICO  
CONTENT ASSESSORIA LTDA

27.691.290/0001-13  
CONTENT ASSESSORIA LTDA  
Rua 72, 48, Ed. QS Tower, Sala 1706  
Jardim Goiás, CEP: 74.805-480  
GOIÂNIA - GO

C.Custo/Alíquota: 208-Comunicação e MKT - ASCMI (A)/100%

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Total	CONTENT	CLIPPING	PR
1	1	SRV	CLIPPING ELETRÔNICO (Estoque -> 0 Média vl. fornec.-> 7.320,00 Média vl. fornec. total-> 7.320,00) Valor da última compra não disponível Total de itens sugeridos	21.960,00	1 x 21960,00000 18/12/2019	0 x 51840,00000 18/12/2019	0 x 73092,00000 18/12/2019
2					21.960,00		
3			Total de itens cotados		21.960,00	51.840,00	73.092,00

**Observações:** 1 - valores em negrito indicam cotações marcadas para geração do pedido de compras.

2 - valores sublinhados indicam Preços mais em conta dando preferência a melhores fornecedores.

Confirmação de fornecedores

Fornecedor	Pessoa de contato	Telefone	Prazo	Prev. entrega	Itens	Acréscimos	Descontos	Total
CONTENT	ARIANE	(62) 3626-6174				0,00	0,00	21.960,00
CLIPPING SERVICE	GISELLE	11-5591-2811				0,00	0,00	
PR NEWSWIRE LTDA	MAURICIO	11-2504-5100				0,00	0,00	
						<b>TOTA</b>	<b>0,00</b>	<b>21.960,00</b>

Observações (referentes à

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE  
 CLIPPING ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE  
 REFERÊNCIA EM ANEXO.

Observações (referentes aos fornecedores):

Requisitante: CSG-Coordenadoria de Serviços Gerais

Requisitado: GESG-Gerência de Serviços Gerais

Comprador...:

Autorização.:

Diretoria





ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÁS - O V G  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses.

**DESPACHO Nº 77/2019 - CAPS- 17237**

Tratam-se os autos de Contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/12/2019, conforme Termo de Referência nº. 111/2019 9936028.

As despesas para a pretensa contratação estão alocadas nos recursos do Contrato de Gestão, conforme Formulário do Pedido, devidamente autorizado 9712565

Diante do valor da prévia 9605394 foi realizada cotação simples de preços, abrangendo no mínimo 03 (três) fornecedores, conforme previsto no subitem 7.6 do Regulamento de Aquisições e Contratações da OVG.

Foi encaminhada solicitação de orçamento para um total de 09 (nove) fornecedores selecionados no cadastro da OVG e/ou livre pesquisa de mercado, conforme Relatório de Resumo das Cotações 000010157452.

Das empresas contatadas, obtivemos retorno de 03 (tres), a saber:

- Content Assessoria Ltda, ofertou o valor global de R\$ 22.697,40 (vinte dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), negociado em R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais). A empresas apresentou as Certidões de Débitos junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, CRF/FGTS e CNDT, regulares.
- Cliping Service Recorte, ofertou o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), negociado em R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). A empresas apresentou as Certidões de Débitos junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, CRF/FGTS e CNDT, regulares.

- PR NEWSWARE, ofertou o valor global de R\$ 73.092,00 (setenta e tres mil, noventa e dois reais). A empresa apresentou as Certidões de Débitos junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, CRF/FGTS e CNDT, regulares.

A empresa Content Assessoria Ltda apresentou a menor proposta de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), estando apta a contratar com a OVG. A mesma encaminhou Declaração de Ausência de Parentesco 000010157442.

Os veículos cobertos deverão ser previamente acordados com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG.

A grade de cobertura de mídia deve englobar programas jornalísticos veiculados em todo o território nacional, em rádios, TVs, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e internet.

Consta dos autos Relatório de Fornecedores Contatados 000010157450 e Mapa de Cotações 000010157442.

Encaminhem-se os autos à Gerência Estratégica Jurídica para deliberação, com a informação que os serviços deverão ser iniciados a partir de 09/12/19.

Luciane Rodrigues Dutra

GERENCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS do (a) ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE RODRIGUES DUTRA, Gerente**, em 18/11/2019, às 22:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010157457** e o código CRC **6E729E4D**.

GERENCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000010157457



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

Processo: 201900058001882

Nome: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

Assunto: Serviço de Clipping Eletrônico

PARECER GEJUR- 17226 N° 85/2019

É de bom alvitre salientar que todo procedimento de contratação deve se basear em princípios e regulamentos que norteiam nossa legislação.

#### **Princípio da Legalidade**

À Administração só é dado o direito de agir de acordo com o determinado pela lei. Este é o principal corolário do princípio da legalidade e “constitui uma das principais garantias de respeito aos direitos individuais”

#### **Princípios da Impessoalidade e da Igualdade**

A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

#### **Princípios da Economicidade e Eficiência**

Sendo o “fim da compra” a escolha da proposta mais vantajosa, deve o administrador estar incumbido de honestidade ao cuidar da coisa pública, não despendendo, ao seu talante, recursos desnecessários. Relaciona-se com o princípio da moralidade bem como o da eficiência.

Diante ao exposto, segue o parecer.

PARECER GEJUR N° 304/2019 - Versam os presentes autos sobre o procedimento em que se busca a contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/12/2019, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 29 – Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional – GECMI.

A estimativa da despesa pretendida é no importe de R\$ 22.697,40 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Os presentes autos foram instruídos com os seguintes documentos: Memorando 13 (9604760); Formulário de Pedido - Clipping Eletrônico (9605235); Formulário Detalhamento do Pedido - Clipping Eletrônico (9605305); Orçamento - Content Clipping (9605394); Formulário de Pedido -

APROVADO (9712565); Termo de Referência - Clipping eletrônico (9936028); Anexo - PEDIDO DE COMPRA OU SERVIÇO (9970825); Proposta CSERVICE (000010157419); Anexo CND SP - CSERVICE (000010157444); Proposta CONTENT (000010157445); Proposta PR NEWSWIRE (000010157448); Anexo CND SP - PR NEWSWARE (000010157438); Anexo Relação Fornecedores (000010157450); Anexo Resumo Cotação (000010157452); Anexo Contrato Social - Content (000010157454); Anexo CNH ARIANE (000010157440); Anexo CNH MARIANNA (000010157441); Declaração Ausência Parentesco (000010157442); Mapa de Cotação (000010157443); Despacho 77 (000010157457).

É o relatório. Passo à manifestação.

Assim, os autos foram encaminhados a esta Gerência para manifestação acerca da conformidade jurídica do ato que reconhece e declara a aquisição na forma de “menor valor global”, nos termos do item 7.6 do Regulamento de Compras desta Organização que dispõe, expressamente:

“7.6. Nas aquisições de bens, materiais, serviços e importações cujo valor não exceda R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), poderá ser dispensada a publicação no site da OVG, que realizará cotação simples de preço, abrangendo no mínimo três fornecedores, por e-mail, fax, formulário próprio, consulta a site na internet do fornecedor. Nos casos das despesas de pequeno valor, assim entendidas cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), além da publicação, poderá ser dispensada, ainda, a exigência da regularidade fiscal do fornecedor, vedada em todos os casos o fracionamento de despesas como forma de adequação a este item, devendo seu resultado ser publicado no site da Entidade, conforme item 7.4, “q”. (grifo nosso)

Conforme determina a NP 04 publicada em 04/08/18 item 7.6 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações, não houve a obrigatoriedade da publicação da solicitação de orçamento no site/transparência da OVG. Foi enviada solicitação de orçamento para um total de 09 (nove) fornecedores selecionados no cadastro e/ou livre pesquisa de mercado.

Foram recebidos orçamentos de um total de 03 (três) empresas, estando as mesmas com todas as Certidões regulares, existindo a efetiva competição entre os fornecedores com eficiente pesquisa de mercado.

Observa-se que proposta final ofertada pela empresa considerada “provisoriamente” vencedora, ficou com o valor abaixo do orçamento prévio juntado aos autos.

Conclui-se então que, houve efetivo cumprimento dos princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, razoabilidade e a boa aplicação dos recursos públicos, estando o processo de acordo com o NP 004 – SD, edição IV de 01/08/2018, a fim de garantir uma boa utilização dos recursos públicos usados por esta Organização.

Ressaltamos que a devida contratação será custeada em sua totalidade com o “Contrato de Gestão”, conforme autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG.

Diante dos fatos, verifica-se a conformidade do processo com as normas desta Organização, estando a empresa vencedora da cotação de preços **CONTENT ASSESSORIA LTDA-**



O Regulamento desta Organização, no item 15.2 dispõe:

*“15.2 - Exige-se a celebração de Contrato formal, regido pelas normas do Direito Público e Administrativo, pelo Direito Civil Brasileiro e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, nos seguintes casos:*

- a. Aquisição de bens e materiais com entrega parcelada;*
- b. Compras com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);*
- c. Prestação de serviços continuados;*
- d. Prestação de serviços que demande um prazo superior a 30 (trinta) dias para sua conclusão;*
- e. Serviços cuja natureza ou complexidade a Controladoria e Assessoria Jurídica julgarem conveniente.”*

Sendo assim, segue em anexo, o Contrato de Prestação de Serviços da empresa em epígrafe.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA DA ORGANIZAÇÃO DAS  
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL FERNANDES VIEIRA, Colaborador (a)**, em 02/12/2019, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS, Colaborador (a)**, em 03/12/2019, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010402419** e o código CRC **B6784D53**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000010402419



**CPS Nº 038/2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE  
GOIÁS - OVG E CONTENT ASSESSORIA  
LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP/DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 esquina com a Rua 72, Quadra C16, Lote 12/15, Nº 48, Sala 1.706, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, neste ato representada por sua sócia administradora **Ariane Mariana Américo**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 2409767 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 013.555.061-07, residente e domiciliada em Goiânia – GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do julgamento da melhor proposta, de acordo com o Processo SEI nº 201900058001882, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e



publicado no dia 04 de setembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Formulário de Pedido nº 29 – Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional – GECMI, de acordo com as especificações e descrições constantes no Termo de Referência nº 111/2019.

<b>Descrição e características</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG de Eventos com a presença da Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias na internet, pelo período de 12 meses, com envio de relatório mensal com backup, análise crítica das notícias e média de valoração.	Serv.	01	R\$ 21.960,00

**Parágrafo primeiro** – Os veículos cobertos deverão ser previamente acordados com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG.

**Parágrafo segundo** – Integram este contrato, para todos os fins de direito,



independente de transcrição, os documentos constantes do Processo SEI nº 201900058001882.

**Parágrafo terceiro** – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**Parágrafo primeiro** - A grade de cobertura de mídia deve englobar programas jornalísticos veiculados em todo o território nacional, em rádios, TVs, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e internet.

**Parágrafo segundo** - Todos os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**Parágrafo terceiro** - As matérias do clipping deverão ser encaminhadas 2 vezes ao dia por e-mail e WhatsApp, sendo às 7h00 e às 15h30, inclusive nos finais de semana e feriados.

**Parágrafo quarto** - As matérias encaminhadas devem ser enviadas digitalizadas e através de link.

**Parágrafo quinto** - Envio de relatório mensal com backup, análise qualitativa e quantitativa das notícias e média de valoração, ou seja, o relatório deve constar:

- Mensuração da quantidade de notícias veiculadas;
- Mensuração de tempo e espaço;
- Distribuição por assunto e por mídia;
- Mensuração de notícias por veículo, com análise qualitativa das matérias (se positiva, negativa ou neutra) e do espaço ocupado;
- Valoração por veículo.



**Parágrafo sexto** - Disponibilização das matérias diariamente, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados.

**Parágrafo sétimo** - Nos links devem constar os seguintes dados: veículo, programa, assunto, data e horário.

**Parágrafo oitavo** - Hospedagem de links em servidor próprio.

**Parágrafo nono** - Caso os serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente. Será motivo de rescisão do Contrato o atraso no envio dos links, conforme prazos estabelecidos acima, caso ocorra mais de 03 (três) vezes no mesmo mês.

**Parágrafo décimo** - Todas as despesas geradas para a prestação de serviços de Clipping Eletrônico correrão por conta exclusiva da Empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a antiga SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente denominada SEAD (Secretaria de Estado de Administração).

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de até **R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais)**.

**Parágrafo primeiro** – O valor estabelecido na cláusula primeira é fixo e irrevogável, pelo período contratual, conforme proposta da CONTRATADA.



**Parágrafo segundo** – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços, tais como transporte, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

**Parágrafo terceiro** – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento de Compras desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplinam os contratos administrativos ou legislação aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente;
- b) Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços/fornecimento, objeto do presente CONTRATO;
- c) Providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- d) Informar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades encontradas durante a prestação dos serviços/fornecimento contratados;
- e) Prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;



- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- g) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre defeitos, irregularidades ou falhas constatadas na prestação dos serviços, fixando prazos para as devidas correções, sob pena de sofrer sanções pertinentes, constante na cláusula de penalidades deste contrato;
- h) A CONTRATANTE fiscalizará e inspecionará os serviços entregues, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas, com a proposta ofertada no bojo do processo e com o Termo de Referência nº 111/2019;
- b) Responder por todo e qualquer dano que venha a causar à CONTRATANTE ou a seus prepostos, bem como a terceiros, em decorrência da execução do presente ajuste;
- c) Comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do presente contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;
- d) Manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao serviço e/ou objeto que deverá ser entregue, vedada sua divulgação sem permissão da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas aos custos



diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros, produtos e equipamentos para a limpeza, lucro, transporte, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito e completa prestação de serviço;

- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;
- g) Responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência da presente prestação de serviço, objeto deste instrumento, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- h) Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
- i) Submeter-se à fiscalização por parte da OVG, acatando as determinações e especificações contidas no Termo de Referência;
- j) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta contratação;
- k) Disponibilizar técnico quando solicitado para sanar dúvidas e esclarecimentos;
- l) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo;

**Parágrafo único** – A fiscalização a que se refere a alínea “i” desta cláusula





não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA descumprir com as obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

**Parágrafo primeiro** – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

**Parágrafo segundo** – Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS**

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral.

**Parágrafo primeiro** – Se o total das multas atingir valor igual a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

**Parágrafo segundo** – As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de



cobrança judicial.

**Parágrafo terceiro** – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

## **CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado pelo Gestor indicado pela OVG e acompanhado das certidões que comprovem a sua devida regularidade fiscal.

**Parágrafo primeiro** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia da data de sua apresentação válida.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, original ou cópia autenticada de todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista.

**Parágrafo terceiro** – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente indicada pela CONTRATADA:

Banco do Brasil

Agência: 3229-8

Conta Corrente nº 52053-5

**Parágrafo quarto** - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Fornecimento do objeto / prestação de serviços em desacordo



com as condições estabelecidas neste contrato;

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/12/2019, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

**Parágrafo único** – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão ou a sua modificação que impeça a continuidade desse custeio, fica resguardado o direito a rescisão unilateral, a qualquer tempo, por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

**Parágrafo primeiro** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) Falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) Inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) Subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;



- d) Atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, superior a 15 (quinze) dias corridos, nos prazos estabelecidos para a entrega/serviço do produto.
- e) Não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) Descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) Caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- h) Outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que trata dos Contratos Administrativos.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATANTE tem a prerrogativa de modificar o presente contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse social e público, respeitado os direitos da CONTRATADA.

**Parágrafo terceiro** – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

**Parágrafo quarto** – A CONTRATADA poderá ser suspensa do direito de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço constante do rodapé desta página, não se considerando qualquer outra forma



como prova de entrega.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG

**Wellington Matos de Lima**  
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

**Ariane Mariana Américo**  
CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:



**CPS Nº 038/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE  
GOIÁS - OVG E CONTENT ASSESSORIA  
LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP/DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 esquina com a Rua 72, Quadra C16, Lote 12/15, Nº 48, Sala 1.706, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, neste ato representada por sua sócia administradora **Ariane Mariana Américo**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 2409767 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 013.555.061-07, residente e domiciliada em Goiânia – GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do julgamento da melhor proposta, de acordo com o Processo SEI nº 201900058001882, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e





publicado no dia 04 de setembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Formulário de Pedido nº 29 – Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional – GECMI, de acordo com as especificações e descrições constantes no Termo de Referência nº 111/2019.

Descrição e características	Unid.	Quantidade	Valor
Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG de Eventos com a presença da Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias na internet, pelo período de 12 meses, com envio de relatório mensal com backup, análise crítica das notícias e média de valoração.	Serv.	01	R\$ 21.960,00

**Parágrafo primeiro** – Os veículos cobertos deverão ser previamente acordados com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG.

**Parágrafo segundo** – Integram este contrato, para todos os fins de direito,

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – [assessoria.juridica@ovg.org.br](mailto:assessoria.juridica@ovg.org.br)  
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426



independente de transcrição, os documentos constantes do Processo SEI nº 201900058001882.

**Parágrafo terceiro** – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**Parágrafo primeiro** - A grade de cobertura de mídia deve englobar programas jornalísticos veiculados em todo o território nacional, em rádios, TVs, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e internet.

**Parágrafo segundo** - Todos os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**Parágrafo terceiro** - As matérias do clipping deverão ser encaminhadas 2 vezes ao dia por e-mail e WhatsApp, sendo às 7h00 e às 15h30, inclusive nos finais de semana e feriados.

**Parágrafo quarto** - As matérias encaminhadas devem ser enviadas digitalizadas e através de link.

**Parágrafo quinto** - Envio de relatório mensal com backup, análise qualitativa e quantitativa das notícias e média de valoração, ou seja, o relatório deve constar:

- Mensuração da quantidade de notícias veiculadas;
- Mensuração de tempo e espaço;
- Distribuição por assunto e por mídia;
- Mensuração de notícias por veículo, com análise qualitativa das matérias (se positiva, negativa ou neutra) e do espaço ocupado;
- Valoração por veículo.





**Parágrafo sexto** - Disponibilização das matérias diariamente, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados.

**Parágrafo sétimo** - Nos links devem constar os seguintes dados: veículo, programa, assunto, data e horário.

**Parágrafo oitavo** - Hospedagem de links em servidor próprio.

**Parágrafo nono** - Caso os serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente. Será motivo de rescisão do Contrato o atraso no envio dos links, conforme prazos estabelecidos acima, caso ocorra mais de 03 (três) vezes no mesmo mês.

**Parágrafo décimo** - Todas as despesas geradas para a prestação de serviços de Clipping Eletrônico correrão por conta exclusiva da Empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a antiga SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente denominada SEAD (Secretaria de Estado de Administração).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de até **R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais)**.

**Parágrafo primeiro** – O valor estabelecido na cláusula primeira é fixo e irrevogável, pelo período contratual, conforme proposta da CONTRATADA.



**Parágrafo segundo** – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços, tais como transporte, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

**Parágrafo terceiro** – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento de Compras desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplinam os contratos administrativos ou legislação aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente;
- b) Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços/fornecimento, objeto do presente CONTRATO;
- c) Providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- d) Informar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades encontradas durante a prestação dos serviços/fornecimento contratados;
- e) Prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;



- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- g) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre defeitos, irregularidades ou falhas constatadas na prestação dos serviços, fixando prazos para as devidas correções, sob pena de sofrer sanções pertinentes constante na cláusula de penalidades deste contrato;
- h) A CONTRATANTE fiscalizará e inspecionará os serviços entregues, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas, com a proposta ofertada no bojo do processo e com o Termo de Referência nº 111/2019;
- b) Responder por todo e qualquer dano que venha a causar à CONTRATANTE ou a seus prepostos, bem como a terceiros, em decorrência da execução do presente ajuste;
- c) Comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do presente contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;
- d) Manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao serviço e/ou objeto que deverá ser entregue, vedada sua divulgação sem permissão da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas aos custos





diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros, produtos e equipamentos para a limpeza, lucro, transporte, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito e completa prestação de serviço;

- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;
- g) Responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência da presente prestação de serviço, objeto deste instrumento, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- h) Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
- i) Submeter-se à fiscalização por parte da OVG, acatando as determinações e especificações contidas no Termo de Referência;
- j) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta contratação;
- k) Disponibilizar técnico quando solicitado para sanar dúvidas e esclarecimentos;
- l) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo;

**Parágrafo único** – A fiscalização a que se refere a alínea “i” desta cláusula



não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA descumprir com as obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

**Parágrafo primeiro** – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

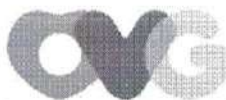
**Parágrafo segundo** – Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS**

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral.

**Parágrafo primeiro** – Se o total das multas atingir valor igual a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

**Parágrafo segundo** – As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de



cobrança judicial.

**Parágrafo terceiro** – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

## **CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado pelo Gestor indicado pela OVG e acompanhado das certidões que comprovem a sua devida regularidade fiscal.

**Parágrafo primeiro** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia da data de sua apresentação válida.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, original ou cópia autenticada de todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista.

**Parágrafo terceiro** – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente indicada pela CONTRATADA:

Banco do Brasil

Agência: 3229-8

Conta Corrente nº 52053-5

**Parágrafo quarto** - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Fornecimento do objeto / prestação de serviços em desacordo





como prova de entrega.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

  
**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG

  
**Wellington Matos de Lima**  
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

  
**Ariane Mariana Américo**  
CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

## **EXTRATO DO CPS Nº 038/2019 – CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME**

**A Organização das Voluntarias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº **038/2019** com a empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME (Processo SEI nº 201900058001882)**.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping Eletrônico, conforme Formulário de Pedido nº 29 – Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional – GECMI, de acordo com as especificações e descrições constantes no Termo de Referência nº 111/2019.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de até **R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais)**.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a antiga SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente denominada SEAD (Secretaria de Estado de Administração).

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/12/2019, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG**

**Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG**

**Ariane Mariana Américo – Representante Legal da Empresa Contratada**



## PROCURAÇÃO

**CONTENT ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **27.691.290/0001-13**, estabelecida nesta capital, na **RUA 72,48 ED. QS TOWER, SALA 1706 – JARDIM GOIÁS**, representada nesta data pela sócia administradora **ARIANE MARIANA AMÉRICO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta capital, na Rua 54, 142, ap. 1201, Jardim Goiás, Goiânia, Cep: 74810-220, CPF **013.555.061-07** e documento de identidade **2409767** expedido pela SSP/DF, nomeia e constitui como seu bastante procurador o **Sra. ALINE AMERICO FERREIRA**, brasileira, solteira, gerente de atendimento, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Rua 6, 250, Residencial Guarnieri Ap. 102E Jardim Goiás - Goiânia – GO, Cep: 74810-130, CPF **064.281.791-05** e documento de identidade **3.483.827**, expedido pela SSP-DF, a quem confere amplos e ilimitados poderes para na defesa dos interesses do outorgante, usando dos recursos legais e cabíveis, especialmente para se apresentar perante as **Secretarias de Fazenda Estaduais e municipais. Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás, Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Órgãos do Estado de Goiás, demais órgãos públicos em geral seja estaduais, municipais ou federais** e ainda no sistema de compras governamentais nas esferas, Federais, Estaduais, Municipais e quaisquer outros estando expressamente autorizado a:

- 1) solicitar, assinar e receber documentos e informações em todas as áreas administrativas;
- 2) solicitar, assinar e receber comprovantes de entrega na área administrativa;
- 3) solicitar, assinar, receber e retificar documentos;
- 4) solicitar, receber, assinar e autorizar parcelamentos débitos em geral;
- 5) solicitar, assinar e receber requerimentos e comprovantes de entrega na área administrativa;
- 6) solicitar, assinar e receber inscrição e baixa cadastrais;
- 7) solicitar, assinar e receber certidões que contenha ou não restrições;
- 8) cadastrar senhas eletrônicas junto a previdência social e demais órgãos públicos e
- 9) ainda requerer o que mais se fizer necessário para o fim a que se destina



10) Representá-la perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e todos os demais bancos, podendo requerer, realizar abertura de conta, legalizar certidões, solicitar caução, seguro, fiança bancária. Sendo vedada a solicitação de empréstimos e saques.

11) Participar de licitações, dar lances, fazer questionamentos, assinar contratos, propostas, representá-la em todas as fases da licitação.

12) Representá-la perante as empresas públicas privadas, ONGs e administração Pública e seus representantes, ter acesso às pendências, apresentar e retirar documentos de interesse, assinar contratos e outros documentos relacionados.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 01 de outubro de 2019.



Arlane Mariana Américo

CPF: 013.555.061-07

RG: 2409767 SSP/DF



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
Instituto de Figueiredo Antunes da Oliveira Filho  
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Fone: (81) 3073-6600



Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:

[0390424] --ARLANE MARYANA AMERICO.....

Recife, 03 de Outubro de 2019. Em test. da verdade.

PEDRO ROGÉRIO DE FARIAS

Emol.: R\$ 4,71; TSNR: 0,80; FERC: 0,40; FERM: 0,04;

FUNSEG: 0,08; ISS: 0,20; Total: 4,81

Selo digital 0073783.GEV00201917.04210



Consulte sua inscrição em: www.tpe.tre.br/inscricao

**RE: Publicação do CPS nº 038/2019 e seus respectivo extrato**

Murilo Lopes Figueiredo

em nome de

OVG Publicação

Qui, 12/12/2019 10:45

Para: Raphael fernandes Vieira <raphael.vieira@ovg.org.br>

Bom dia,

Documentos publicados no site.

**Publicação**

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional

**(62) 3201-9482 / 9303**

[www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

---

**De:** Raphael fernandes Vieira <raphael.vieira@ovg.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 10:26

**Para:** OVG Publicação <publicacao@ovg.org.br>

**Assunto:** Publicação do CPS nº 038/2019 e seus respectivo extrato

Bom dia,

Favor publicar o Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 038/2019 e seu respectivo extrato, em anexo.

Desde já agradecemos!

Atenciosamente,

**Raphael Fernandes Vieira**

Assessor Especial

**(62) 3201-9426**

[www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.691.290/0001-13

**Razão Social:** CONTENT ASSESSORIA LTDA ME

**Endereço:** R 54 142 APT 1201 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2019 a 14/01/2020

**Certificação Número:** 2019121605054271820709

Informação obtida em 16/12/2019 13:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTENT ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 27.691.290/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:58 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **8367.7B1B.0A50.4E3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.457.118-9**

Prazo de Validade: até 31/12/2019

CNPJ: 27.691.290/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 2 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23402024**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME**

CNPJ

**27.691.290/0001-13**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.465.175.666**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 DEZEMBRO DE 2019**

**HORA: 11:41:39:9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTENT ASSESSORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.691.290/0001-13

Certidão nº: 188154509/2019

Expedição: 01/11/2019, às 10:51:38

Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTENT ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.691.290/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Pagamento de Nota Fiscal

**DESPACHO Nº 2162/2019 - GECC- 17225**

Vieram os autos a esta Gerência para manifestação acerca da regularidade do procedimento para pagamento da nota fiscal de número 393, emitida pela empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME, conforme CPS Nº 038/2019, com vigência até 09/12/2020.

Em análise aos documentos apresentados, verificamos as seguintes divergências e pendências:

1 - Na discriminação dos serviços informa que o período de prestação o serviço é de 08/12/2019 a 07/01/2020, no entanto, a Cláusula Décima - Da Vigência (doc. SEI 000010409197), informa que o contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir do dia 09/12/2019. Desta forma, o dia 08/12/2019 não tem cobertura neste contrato;

2 - Referente à cópia do CPS 038/2019 (doc. SEI 000010612166), está faltando as folhas de números 10 e 11.

Diante do exposto, retornamos os autos à Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional para sanar as pendências.

Após, retornem-se a esta Gerência para prosseguimento.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE do (a)  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 18 dia(s) do mês de dezembro de  
2019.





**Controladoria Interna**, em 18/12/2019, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**

**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador **000010709756** e o código CRC **F450C6FE**.

---

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000010709756



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO:

**DESPACHO Nº 15/2019 - GECMI- 17229**

Senhoras Titulares,

Em atenção ao Memorando Nº 006/2019 da DIAF, encaminhamos a essa Gerência e Coordenação a Nota Fiscal de Serviços nº 398, da Content Assessoria LTDA ME, no valor de R\$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais) referente a monitoramento de notícias em rádios, TVs, jornais e internet, no período de 09.12.2019 a 08.01.2020, com centro de custo para a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional, para que sejam tomadas as devidas providências.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL do (a) ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 18  
dia(s) do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA JANE DE ASSUNCAO, Colaborador** (a), em 18/12/2019, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010715936** e o código CRC **31B66656**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000010715936



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 43931/2017

Número da Nota **398**  
Data Emissão **17/12/2019**  
Código Verificação **DQVZ-LPFP**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **27.691.290/0001-13**  
Nome/Razão Social **CONTENT ASSESSORIA LTDA ME**  
Endereço **R 72 N.48 QD.c16 LT.12/15 SALA 1706**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74805480** Telefone **(62) 99147925**

Inscrição Municipal **4416775**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**  
CPF/CNPJ **02.106.664/0001-65** Inscrição Municipal **441805**  
Endereço **AV T14 N. 249 Q 169A L 8/10**  
Bairro **SET BUENO**  
Município **GOIANIA - GO** CEP **74230130**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato: CPS N. 038/2019 Período: 09/12/2019 - 08/01/2020 Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG, de Eventos com a presença da Presidente de Honra, Vice-Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos e sites de notícias.

Atividade para os devidos fins contábeis e fiscais.

18/12/19

*Kátia Assunção*

**Kátia Jane Assunção**  
Gerência Estratégica de  
Comunicação e Marketing  
Institucional - GECMI

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 639920000

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	1.830,00	Valor dos Serviços	R\$	1.830,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	1.830,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	1.830,00	(=) Base de Cálculo	R\$	1.830,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	2,01
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 1.830,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	<b>R\$ 1.830,00</b>

**Informações Importantes:**

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 393.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Usuário: 1



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Pagamento de Nota Fiscal

**DESPACHO Nº 2165/2019 - GECC- 17225**

Vieram os autos a esta Gerência para manifestação acerca da regularidade do procedimento para pagamento da nota fiscal relacionada abaixo, em favor da empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 27.691.290/0001-13, conforme CPS Nº 038/2019, com vigência até 09/12/2020.

Nota Fiscal	Referência	Emissão	Atesto	Valor
398	09/12/2019 a 08/01/2020	17/12/2019	18/12/2019	R\$ 1.830,00

Após análise, entendemos que o procedimento se encontra **REGULAR**, em conformidade com as normas desta Organização, encontrando-se o processo em condições de ser encaminhado para pagamento.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Execução Financeira para os procedimentos ulteriores.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE do (a)  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 18 dia(s) do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ROSA VAZ DOS REIS, Titular da Controladoria Interna**, em 18/12/2019, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010718278** e o código CRC **CCBD014B**.

---

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000010718278





ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO:ERP CIGAM

**DESPACHO Nº 101/2019 - CSG- 17241**

Informamos que a nota fiscal nº 398 da empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME., foi lançada no ERP CIGAM com o número 28645.

Isto é o que tínhamos a informar.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS do (a) ORGANIZACAO DAS  
VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 18 dia(s) do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA GONCALVES DA COSTA**,  
**Coordenador (a)**, em 18/12/2019, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000010719839** e o código CRC **9B059327**.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000010719839

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.691.290/0001-13

**Razão Social:**CONTENT ASSESSORIA LTDA ME

**Endereço:** R 54 142 APT 1201 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**10/01/2020 a 08/02/2020

**Certificação Número:** 2020011003271319346387

Informação obtida em 15/01/2020 13:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23703571**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME**

CNPJ

**27.691.290/0001-13**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.557.762.240**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 JANEIRO DE 2020**

**HORA: 13:44:15:9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.984.498-1**

Prazo de Validade: até 13/02/2020

CNPJ: 27.691.290/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 15 DE JANEIRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 15/01/2020 - 16h50

Nº de controle: 403006382810320573 | Documento: 8357432

Conta de débito: **Agência: 0244 | Conta: 0045005-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **OVG/CONT.GESTAO TESOIRO/SEGPLAN | CNPJ: 002.106.664/0001-65**

Nome do favorecido: **CONTENT ASSESSORIA LTDA -ME**

CNPJ: **27.691.290/0001-13**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3229 | Conta: 520535**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Finalidade: **05 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**

Valor: **R\$ 1.830,00**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 1.830,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**  
**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**

Data de débito: **15/01/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

u?MHZ3Q8 cZp6dEoY s\*LZC5fJ #R7Zq2uG SD48IN@A li#nUIo5 y7vJWKuC ?fhqsHKC  
5Gtqs2lR qKf5BwXq Q8WEr@@E zMtGk5Py Oxet3p9f YYdc7c#B U13nhpN5 faweq9rI  
b\*IqGq9Z ?JjL7M4x F7T@m#l3 VoFEAlwe bDYiwAZT 7JENyF?7 23502407 01325518

**SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
**0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala  
**0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria** **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 43931/2017

Número da Nota **398**  
Data Emissão **17/12/2019**  
Código Verificação **DQVZ-LPPF**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **27.691.290/0001-13** Inscrição Municipal **4416775**  
Nome/Razão Social **CONTENT ASSESSORIA LTDA ME**  
Endereço **R 72 N.48 QD.c16 LT.12/15 SALA 1706**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO. CEP 74805480** Telefone **(62) 99147925**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**  
CPF/CNPJ **02.106.664/0001-65** Inscrição Municipal **441805**  
Endereço **AV T14 N. 249 Q 169A L 8/10**  
Bairro **SET BUENO**  
Município **GOIANIA - GO CEP 74230130**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato: CPS N. 038/2019 Período: 09/12/2019 - 08/01/2020 Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG, de Eventos com a presença da Presidente de Honra, Vice-Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos e sites de notícias.

**Atesto para os devidos fins que o(s) serviço(s) e/ou mercadoria(s) constante(s) da presente nota fiscal e/ou recibo, foi(ram) devidamente executado(s).**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEAD**

18 / 12 / 19

*Kátia Assunção*

**Kátia Jane Assunção**  
Gerência Estratégica de  
Comunicação e Marketing  
Institucional - GECMI

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 639920000

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	1.830,00	Valor dos Serviços	R\$	1.830,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	1.830,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	1.830,00	(=) Base de Cálculo	R\$	1.830,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	2,01
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 1.830,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 1.830,00	

**Informações Importantes:**

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 393.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Usuário: 1



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Quitação NF 398

**DESPACHO Nº 41/2020 - CPC- 17244**

Encaminhamos o processo ao gestor, para conhecimento da quitação da nota fiscal nº 398 em favor da empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME.

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do (a) ORGANIZACAO DAS  
VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEDMAR SILVA DE OLIVEIRA**,  
**Coordenador (a)**, em 31/01/2020, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000011302051** e o código CRC **9FE72BD0**.

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000011302051



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Pagamento de Nota Fiscal

**DESPACHO Nº 1/2020 - GECMI- 17229**

Encaminhamos a essa Gerência e Coordenação a Nota Fiscal de Serviços nº 435, da Content Assessoria LTDA ME, no valor de R\$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais) referente a monitoramento de notícias em rádios, TVs, jornais e internet, no período de 09.01.2020 a 08.02.2020, com centro de custo para a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional, para que sejam tomadas as devidas providências.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL do (a) ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 07  
dia(s) do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA JANE DE ASSUNCAO, Colaborador**  
(a), em 07/02/2020, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,  
do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000011418335** e o código CRC **5AF6E62D**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-  
9415



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000011418335





Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 43931/2017

Número da Nota **435**  
Data Emissão **06/02/2020**  
Código Verificação **ZN4G-Z3ZN**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **27.691.290/0001-13** Inscrição Municipal **4416775**  
Nome/Razão Social **CONTENT ASSESSORIA LTDA ME**  
Endereço **R 72 N.48 QD.c16 LT.12/15 SALA 1706**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74805480 Telefone (62) 99147925**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**  
CPF/CNPJ **02.106.664/0001-65** Inscrição Municipal **441805**  
Endereço **AVENIDA T 14 N. 249 QUADRA 169A, LOTE 8/10**  
Bairro **SETOR BUENO**  
Município **GOIANIA - GO CEP 74230130**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato: CPS N. 038/2019 Período: 09/01/2020 - 08/02/2020 Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG, de Eventos com a presença da Presidente de Honra, Vice-Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias.

**Atesto para os devidos fins que o(s) serviço(s) e/ou mercadoria(s) constante(s) da presente nota fiscal e/ou recibo, foi(ram) devidamente executado(s).**

07 / 02 / 2020

*Kátia Assunção*

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEAD**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

OPTANTE DO SIMPLES  
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL Ag: 3229-8 C/C: 52.053-5

Atividade 639920000  
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	1.830,00	Valor dos Serviços	R\$	1.830,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	1.830,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	1.830,00	(=) Base de Cálculo	R\$	1.830,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	2,01
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 1.830,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	<b>R\$ 1.830,00</b>	

**Informações Importantes:**

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 15228.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Usuário: W



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.026.173-7**

Prazo de Validade: até 01/03/2020

CNPJ: 27.691.290/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23840541**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME**

**CNPJ**

**27.691.290/0001-13**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.551.631.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2020**

**HORA: 7:33:46:8**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTENT ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 27.691.290/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:00:19 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **A403.FC59.4EAE.010C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTENT ASSESSORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.691.290/0001-13

Certidão nº: 188154509/2019

Expedição: 01/11/2019, às 10:51:38

Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTENT ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.691.290/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.691.290/0001-13

**Razão Social:**CONTENT ASSESSORIA LTDA ME

**Endereço:** R 54 142 APT 1201 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/01/2020 a 27/02/2020

**Certificação Número:** 2020012902575067307970

Informação obtida em 01/02/2020 07:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Pagamento de Nota Fiscal

**DESPACHO Nº 212/2020 - GECC- 17225**

Vieram os autos a esta Gerência para manifestação acerca da regularidade do procedimento para pagamento da nota fiscal relacionada abaixo, em favor da empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 27.691.290/0001-13, conforme CPS Nº 038/2019, com vigência até 09/12/2020.

Nota Fiscal	Referência	Emissão	Atesto	Valor
435	09/01 a 08/02/2020	06/02/2020	07/02/2020	R\$ 1.830,00

Após análise, entendemos que o procedimento se encontra **REGULAR**, em conformidade com as normas desta Organização, encontrando-se o processo em condições de ser encaminhado para pagamento.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Execução Financeira para os procedimentos ulteriores.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE do (a)  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ROSA VAZ DOS REIS, Titular da Controladoria Interna**, em 07/02/2020, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011419946** e o código CRC **62CD70AE**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-  
9315



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000011419946



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: ERP CIGAM

**DESPACHO Nº 52/2020 - CSG- 17241**

Informamos que a nota fiscal nº 435, empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME., foi lançada no ERP CIGAM com o nº 33275.

Isto é o que tínhamos a informar.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS do (a) ORGANIZACAO DAS  
VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA GONCALVES DA COSTA**,  
**Coordenador (a)**, em 07/02/2020, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000011432812** e o código CRC **E69666D9**.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-  
9487



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000011432812



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Pagamento de Nota Fiscal

**DESPACHO Nº 3/2020 - GECMI- 17229**

Encaminhamos a essa Gerência e Coordenação a Nota Fiscal de Serviços nº 446, da Content Assessoria LTDA ME, no valor de R\$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais) referente a monitoramento de notícias em rádios, TVs, jornais e internet, no período de 09.02.2020 a 08.03.2020, com centro de custo para a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional, para que sejam tomadas as devidas providências.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL DO (A) ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 27  
dia(s) do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA JANE DE ASSUNCAO, Colaborador** (a), em 28/02/2020, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000011761243** e o código CRC **0B82A2A2**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-  
9415



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000011761243





Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 43931/2017

Número da Nota **446**  
Data Emissão **27/02/2020**  
Código Verificação **1GWT-N335**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **27.691.290/0001-13** Inscrição Municipal **4416775**  
Nome/Razão Social **CONTENT ASSESSORIA LTDA ME**  
Endereço **R 72 N.48 QD.c16 LT.12/15 SALA 1706**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74805480** Telefone **(62) 99147925**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**  
CPF/CNPJ **02.106.664/0001-65** Inscrição Municipal **441805**  
Endereço **AVENIDA T 14 N. 249 QUADRA 169A, LOTE 8/10**  
Bairro **SETOR BUENO**  
Município **GOIANIA - GO** CEP **74230130**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato: CPS N. 038/2019 Período: 09/02/2020 - 08/03/2020 Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG, de Eventos com a presença da Presidente de Honra, Vice-Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias.

**Atesto para os devidos fins que o(s) serviço(s) e/ou mercadoria(s) constante(s) da presente nota fiscal e/ou recibo, foi(ram) devidamente executado(s).**

*27 / 02 / 2020*

*Kátia Jane Assunção*  
**Kátia Jane Assunção**  
Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing  
Institucional - GECMI

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

OPTANTE DO SIMPLES  
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL Ag: 3229-8 C/C: 52.053-5

Atividade 639920000

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	1.830,00	Valor dos Serviços	R\$	1.830,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	1.830,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	1.830,00	(=) Base de Cálculo	R\$	1.830,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIANIA-GO		(x) Alíquota	%	2,01
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 1.830,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 1.830,00	

**Informações Importantes:**

Usuário: W

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 15449.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEAD**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.691.290/0001-13

**Razão Social:**CONTENT ASSESSORIA LTDA ME

**Endereço:** R 54 142 APT 1201 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**17/02/2020 a 17/03/2020

**Certificação Número:** 2020021701433509711414

Informação obtida em 27/02/2020 13:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.084.508-2**

Prazo de Validade: até 27/03/2020

CNPJ: 27.691.290/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: ERP CIGAM

**DESPACHO Nº 79/2020 - CSG- 17241**

Informamos que a nota fiscal nº 446, empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME., valor de R\$1.830,00 (Hum mil, oitocentos e trinta reais), foi lançada no ERP CIGAM com o nº 34510.

Isto é o que tínhamos a informar.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO (A) ORGANIZACAO DAS  
VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 28 dia(s) do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA GONCALVES DA COSTA**,  
**Coordenador (a)**, em 28/02/2020, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000011796711** e o código CRC **8D6C02CB**.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-  
9487



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000011796711



## Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 03/03/2020 - 14h42

Nº de controle: 091533420585147374 | Documento: 5159795

Conta de débito: **Agência: 0244 | Conta: 0045005-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **OVG/CONT.GESTAO TESOIRO/SEGPLAN | CNPJ: 002.106.664/0001-65**

Nome do favorecido: **CONTENT ASSESSORIA LTDA -ME**

CNPJ: **27.691.290/0001-13**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3229 | Conta: 520535**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Finalidade: **05 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**

Valor: **R\$ 1.830,00**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 1.830,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**  
**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**

Data de débito: **03/03/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

jBozZC4A Etn6oJPF XVilrAXN u6DBPFqe kylQGt2n IUf7rKDi eN8NtB@x Fsqf48pM  
Xn2pxsQ3 kY#uclWw kFN5hCv@ KAVJM@7O vSKVYFfQ QQINwmDK vmNU?SfI ncIMTpoL  
spucitg VYc96Mx# I6MXrM#w XjykJYJgg C4hfK#NJ skAN2f#z 59302407 01325518

**SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
**0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala  
**0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria** **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

**DESPACHO Nº 442/2020 - GECC- 17225**

Vieram os autos a esta Gerência para manifestação acerca da regularidade do procedimento para pagamento da nota fiscal relacionada abaixo, em favor da empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 27.691.290/0001-13, conforme CPS Nº 038/2019, com vigência até 09/12/2020.

Nota Fiscal	Referência	Emissão	Atesto	Valor
446	09/02/20 - 08/03/20	27/02/20	27/02/20	R\$ 1.830,00

Após análise, entendemos que o procedimento se encontra **REGULAR**, em conformidade com as normas desta Organização, encontrando-se o processo em condições de ser encaminhado para pagamento.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Execução Financeira para os procedimentos ulteriores.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE DO (A)  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ROSA VAZ DOS REIS, Titular da Controladoria Interna**, em 05/03/2020, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)





acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000011871205 e o código CRC B80CAF24.

---

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9315



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000011871205



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Quitação NF 435

**DESPACHO Nº 221/2020 - CPC- 17244**

Encaminhamos o processo ao gestor, para conhecimento da quitação da nota fiscal nº 435 em favor da empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME.

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do (a) ORGANIZACAO DAS  
VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 05 dia(s) do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEDMAR SILVA DE OLIVEIRA**,  
**Coordenador (a)**, em 05/03/2020, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000011906850 e o código CRC 0F16B382.

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000011906850



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.691.290/0001-13

**Razão Social:**CONTENT ASSESSORIA LTDA ME

**Endereço:** R 54 142 APT 1201 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**07/03/2020 a 05/04/2020

**Certificação Número:** 2020030702190501336589

Informação obtida em 23/03/2020 14:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 23/03/2020 - 16h29

Nº de controle: 421866933406714774 | Documento: 6083271

Conta de débito: **Agência: 0244 | Conta: 0045005-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **OVG/CONT.GESTAO TESOURO/SEGPLAN | CNPJ: 002.106.664/0001-65**

Nome do favorecido: **CONTENT ASSESSORIA LTDA -ME**

CNPJ: **27.691.290/0001-13**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3229 | Conta: 520535**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Finalidade: **05 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**

Valor: **R\$ 1.830,00**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 1.830,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**

**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**

Data de débito: **23/03/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

XbSi9bEM QtdpP52C PnrYYAnT frWrBqgx YrSuNWkB H7TWm2kh h?Bvnl8A 6vasTKPh  
PE6JxOWk 3ueN?MGr kD@95Mzq m7tA83u5 5esT8mVH Bha8Qsfq IYQ6yyhf \*9z8#Rt4  
lzEZDmXU Y\*L?Iy39 INFExyOW FV\*ifpRi hYVzFp2k xDsNxf#7 17302407 01325518

**SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
**0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala  
**0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria** **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 201900058001882

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING  
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Quitação NF 446

**DESPACHO Nº 303/2020 - CPC- 17244**

Encaminhamos o processo ao gestor, para conhecimento da quitação da nota fiscal nº 446 em favor da empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME.**

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do (a) ORGANIZACAO DAS  
VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 24 dia(s) do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEDMAR SILVA DE OLIVEIRA,**  
**Coordenador (a)**, em 24/03/2020, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000012245304** e o código CRC **BA75D27E**.

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001882



SEI 000012245304



**CPS Nº 038/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE  
GOIÁS - OVG E CONTENT ASSESSORIA  
LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP/DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 esquina com a Rua 72, Quadra C16, Lote 12/15, Nº 48, Sala 1.706, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, neste ato representada por sua sócia administradora **Ariane Mariana Américo**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 2409767 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 013.555.061-07, residente e domiciliada em Goiânia – GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do julgamento da melhor proposta, de acordo com o Processo SEI nº 201900058001882, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e





publicado no dia 04 de setembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Formulário de Pedido nº 29 – Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional – GECMI, de acordo com as especificações e descrições constantes no Termo de Referência nº 111/2019.

Descrição e características	Unid.	Quantidade	Valor
Clipping eletrônico (rastreamento da notícia, digitalização e encaminhamento via e-mail), com monitoramento diário das ações da OVG de Eventos com a presença da Presidente de Honra, diretores da OVG e assuntos de interesse da Organização (notícias correlatas), veiculadas e/ou publicadas nas emissoras de rádio, TV, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e sites de notícias na internet, pelo período de 12 meses, com envio de relatório mensal com backup, análise crítica das notícias e média de valorização.	Serv.	01	R\$ 21.960,00

**Parágrafo primeiro** – Os veículos cobertos deverão ser previamente acordados com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG.

**Parágrafo segundo** – Integram este contrato, para todos os fins de direito,

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – [assessoria.juridica@ovg.org.br](mailto:assessoria.juridica@ovg.org.br)  
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia - Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426



independente de transcrição, os documentos constantes do Processo SEI nº 201900058001882.

**Parágrafo terceiro** – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**Parágrafo primeiro** - A grade de cobertura de mídia deve englobar programas jornalísticos veiculados em todo o território nacional, em rádios, TVs, jornais impressos diários e semanais de grande circulação e internet.

**Parágrafo segundo** - Todos os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**Parágrafo terceiro** - As matérias do clipping deverão ser encaminhadas 2 vezes ao dia por e-mail e WhatsApp, sendo às 7h00 e às 15h30, inclusive nos finais de semana e feriados.

**Parágrafo quarto** - As matérias encaminhadas devem ser enviadas digitalizadas e através de link.

**Parágrafo quinto** - Envio de relatório mensal com backup, análise qualitativa e quantitativa das notícias e média de valoração, ou seja, o relatório deve constar:

- Mensuração da quantidade de notícias veiculadas;
- Mensuração de tempo e espaço;
- Distribuição por assunto e por mídia;
- Mensuração de notícias por veículo, com análise qualitativa das matérias (se positiva, negativa ou neutra) e do espaço ocupado;
- Valoração por veículo.





**Parágrafo sexto** - Disponibilização das matérias diariamente, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados.

**Parágrafo sétimo** - Nos links devem constar os seguintes dados: veículo, programa, assunto, data e horário.

**Parágrafo oitavo** - Hospedagem de links em servidor próprio.

**Parágrafo nono** - Caso os serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente. Será motivo de rescisão do Contrato o atraso no envio dos links, conforme prazos estabelecidos acima, caso ocorra mais de 03 (três) vezes no mesmo mês.

**Parágrafo décimo** - Todas as despesas geradas para a prestação de serviços de Clipping Eletrônico correrão por conta exclusiva da Empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a antiga SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente denominada SEAD (Secretaria de Estado de Administração).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de até **R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais)**.

**Parágrafo primeiro** – O valor estabelecido na cláusula primeira é fixo e irrevogável, pelo período contratual, conforme proposta da CONTRATADA.



**Parágrafo segundo** – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços, tais como transporte, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

**Parágrafo terceiro** – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento de Compras desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplinam os contratos administrativos ou legislação aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente;
- b) Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços/fornecimento, objeto do presente CONTRATO;
- c) Providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- d) Informar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades encontradas durante a prestação dos serviços/fornecimento contratados;
- e) Prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;





- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- g) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre defeitos, irregularidades ou falhas constatadas na prestação dos serviços, fixando prazos para as devidas correções, sob pena de sofrer sanções pertinentes, constante na cláusula de penalidades deste contrato;
- h) A CONTRATANTE fiscalizará e inspecionará os serviços entregues, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas, com a proposta ofertada no bojo do processo e com o Termo de Referência nº 111/2019;
- b) Responder por todo e qualquer dano que venha a causar à CONTRATANTE ou a seus prepostos, bem como a terceiros, em decorrência da execução do presente ajuste;
- c) Comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do presente contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;
- d) Manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao serviço e/ou objeto que deverá ser entregue, vedada sua divulgação sem permissão da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas aos custos



diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros, produtos e equipamentos para a limpeza, lucro, transporte, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito e completa prestação de serviço;

- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;
- g) Responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência da presente prestação de serviço, objeto deste instrumento, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- h) Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
- i) Submeter-se à fiscalização por parte da OVG, acatando as determinações e especificações contidas no Termo de Referência;
- j) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta contratação;
- k) Disponibilizar técnico quando solicitado para sanar dúvidas e esclarecimentos;
- l) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo;

**Parágrafo único** – A fiscalização a que se refere a alínea "i" desta cláusula





não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA descumprir com as obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

**Parágrafo primeiro** – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

**Parágrafo segundo** – Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS**

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral.

**Parágrafo primeiro** – Se o total das multas atingir valor igual a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

**Parágrafo segundo** – As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de



cobrança judicial.

**Parágrafo terceiro** – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

## **CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado pelo Gestor indicado pela OVG e acompanhado das certidões que comprovem a sua devida regularidade fiscal.

**Parágrafo primeiro** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia da data de sua apresentação válida.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, original ou cópia autenticada de todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista.

**Parágrafo terceiro** – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente indicada pela CONTRATADA:

Banco do Brasil  
Agência: 3229-8  
Conta Corrente nº 52053-5

**Parágrafo quarto** - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento do objeto / prestação de serviços em desacordo





com as condições estabelecidas neste contrato;

- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/12/2019, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

**Parágrafo único** – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão ou a sua modificação que impeça a continuidade desse custeio, fica resguardado o direito a rescisão unilateral, a qualquer tempo, por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

**Parágrafo primeiro** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) Falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) Inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) Subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;



- d) Atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, superior a 15 (quinze) dias corridos, nos prazos estabelecidos para a entrega/serviço do produto.
- e) Não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) Descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) Caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- h) Outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que trata dos Contratos Administrativos.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATANTE tem a prerrogativa de modificar o presente contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse social e público, respeitado os direitos da CONTRATADA.

**Parágrafo terceiro** – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

**Parágrafo quarto** – A CONTRATADA poderá ser suspensa do direito de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço constante do rodapé desta página, não se considerando qualquer outra forma



como prova de entrega.


### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

  
**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG

  
**Wellington Matos de Lima**  
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

  
**Ariane Mariana Américo**  
CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: